Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/ DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/038.730-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320225185-2, CNPJ 34.355.401/0001-86, ATIVA, com sede na RUA REGINO AMARAL, 455, BAIRRO CENTRO, SOBRAL/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	29/07/2019	23600185434	15/07/2019
BALANCO	27/05/2021	5580507	27/05/2021
ALTERACAO - TRANSFORMACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	03/02/2022	23202251852	21/01/2022
BALANCO	10/08/2022	5853431	09/08/2022
BALANCO	10/02/2023	6036975	09/02/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 10 de Março de 2023.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000149902 e o código de segurança 7hMx. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 10/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

0 222

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320225185-2	34.355.401/0001-86	29/07/2019	15/07/2019

Endereço Completo:
RUA REGINO AMARAL 455 - BAIRRO CENTRO CEP 62010-320 - SOBRAL/CE

Objeto Social:
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICO DE ARQUITETURA GESTAO E ADMINISTRACAO DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
023.840.253-33	NIRLA DE SOUSA ARAUJO	xxxxxxx	R$ 70.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
023.310.873-42	RENATA DE FARIAS SILVEIRA	xxxxxxx	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/02/2023 — Número: 6036975

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
N. DE. S. ARAUJO SERVICOS DE URBANIZACAO EIRELI	2360018543-4	23202251852	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000149892 e visualize a certidão)

23/038.740-3

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 10 de Março de 2023 11:02

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000149892 e visualize a certidão)

23/038.740-3

Junta Comercial do Estado do Ceará

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº 289681/2023
Emissão: 02/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 5AAW3

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA

CNPJ: 34.355.401/0001-86

Registro: 0010483349

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 100.000,00

Data do Capital: 15/07/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.1: Por não dispor de profissional(is) habilitado(s), a empresa tem restrição para as seguintes atividades: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS. OBS.2: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS E SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA, SOMENTE NA MODALIDADE DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÃO DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CORONEL ANTÔNIO REGINO DO AMARAL, 455, CENTRO, SOBRAL, CE, 62010320

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 29/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001048346DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215793092. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HELENA MOURA GABRIEL

Registro: 0618647082

CPF: 054.***.***-57

Data Início: 29/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5AAW3
Impresso em: 02/01/2023 às 14:40:53 por: adapt, ip: 200.25.37.76

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
287849/2022
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HELENA MOURA GABRIEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELENA MOURA GABRIEL**
Registro: **342822CE** RNP: **0618647082**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **CE20221109728** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE COREAÚ** CPF/CNPJ: **07.598.618/0001-44**
Endereço do contratante: RUA Dom José Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: COREAÚ UF: CE CEP: 62160000
Contrato: 2022.20.09.01/0501 Celebrado em: 20/09/2022
Valor do contrato: R$ 490.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Dom José Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: COREAÚ UF: CE CEP: 62160000
Coordenadas Geográficas: -3.552422, -40.655187
Data de início: 20/09/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Cadastral
Proprietário: MUNICIPIO DE COREAÚ CPF/CNPJ: 07.598.618/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO 11 - Coleta de dados 7.10 quilômetro quadrado; **16 - Execução** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO 44 - Execução de desenho técnico 7.10 quilômetro quadrado; **16 - Execução** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO 67 - Levantamento 7.10 quilômetro quadrado; **16 - Execução** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO 9 - Avaliação 7.10 quilômetro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 11 - Coleta de dados 7.10 quilômetro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 44 - Execução de desenho técnico 7.10 quilômetro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 67 - Levantamento 7.10 quilômetro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 9 - Avaliação 7.10 quilômetro quadrado;

Observações

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES E CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO (BCI)

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 287849/2022
16/12/2022, 11:20
73252

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 73252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.355.401/0001-86 MATRIZ		29/07/2019

NOME EMPRESARIAL
REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REURBANIZA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R REGINO AMARAL	455	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.010-320	CENTRO	SOBRAL	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REURBAIZAA@GMAIL.COM	(88) 2144-5394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2022** às **11:40:40** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.355.401/0001-86
Razão Social: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLAN
Endereço: R REGINO AMARAL 455 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021903232075879980

Informação obtida em 27/02/2023 10:40:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE SOBRAL

CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
29/07/2019	49232	34355401000186	0 / 0

NOME EMPRESARIAL
REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	TIPO EMPRESA
REURBANIZA	Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

7490199 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4330499 Outras obras de acabamento da construção
6399200 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
6821801 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6821802 Corretagem no aluguel de imóveis
6822600 Gestão e administração da propriedade imobiliária
7111100 Serviços de arquitetura
7112000 Serviços de engenharia
7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119702 Atividades de estudos geológicos
7119703 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119799 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
8130300 Atividades paisagísticas
8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

421380000 - 7.11/ 7.11 2.0000% - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
422270100 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
429959900 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
433049900 - 7.05/ 7.05 4.0000% - Outras obras de acabamento da construção
433049901 - 7.05/ 7.05 4.0000% - Outras obras de acabamento da construção
639920000 - 17.01/17.01 3.0000% - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
682180100 - 10.05/10.05 5.0000% - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
682180101 - 28.01/28.01 2.0000% - Serviços de avaliação de bens imóveis
682180200 - 17.11/17.10 5.0000% - Corretagem no aluguel de imóveis
682260000 - 17.12/17.11 3.0000% - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
711110000 - 7.01/ 7.01 2.0000% - Serviços de arquitetura
711110001 - 7.01/ 7.01 2.0000% - Serviços de arquitetura
711110002 - 7.03/ 7.03 2.0000% - Serviços de elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionai
711110003 - 7.17/ 7.15 2.0000% - Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de arquitetura
711200000 - 7.01/ 7.01 2.0000% - Serviços de engenharia
711200001 - 7.01/ 7.01 2.0000% - Serviços de engenharia
711200002 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construç
711200003 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Serviços de edificações, incluindo a montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando n
711200004 - 7.17/ 7.15 2.0000% - Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia
711200005 - 17.09/17.07 3.0000% - Serviços de perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
711970100 - 7.16/ 7.16 2.0000% - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

711970200 - 7.01/ 7.01 2.0000% - Atividades de estudos geológicos
711970201 - 7.18/ 7.16 2.0000% - Serviços de estudos geofísicos, geológicos, sismográficos e congêneres.
711970202 - 7.19/ 7.17 2.0000% - Serviços de prospecção de petróleo e de gás natural
711970300 - 32.01/32.01 3.0000% - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
711970301 - 32.01/32.01 3.0000% - Serviços de desenho técnico especializado
711970302 - 23.01/23.01 2.0000% - Serviços de desenho industrial
711979900 - 7.01/ 7.01 2.0000% - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriorment
711979901 - 7.01/ 7.01 2.0000% - Serviços de agrimensura e congêneres.
711979902 - 7.18/ 7.16 2.0000% - Serviços de aerofotogrametria (inclusive interpretação), prospecção sísmica
711979903 - 7.20/ 7.18 2.0000% - Serviços de nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
711979904 - 31.01/31.01 2.0000% - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e
711979905 - 36.01/36.01 3.0000% - Serviços de meteorologia.
749019900 - 36.01/36.01 3.0000% - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
749019901 - 7.20/ 7.18 2.0000% - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
749019902 - 36.01/36.01 3.0000% - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (I
749019903 - 7.20/ 7.18 2.0000% - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (I
749019904 - 17.01/17.01 3.0000% - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
749019905 - 17.01/17.01 3.0000% - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (I
749019906 - 17.20/17.19 3.0000% - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
749019907 - 17.20/17.19 3.0000% - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (I
749019908 - 14.02/14.02 2.0000% - Assistência Técnica
749019909 - 14.02/14.02 2.0000% - Assistência Técnica (IMUNE)
813030000 - 7.11/ 7.11 2.0000% - Atividades paisagísticas
813030001 - 7.11/ 7.11 2.0000% - Serviço de jardinagem - inclusive plantio de gramado
813030002 - 7.10/ 7.10 2.0000% - Serviços de manutenção de jardins
813030003 - 7.11/ 7.11 2.0000% - Serviços de jardinagem - inclusive plantio de gramado
821130000 - 17.03/17.03 3.0000% - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativ
821130001 - 17.01/17.01 3.0000% - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; a
821130002 - 17.02/17.02 3.0000% - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível,
821130003 - 3.02/ 3.01 2.0000% - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
821999900 - 17.02/17.02 3.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
829979900 - 17.01/17.01 3.0000% - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anter
829979901 - 1.02/ 1.02 2.0000% - Serviços de computação gráfica
829979902 - 10.02/10.02 5.0000% - Serviços de agenciamento de artistas, desportistas, etc (empresários artísticos)
829979903 - 10.02/10.02 5.0000% - Serviços de intermediação em licitações, de linhas telefônicas
829979904 - 10.05/10.05 5.0000% - Serviços de agenciamento, corretagem e intermediação de bens móveis
829979905 - 11.04/11.04 5.0000% - Serviços de arrumação de estoques
829979906 - 12.08/12.08 2.0000% - Serviços de feiras e exposições
829979907 - 14.02/14.02 2.0000% - Serviços de assitência técnica
829979908 - 14.05/14.05 2.0000% - Serviços de afiação de ferramentas em geral
829979909 - 14.05/14.05 2.0000% - Serviços de costura em fase de comercialização ou industrialização
829979910 - 14.07/14.07 2.0000% - Serviços de colocação de molduras e congêneres
829979911 - 15.14/15.14 5.0000% - Serviços de administração de cartões de desconto
829979912 - 17.02/17.02 3.0000% - Serviços de atendimento a clientes, por terceiros
829979913 - 17.02/17.02 3.0000% - Serviços de rotulação, clipping, datilografia, despacho por correio de correspondência, in
829979915 - 17.09/17.08 3.0000% - Serviços de gestão de espaço para exposição, eventos, para uso de terceiros
829979916 - 17.11/17.10 5.0000% - Serviços de administração em geral não especificados neste código
829979917 - 17.16/17.15 3.0000% - Serviços de análise de Organização e Métodos.
829979918 - 17.20/17.19 3.0000% - Serviços de estatística
829979919 - 23.01/23.01 2.0000% - Serviços de programação e comunicação visual
829979920 - 24.01/24.01 3.0000% - Serviços de gravação de carimbos, pintura de letras
829979921 - 28.01/28.01 2.0000% - Serviços de avaliação, exceto de seguros e imóveis
829979922 - 32.01/32.01 3.0000% - Serviços de desenhos técnicos, exceto de arquitetura e engenharia
829979923 - 33.01/33.01 2.0000% - Serviços de despachantes - exceto aduaneiros
829979925 - 14.02/14.02 2.0000% - Serviços de assitência técnica
859960400 - 8.02/ 8.02 2.0000% - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO
62010320	RUA CORONEL ANTONIO REGINO AMARAL	455

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
	CENTRO	SOBRAL-CE	

SITUAÇÃO CADASTRAL	OPTANTE DO SIMPLES?	TIPO DE ESTABELECIMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	SIM	MATRIZ	29/08/2022

SITUAÇÃO ESPECIAL	MEI?	TIPO DE CONTRIBUINTE	GRAU DE RISCO
DO MUNICÍPIO	NÃO	NORMAL	

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF	DATA DE INSERÇÃO
	. . / -	09/09/2019

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.355.401/0001-86
Certidão nº: 8461912/2023
Expedição: 27/02/2023, às 10:06:11
Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.355.401/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202304901918

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 34355401000186
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/02/2023 ÀS 10:09:22
VÁLIDA ATÉ 28/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001113

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

108835 - REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA

Endereço

RUA REGINO AMARAL, 455

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010320

Documento

C.N.P.J.: 34.355.401/0001-86

No. Requerimento

0000001113/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 31 DE JANEIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/04/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001113

PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000001113

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 34.355.401/0001-86

DATA DE EMISSÃO: 31/01/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/04/23

SOBRAL-CE, 31 DE JANEIRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 31/01/23 às 16:58:16

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA
CNPJ: 34.355.401/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:21 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2023. SICAF - 04/09/2023
Código de controle da certidão: **BD79.1963.8313.FECB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO FEDERAL SOLICITADA

De Reurbaniza Assessoria <reurbanizaa@gmail.com>
Para <licitacao@congonhinhas.pr.gov.br>
Data 2023-03-14 10:16

Certidao-34355401000186.pdf (~80 KB)

Bom dia Prezado(a),

Seguem em anexo a Certidão Federal solicitada no procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 20/2023.

Por gentileza, acusar recebimento.

Reurbaniza Assessoria
(88)2144-5394 (88)99953-3280
Rua Regino Amaral, Nº 455
Pracinha do Amor - Centro - Sobral - CE
https://reurbaniza.com.br/

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA
CNPJ: 34.355.401/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:29 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2023.
Código de controle da certidão: **5BE6.52C7.CA23.A6D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO
CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA EM SOBRAL

PROCESSO	:	08475989/2022
INTERESSADO	:	REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA
CNPJ / MF	:	34.355.401/0001-86
ASSUNTO	:	CERTIDÃO DE NÃO OBRIGATORIEDADE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

C E R T I D Ã O

Certificamos para os devidos fins de direito, que a empresa **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - CNPJ/MF n.º 34.355.401/0001-86,** até a presente data, nos dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ - MF, que o estabelecimento da matriz está no Código e Descrição da Atividade Econômica Principal - CNAE Principal sob o n.º **74.90-1-99 (Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente)** que não é tributado pelo ICMS, o qual não a obriga a inscrição estadual (**CGF - Ce**).

P.s.: Na lista dos CNAE's Secundários, também não constam códigos de atividades econômicas tributadas pelo ICMS.

Sobral-Ce, 01 de setembro de 2.022.

Luiz Crispim Albuquerque Junior
Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual
Mat. 101.396-1-9.

Assinado de forma digital por LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JUNIOR (324.579.013-91)
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=23531189000144, CN=LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JUNIOR:32457901391
Dados: 2022.09.02 08:38:43 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 8B1D2DC089E8448DBB0DAB909AC46343

Assinado de forma digital por LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JUNIOR (324.579.013-91)
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=23531169000144, CN=LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JUNIOR:32457901391
Data: 01/09/22 16:14:37 -03:00

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 8B1D2DC089E8448DBB0DAB909AC46343

Prefeitura Municipal de COREAÚ
Uma Cidade de Todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS - SEGEF

ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Coreaú, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social, Habitação e Cidadania, atesta para os devidos fins que a empresa REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - Reurbaniza Assessoria – CNPJ – 34.355.401/0001-86 está realizando serviço Especializado em Revisão e Atualização da Planta Genérica de Valores da área urbana do município de Coreaú. Atesto ainda que os serviços realizados até o momento conforme etapas constantes no **CONTRATO N° 2022.20.09.01/0501** entregues dentro dos prazos e desempenhadas de forma satisfatória, com equipe composta por profissionais das áreas jurídica e urbanística, foram:

Responsável Técnico:

Engenheira Civil: Helena Moura Gabriel – CREA/CE: 342822 – RNP: 0618647082

ART Inicial Nº: CE20221109728

Características do serviço:

Início do serviço: 20/09/2022

Término do serviço: 20/07/2023

Valor total do serviço: R$ 490.000,00

Local de execução: Perímetro urbano do município de Coreaú

Figura 01 – Polígono vermelho em destaque representa o perímetro urbano do município de Coreaú

Avenida Dom José N° 55 - CEP: 62.160-000
Email: financascoreau2021@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287849/2022, emitida em 16/12/2022

Certidão nº 287849/2022
19/12/2022, 08:35
Chave de Impressão: 73252
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de COREAÚ
Uma Cidade de Todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS - SEGEF

Item	Etapa da obra	Período de início/final das etapas Inicio	Final	Anotações relevantes
1	Plano Executivo de Trabalho	20/09/2022	20/10/2022	
2	Diagnóstico	20/09/2022	24/11/2022	
3	Pesquisa Imobiliária			
4	Cadastramento e recadastramento da base imobiliária			
5	Elaboração da planta Genérica de Valores			
6	Apresentação na Câmara de Vereadores.			

Coreaú- CE, 08 de dezembro de 2022.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO COREAÚ - CE

PAULO CÉZAR DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Paulo Cézar de Araujo
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Portaria: 20220208.02

CARTÓRIO 2º OFÍCIO COREAÚ - CE

RODRIGO MOREIRA ARAÚJO
ENGENHEIRO CIVIL – RNP: 0600194337

Rodrigo Moreira Araujo
Engenheiro Civil
CREA: 39413 - D

CARTÓRIO 2º OFÍCIO COREAÚ-CE Rua São Francisco, 01 - Coreaú-CE

Reconheço a(s) firma(s) por:
☒ Autenticidade ☐ Semelhança
Paulo Cézar de Araujo, Rodrigo Moreira Araujo
Dou fé.
Coreaú 13 de dezembro de 2022
Em Testemunho da verdade
Oficiala Interina
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Joana Mª de Souza
OFICIALA INTERINA

Avenida Dom José N° 55 - CEP: 62.160-000
Email: financascoreau2021@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287849/2022, emitida em 16/12/2022

Certidão nº 287849/2022
19/12/2022, 08:35
Chave de Impressão: 73252
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de COREAÚ
Uma Cidade de Todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS - SEGEF

ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Coreaú, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social, Habitação e Cidadania, atesta para os devidos fins que a empresa REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - Reurbaniza Assessoria – CNPJ – 34.355.401/0001-86 está realizando serviço Especializado em Revisão e Atualização da Planta Genérica de Valores da área urbana do município de Coreaú. Atesto ainda que os serviços realizados até o momento conforme etapas constantes no **CONTRATO N° 2022.20.09.01/0501** entregues dentro dos prazos e desempenhadas de forma satisfatória, com equipe composta por profissionais das áreas jurídica e urbanística, foram:

Responsável Técnico:

Engenheira Civil: Helena Moura Gabriel – CREA/CE: 342822 – RNP: 0618647082

ART Inicial Nº: CE20221109728

Características do serviço:

Início do serviço: 20/09/2022

Término do serviço: 20/07/2023

Valor total do serviço: R$ 490.000,00

Local de execução: Perímetro urbano do município de Coreaú

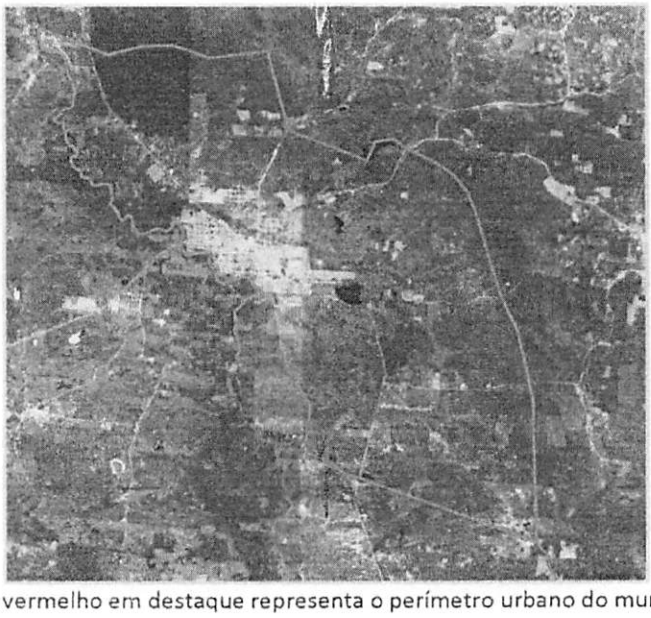

Figura 01 – Polígono vermelho em destaque representa o perímetro urbano do município de Coreaú

Prefeitura Municipal de COREAÚ
Uma Cidade de Todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS - SEGEF

Item	Etapa da obra	Período de início/final das etapas		Anotações relevantes
		Inicio	Final	
1	Plano Executivo de Trabalho	20/09/2022	20/10/2022	
2	Diagnóstico	20/09/2022	24/11/2022	
3	Pesquisa Imobiliária			
4	Cadastramento e recadastramento da base imobiliária			
5	Elaboração da planta Genérica de Valores			
6	Apresentação na Câmara de Vereadores.			

Coreaú- CE, 08 de dezembro de 2022.

PAULO CÉZAR DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Paulo Cézar de Araujo
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Portaria: 20220208.02

RODRIGO MOREIRA ARAÚJO
ENGENHEIRO CIVIL – RNP: 0600194337

Rodrigo Moreira Araujo
Engenheiro Civil
CREA: 39413 - D

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221109728

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

HELENA MOURA GABRIEL

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL** RNP: **0618647082**
Registro: **342822CE**

Empresa contratada: **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA** Registro : **0010483349-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE COREAÚ** CPF/CNPJ: **07.598.618/0001-44**
RUA Dom José Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **COREAÚ** UF: **CE** CEP: **62160000**

Contrato: **2022.20.09.01/0501** Celebrado em: **20/09/2022**
Valor: **R$ 490.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Dom José Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **COREAÚ** UF: **CE** CEP: **62160000**
Data de Início: **20/09/2022** Previsão de término: **20/06/2023** Coordenadas Geográficas: **-3.552422, -40.655187**
Finalidade: **Cadastral** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE COREAÚ** CPF/CNPJ: **07.598.618/0001-44**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
9 - Avaliação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO	7,10	km2
9 - Avaliação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	7,10	km2
67 - Levantamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	7,10	km2
67 - Levantamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO	7,10	km2
11 - Coleta de dados > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	7,10	km2
11 - Coleta de dados > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO	7,10	km2
44 - Execução de desenho técnico > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO	7,10	km2
44 - Execução de desenho técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	7,10	km2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES E CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO (BCI)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Helena Moura Gabriel
HELENA MOURA GABRIEL - CPF: 054.220.323-57

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE COREAÚ - CNPJ: 07.598.618/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221109728

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **06/12/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8215752808**

PREFEITURA DE Itapipoca
Pra frente, pra gente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura municipal de Itapipoca, atesta para os devidos fins, que a empresa N.DE.S. Araújo - Reurbaniza Assessoria - CNPJ- 34.355.401/0001-86 realizou serviço de Levantamento Aerofotogramétrico com fins de Regularização Fundiária no município de Itapipoca, no ano de 2020, tendo cumprido todos os prazos e entregado os produtos de forma satisfatória.

Itapipoca, 14 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

FELIPE SOUSA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro
CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 3631-5950
itapipoca@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

268013/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HELENA MOURA GABRIEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELENA MOURA GABRIEL**
Registro: **342822CE** RNP: **0618647082**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **CE20220966207** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/04/2022 Baixada em: 07/04/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE COREAÚ** CPF/CNPJ: **07.598.618/0001-44**
Endereço do contratante: RUA Dom José Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: COREAÚ UF: CE CEP: 62160000
Contrato: 210630013101 Celebrado em: 30/06/2021
Valor do contrato: R$ 130.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: VILA VILA BRASIL I, VILA BRASIL II E VILA SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: 03 COMUNIDADES Bairro: DA ESTAÇÃO
Cidade: COREAÚ UF: CE CEP: 62160000
Coordenadas Geográficas: -3.555107, -40.643392
Data de início: 16/07/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE COREAÚ CPF/CNPJ: 07.598.618/0001-44

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO 29 - Detalhamento 92000.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO 80 - Projeto 92000.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS 67 - Levantamento 92000.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.5 - DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS 67 - Levantamento 92000.00 metro quadrado;

Observações

Georreferenciamento de uma gleba no município de Coreaú,para regularização fundiária de 485 lotes com Criação da base imobiliária,listagem do núcleo urbano,CRF,planta de situação e memorial descritivo individualizado para envio cartório de registro.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 268013/2022
31/08/2022, 17:15
Y7yyW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y7yyW

Prefeitura Municipal de COREAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 268013/2022, emitida em 31/08/2022

ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Coreaú, através da Secretaria Municipal do Trabalho E Desenvolvimento Social-STDS, atesta para os devidos fins que a empresa REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - Reurbaniza Assessoria – CNPJ – 34.355.401/0001-86, executou o serviço Especializado em Regularização Fundiária Urbana neste município, atendendo a comunidade Vila Brasil e Vila São Francisco com o total de 485 lotes. Atesto ainda que os serviços realizados até o momento conforme etapas constantes no **EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021 - SOCIAL** entregues dentro dos prazos e desempenhadas de forma satisfatória, com equipe composta por profissionais das áreas social, jurídica e urbanística, foram:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheira Civil: Helena Moura Gabriel – CREA/CE: 342822 – RNP: 0618647082

ART INICIAL Nº: CE20210888714

CARACTERISTICAS DO SERVIÇO:

INÍCIO DO SERVIÇO: 16/07/2021

TÉRMINO DO SERVIÇO: 28/02/2022

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R$ 130.000,00

LOCAL DE EXECUÇÃO: Comunidades Vila Brasil I, Vila Brasil II e Vila São Francisco – Coreaú/CE

Certidão nº 268013/2022
01/09/2022, 09:40
Chave de Impressão: Y7yyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2022 e contém 3 folhas

Avenida Dom José N° 55 - CEP: 62.160-000
Email: stdscoreau@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de COREAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

ETAPA	ATIVIDADE	PRODUTO ENTREGUE
1-DIAGNÓSTICO	1.1 ESTUDO E PESQUISA SOCIAL; 1.2 ESTUDO E PESQUISA URBANÍSTICA E JURÍDICA.	RELATÓRIO SOCIAL, MATRÍCULA, PLANTA E MEMORIAL **(CONCLUÍDO)**
2-TRABALHO SOCIAL	2.2 REUNIÕES COM EQUIPES TÉCNICAS DO MUNICÍPIO E CONTRATADA 2.3 REUNIÃO COM LIDERANÇA COMUNITÁRIA; 2.4 MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE; 2.5 ASSEMBLÉIA DE APRESENTAÇÃO; 2.6 ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO FÍSICO E SOCIAL, COM PLANTÃO DE ATENDIMENTOS; 2.7 ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TABULAÇÃO DE DADOS.	RELATÓRIO, RELATÓRIO E PLANILHA COM OS DADOS DOS BENEFICIÁRIOS **(CONCLUÍDO)**
3-CARTOGRAFIA BÁSICA	3.1 LEVANTAMENTOS CARTOGRÁFICOS COM IMAGENS AÉREAS E MEDIÇÕES IN LOCO	PLANTAS EM ESCALA APROPRIADA EM ARQUIVO DIGITAL **(CONCLUÍDO)**
4-REGULARIZAÇÃO DA BASE IMOBILIÁRIA	4.1 ELABORAÇÕES DE DOCUMENTOS TÉCNICOS.	PLANTA DA BASE IMOBILIÁRIA E REQ. AO CARTÓRIO **(CONCLUÍDO)**
5-ATOS NORMATIVOS/ADMINISTRATIVOS	5.1 ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS.	MINUTA DE LEI MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **(CONCLUÍDO)**
6-CADASTRO FÍSICO E SOCIAL	6.1 CADASTRAMENTO MULTIFINALITÁRIO DE 479 UNIDADES HABITACIONAIS.	CADASTRO E TABULAÇÃO DE DADOS **(CONCLUÍDO)**
7-PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	7.1 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. 7.2 PROJETO URBANÍSTICO.	PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO E RELATÓRIO ESPECÍFICO **(CONCLUÍDO)**
8- REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO	8.1 ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS DE CADA UNIDADE HABITACIONAL.	LISTAGEM DO NÚCLEO URBANO, CRF's PLANTAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS INDIVIDUAIS **(CONCLUÍDO)**

Avenida Dom José N° 55 - CEP: 62.160-000
Email: stdscoreau@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 268013/2022, emitida em 31/08/2022

Certidão nº 268013/2022
01/09/2022, 09:40
Chave de Impressão: Y7yyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2022 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de COREAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

9- REGULARIZAÇÃO DAS POSSES/ ENTREGA DOS TITULOS	9.1 ASSEMBLEIA DE ENTREGA DOS TITULOS DE PROPRIEDADE	MATRÍCULAS E RELATÓRIO FINAL (CONCLUÍDO)

Coreaú- CE, 01 de abril de 2022

HUMBERLÂNDIA MESQUITA DE ASSIS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS

RODRIGO MOREIRA ARAÚJO
Rodrigo Moreira Araujo
ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 2209194337
CREA: 39413 - D

Avenida Dom José N° 55 - CEP: 62.160-000
Email: stdscoreau@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 268013/2022, emitida em 31/08/2022

Certidão nº 268013/2022
01/09/2022, 09:40
Chave de Impressão: Y7yyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2022 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de
COREAÚ
Uma Cidade de Todos

SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Coreaú, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social, Habitação e Cidadania, atesta para os devidos fins que a empresa N. DE S. ARAÚJO SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI - Reurbaniza Assessoria – CNPJ – 34.355.401/0001-86, está realizando serviço Especializado em Regularização Fundiária Urbana neste município, por meio do Contrato Nº 210630013101, atendendo a comunidade Vila Brasil e Vila São Francisco com o total de 485 lotes. Atesto ainda que os serviços realizados até o momento conforme etapas constantes no **EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021 – SOCIAL,** entregues dentro dos prazos e desempenhadas de forma satisfatória, com equipe composta por profissionais das áreas social, jurídica e urbanística, foram:

ETAPA	ATIVIDADE	PRODUTO ENTREGUE
1-DIAGNÓSTICO	1.1 ESTUDO E PESQUISA SOCIAL; 1.2 ESTUDO E PESQUISA URBANÍSTICA E JURÍDICA.	RELATÓRIO SOCIAL, MATRÍCULA, PLANTA E MEMORIAL (CONCLUÍDO)
2-TRABALHO SOCIAL	2.2 REUNIÃO COM EQUIPES TÉCNICAS DO MUNICÍPIO E CONTRATADA 2.3 REUNIÃO COM LIDERANÇA COMUNITÁRIA; 2.4 MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE; 2.5 ASSEMBLÉIA DE APRESENTAÇÃO; 2.6 ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO FÍSICO E SOCIAL, COM PLANTÃO DE ATENDIMENTOS; 2.7 ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TABULAÇÃO DE DADOS.	RELATÓRIO, RELATÓRIO E PLANILHA COM OS DADOS DOS BENEFICIÁRIOS (CONCLUÍDO)
3-CARTOGRAFIA BÁSICA	3.1 LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO COM IMAGENS AÉREAS E MEDIÇÕES IN LOCO	PLANTAS EM ESCALA APROPRIADA EM ARQUIVO DIGITAL (CONCLUÍDO)
4-REGULARIZAÇÃO DA BASE IMOBILIÁRIA	4.1 ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS.	PLANTA DA BASE IMOBILIÁRIA E REQ. AO CARTÓRIO (CONCLUÍDO)

Avenida Dom José Nº 55 – CEP: 62.160-000
E-mail: stdscoreau@gmail.com

5-ATOS NORMATIVOS/ADMINISTRATIVOS	5.1 ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS.	MINUTA DE LEI MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **(CONCLUÍDO)**
6-CADASTRO FÍSICO E SOCIAL	6.1CADASTRAMENTO MULTIFINALITÁRIO DE 479 UNIDADES HABITACIONAIS.	CADASTRO E TABULAÇÃO DE DADOS **(CONCLUÍDO)**
7-PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	7.1 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.	PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO E RELATÓRIO ESPECÍFICO **(CONCLUÍDO)**
8- REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO	8.1 ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS DE CADA UNIDADE HABITACIONAL.	LISTAGEM DO NÚCLEO URBANO; CRF's PLANTAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS INDIVIDUAIS **(CONCLUÍDO)**
9- REGULARIZAÇÃO DAS POSSES/ ENTREGA DOS TÍTULOS	9.1 ASSEMBLÉIA DE ENTREGA DOS TÍTULOS DE PROPRIEDADE.	MATRÍCULAS E RELATÓRIO FINAL **(CONCLUÍDO PRIMEIRA ETAPA DE MATRÍCULAS)**

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL NA EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA :

Nº	NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO TÉCNICA	Nº REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE
1-	ANTÓNIO ARAGÃO PONTES	COORDENADOR GERAL DE EXECUÇÃO	X
2-	NIRLA DE SOUSA ARAÚJO	COORDENADORA ADMINISTRATIVA E LOGÍSTICA	X
3-	RENATA DE FARIAS SILVEIRA	COORDENADORA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL	CRESS 6164
4-	HELENA MOURA GABRIEL	COORDENADORA URBANÍSTICA - ENGENHEIRA CIVIL	CREA/CE 342822

Prefeitura Municipal de
COREAÚ
Uma cidade de Todos

SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

5-	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	ENGENHEIRO AGRIMENSOR/ENGENHEIRO CIVIL	RNP 0614539404
6-	ALMIR LIMA DOS SANTOS	JURÍDICO - ADVOGADO	OAB 34196
7-	RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO	JURÍDICO - ADVOGADO	OAB 20238
8-	JOSÉ VENICIOS SILVA PAULO	TÉCNICO URBANÍSTICO - TECNÓLOGO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	X
9-	FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA	SOCIÓLOGO	X
10-	EMANUELLE GOMES DO NASCIMENTO	ESTAGIÁRIA SERVIÇO SOCIAL	X
11-	ANTONIA THAINE MORORO SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	X
12-	CALEBE DE SOUSA NASCIMENTO	ESTAGIÁRIO JURÍDICO	X
13-	ADRIANA DOS SANTOS VIANA	ESTAGIÁRIA ENGENHARIA CIVIL	X
14-	MARIA LUCIMAR COSTA DE SOUSA	CADASTRADORA DE CAMPO	X
15-	NIVIA MARIA DE SOUSA ARAÚJO	CADASTRADORA DE CAMPO	X
16-	JEANE CRISTINA DUARTE BARBOSA	CADASTRADORA DE CAMPO	X

Prefeitura Municipal de
COREAÚ
Uma Cidade de Todos

SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

17-	CAIO EDUARDO TOMAZ DE SOUSA	CADASTRADOR DE CAMPO	X
18-	ANTONIA JANAÍNA DUARTE BARBOSA	CADASTRADORA DE CAMPO	X
19-	CARLOS RODRIGUES TOMAZ	CADASTRADOR DE CAMPO	X

1º OFÍCIO

Humberlândia Mesquita de Assis
Secretária do Trabalho, Assistência Social, Habitação e Cidadania.
Prefeitura Municipal de Coreaú

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR: ☒ Autenticidade ☐ Semelhança
Humberlândia Mesquita de Assis
Dou fé
Coreaú 24 de 01 de 2022
Em testemunho da verdade
Tadzio Barbosa de Carvalho - Oficial Titular
Maria Pompeu Gomes - Escrevente Substituta
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Cartório 1º Ofício Coreaú - Ce
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CW 022693
KPTS 02

REURBANIZA
ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
E PLANEJAMENTO URBANO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **N. DE. S. ARAÚJO SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**, EMPRESA DEVIDAMENTE CADASTRADA COM O CNPJ Nº 34.355.401/0001-86, SITUADA À RUA DR. JOÃO CARLOS, Nº 23, PRACINHA DO AMOR - CENTRO – SOBRAL- CE, CEP: 62.010-230, DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA TITULAR ADMINISTRADORA, **NIRLA DE SOUSA ARAÚJO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMRESÁRIA, INSCRITA NO RG Nº 2004031095988 SSP-CE E NO CPF: 023.840.253-33, RESIDENTE E DOMICILIADA À AVENIDA DR JOSÉ ATIMATHEA MONTE E SILVA, Nº 1180, APT 201, JUNCO – SOBRAL – CE - CEP 62030-230.

CONTRATADA: **HELENA MOURA GABRIEL**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, PORTADORA DA CARTEIRA PROFISSIONAL - CREA/CE 342822, PORTADORA DO RG Nº 2005021047814 SSP-CE E DO CPF Nº 054.220.323-57, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA EURIPEDES FERREIRA GOMES, Nº 725, APT 08, - JOCELY DANTAS, SOBRAL- CE, CEP: 62.040-750.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTO E ACERTADO O PRESENTE CONTRATO DE **SERVIÇOS TEMPORÁRIOS,** QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES E PELAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO PRESENTE.

DO OBJETO DO CONTRATO:
CLÁUSULA 1ª. O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE **ENGENHARIA CIVIL.**

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
CLÁUSULA 2ª. O **CONTRATADO** FICA COMPROMETIDO A FORNECER O SERVIÇO DEVIDAMENTE HABILITADO, RESPONDENDO PELOS ATOS PRATICADOS NA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO;

§ ÚNICO: O **CONTRATADO,** DEVERÁ ARCAR COM AS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, DESDE QUE DENTRO DA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE.

CLÁUSULA 3ª. O **CONTRATANTE** TEM O DEVER DE GARANTIR AO **CONTRATADO** TODAS AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA ELE DESIGNADAS.

CLÁUSULA 4ª. O **CONTRATANTE** SE RESPONSABILIZA, EM CASO DE MOTIVO DE FORÇA MAIOR, POR AVISAR AO **CONTRATADO** QUANDO FOR DISPENSÁ-LO DOS SEUS SERVIÇOS.

CLÁUSULA 5ª. CASO O **CONTRATADO** NECESSITE, POR QUALQUER MOTIVO, DE ALTERAR OS DIAS E HORÁRIOS DE SEUS SERVIÇOS, BEM COMO DE PARAR DE PRESTÁ-LOS, DEVERÁ COMUNICAR AO **CONTRATANTE** COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE **30** (*TRINTA*) DIAS.

DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

REURBANIZA
ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
E PLANEJAMENTO URBANO

CLÁUSULA 6ª. O **CONTRATADO** RECEBERÁ O EQUILAVENTE A 06 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, PARA UMA JORNADA DIÁRIA NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 4.950-A/66.

DO PRAZO E RESCISÃO:

CLÁUSULA 7ª. O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO É INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO, DEVENDO SER COMUNICADO AO **CONTRATANTE** OU **CONTRATADO**, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE **30** (*TRINTA*) DIAS, PROCURANDO ASSIM NÃO CAUSAR NENHUM PREJUÍZO ÀS PARTES **CONTRATADAS.**

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA 9ª. ESTE INSTRUMENTO NÃO CRIA VÍNCULO DE NATUREZA TRABALHISTA OU PREVIDENCIÁRIA ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA 10ª. ESTE CONTRATO PASSA A VALER A PARTIR DA ASSINATURA PELAS PARTES.

DO FORO:

CLÁUSULA 11ª. PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES ORIUNDAS DESTE **CONTRATO**, AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE **SOBRAL (CE).**

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM 02 (DUAS) TESTEMUNHAS.

SOBRAL-CE, 24 DE JUNHO DE 2021.

Nirla de sousa Araújo

CONTRATANTE: NIRLA DE SOUSA ARAÚJO/CPF: 023.840.253-33

Helena Moura Gabriel

CONTRATADO: HELENA MOURA GABRIEL/CPF: 054.220.323-57

TESTEMUNHAS:

Renata de Farias Silveira

RENATA DE FARIAS SILVEIRA CPF: 023.310.873-42

José Venicio Silva Paulo

JOSÉ VENICIO SILVA PAULO CPF: 069.317.783-74

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE SOBRAL/CE
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
HELENA MOURA GABRIEL
Do que dou fé.
SOBRAL, 24 de junho de 2021
ROBERTH WENDEL DE SOUSA ALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal
EMOL. R$ 3,07
ISS R$ 0,00
FRMMP R$ 0,16
FAADEP R$ 0,16
SELO R$ 1,21
FERMOJU R$ 0,20
CT902643 Selo 2

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE SOBRAL/CE
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
NIRLA DE SOUSA ARAUJO
Do que dou fé.
SOBRAL, 24 de junho de 2021
ROBERTH WENDEL DE SOUSA ALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal
EMOL. R$ 3,07
ISS R$ 0,00
FRMMP R$ 0,16
FAADEP R$ 0,16
SELO R$ 1,21
FERMOJU R$ 0,20
CT902642 Selo 2

1º OFÍCIO TABELIÃO PEDRO MENDES
1º ZONA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

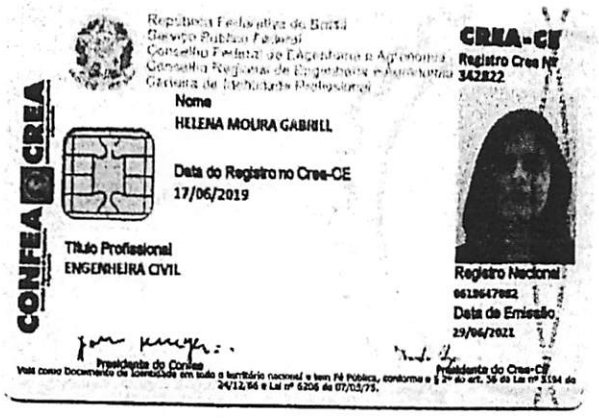

CONFEA CREA

Nome
HELENA MOURA GABRIEL

Data do Registro no Crea-CE
17/06/2019

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

CREA-CE
Registro Crea Nº
342822

Registro Nacional
0613647882
Data de Emissão
29/06/2021

Presidente do Conselho

Presidente do Crea-CE

Válida como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

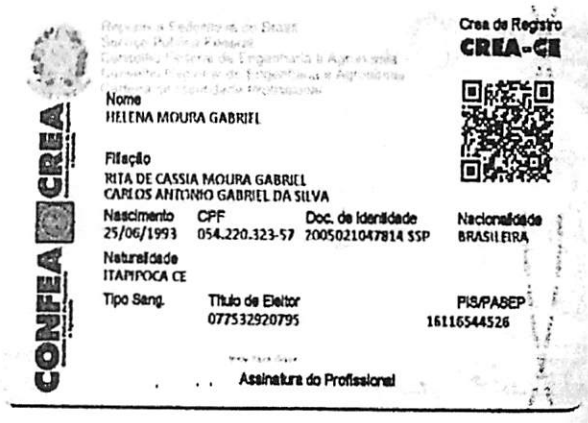

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-CE

Nome
HELENA MOURA GABRIEL

Filiação
RITA DE CASSIA MOURA GABRIEL
CARLOS ANTONIO GABRIEL DA SILVA

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
25/06/1993	054.220.323-57	2005021047814 SSP	BRASILEIRA

Naturalidade
ITAPIPOCA CE

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
	077532920795	16116544526

Assinatura do Profissional

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 289744/2023
Emissão: 02/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 93W65

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: HELENA MOURA GABRIEL
Registro: 0618647082
CPF: 054.***.***-57
Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 17/06/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
Data de Formação: 21/05/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215810469. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA
Registro: 0010483349
CNPJ: 34.355.401/0001-86
Data Início: 29/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 93W65
Impresso em: 02/01/2023 às 15:36:25 por: adapt, ip: 200.25.37.76

CANINDÉ
Governo Diferente

ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Canindé/CE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, atesta para os devidos fins que a empresa **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA** - Reurbaniza Assessoria – CNPJ – **34.355.401/0001-86**, está executando serviços Especializado em Regularização Fundiária Urbana neste município, atendendo as comunidades Canindezinho, Romeirão e Vila Esperança. Atesto ainda que os serviços já realizados mantiveram conformidade com as etapas constantes no **Termo de Contrato nº 20220428001**, amparado pelo processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022-TP**, entregues dentro dos prazos e desempenhadas de forma satisfatória, com equipe composta por profissionais das áreas social, jurídica e urbanística.

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO:

INÍCIO DO SERVIÇO: 28/04/2022

TÉRMINO DO SERVIÇO: EM ANDAMENTO

LOCAL DE EXECUÇÃO: Comunidades Canindezinho, Romeirão e Vila Esperança – Canindé/CE.

CARTÓRIO SÃO FRANCISCO - 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE CANINDÉ
TABELIÃO: RENATO OLIVEIRA MARSOL
Rua Gervásio Martins, 96 - Centro - CEP: 62.700-000 - Canindé - CE
Tel: (85) 3343.1329 - E-mail: cartorio@saofrancisco.com
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ANTONIO FABIO UCHOA SOARES
Em test. da verdade.
CANINDÉ, 24 de janeiro de 2023
CRISTIANE ARRUDA JUSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Cristiane Arruda Justa
Escrevente Autorizada
SELO DE FISCALIZAÇÃO
DC1114762
Selo 2
VGOD 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DC1114762

Canindé/CE, 24 de Janeiro de 2023

CARTÓRIO SÃO FRANCISCO

ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MAT. 78894 - NOMEAÇÃO 002/2021 - 02/01/2021

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa **N. DE S. ARAÚJO SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rua Dr. João de Carlos, 23, Centro, Sobral - CE, CNPJ **34.355.401\0001-86**, está executando os serviços de **REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, conforme o contrato **Nº 09.02.001.2021\SOURBA**. A referida empresa, até a atual data, cumpriu com as obrigações assumidas dentro dos prazos propostos com excelência na execução das atividades e entrega dos produtos, conforme quadro abaixo:

ETAPA	ATIVIDADE	PRODUTO ENTREGUE
1-DIAGNÓSTICO	1.1 FEITO LEVANTAMENTO TÉCNICO INCLUINDO: ANÁLISE DE CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES SÓCIO-ESPACIAIS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE MAPEAMENTOS E CARTOGRAFIAS BUSCOU-SE IDENTIFICAR AS DEMANDAS DE ZONEAMENTO, ORDENAMENTO TERRITORIAL, LIMITES URBANOS E ELEMENTOS NATURAIS QUE SERVIRAM DE BASE PARA A APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA, TAL COMO PREVISTOS NO ESTATUTO DA CIDADE; 1.2 FEITO LEVANTAMENTO SOCIAL, NO QUAL REALIZOU-SE: EVENTOS DIRECIONADOS À CAPTURA DE INFORMAÇÕES COM GRUPOS DIB=VERSOS, ORGANIZADOS OU NÃO, DA SOCIEDADE CIVIL. A POPULAÇÃO FOI CHAMADO A PARTICIPAR E SUAS CONTRIBUIÇÕES FORAM SISTEMATIZADAS E INCORPORADAS COMO PARTE DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL.	RELATÓRIO TÉCNICO E SOCIAL EM RELAÇÃO AO PONTOS POSITIVOS, COMO TAMBÉM, OS FATORES DE RISCO DO MUNICÍPIO. O MESMO RELATÓRIO APRESENTADO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA RESPECTIVA CIDADE. **(CONCLUÍDO)**
2-AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	2.1 AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO, NO QUAL, TEVE POR OBJETIVO INICIAR OFICIALMENTE E TORNAR PÚBLICO O PROCESSO PARTICIPATIVO DE ELABORAÇÃO DO PDM; 2.2 AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA EQUIPE TÉCNICA ENCONTROS PARA, ATRAVÉS DE DIÁLOGO COM A POPULAÇÃO, CONSTRUIR-SE UMA VISÃO SOBRE A REALIDADE MUNICIPAL. SE PRETENDIA ENTENDER COMO A POPULAÇÃO VIA A CIDADE, E COMO SERIA A CIDADE DESEJÁVEL PARA SER CONSTRUÍDA NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO; 2.3 AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS	RELATÓRIO SOCIAL, SOBRE A VISÃO DA POPULAÇÃO HABITANTE QUANTO AO RESPECTIVO MUNICÍPIO, JUNTO APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO. **(CONCLUÍDO)**

	AO LONGO DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA.	
3-LEITURA TÉCNICA	3.1 FEITA UMA ANÁLISE DO CONJUNTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E LEGAIS SOBRE O MUNICÍPIO E REGIÃO, ESTRUTURADAS NA FORMA DE CONDICIONANTES, TENDÊNCIAS E POTENCIALIDADES.	RELATÓRIO TÉCNICO LEGAL SOBRE AS ESTRUTURAS MUNICIPAIS.**(CONCLUÍDO)**
4-EVENTOS COMUNITÁRIOS	4.1 REALIZOU-SE EVENTOS DIRECIONADOS À CAPTURA DE INFORMAÇÕES COM GRUPOS DIVERSOS, ORGANIZADOS OU NÃO, DA SOCIEDADE CIVIL. A POPULAÇÃO FOI CHAMADA A PARTICIPAR E SUAS CONTRIBUIÇÕES FORAM SISTEMATIZADA E INCORPORADOS COMO PARTE DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL.	RELATÓRIO SOCIAL. **(CONCLUÍDO)**
5-ZONEAMENTO URBANO	5.1 LEVOU-SE EM CONSIDERAÇÃO A DIVISÃO DO MUNICÍPIO E QUAL ÁREA PREDOMINA-SE NO MUNICÍPIO SE COMERCIAL, RESIDENCIAL OU MISTA; 5.2 FABRICAÇÃO DE MAPAS CARTOGRÁFICOS COM ZONAS ESPECÍFICAS POR COR, PARA MELHOR OBSERVÂNCIA DAS DIVISÕES MUNICIPAIS.	MAPA EM ESCALA APROPRIADA EM ARQUIVO DIGITAL **(CONCLUIDO)**
6-PROPOSTAS E DIRETRIZES	6.1 LEVANTAMENTO DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E, A PARTIR DELES, A ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS QUE POSSIBILITEM AO MUNICÍPIO CAMINHAR NA DIREÇÃO DE UMA CIDADE SUSTENTÁVEL E PLURAL.	POLÍTICAS PÚBLICAS PACTUADAS ENTRE EQUIPE TÉCNICA, GOVERNO MUNICIPAL E SOCIEDADE CIVIL. **(CONCLUÍDO)**
7-ATOS NORMATIVOS/ ADMINISTRATIVOS	7.1 ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS.	MINUTA DE LEI MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO **(CONCLUÍDO)**

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:			
Nº	**NOME DO PROFISSIONAL**	**FUNÇÃO TÉCNICA**	**Nº REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE**
1-	ROGER PONTES BEZERRA	ARQUITETO E URBANISTA	RNP 000A558524
2-	URSULA PRYSCILA SANTANA NÓBREGA	ARQUITETA E URBANISTA	RNP 1935739
3-	RICARDO GELLERT PARIS JUNIOR	ARQUITETO E URBANISTA	
4-	GABRIELA GOMES BRASILEIRO	ARQUITETA E URBANISTA	CAU A1917889
5-	HELENA MOURA GABRIEL	ENGENHEIRA CIVIL	CREA/CE 342822

6-	FRANCISCO MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	RNP 0612818802
7-	RENATA DE FARIAS SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	CRESS 6164
8-	RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO	JURÍDICO - ADVOGADO	OAB 20238
9-	JOSÉ VENICIOS SILVA PAULO	TECNÓLOGO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
10-	ANTONIA THAINE MORORO SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	
11-	CALEBE DE SOUSA NASCIMENTO	ESTAGIÁRIO JURÍDICO	

Santa Quitéria - CE, 10 de março de 2022

Fco. Arnaldo Mesquita Gomes
Sec. Municipal de Infraestrutura
e Serviços Urbano de SQ
Portaria Nº 010/2022

2º Ofício

Francisco Arnaldo Mesquita Gomes
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria- CE

SANTA QUITÉRIA 2º OFICIO
CARTÓRIO FERNANDES
SANTA QUITÉRIA - CE
Reg. de Imóveis - Reg. de Títulos e Documentos - Reg. Civil de Pessoas Jurídicas - Notas.
R. Cel. Marcolino, 345, Centro - Santa Quitéria
Cep. 62.260-000 (88) 3628.0070 / 9[illegible]
06.588.073/0001-22
Email: cartoriofernandes2@gmail.com

RECONHEÇO A FIRMA por semelhança de Francisco Arnaldo Mesquita Gomes.
COUFE
Santa Quitéria 11/03/2022
Em test. da verdade
EDEMIRO GOMES FILHO
Notário Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO COREAÚ-CE
Rua São Francisco Nº01, Coreaú-CE
CNPJ: 06 601 926/0001-13

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Coreaú

Cartório do 2º Ofício de Coreaú - Ce
Rua São Francisco nº 01, Alto de José
Coreaú - CE, fone: (88) 988053210
Joana Maria de Souza
Oficiala Interina

2º Tabelião Publico Judicial e Notas, Oficial do Protesto de Titulos e Letras Cambiais, por distribuição e Oficial Privativo do Registro de Imóveis (Inscrição Hipotecária, Transcrição das Transmissões, Registro diversos e Registros de Titulos e Documentos, Transcrições Integrais: Registro por Extrato e Registro de Penhores e Cauções) por nomeação legal, etc..

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a empresa REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA – CNPJ: 34.355.401/0001-86, elaborou trabalhos técnicos de Regularização Fundiária Urbana – REURB no município de Coreaú-CE, o que possibilitou o registro dos imóveis localizados nos Conjuntos Habitacionais, Vila Brasil I, Vila Brasil II e Vila São Francisco, provenientes de ocupações irregulares, tendo apresentado a esta serventia:

- Projeto de Regularização Fundiária;

- Certidões de Regularização Fundiária – CRF's;

- Listagem de Ocupantes do Núcleo Urbano Informal;

- Plantas de Situação dos Imóveis;

- Boletim de Cadastro Imobiliário.

Estes trabalhos técnicos possibilitaram os registros dos imoveis em cumprimento com a Lei Federal 13.465/2017 e com a Lei municipal Nº 705/21 de 22 de novembro de 2021.

Coreaú-CE, 30 de março de 2022.

Joana Maria de Souza
Oficiala Interina

CARTÓRIO 2º OFÍCIO COREAÚ-CE
Rua São Francisco Nº01, Coreaú-CE
CNPJ: 06 601 926/0001-13

Cartório Maurício Carvalho
1º Ofício
Av. Antonio Chaves de Menezes S/N
CENTRO - COREAÚ - CE

1º OFÍCIO
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR:
☐ Autenticidade ☒ Semelhança
Joana Maria de Souza
Dou fé
Coreaú 30 do Março de 2022
Em testemunho da verdade.
☐ Tádzio Guimarães de Carvalho - Oficial Titular
☐ Pedro Paulo Gomes Evangelista - Substituto
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Digitalizado com CamScanner

Av. Santos Dumont, 1425 - Aldeota
CEP: 60.150-160 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101-1056 / 3101-1057
e.mail: cohab-ce@secrel.com.br

COHAB-CE

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que a Empresa **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA**, CNPJ nº34.355.401/0001-86, com sede na Rua Coronel Regino Amaral, 455, Centro, Sobral-Ce., CEP – 62010-320, vem prestando serviços aos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, representando-os junto a esta Companhia de Habitação do Ceará, na regularização de seus imóveis, os seja, até a emissão das "Escrituras" definitivas de suas unidades habitacionais, desde o ano de 2019.

Informo ainda que a referida Empresa vem cumprindo seus serviços de forma satisfatória.

Fortaleza, 26 de julho de 2022.

VILANI PINHEIRO FALCÃO
Liquidante da COHAB-CE

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Secretaria Municipal da Fazenda

MEMORANDO Nº 13/2023/SMF/PMC

Congonhinhas, 22 de março de 2023.

À comissão permanente de licitação
Departamento de Licitação

Assunto: Relatório sobre a análise de requisitos e funcionalidades do sistema da empresa Reurbaniza Assessoria.

INTRODUÇÃO

Visando analisar se os requisitos e funcionalidades do sistema oferecido pela empresa Reurbaniza Assessoria atendem o que é exigido pelo Pregão Eletrônico Nº 020/2023, Processo Administrativo Nº 035/2023, foi realizada uma reunião via Google Meet no dia 22/03/2023 às 10:00 para a empresa efetuar a apresentação do seu sistema.

ANÁLISE DO SISTEMA

A empresa compareceu, no entanto não realizou a apresentação dos itens exigidos, pois, conforme ela própria afirmou, não possui o sistema para ser apresentado, portanto os requisitos foram considerados como "não atendidos". Os requisitos individuais podem ser visualizados na tabela a seguir:

TABELA I - REQUISITOS E FUNCIONALIDADES PLATAFORMA WEBGIS		
SEQ.	**DESCRIÇÃO**	**A licitante Atende: Sim ou Não**
REQUISITOS E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA WEB		
1	Suportar os navegadores Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome e não necessitar da instalação prévia de plug-ins, applets ou activeX nas estações cliente	Não

	para seu funcionamento		
2	Apresentar interface gráfica de todas as funcionalidades no idioma português Brasil, inglês e espanhol (tanto em ambiente restrito quanto em ambiente cidadão)		Não
3	Ser possível navegar por meio de acesso visitante (sem autenticação), acesso cidadão (autenticado) e acesso restrito (autenticado). No acesso visitante deve ser possível apenas visualizar os mapas.		Não
MÓDULO IMOBILIARIO AMBIENTE RESTRITO			
4	Consulta de Dados	O sistema deve possuir no mínimo os módulos de cadastro imobiliário, planta genérica de valores e de plano diretor. Tudo contido na mesma base de dados. Ao alterar os módulos apenas as funcionalidades específicas de cada temática devem ser alteradas	Não
5	Consulta de Dados	O sistema deve possuir um visualizador de fotos 360º (estilo street view), com a possibilidade de avanço e retrocesso na visualização das imagens	Não
6	Consulta de Dados/Cadastro Imobiliário	O sistema deve possuir dashboard de dados referente ao comparativo de área edificada do mapa em relação ao cadastro imobiliário por bairros e também da quantidade de imóveis com aumento de área construída por logradouros em bairro específico a partir de um percentual definido no momento da requisição do usuário	Não
7	Consulta de Dados/Cadastro Imobiliário	Na aba do imóvel a possibilidade de gerar e imprimir no momento da requisição do usuário o Boletim de Informação Cadastral (BCI) e o Memorial Descritivo	Não
8	Carta de Notificação	Possuir a funcionalidade de carta de notificação para imóveis com áreas construídas irregulares	Não
9	Carta de Notificação	Na funcionalidade da carta de notificação ser possível gerar lista de imóveis irregulares a partir de um percentual definido no momento da requisição do usuário com a possibilidade de exportação em PDF e CSV	Não
10	Carta de Notificação	Gerar a carta de notificação individualmente por imóvel ou a partir de um percetual definido no momento da requisição do usuário.	Não

11	Carta de Notificação	Possibilidade de configurar o texto para carta de notificação assim como os dados para a assinatura do responsável do departamento	Não
12	Consulta de Dados/Plano Diretor	Visualizar dados de Zoneamento	Não
13	Consulta de Dados/Plano Diretor	Realizar Consulta de Viabilidade para Parcelamento/ Desmembramento	Não
14	Consulta de Dados/Plano Diretor	Possibilidade de vincular e desvincular atividades ao Zoneamento, com a ferramenta de relacionar o zoneamento a atividade de interesse	Não
15	Consulta de Dados/Plano Diretor	Realizar Consulta de Viabilidade para Funcionamento, permitindo ao usuário a seleção dos usos/atividades de interesse	Não
16	Análise Espacial	Visualização de imóveis e demais feições localizadas em determinado entorno (Buffer) definido pelo usuário a partir de uma feição existente ou seleção livre	Não
17	Tematização	O sistema deve possibilitar gerar mapas temáticos no momento da requisição do usuário a partir de itens do cadastro: Mapa Temático de Valores únicos; Mapa Temático de Intervalo de Classes e Mapa de Calor	Não
18	Manutenção de Usuários	O sistema deve possuir menu de configurações para gestão de Usuários, Funcionários e Estrutura Organizacional	Não
19	Manutenção de Usuários	O sistema deve possibilitar ao cidadão a criação de usuário e senha para autenticação no acesso público	Não
20	Manutenção de Usuários	O sistema deve possibilitar ao funcionário solicitar usuário e senha de acesso restrito. Essa solicitação será aceita ou não pelo usuário administrador	Não
21	Simulador Online	Na Aplicação WEB deverá conter um Simulador da Planta Genérica de Valores, permitindo a inserção/atualização dos parâmetros no momento da requisição do(a) usuário(a)	Não
22	Simulador Online	Apresentar ao fim da simulação a somatória dos valores de lançamento atual e simulado	Não
23	Simulador Online	Deverá permitir que o(a) usuário(a) defina os valores de alíquotas a serem utilizados	Não

24	Simulador Online	Possibilidade de inserir o percentual do valor venal a ser atribuído no cálculo do IPTU	Não
25	Simulador Online	Possibilidade de limitar o aumento do valor da simulação do IPTU (referente ao último valor lançado)	Não
26	Simulador Online	Deverá ter a opção de inserir a dedução sobre o valor venal dos imóveis prediais	Não
27	Simulador Online	Ao fim da simulação deve ser realizado um comparativo entre o IPTU atual e IPTU simulado	Não
28	Simulador Online	Os valores simulados (IPTU simulado e diferença entre IPTU atual e IPTU simulado) devem estar disponíveis para que o(a) usuário(a) criem mapas temáticos	Não
CTM EM AMBIENTE CIDADÃO (ACESSO PÚBLICO ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA)			
29	Consulta de Dados/Plano Diretor	Realizar Consulta de Viabilidade para Parcelamento/ Desmembramento	Não
30	Consulta de Dados/Plano Diretor	Possibilidade de vincular e desvincular atividades ao Zoneamento, com a ferramenta de relacionar o zoneamento a atividade de interesse	Não
31	Consulta de Dados/Plano Diretor	Realizar Consulta de Viabilidade para Funcionamento, permitindo ao usuário a seleção dos usos/atividades de interesse	Não
32	Consulta de Dados/Plano Diretor	As consultas de viabilidade devem ficar registradas na caixa de entrada do usuário requerente para que possam ser visualizadas em outro momento	Não
33	Análise Espacial	Realizar cálculo de medidas lineares e áreas	Não
34	Consulta de Dados	Possibilidade de navegar e consultar dados disponibilizados pela Prefeitura	Não
PROCESSOS (TRAMITAÇÕES INTERNAS POR MEIO DE SOLICITAÇÕES PÚBLICAS)			
35	Módulo de Processos/Cidadão	O sistema deve permitir que cidadãos solicitem a abertura de processos de inconsistências cadastral, área construída e padrão construtivo etc.	Não

36	Módulo de Processos/Cidadão	Na abertura do processo o sistema deve exigir que o cidadão preencha o formulário com os dados do imóvel (tendo a opção de selecionar o imóvel no mapa 2D e preencher automaticamente os dados), inserir anexos referente ao imóvel e descrever o motivo da solicitação	Não
37	Módulo de Processos/Funcionário	O processo aberto pelo cidadão deverá ser encaminhado diretamente na caixa de entrada do setor cadastrado anteriormente como correspondente do assunto (todo processo deve ser atrelado a uma estrutura organizacional)	Não
38	Módulo de Processos/Funcionário	O funcionário cadastrado na estrutura organizacional correspondente poderá escolher o processo para análise. No momento da escolha o processo deverá ser encaminhado da caixa do setor para a sua caixa de entrada pessoal	Não
39	Módulo de Processos/Funcionário	A caixa pessoal do funcionário deverá ser dividida pelo menos em: Processos abertos e Processos Concluídos;	Não
40	Módulo de Processos/Funcionário	A partir do processo aberto o funcionário, antes de selecionar a opção de resolução, poderá encaminhar para outro funcionário o processo	Não
41	Módulo de Processos/Funcionário	O sistema deve permitir que o funcionário tome as seguintes ações: Avançar, Deferido, Indeferido, Parcialmente Deferido, Parcialmente Indeferido, Cancelado e Abrir Ordem de Serviço	Não
42	Módulo de Processos/Funcionário	A carta de resposta ao cidadão (template) deverá conter as seguintes informações: Dados do Requerente, Número de protocolo, Assinatura do responsável e Resposta da solicitação	Não

CONCLUSÃO

Como a empresa não tinha sistema para apresentar, nenhum requisito e funcionalidade foram atendidos, portanto a empresa foi considerada **INAPTA** para prosseguir no processo licitatório.

Atenciosamente,

IVANI MARA BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

RENATO FOGAÇA FARINHA
Fiscal de Tributos

RUHANA AIUB FERRI
Fiscal de Tributos

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Geotecnologia
carlos@drz.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS (Final)

Ao
Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Prefeitura do Município de Congonhinhas - PR.
Ref.: Pregão Eletrônico n° 20/2023
Processo Administrativo n° 35/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, implantação de Sistema de Gestão e Consultoria e Treinamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da fazenda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ	04.915.134/0001-93
Inscrição Estadual	Isento.
Endereço Completo	Avenida Higienópolis, 32 4º andar, Centro, Londrina/PR
Telefone/Fax	43 3026-4065
E-mail	carlos@drz.com.br
DADOS BANCÁRIOS	
Banco	Itaú
Agência	1555
Conta-Corrente	36612-7
RESPONSAVEL LEGAL PELA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do Responsável	Carlos Rogério Pereira Martins
RG n° 8.409.363-7 SSP-PR	CPF n° 042.614.189-08
Cargo/Função Ocupada	Administrador de Empresas - Procurador
Endereço	Rua Mossoró, 500, apto 901, Centro, Londrina-PR
Estado Civil:	Solteiro
Naturalidade: Londrina - PR	Nacionalidade: Brasileiro
E-mail: carlos@drz.com.br	Contato: (43) 3026-4065

Prezados senhores,

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n°04.915.134/0001-93, sediada na Avenida Higienópolis, 32 4° andar, Centro, Londrina – PR, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Carlos Rogério Pereira Martins, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.409.363-7 –SSP-PR e CPF n.º 042.614.189-08, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2023, conforme abaixo discriminado:

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Geotecnologia
carlos@drz.com.br

ITEM	SERVIÇOS	QTDE	TIPO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas do Território do Município: Para o perímetro urbano, GSD (Ground Sample Distance) de 10 cm ou melhor e Perfilamento a laser (mínimo de 4 pontos por m^2), PEC-A 1:1000, conforme item 4.1 do TR.	8	KM^2	6.650,00	53.200,00
2	Realizar o levantamento fotográfico terrestre multidirecional (360°) de todos os logradouros do perímetro urbano, conforme item 4.2 do TR.	3.500	Imóvel	8,75	30.625,00
3	Atualização e Vetorização da Base Cartográfica urbana (PEC-A 1:1000) e do CTM – Cadastro Técnico Imobiliário, conforme item 4.3 do TR.	3.500	Imóvel	5,80	20.300,00
4	Estruturação e atualização Cadastro Técnico Municipal – CTM, incluindo foto de fachada das edificações, visita in lócus e reclassificação do padrão construtivo, comforme item 4.4 do TR.	3.500	Imóvel	27,00	94.500,00
5	Elaboração da nova Planta Genérica de Valores Urbana e implementação de nova metodologia de avaliação, conforme item 4.5 do TR.	3.500	Imóvel	12,00	42.000,00
6	Customização e implantação de Plataforma de Gestão na Web com integração com Banco de Dados Espacial e Sistema Mobile, conforme item 4.6 do TR.	1	Sistema	11.144,00	11.144,00
7	Consultoria em processo e Treinamentos, conforme item 4.7 do TR.	12	Horas	190,00	2.280,00
8	Licença de Uso da Plataforma WEB no formato SaaS, conforme item 4.8 do TR.	12	Mês	2.043,00	24.516,00
TOTAL					R$ 278.565,00

O Valor Global é de R$ 278.565,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Geotecnologia
carlos@drz.com.br

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Londrina, 22 de março de 2023.

CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS: 04261418908

Assinado digitalmente por CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS:04261418908
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, OU=certificado digital, CN=CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS: 04261418908
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-22 15:55:06
Foxit Reader Versão: 10.0.1

(assinado digitalmente)
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante Legal.

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Geotecnologia
carlos@drz.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS (Inicial)

Ao
Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Prefeitura do Município de Congonhinhas - PR.
Ref.: Pregão Eletrônico n° 20/2023
Processo Administrativo n° 35/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, implantação de Sistema de Gestão e Consultoria e Treinamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da fazenda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ	04.915.134/0001-93
Inscrição Estadual	Isento.
Endereço Completo	Avenida Higienópolis, 32 4º andar, Centro, Londrina/PR
Telefone/Fax	43 3026-4065
E-mail	carlos@drz.com.br
DADOS BANCÁRIOS	
Banco	Itaú
Agência	1555
Conta-Corrente	36612-7
RESPONSAVEL LEGAL PELA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do Responsável	Carlos Rogério Pereira Martins
RG n° 8.409.363-7 SSP-PR	CPF n° 042.614.189-08
Cargo/Função Ocupada	Administrador de Empresas - Procurador
Endereço	Rua Mossoró, 500, apto 901, Centro, Londrina-PR
Estado Civil:	Solteiro
Naturalidade: Londrina - PR	Nacionalidade: Brasileiro
E-mail: carlos@drz.com.br	Contato: (43) 3026-4065

Prezados senhores,

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n°04.915.134/0001-93, sediada na Avenida Higienópolis, 32 4° andar, Centro, Londrina – PR, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Carlos Rogério Pereira Martins, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.409.363-7 –SSP-PR e CPF n.º 042.614.189-08, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2023, conforme abaixo discriminado:

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Geotecnologia
carlos@drz.com.br

ITEM	SERVIÇOS	QTDE	TIPO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas do Território do Município: Para o perímetro urbano, GSD (Ground Sample Distance) de 10 cm ou melhor e Perfilamento a laser (mínimo de 4 pontos por m^2), PEC-A 1:1000, conforme item 4.1 do TR.	8	KM^2	7.006,67	56.053,36
2	Realizar o levantamento fotográfico terrestre multidirecional (360º) de todos os logradouros do perímetro urbano, conforme item 4.2 do TR.	3.500	Imóvel	9,46	33.110,00
3	Atualização e Vetorização da Base Cartográfica urbana (PEC-A 1:1000) e do CTM – Cadastro Técnico Imobiliário, conforme item 4.3 do TR.	3.500	Imóvel	6,50	22.750,00
4	Estruturação e atualização Cadastro Técnico Municipal – CTM, incluindo foto de fachada das edificações, visita in lócus e reclassificação do padrão construtivo, comforme item 4.4 do TR.	3.500	Imóvel	28,32	99.120,00
5	Elaboração da nova Planta Genérica de Valores Urbana e implementação de nova metodologia de avaliação, conforme item 4.5 do TR.	3.500	Imóvel	12,87	45.045,00
6	Customização e implantação de Plataforma de Gestão na Web com integração com Banco de Dados Espacial e Sistema Mobile, conforme item 4.6 do TR.	1	Sistema	12.101,64	12.101,64
7	Consultoria em processo e Treinamentos, conforme item 4.7 do TR.	12	Horas	191,67	2.300,04
8	Licença de Uso da Plataforma WEB no formato SaaS, conforme item 4.8 do TR.	12	Mês	2.043,33	24.519,96
TOTAL					R$ 295.000,00

O Valor Global é de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Geotecnologia
carlos@drz.com.br

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Londrina, 13 de março de 2023.

CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS:04261418908

Assinado digitalmente por CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS:04261418908
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, OU=certificado digital, CN=CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS:04261418908
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-13 17:43:03
Foxit Reader Versão: 10.0.1

(assinado digitalmente)
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante Legal.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ — Número documento: 04915134000193

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de: — até:

Data de Início Impedimento: de: — até:

Data de Fim Impedimento: de: — até:

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	PIÊN	04.915.134/0001-93	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	13/10/2022	13/10/2024	Proibição de Contratação com o Poder Público	Vigente
	LOANDA	04.915.134/0001-93	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	17/08/2018	31/08/2018		Expirado

Download Lista Impedidos

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

Voltar

Dados do sancionado

Tipo documento	CNPJ	Número documento	04.915.134/0001-93
Nome	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP		

Informações Gerais

Município	PIÊN
Situação:	Vigente
CNPJ Entidade	76.002.666/0001-40
Entidade	MUNICÍPIO DE PIEN
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Cargo da autoridade Responsável	PREFEITO MUNICIPAL
Nº Processo Sanção	11/2022
Nº Processo Licitatório	PREGÃO 97/2021
Tipo de Sanção	Proibição de Contratação com o Poder Público
Fundamento Legal	art. 87, III da Lei nº 8.666/93
Descr. Fundamento Legal	Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
Sanção/motivo	Deixou de cumprir termos do contrato, conforme processo apuratorio.
Observação complementar	Deixou de cumprir termos do contrato, conforme processo apuratório.
Data da publicação do ato que impõe a sanção	13/10/2022
Data Ato	13/10/2022
Nome veículo divulgação	AMP - DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
Tipo de Ato Declaratório	PROCESSO APURATORIO
Número do Ato Declaratório	11/2022
Ano do Ato Declaratório	2022
Tipo de Impedimento:	(•) Prazo Determinado ( ) Prazo Indeterminado
Data início impedimento	13/10/2022
Data fim Impedimento	13/10/2024

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado. Acessar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2023 16:04:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **04.915.134/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.915.134/0001-93**	DUNS®:	**897654906**
Razão Social:	**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**DRZ GESTAO DE CIDADES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**02/08/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/05/2023
FGTS	Validade:	24/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/03/2023
Receita Municipal	Validade:	02/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	04.915.134/0001-93	DUNS®:	897654906
Razão Social:	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA		
Nome Fantasia:	DRZ GESTAO DE CIDADES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	02/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 2.000.000,00	Data de Abertura da Empresa:	28/02/2002
CNAE Primário:	6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CNAE Secundário 1:	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR		
CNAE Secundário 2:	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,		
CNAE Secundário 3:	7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA		
CNAE Secundário 4:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
CNAE Secundário 5:	7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA		
CNAE Secundário 6:	7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E		
CNAE Secundário 7:	7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E		

Dados para Contato

CEP:	86.020-080
Endereço:	AVENIDA HIGIENOPOLIS, 32 - ANDAR 4 SALA 401 A 404 - CENTRO
Município / UF:	Londrina / Paraná
Telefone:	(43) 30264065
E-mail:	DRZ@DRZ.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF:	364.338.379-72
Nome:	AGOSTINHO DE REZENDE

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **042.614.189-08**
Nome: **CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS**
E-mail: **crpmartins.adm@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **364.338.379-72** Participação Societária: **98,00%**
Nome: **AGOSTINHO DE REZENDE**
Número do Documento: **6.459** Órgão Expedidor: **CRA/PR**
Data de Expedição: **20/11/2003** Data de Nascimento: **07/10/1961**
Filiação Materna: **ANGELINA DINIZ DE REZENDE**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **86.055-730**
Endereço: **RUA DAS GUAIANAS, 44 - DOS JACARANDAS - ALPHAVILLE I**
Município / UF: **Londrina / Paraná**
Telefone: **(43) 99190147**
E-mail: **rezende@drz.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **019.101.809-04** Participação Societária: **2,00%**
Nome: **GABRIELA REGINA SANTANA**
Número do Documento: **5.886.625-3** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **27/02/2008** Data de Nascimento: **09/06/1975**
Filiação Materna: **IONE SALETE ROSSI SANTANA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **86.055-730**
Endereço: **RUA DAS GUAIANAS, 44 - ALPLAVILLE I**
Município / UF: **Londrina / Paraná**
Telefone: **(43) 99525447**
E-mail: **gabriela@drz.com.br**

Linhas Fornecimento

Serviços

744 - Consultoria e Assessoria - Organização e Métodos
752 - Consultoria e Assessoria - Econômico / Financeira
760 - Consultoria e Assessoria - Contábil
779 - Consultoria e Assessoria - Fiscal
787 - Consultoria e Assessoria - Tributária
809 - Consultoria / Assessoria - Engenharia
3832 - Treinamento na Área de Engenharia
16985 - Consultoria e Assessoria - Orçamento

Relatório de Credenciamento

Serviços

20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia
20591 - Consultoria e Assessoria - Arquitetura
21148 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia Informação
22128 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software
22225 - Serviço Engenharia
24970 - Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Gestão Ambiental
carlos@drz.com.br/joao@drz.com.br

HABILITAÇÃO JURÍDICA

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br
PÁG. 1/4

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, nascido em 07/10/1961, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Guaianãs, 44, Vivendas do Arvoredo, CEP 86.055-730, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, nascida em 09/06/1975, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Guaianãs, 44, Jd. Alphaville I, CEP 86.055-730, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de "**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**", com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4° andar, salas 401 a 404, Centro, Cep 86.020-080 - Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.° 412.075456-97 em 21/02/2013, ultima alteração protocolado sob n° 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto social da empresa que era "consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento de software sob encomenda e suporte técnico, soluções em geotecnologia, imagens de alta resolução e implantação de sistemas de informações geográficas - sig coorporativo, serviços técnicos de engenharia e arquitetura, consultoria em gestão ambiental, consultoria e assessoria empresarial, consultoria e assessoria em administração publica, desenvolvimento, treinamento e qualificação profissional, pesquisa de mercado e de opinião pública", passa a ser "**Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Atividades de Aerolevantamento e Aerofotogrametria; Implantação de Sistemas de Informações Geográfica – SIG Coorporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Fica eleito o foro de Londrina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br

disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis e este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
NIRE: 412.075456-97

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, nascido em 07/10/1961 Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Guaianãs, 44, Vivendas do Arvoredo, CEP 86.055-730, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, , nascida em 09/06/1975, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Guaianãs, 44, Jd. Alphaville I, CEP 86.055-730, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de **"DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA"**, com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4° andar, Salas 401 a 404, Centro, Cep 86.020-080 - Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.° 412.075456-97 em 21/02/2013, ultima alteração protocolado sob n° 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**"

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede à Avenida Higienópolis, n° 32, 4° Andar, Sala 401 a 404, Centro, CEP 86020-080 – Londrina - PR.

TERCEIRA – Objeto social da empresa é "Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Atividades de Aerolevantamento e Aerofotogrametria; Implantação de Sistemas de Informações Geográfica – SIG Coorporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública".

QUARTA - O capital social no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuída entre os sócios:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br
PÁG. 3/4

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
AGOSTINHO DE REZENDE	1.960.000	1.960.000,00	98,00
GABRIELA REGINA SANTANA	40.000	40.000,00	2,00
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100,00**

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2.002 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

OITAVA - A administração da sociedade caberá **AGOSTINHO DE REZENDE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA - O Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram que:

a) Sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 155/2016, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;
c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Londrina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, devidamente assinados pelos sócios, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Londrina, 05 de novembro de 2020.

Agostinho de Rezende

Gabriela Regina Santana

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01910180904	GABRIELA REGINA SANTANA
36433837972	AGOSTINHO DE REZENDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 16:20 SOB Nº 20206705271.
PROTOCOLO: 206705271 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005483450. CNPJ DA SEDE: 04915134000193.
NIRE: 41207545697. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2020.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

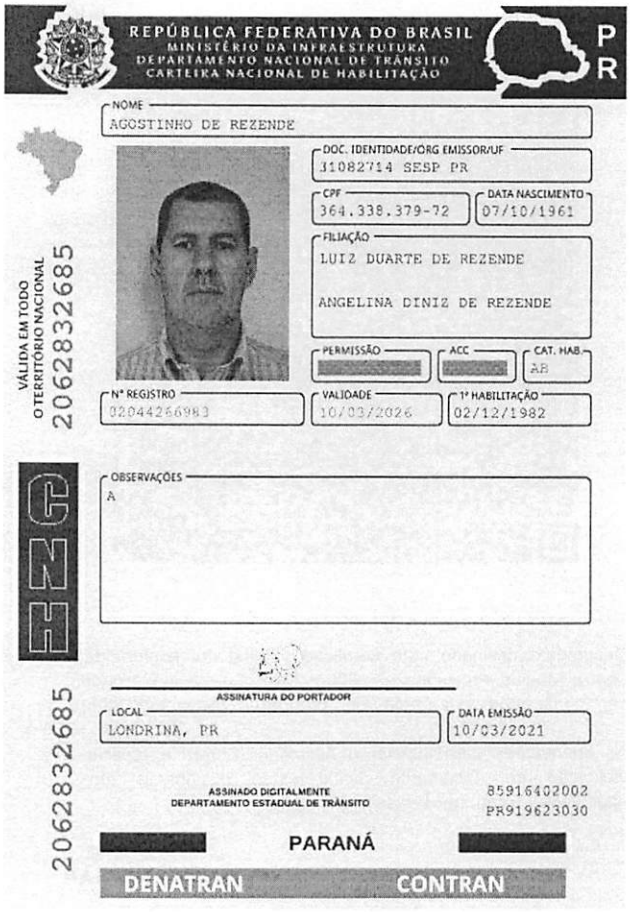

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2414088766

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GABRIELA REGINA SANTANA

11 HABILITAÇÃO: 27/06/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/06/1975, FRANCISCO BELTRAO, PR

4a DATA EMISSÃO: 23/06/2022

4b VALIDADE: 23/06/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 58866253 SESP PR

4d CPF: 019.101.809-04

5 Nº REGISTRO: 02412285479

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO LAZAIR SANTANA

IONE SALETE ROSSI SANTANA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

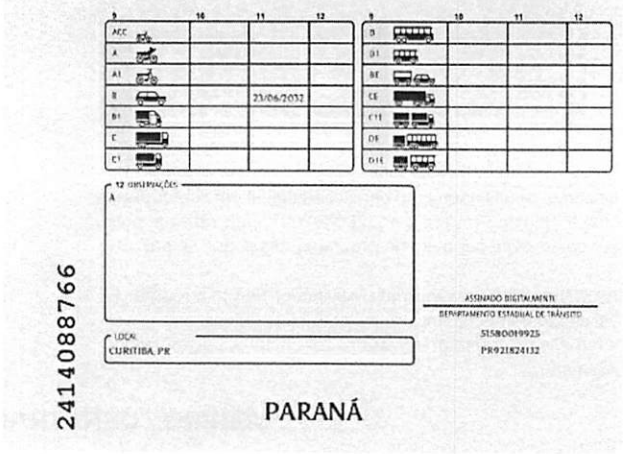

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			23/06/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
51580019925
PR921824132

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

2414088766

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - Ac. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024122854<796<<<<<<<<<<<<
7506095F3206238BRA<<<<<<<<<<<8
GABRIELA<<REGINA<SANTANA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Luciano Godoi Martins
Tabelião

Rua Quintino Bocaiuva, 317, Centro, Londrina-PR - CEP: 86020-150 - Tel.: (43) 3322-0747

Livro **386-P** | Folha **141**

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Luciano Godoi Martins - Tabelião
Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
Priscila Katherine Berthu - Escrevente
Fabiana Zandonadi Catenacci - Escrevente
Iade Caldas dos Santos - Escrevente
Paula Karina Inacio - Escrevente
Ana Paula Boeno - Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA** A FAVOR DE **CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (29/09/2022), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.915.134/0001-93, com sede e foro à Av. Higienópolis, 32, 4º andar, salas 401 a 404, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, **Agostinho de Rezende**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 3 108.271-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 364.338.379-72, residente e domiciliado à Rua Guaianãs, 44, Vivendas do Arvoredo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Elvis Antonio de Oliveira, Escrevente Substituto, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 8.409.363-7-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.614.189-08, residente e domiciliado à Rua Mossoró, 500, ap. 901, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos, empresas de saneamento básico em geral, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dito procurador, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembléias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto; no caso de aceitação da proposta, autorizando-o a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as cláusulas e condições necessárias e que forem de uso nesses contratos, podendo combinar preços, formas de pagamento, juros, multas, fazer e levantar cauções, assinar todos os documentos necessários; fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar; comparecer em audiências, reuniões e assembléias, prestar depoimentos e esclarecimentos, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos; enfim, praticando todo o possível para garantir a defesa dos interesses da outorgante no que diz respeito a licitação; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo desempenho deste mandato, **podendo inclusive substabelecer. VÁLIDO O PRESENTE**

PagirSelo F7U2XsPqtRZ2Ia2vFajQJjox3 Consulte em https://selo.funarpen.com.br/Consultainua na Página 2 (Verso)

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelionato - Londrina

MANDATO POR TEMPO INDETERMINADO. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, conforme artigo 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 1550/2022, em 29/09/2022. Eu, (a.), Elvis Antonio de Oliveira, Escrevente Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R$23,66, Selo: R$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R$4,73, ISSQN: R$1,89. Total: R$126,94. Selo Digital Nº F702XsPqtRZ2sa2VFMUuJjoxh. Londrina-PR, 29 de setembro de 2022. (aa.) DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. AGOSTINHO DE REZENDE, Representante da Outorgante. Elvis Antonio de Oliveira, Escrevente Substituto. Ato protocolado sob nº 1550/2022. Selo Digital Nº F702XsPqtRZ2Ia2VFajQJjox3. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____. Elvis Antonio de Oliveira, Escrevente Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº_____da Verdade

Londrina-PR, 29 de setembro de 2022

_____
Elvis Antonio de Oliveira
Escrevente Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F702X.sPqtR.Z2Ia2
VFajQ.Jjox3
https://selo.funarpen.com.br

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Priscila Katherine Berthu
Escrevente Juramentada

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente fotocópia está conforme o original
Londrina, 29 SET. 2022
Rua Quintino Bocaiuva, nº 317
Fone: (43) 3322-0747
Londrina/PR
Luciano Godoi Martins - Tabelião
Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
Priscila Katherine Berthu - Escrevente
Ana Paula Boeno - Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUA82259

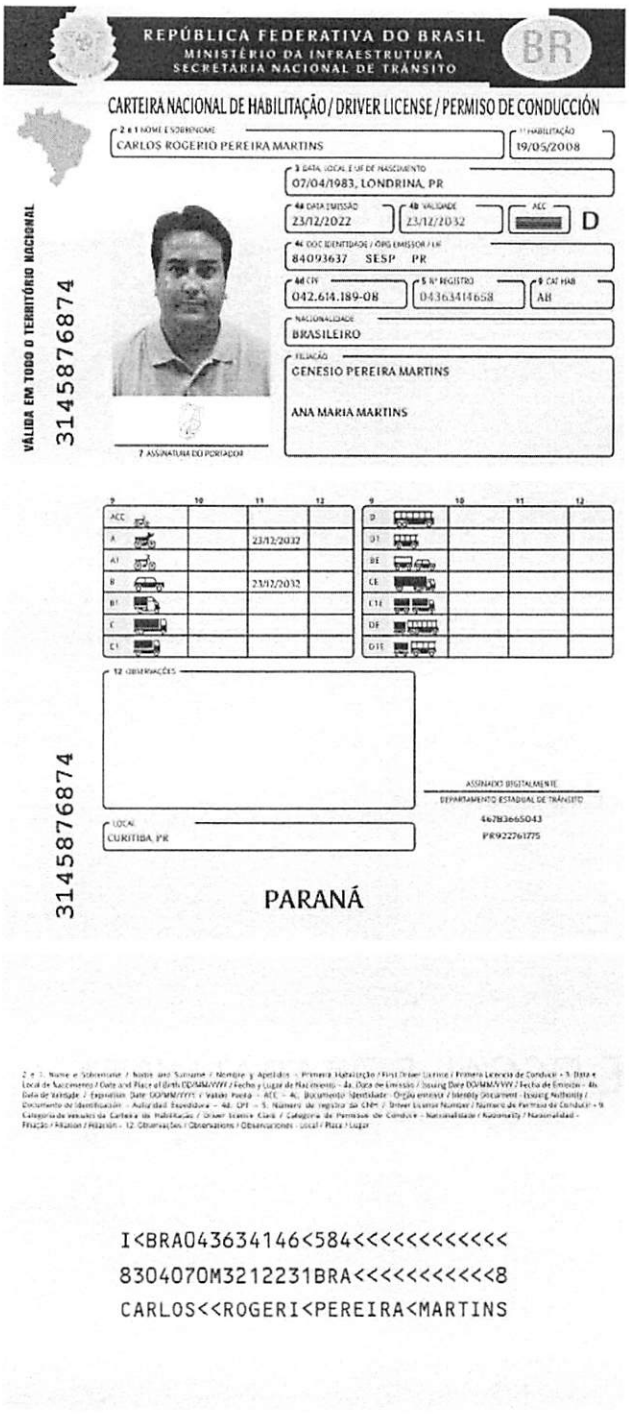

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS
11 HABILITAÇÃO: 19/05/2008
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/04/1983, LONDRINA, PR
4a DATA EMISSÃO: 23/12/2022
4b VALIDADE: 23/12/2032
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 84093637 SESP PR
4d CPF: 042.614.189-08
5 Nº REGISTRO: 04363414658
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: GENESIO PEREIRA MARTINS
ANA MARIA MARTINS
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3145876874

9	10	11	12
ACC			
A		23/12/2032	
A1			
B		23/12/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
4678366504 3
PR922761775

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

3145876874

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria habilitação Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043634146<584<<<<<<<<<<<<
8304070M3212231BRA<<<<<<<<<<<8
CARLOS<<ROGERI<PEREIRA<MARTINS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Gestão Ambiental
carlos@drz.com.br/joao@drz.com.br

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.915.134/0001-93 MATRIZ		28/02/2002

NOME EMPRESARIAL
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DRZ GESTAO DE CIDADES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HIGIENOPOLIS	32	ANDAR 4 SALA 401 A 404

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.020-080	CENTRO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DRZ@DRZ.COM.BR	(43) 3026-4065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **10:03:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.915.134/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:31 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2023.
Código de controle da certidão: **DCAE.AA61.B431.96B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.915.134/0001-93

Razão Social: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA

Endereço: AV HIGIENOPOLIS 32 4 ANDAR SALA 403 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022301222321759209

Informação obtida em 01/03/2023 10:02:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.915.134/0001-93
Certidão nº: 31462650/2022
Expedição: 21/09/2022, às 16:53:19
Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.915.134/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029588965-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.915.134/0001-93**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/03/2023 17:57:41)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 3504929 / 2023
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: 04.915.134/0001-93

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de fevereiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0JD0ZL8XF0Yy

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
04.915.134/0001-93	138.618-2

Processo nº	Validade
19006014418202113 / 2021	Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia
DRZ GESTAO DE CIDADES

Endereço
AVENIDA HIGIENOPOLIS 32 ANDAR 4 SALA 401 A 404 CENTRO

Cidade/UF	CEP	Área/m2	Zoneamento
LONDRINA / PR	86.020-040	592	ZC-1

S.F.A	Início Atividade
219411	18/03/2002

Código(CNAE)	Descrição da Atividade Principal(CNAE)
J-6204-0/00-00	Consultoria em tecnologia da informacao - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
J-6201-5/01-00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
M-7020-4/00-00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
M-7111-1/00-00	Servicos de arquitetura - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
M-7112-0/00-00	Servicos de engenharia - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
M-7119-7/01-00	Servicos de cartografia, topografia e geodesia - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
M-7119-7/99-00	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
M-7490-1/99-00	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Observação
-

Londrina, 11 de fevereiro de 2021
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 15/02/2023 08:14:26.

Código Validador: **9TW4WQ%gW**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br.

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1386182

Nome Fantasia: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA

Razão Social: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.915.134/0001-93

Atividade Principal: 6204-0/00.00 - Consultoria em tecnologia da informacao (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Atividade(s) Secundária(s): 7119-7/99.00 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020). , 7119-7/01.00 - Servicos de cartografia, topografia e geodesia (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020). , 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7490-1/99.00 - Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020). , 7111-1/00.00 - Servicos de arquitetura (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020). , 6201-5/01.00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020). , 7020-4/00.00 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020). , 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7112-0/00.00 - Serviços de engenharia (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA HIGIENOPOLIS, 32, ANDAR 4 SALA 401 A 404, CENTRO

CEP: 86020080

Local e data: Londrina, quinta, 19 de novembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **NKAZTAUI**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 029588955-11

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 04.915.134/0001-93**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 01/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/03/2023 17:54:39)

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Gestão de Cidades
carlos@drz.com.br

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93.-.-.-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207545697	04.915.134/0001-93	
NOME EMPRESARIAL		
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
43.8C.D3.27.75.AF.06.59.EF.DD.F8.C5.C4.78.26.78.DA.12.EC.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	62377310915	NOEL JOSEMIR DA CRUZ:62377310915	791167708989656074 9	20/04/2022 a 20/04/2023	Não
Administrador	36433837972	AGOSTINHO DE REZENDE:36433837972	161896168433977759 526653671783099500 693	22/03/2021 a 21/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

43.8C.D3.27.75.AF.06.59.EF.DD.F8.C5.
C4.78.26.78.DA.12.EC.BE-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2022 às 17:24:33

B3.81.9C.DB.4C.02.64.6E
00.80.B1.36.25.D2.A8.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
NIRE	41207545697
CNPJ	04.915.134/0001-93
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	DIARIO
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17068

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17068
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.D3.27.75.AF.06.59.EF.DD.F8.C5.C4.78.26.78.DA.12.EC.BE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.450.481,62	R$ 4.029.665,81
CIRCULANTE		R$ 3.909.290,95	R$ 3.492.499,88
DISPONIVEL		R$ 2.194.404,95	R$ 2.127.304,48
CAIXA		R$ 2.121.731,50	R$ 2.079.050,90
CAIXA GERAL		R$ 2.121.731,50	R$ 2.079.050,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 11.033,34	R$ 36.967,89
BANCO ITAU S/A - 36612-7 C/C		R$ 10,00	R$ 10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1553 C/C 476		R$ 3.141,28	R$ 12.982,40
BANCO SICOOB AG 4355-9 C/C 52.182-5		R$ 7.882,06	R$ 23.975,49
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 61.640,11	R$ 11.285,69
APLICACAO AUTOMATICA MAIS BANCO ITAU		R$ 57.653,39	R$ 5.389,31
APLICACAO AUTOMATICA BB		R$ 3.986,72	R$ 5.896,38
DIREITOS		R$ 1.714.886,00	R$ 1.365.195,40
DIREITOS A RECEBER		R$ 1.376.226,52	R$ 587.418,90
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.376.226,52	R$ 587.418,90
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R$ 111.669,56	R$ 152.580,87
LUIZ FRANSCISCO LIMA		R$ 89.669,56	R$ 130.580,87
MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIO		R$ 10.835,03	R$ 11.711,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 8.980,00	R$ 8.980,00
ADIANTAMENTO DE VIAGENS		R$ 1.855,03	R$ 2.731,00
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS A SOCIOS		R$ 216.154,89	R$ 613.484,63
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS		R$ 216.154,89	R$ 613.484,63
NAO CIRCULANTE		R$ 541.190,67	R$ 537.165,93
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 4.024,74	R$ 0,00
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R$ 4.024,74	R$ 0,00
PREMIOS E SEGUROS APROPRIAR		R$ 4.024,74	R$ 0,00
PERMANENTE		R$ 537.165,93	R$ 537.165,93
IMOBILIZADO		R$ 982.718,40	R$ 982.718,40
BENS EM OPERACAO		R$ 982.718,40	R$ 982.718,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.D3.27.75.AF.06.59.EF.DD.F8.C5.C4.78.26.78.DA.12.EC.BE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS		R$ 487.568,89	R$ 487.568,89
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 141.835,27	R$ 141.835,27
TELEFONES FIXO/MOVEIS		R$ 105,00	R$ 105,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 79.378,48	R$ 79.378,48
INSTALACOES		R$ 13.809,70	R$ 13.809,70
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 260.021,06	R$ 260.021,06
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (445.552,47)	R$ (445.552,47)
(-) DEPRECIACAO ACUMU. MAQUINAS E EQUIPTOS		R$ (26.029,31)	R$ (26.029,31)
(-) DEPRECIACAO ACUMU. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (61.497,55)	R$ (61.497,55)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA INSTALACOES		R$ (8.581,38)	R$ (8.581,38)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA VEICULOS		R$ (209.546,05)	R$ (209.546,05)
(-) DEPRECIACAO ACUMU. EQUIPTOS INFORMATICA		R$ (139.898,18)	R$ (139.898,18)
PASSIVO		R$ 4.450.481,62	R$ 4.029.665,81
CIRCULANTE		R$ 976.762,36	R$ 1.042.652,59
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 976.762,36	R$ 1.042.652,59
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 177.989,81	R$ 221.600,00
MAPTRIZ CONSULTORIA E TECONOLOGIA LTDA		R$ 171.600,00	R$ 221.600,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 4.181,42	R$ 0,00
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 2.208,39	R$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS		R$ 400.497,46	R$ 273.534,02
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 41.063,67	R$ 63.290,67
FGTS A RECOLHER		R$ 13.295,93	R$ 12.100,14
INSS A RECOLHER		R$ 49.824,01	R$ 40.961,16
COFINS A RECOLHER		R$ 46.252,20	R$ 13.577,88
PIS A RECOLHER		R$ 10.021,47	R$ 2.941,89
IRRF A RECOLHER		R$ 6.498,49	R$ 15.362,22
CONTRIB SOCIAL A RECOLHER		R$ 58.108,29	R$ 35.926,04
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 2.954,10	R$ 0,00
ISSQN A RECOLHER		R$ 37.137,02	R$ 11.597,86
RETENCOES LEI 10833/2003 A		R$ 4.983,42	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECOLHER			
PROLABORE A PAGAR		R$ 2.612,55	R$ 2.918,00
I R P J A PAGAR		R$ 127.676,31	R$ 74.858,16
PLANO DE SAUDE A PAGAR		R$ 70,00	R$ 0,00
UTILIDADES E SERV A PAGAR		R$ 187.572,96	R$ 72.025,65
CONDOMINIO A PAGAR		R$ 2.860,00	R$ 0,00
ALUGUEL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.860,00
CONTAS A PAGAR		R$ 179.080,58	R$ 63.762,88
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R$ 3.562,64	R$ 4.135,23
TELEFONE, INTERNET A PAGAR		R$ 1.694,91	R$ 1.267,54
PASSAGENS AEREAS A PAGAR		R$ 374,83	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 210.702,13	R$ 475.492,92
JOSE ROBERTO HOFFMANN		R$ 32.342,00	R$ 30.523,70
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (10.528,73)	R$ (7.476,59)
BANCO SICOOB		R$ 0,00	R$ 327.662,41
BANCO ITAU S/A		R$ 188.888,86	R$ 124.783,40
NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 215.000,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 215.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 215.000,00
BANCO ITAU CTA GARANTIA 36612-7		R$ 0,00	R$ 215.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.473.719,26	R$ 2.772.013,22
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.473.719,26	R$ 2.772.013,22
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMUL.		R$ 1.473.719,26	R$ 772.013,22
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS		R$ 352.511,65	R$ 1.473.590,71
SALDO EXERCICIO ANTERIOR		R$ 1.112.427,98	R$ 1.473.719,26
AJUSTES EXERC. ANTERIORES		R$ 83,67	R$ (128,55)
(-) DISTR LUCROS P/C EXERCICIOS		R$ (760.000,00)	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.121.207,61	R$ (701.577,49)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.121.207,61	R$ (701.577,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.D3.27.75.AF.06.59.EF.DD.F8.C5.C4.78.26.78.DA.12.EC.BE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 6.524.806,23	R$ 3.970.733,38
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 6.524.806,23	R$ 3.970.733,38
VENDAS DE SERVICOS		R$ 6.524.806,23	R$ 3.970.733,38
VENDAS DE SERVICOS A PRAZO		R$ 6.524.806,23	R$ 3.970.733,38
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.059.150,26)	R$ (673.258,84)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.059.150,26)	R$ (673.258,84)
(-) IMPOSTOS INCIDENTE S/ SERVICOS		R$ (1.059.150,26)	R$ (673.258,84)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (42.411,33)	R$ (28.965,01)
(-) COFINS		R$ (195.744,23)	R$ (133.684,62)
(-) ISSQN		R$ (135.095,84)	R$ (102.593,49)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (187.914,40)	R$ (114.357,09)
(-) IRPJ		R$ (497.984,46)	R$ (293.658,63)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 5.465.655,97	R$ 3.297.474,54
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.808.457,27)	R$ (1.873.788,82)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.808.457,27)	R$ (1.873.788,82)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.808.457,27)	R$ (1.873.788,82)
(-) HOSPEDAGENS/DIARIAS/VIAGENS		R$ (43.036,84)	R$ (49.661,75)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (46.218,88)	R$ (77.136,91)
(-) MANUTENCOES E REPAROS		R$ (11.593,03)	R$ (25.555,83)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (1.651.494,27)	R$ (1.656.486,05)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (20.261,02)	R$ (22.566,01)
(-) PEDAGIOS		R$ (16.538,53)	R$ (21.264,66)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ (106,97)
(-) LOCACAO		R$ (6.782,96)	R$ (12.850,71)
(-) PASSAGENS AEREAS / RODOVIARIAS		R$ (9.862,12)	R$ (7.314,33)
(-) ESTACIONAMENTO		R$ (2.669,62)	R$ (845,60)
LUCRO BRUTO		R$ 3.657.198,70	R$ 1.423.685,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (11.520,82)	R$ (14.783,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (11.520,82)	R$ (14.783,57)
COMISSOES DE VENDAS		R$ (2.250,00)	R$ 0,00
COMISSOES		R$ (2.250,00)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (9.270,82)	R$ (14.783,57)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ (128,60)
(-) I.P.T.U		R$ (5.247,48)	R$ (6.665,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.D3.27.75.AF.06.59.EF.DD.F8.C5.C4.78.26.78.DA.12.EC.BE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (3.540,50)	R$ (826,71)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (482,84)	R$ (7.162,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.524.470,27)	R$ (2.110.479,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.477.814,30)	R$ (2.014.566,14)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (1.976.901,77)	R$ (1.674.291,03)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R$ (36.000,00)	R$ (37.800,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R$ (1.053.747,78)	R$ (943.259,95)
(-) FERIAS		R$ (145.719,96)	R$ (69.668,91)
(-) 13. SALARIO		R$ (106.547,27)	R$ (99.019,01)
(-) I.N.S.S.		R$ (350.182,86)	R$ (314.109,02)
(-) F.G.T.S.		R$ (130.778,28)	R$ (100.252,40)
(-) INDENIZACOES		R$ (19.388,90)	R$ (23.765,25)
(-) ASSIST MEDICA E SOCIAL		R$ (564,90)	R$ (970,00)
(-) SERVICOS / AUTONOMOS		R$ (18.183,32)	R$ (15.654,48)
BOLSA DE ESTAGIO		R$ (5.940,00)	R$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (3.916,50)	R$ (1.458,86)
DESPESAS RECLAMATORIA TRABALHISTA		R$ (6.924,00)	R$ 0,00
(-) DESPESA VALE REFEICAO / VALE ALIMENTACAO		R$ (99.008,00)	R$ (68.333,15)
(-) OCUPACAO		R$ (39.060,00)	R$ (34.692,41)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (39.060,00)	R$ (34.320,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ 0,00	R$ (372,41)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (68.617,36)	R$ (92.789,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (29.422,75)	R$ (33.978,00)
(-) TELEFONE, TELEX E INTERNET		R$ (24.970,04)	R$ (25.726,03)
(-) CORREIO E MALOTES		R$ (2.530,35)	R$ (732,05)
(-) SEGUROS		R$ (10.501,72)	R$ (9.352,92)
SERVICO DE TERCEIROS		R$ (1.192,50)	R$ 0,00
(-) INDENIZACAO		R$ 0,00	R$ (23.000,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (131.461,48)	R$ (76.286,70)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (23.000,00)	R$ (17.675,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (96.660,00)	R$ (55.611,70)
LOCACAO		R$ (11.801,48)	R$ 0,00
(-) SERVICOS AUDITORIA E PERICIAS		R$ 0,00	R$ (3.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (261.773,69)	R$ (136.507,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.D3.27.75.AF.06.59.EF.DD.F8.C5.C4.78.26.78.DA.12.EC.BE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (12.125,09)	R$ (17.170,68)
(-) MATERIAS AUX E DE CONSUMO		R$ (13.356,63)	R$ (30.439,05)
LANCHES E REFEICOES		R$ (3.152,81)	R$ 0,00
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICAS		R$ (31.904,03)	R$ (26.826,88)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA/SOFTWARE		R$ (15.285,08)	R$ (11.380,43)
(-) DESP. COPIAS/ENCADERNACOES/IMPRESSOS		R$ (42.142,00)	R$ (12.731,55)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (8.232,20)	R$ (1.479,91)
(-) ASSINATURA E ANUIDADES		R$ (19.905,23)	R$ (3.032,91)
(-) NOTIFICACOES E MULTA DE TRANSITO		R$ (2.007,26)	R$ (2.866,26)
(-) BRINDES E PRESENTES		R$ (2.785,40)	R$ (1.874,34)
(-) I.P.V.A. / DPVAT / LICENCIAMENTO		R$ (11.173,11)	R$ (10.592,54)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL / MENSALIDADE SIND		R$ (15.626,50)	R$ (14.377,07)
(-) TAXA ADMINISTRACAO CONSORCIO		R$ 0,00	R$ (150,00)
DEPRECIACOES		R$ (59.005,56)	R$ 0,00
NOTIFICACOES E MULTAS PROCESSUAIS		R$ (25.072,79)	R$ 0,00
(-) I.R.R.F		R$ 0,00	R$ (3.585,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRA		R$ (50.902,91)	R$ (95.918,29)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (18.042,17)	R$ (57.380,40)
(-) MULTAS POR ATRASO		R$ (358,15)	R$ (4.006,07)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (23.297,93)	R$ (34.280,12)
IOF		R$ (7.398,74)	R$ 0,00
(-) RENTENCAO DE IR S/ APLICACAO		R$ (1.805,92)	R$ (251,70)
(-) RECEITAS FINANCEIRA		R$ 4.246,94	R$ 4,79
RENDIMENTO S/ APLICACAO		R$ 4.246,94	R$ 4,79
(-) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 1.121.207,61	R$ (701.577,49)
(-) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.121.207,61	R$ (701.577,49)
(-) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 1.121.207,61	R$ (701.577,49)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021		
1 - LIQUIDEZ CORRENTE	VALORES R$	RESULTADO
a. ATIVO CIRCULANTE	3.492.499,88	3,35
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.042.652,59	
Interpretação - A empresa tem R$ 3,35 para cada R$ 1,00 de dívida.		
2 - LIQUIDEZ SECA	VALORES R$	RESULTADO
a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	3.492.499,88	3,35
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.042.652,59	
Interpretação - A empresa tem R$ 3,35 para cada R$ 1,00 de dívida.		
3 - LIQUIDEZ GERAL	VALORES R$	RESULTADO
a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	3.492.499,88	2,78
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.257.652,59	
Interpretação - A empresa tem R$ 2,78 para cada R$ 1,00 de dívida.		
4 - SOLVÊNCIA GERAL	VALORES R$	RESULTADO
a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. (ATIVO TOTAL)	4.029.665,81	3,20
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.257.652,59	
Interpretação - A empresa tem R$ 3,20 para cada R$ 1,00 de dívida.		
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL	VALORES R$	RESULTADO
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.257.652,59	0,31
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. (ATIVO TOTAL)	4.029.665,81	
Interpretação - Capital de terceiros representa 31,00% do investimento total.		
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL	VALORES R$	RESULTADO
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	537.165,93	0,13
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. (ATIVO TOTAL)	4.029.665,81	
Interpretação - Ativo Permanente representa 13,00% do capital em giro.		
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	VALORES R$	RESULTADO
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	537.165,93	0,19
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.772.013,22	
Interpretação - Ativo Permanente representa 19,00% o capital próprio.		
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	VALORES R$	RESULTADO
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	701.577,49	0,17

Este documento foi assinado digitalmente por Noel Josemir Da Cruz e Agostinho De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F129-DA61-7454-BF70.

Este documento foi assinado digitalmente por Noel Josemir Da Cruz e Agostinho De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F129-DA61-7454-BF70.

b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	4.029.665,81	
Interpretação - O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 17,00% sobre o capital em giro.		
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	VALORES R$	RESULTADO
a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	701.577,49	0,25
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.772.013,22	
Interpretação - O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 25,00% sobre o capital próprio.		
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	VALORES R$	RESULTADO
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.257.652,59	0,45
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.772.013,22	
Interpretação - Para cada R$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R$ 45,00 de recursos de terceiros.		
11 - CAPITALIZAÇÃO	VALORES R$	RESULTADO
a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.772.013,22	0,69
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	4.029.665,81	
Interpretação - O capital próprio equivale a 69,00% do investimento total.		
12 - LIQUIDEZ IMEDIATA	VALORES R$	RESULTADO
a. DISPONIBILIDADES	2.127.304,48	2,04
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.042.652,59	
A empresa possui R$ 2,04 de Disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.		
13 - GRAU DE ENDIVIDADMENTO - PATRIMONIO LÍQUIDO	VALORES R$	RESULTADO
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.257.652,59	0,45
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.772.013,22	
Interpretação - Para cada R$100,00 de Patrimônio Líquido, a empresa utiliza R$ 45,00 de recursos de terceiros.		
14 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	VALORES R$	RESULTADO
a. ATIVO CIRCULANTE	3.492.499,88	3.492.499,88
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	1.042.652,59	1.257.652,59
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		2.234.847,29

Este documento foi assinado digitalmente por Noel Josemir Da Cruz e Agostinho De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F129-DA61-7454-BF70.

Este documento foi assinado digitalmente por Noel Josemir Da Cruz e Agostinho De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F129-DA61-7454-BF70.

1 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021.

A DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93 e NIRE:412.075456-97 - 21/02/2013, é uma sociedade empresária LTDA, com sede e foro à Avenida Higienópolis, nº 32 - 4º andar - Centro - CEP: 86.020-080 - Londrina - Paraná, tendo como objeto social *Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia Atividades de Aerolevantamento e Aerofotogrametria Implantação de Sistemas de Informações Geográfica - SIG Coorporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública*, com início de atividades em 10 de Fevereiro de 2002.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE / APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1.000 aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - ESTOQUES

Por se tratar no seguimento de Prestações de Serviços, não há movimentação de estoques.

3.2 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.3 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.4 - Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação Presumido, e contabiliza os encargos tributários pelo Princípio de Competência.

4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa. possui um saldo de Empréstimos de R$ 475.492,92 em 31/12/2021.

5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:

6.1 - O capital social é R$ 2.000.000,00, dividido em 20.000 mil quotas de R$ 100,00 cada, apresentando a seguinte composição:

Este documento foi assinado digitalmente por Noel Josemir Da Cruz e Agostinho De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F129-DA61-7454-BF70.

Este documento foi assinado digitalmente por Noel Josemir Da Cruz e Agostinho De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F129-DA61-7454-BF70.

Sócios	Quotas	Valor R$	(%)
Agostinho de Rezende	19.600	R$1.960.000,00	98,00
Gabriela Regina Santana	400	R$40.000,00	2,00
Total	20.000	R$2.000.000,00	100,00

6.2 - Lucros / Prejuízos Acumulados
A Empresa acumulou Prejuízos em 31/12/2021 no total de R$ 701.577,49.

7 - RECEITAS, DESPESAS e CUSTOS
A Empresa tem como prática a adoção do Princípio de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

8 - CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES
Os administradores informam que a empresa está em plena capacidade de operação, conforme demonstrativos contábeis apresentados e declaram a inexistência de fatos que venham a ter efeito sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

09 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.
OBS. O Livro Diário contém: Termo de Abertura, diário, Balanço, DRE, Análise Econômica/Financeira, DLPA, DMPL, DFC, Notas Explicativas e Termo de Encerramento, Relatórios esses distribuídos de acordo com as normas do CFC- Conselho Federal de Contabilidade e Legislação em vigor.

Londrina, 30 de agosto de 2022.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

(Assinado Digitalmente)
AGOSTINHO DE REZENDE
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 364.338.379-72

RESPONSAVEL TECNICO

(Assinado Digitalmente)
NOEL JOSEMIR DA CRUZ
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-027110/O-7
C.P.F. 623.773.109-15

Este documento foi assinado digitalmente por Noel Josemir Da Cruz e Agostinho De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F129-DA61-7454-BF70.

Este documento foi assinado digitalmente por Noel Josemir Da Cruz e Agostinho De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F129-DA61-7454-BF70.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F129-DA61-7454-BF70 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F129-DA61-7454-BF70

Hash do Documento

84BDCC23F5B504B2FA75C1891EBEC7570EE2A8A4C3FC269386291DEA7278AC02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2022 é(são) :

- ☑ Noel Josemir da Cruz (Signatário) - 623.773.109-15 em 30/08/2022 10:39 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Agostinho De Rezende (Signatário) - 364.338.379-72 em 30/08/2022 10:00 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: NOEL JOSEMIR DA CRUZ
REGISTRO	: PR-027110/O-7
CATEGORIA	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	: ***.773.109-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 13/01/2023 as 11:27:32.
Válido até: 13/04/2023.
Código de Controle: 751530.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Gestão de Cidades
carlos@drz.com.br

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 11440/2023 **Validade:** 31/03/2023

Razão Social: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04915134000193
Num. Registro: 41972 **Registrada desde :** 07/06/2004
Capital Social: R$ 2.000.000,00
Endereço: AVENIDA HIGIENOPOLIS, 32 4º ANDAR CENTRO
Município/Estado: LONDRINA-PR **CEP:** 86020080
Objetivo Social:
Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Atividades de Aerolevantamento e Aerofotogrametria; Implatação de Sistemas de Informações Geográfica - SIG Coorporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assesoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública.
Restrição de Atividade : Atividades restritas as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04915134000193
1 - Nome Civil: ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR
Carteira: GO-11043/D Data de Expedição: 05/01/2015
Desde: 23/02/2015 Carga Horária: 39: H/S
Visto Nº: 143194 Data do Visto: 05/01/2015
Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.
Anotações:

1. Anotado em 21/01/2020 o curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Candido Mendes, no período de 14/09/2018 a 23/10/2019.

2 - Nome Civil: JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira: PR-6125/D Data de Expedição: 08/08/1977
Desde: 01/11/2011 Carga Horária: 4: H/D Até: 11/12/2011
Desde: 12/12/2011 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

3 - Nome Civil: MARIO CESAR STAMM JUNIOR
Carteira: SP-72282/D Data de Expedição: 26/01/1979
Desde: 03/12/2019 Carga Horária: 4:0 H/D
Visto Nº: 8528 Data do Visto: 29/03/1988
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA
Restrições: Aeroportos
Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 03/08/2007 os cursos de Mestrado em Engenharia de Transportes e Doutorado em Ciências em Engenharia de Transportes.
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de Mestrado em Engenharia de Transportes ministrado pela Universidade de São Paulo em 12/09/1990 e o curso de Doutorado em Ciências em Engenharia de Transportes ministrado pela Universisde Federal do Rio de Janeiro em 11/11/2002.

4 - Nome Civil: WELIDA BORTOLUCCI DE MELLO
Carteira: PR-144362/D Data de Expedição: 20/02/2015
Desde: 26/01/2023 Carga Horária: 6:0 H/D
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 04915134000193
1 - Nome Civil: DIRLEY SCHMIDLIN
Carteira: PR-25951/D Data de Expedição: 03/03/1994
Desde: 08/03/2017

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 04915134000193
1 - Nome Civil: LARA GOULART MARTINS
Carteira: MG-122328/D Data de Expedição: 27/01/2010
Desde: 06/12/2012
Visto Nº: 127262 Data do Visto: 05/10/2012
Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Resolução do Confea N.º 310/1986 - Art. 1º de 23/07/1986 do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 04915134000193
1 - Nome Civil: LUCAS FERNANDO BERTACCO DA SILVA
Carteira: PR-181825/D Data de Expedição: 11/09/2019
Desde: 12/03/2020
Título: GEOGRAFO
Decreto Federal N.º 85.138/1980 - Art. 3º de 15/09/1980

Lei Federal N.º 6.664/1979 - Art. 3º de 26/06/1979

Anotações:

1. Anotado em 09/04/2021 o curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Geoprocessamento, ministrado pela Faculdade Unyleya, concluído em 23/02/2021

2. Anotado em 16/01/2023 o curso de Pós Graduação de Administração de bancos de dados - área de conhecimento: Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação, ministrada pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera no período de 30/06/2022 a 29/12/2022.

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 04915134000193
1 - Nome Civil: PAULO HENRIQUE BARBOSA DE SALES DIAS
Carteira: PR-122004/D Data de Expedição: 10/01/2012
Desde: 28/08/2018
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 31362/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/01/2023 15:47:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Nº 0000000801366
2023000080136 6

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 07/02/2023 - 06/08/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 12/10/2020
Data de Registro: 24/05/2012
Registro CAU : PJ18324-5
CNPJ: 04.915.134/0001-93
Objeto Social: Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, atividades de aerolevantamento e aerofotogrametria; implantação de sistemas de informações geográfica ? SIG coorporativo; serviços técnicos de engenharia e arquitetura; consultoria em gestão ambiental; consultoria e assessoria empresarial; consultoria e assessoria em administração pública; desenvolvimento; treinamento e qualificação profissional; Pesquisa de Mercado e Opinião Pública.
Atividades econômicas:

- CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Capital social: R$ 2.000.000,00
Última atualização do capital: 29/10/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Beatriz Leiko Hashimoto Hata
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 01/04/2019
Número do RRT: 8127426
Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Designação: Cargo e Função: Arquiteta e Urbanista

Nome: MARINA MACHADO DE REZENDE MURARO
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 09/07/2018
Número do RRT: 7160479
Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Designação: Arquiteto e Urbanista

Nome: JOSÉ BATISTA DELATORRE JUNIOR
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 10/02/2021
Número do RRT: 10454881
Tipo de Vínculo:
Designação:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000801366

202300000801366

Nome: HENRIQUE FERRARINI FERREIRA
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 19/03/2019
Número do RRT: 8128314
Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Designação: Arquiteto e Urbanista

Nome: AGENOR MARTINS JUNIOR
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 23/03/2009
Número do RRT: 4752166
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 801366/2023
Expedida em 07/02/2023, Londrina/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 3B59DY

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO
GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nº 6.418 Autoriza RADIO EXECUTIVA LTDA, CNPJ nº 02.531.283/0001-23, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Goiânia/GO, no período de 31/10/2020 a 31/10/2020.

Nº 6.419 Autoriza PY2 RADIOSOM INSTALAÇOES COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA ME, CNPJ nº 11.061.010/0001-53, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Pinhais/PR, no período de 05/11/2020 a 03/01/2021.

Nº 6.420 Autoriza J de Figueiredo Faria, CNPJ nº 10.608.245/0001-50, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Tibau do Sul/RN, no período de 29/10/2020 a 02/11/2020.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Ministério da Defesa

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

PORTARIA Nº 3.492/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60310.000325/2020-72, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, com sede social à Avenida Higienópolis, 32, Salas 401 a 404 - Centro, Londrina/PR, CEP: 86.020-080, inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, como entidade privada executante de aerolevantamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 30 de outubro de 2023.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI

PORTARIA Nº 3.493/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60310.000327/2020-61, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa LSF-ANDRADE ENGENHARIA, TREINAMENTOS E COMÉRCIO LTDA., com sede social à Avenida Rio Branco, 115, 19º andar (Parte) - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-004, inscrita no CNPJ sob o nº 03.366.156/0001-89, como entidade privada executante de aerolevantamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 30 de outubro de 2023.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI

PORTARIA Nº 3.494/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60310.000328/2020-14, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA., com sede social à Rua Marechal Castelo Branco, 1.669, Sala 5 - Santa Mônica, Feira de Santana/BA, CEP: 44.077-100, inscrita no CNPJ sob o nº 13.240.903/0001-91, como entidade privada executante de aerolevantamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 30 de outubro de 2023.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI

COMANDO DO EXÉRCITO
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2020

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, on-line, por videoconferência, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do Senhor Décio Luís SCHONS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, oficial-general da ativa do Exército, identidade nº 020.935.492-7, expedida pelo MD/EB, CPF 568.700.357-68, residente no SMU - QRG CASA 02 - CEP: 70.630-100, Brasília-DF, representante do Ministério da Defesa (MD); com as participações dos Conselheiros: Senhor Aderico Visconte Pardi MATTIOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, oficial-general da reserva do Exército, identidade nº 028.818.011-0 MD/EB, CPF 000.730.368-89, residente à SQSW 102, bloco K, apartamento 503, CEP 70.670-211, Brasília, DF, representante da IMBEL; Sr. Eduardo César PASA, brasileiro, Contador, casado pelo regime de comunhão de bens, identidade DF-017601/O-5, CPF 541.035.920-87, residente à SQSW 300 Bloco A, apartamento 607, CEP: 70.673-022 - Brasília/DF, representante independente do MD; Sr. Francisco de Assis LEME Franco, brasileiro, aposentado, divorciado, identidade 7.793.201-8 SSP/SP, CPF 469.676.807-49, residente à Alameda Jaú, 600, apartamento 101, CEP: 01.420-000, São Paulo/SP, representante independente do MD; Sra. FRANSCINE Rodrigues Faria, brasileira, Técnica Administrativa Especializada, união estável, identidade M-8.072.316 SSP/MG, CPF 029.958.606-55, residente à Vila Mestre Sebastião Simões, nº 26, bairro IMBEL, CEP: 37.501-338, Itajubá/MG, representante dos empregados da IMBEL; Sr. CHARLES Laganá Putz, brasileiro, casado, identidade nº 6.640.582 SSP/SP e CPF 039.085.418-24, domiciliado e residente na Rua Dr. Antonio Batista Pereira 299, São Paulo, SP, representante do Ministério da Economia; e do Secretário Executivo, CARLOS Barbosa, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, identidade 018082101-9 MD/EB, CPF 339.099.627-34, residente no Condomínio Vivendas Bela Vista, Módulo E, Casa 04, Grande Colorado, CEP 73.105-909, Brasília, DF. 1. Abertura. O Presidente do CA declarou aberta a sessão plenária da 332ª RCA, cumprimentando os Conselheiros e convidados e, em seguida, passou a palavra ao Secretário Executivo para prosseguimento dos assuntos pautados. 2. Expediente da Secretaria. 2.1 - Documentos recebidos. a) Ofício nº 677/DRADM, de 31/07/2020, contendo a proposta de Investimento de Capital, elaborada pela IMBEL; b) Ofício Circular da SEST/ME, que será abordado nesta sessão pela AGI/IMBEL. c) recebida a ata de nº 50 do COAUD e encaminhada aos Conselheiros. 2.2 - Documentos expedidos. a) Resolução nº 16/2020/CA/IMBEL, designando a Comissão para examinar, a proposta de atualização do Estatuto Social, fixando o prazo de 90 (noventa) dias corridos para a conclusão e apresentação dos trabalhos. 2.3 - Leitura e aprovação da ata. Foi lida e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros a ata da 332ª RCA, realizada em 16 de julho de 2020. 3. Assuntos da IMBEL. 3.1 - Apresentação para o Ministério da Defesa. Sobre a audiência concedida pelo Ministro da Defesa ao Senhor Presidente do CA, para tratar, exclusivamente, de assuntos da IMBEL, foi realizada pelo Conselheiro MATTIOLI, uma apresentação dos trabalhos e tratativas realizadas com a finalidade de obter o apoio daquela autoridade para o prosseguimento dos trabalhos de transformação da IMBEL, de empresa dependente para a categoria de não dependente do Tesouro Nacional. Concluída a apresentação, os resultados podem ser considerados satisfatórios, inclusive despertando o interesse do Senhor Ministro da Defesa para visitar as Unidades da IMBEL. Em exposição para o Colegiado, o Conselheiro MATTIOLI fez uma exposição, de forma resumida, da mesma apresentação realizada no Ministério da Defesa. Os Conselheiros interagiram com o palestrante durante a apresentação como forma de se atualizarem com o tema. 3.2 - Ofício Circular SEI/2458, da SEST. O Advogado-Geral da IMBEL, Dr. Renê Delagnezze, realizou uma explanação do conteúdo do documento, que disciplina procedimentos sugeridos pela SEST/ME em relação às empresas estatais federais. 3.3 - Atualização das informações da IMBEL. O Conselheiro MATTIOLI atualizou o Colegiado sobre as atividades desenvolvidas pela Empresa, entre as quais a situação dos empregados com relação à pandemia ocasionada pelo COVID-19, o funcionamento do parque fabril, as atuações das diretorias, os resultados obtidos e os óbices encontrados. 4. Reunião de trabalho com a SOF. O Conselheiro PASA dissertou sobre a reunião que teve com os integrantes da Secretaria de Orçamentação Federal (SOF), para tratar dos assuntos direcionados na reunião com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). 5. Assuntos do Comitê de Auditoria. O Presidente do COAUD informou que na 50ª Reunião, o Comitê deliberou por continuar a pesquisar a metodologia considerada como a mais adequada à IMBEL para fiscalizar as Transações com as Partes Relacionadas. Foi encaminhado para a Direção da Empresa um documento para servir como modelo de fornecimento de informações relacionadas às fiscalizações em curso pelos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores da IMBEL (CCIEx, TCU, CGU,e outros), com base na sugestão de melhores práticas do IBGC, ficando o COAUD à disposição para ajustar ou modificar o documento encaminhado. 6. Designação de Comissão para consolidar o Estatuto Social. Foi lida, na íntegra, pelo Secretário Executivo, a Resolução de nº 16/2020/CA/IMBEL, designando a Comissão para apresentar sugestões e outros procedimentos à proposta de atualização do Estatuto Social da IMBEL, aprovada pela Diretoria da Empresa, fixando o prazo de 90 (noventa) dias corridos para a conclusão, consolidação e apresentação dos trabalhos em plenário do CA. 7. Providências requeridas pela AGO (Plano de Investimento de Capital). O Conselheiro MATTIOLI apresentou a proposta da IMBEL sobre o Plano de Investimento de Capital, atendendo a providência requerida na última AGO, para análise e definição do Colegiado. Em complementação ao assunto foram apresentados o Parecer do Conselho Fiscal, pelo Presidente daquele Colegiado, General ROBBI e, também, o Parecer do Relator da matéria, Conselheiro LEME, ambos opinando favoravelmente ao Plano de Investimento de Capital apresentado. Em consequência, o Presidente do Conselho colocou o assunto em votação, tendo ele sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. O Presidente do CA determinou que o Secretário Executivo elabore a documentação refletindo a aprovação do Colegiado e proceda os trâmites legais para que produza os efeitos desejados. 8. Palavras dos Conselheiros. Os Conselheiros consideraram suas participações concluídas com as interações ocorridas no decorrer da reunião. 9. Encerramento. E como nada mais houve, às 17:00 horas o Presidente declarou encerrada a sessão, informando que a próxima RCA deverá ocorrer no dia 30 de setembro de 2020, ainda no formato de videoconferência e eu, CARLOS Barbosa, como Secretário Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida, se achada conforme, será assinada por todos os Conselheiros.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

General de Exército DÉCIO LUÍS SCHONS
Presidente do Conselho de Administração da IMBEL

General de Divisão R/1 ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI
Representante da IMBEL

EDUARDO CESAR PASA
Representante Independente do MD

LEANDRO GOSTISA
Representante do ME

FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO
Representante Independente do MD

FRANSCINE RODRIGUES FARIA
Representante dos Empregados da IMBEL

CHARLES LAGANÁ PUTZ
Representante do ME

CARLOS BARBOSA
Secretário-Executivo do CA/IMBEL

MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

PORTARIA N° 3492/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60310.000325/2020-72, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, com sede social à Avenida Higienópolis, 32, Salas 401 a 404 - Centro, Londrina/PR, CEP: 86.020-080, inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, como entidade privada executante de aerolevantamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 30 de outubro de 2023.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **JOÃO TADEU FIORENTINI**
Chefe de Logística e Mobilização

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO TADEU FIORENTINI, Chefe**, em 26/10/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2834072** e o código CRC **EE931186**.

SEÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO, METEOROLOGIA E AEROLEVANTAMENTO/SEGMA
NUP Nº 60310.000325/2020-72

0 3 7

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional:PR-6125/D
RNP Nº:1701467690
Acervo Técnico Nº.:**1967/2019**
Protocolo Nº.:**2019/00153534**
Selos de autenticidade:**A 064444, A 064445**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional:PR-6125/D
Acervo Técnico Nº.:**1967/2019**
Selos de autenticidade:**A 064444, A 064445**

RNP Nº.:1701467690
Protocolo Nº.:**2019/00153534**

ART Nº.....:20132570817 0..... Registrada:05/07/2013.....
Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE TERESINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-SEMPLAN - CNPJ/CPF: 06.554.869/0002-45.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
Dimensão.....:1.392,00 KM2..... Área Existente:0,00 KM2 .....
Área Ampliada.....:0,00 KM2 ..... Área de Reforma:0,00 KM2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:PC MARECHAL DEODORO, 860 CENTRO.....
Município/Estado....:TERESINA/PI.....
Data de Início.....:21/06/2013..... Data de Conclusão:11/12/2018.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA A ELABORAÇÃO DO PMSB - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI FEDERAL 11.445/2007 E DO PMGIRS - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI FEDERAL 12.305, COMPREENDENDO: I. PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL: ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL QUE NORTEARAM O DESENVOLVIMENTO E A DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DOS PLANOS PMSB E PMGIRS; II. DIAGNÓSTICO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS; DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO NO MUNICÍPIO (ÁREA URBANA E RURAL) E SEUS IMPACTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; DIRETRIZES PARA OS SETORES DO SANEAMENTO E DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI Nº. 11.445. III. PROGNÓSTICO: PROGNÓSTICO COM BASE EM CENÁRIOS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO OS QUAIS SERÃO DETERMINADOS PELA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL; PROPOSIÇÃO DE MODELOS E ESTRUTURAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS; ELABORAÇÃO DE ROTEIROS E CALENDÁRIOS DO SERVIÇO DE COLETA DOS DIVERSOS RESÍDUOS. ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, TAMBÉM DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CONSIDERANDO TODOS OS ITENS MÍNIMOS CONTIDOS NO ART. 19º. DA LEI Nº.12.305/2010 E COM BASE NA LEI 11.445/2007. IV. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES, PROPOSIÇÃO DE

OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO, PARA O HORIZONTE DE 20 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO; PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI N°. 12.305/2010 CONTEMPLANDO OS SEGUINTES ASPECTOS: COLETA CONVENCIONAL, COLETA SELETIVA, COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PÚBLICA, DESTINAÇÃO FINAL E IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO (PROGRAMAS, CAMPANHAS, MOBILIZAÇÕES, ETC.) E COM BASE NAS DIRETRIZES DA LEI N°. 11.445/2007. V. AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA OU AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI N°. 11.445/2007 E DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI N°. 12.305/2010. VI. SIG-SANEAMENTO: ESTRUTURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODELAGEM DE BANCOS DE DADOS E CONSTRUÇÃO DE TEMÁTICAS A PARTIR DAS INFORMAÇÕES ESTRUTURADAS EM SIG DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS; VII. INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PLANOS: INDICAÇÕES DE AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL LIGADOS AO SANEAMENTO E PROPOSIÇÃO DE MINUTA DE LEGISLAÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS DOS QUATRO SETORES DO SANEAMENTO BÁSICO E NORMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;.....

Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional:PR-6125/D
Acervo Técnico Nº.:**1967/2019**
Selos de autenticidade:**A 064444, A 064445**

RNP Nº.:1701467690
Protocolo Nº.:**2019/00153534**

ART Nº.....:20191252550 0..... Registrada:21/03/2019.....
ART Vinculada.....:20174285835 0 .....
Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
Serviço Contratado..:AVALIAÇÕES/VISTORIAS/PERICIAS.....
SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
Dimensão.....:20.000,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA ALDIR PEDRON, 898 CENTRO.....
Município/Estado....:PALOTINA/PR.....
Data de Início.....:05/09/2017..... Data de Conclusão:29/03/2019.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ANOTANTE PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SIG - WEBGIS, MAPEAMENTO DE PROCESSOS E TREINAMENTOS PARA SERVIDORES. 1 FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO 1.1 LEVANTAMENTO AÉREO COM VANT (DRONE): PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTO PARA O PERÍMETRO URBANO DE APROXIMADAMENTE 5 KM² COM RESOLUÇÃO DE 06 CENTIMETROS; 1.2 APOIO EM CAMPO COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO GNSS PARA OBTENÇÃO DE COORDENADAS COM PRECISÃO MELHOR QUE 10 CM; 1.3 AEROTRIANGULAÇÃO E RESTITUIÇÃO FOTOGRAMÉTRICA NA ESCALA 1:1.000; 1.4 ELABORAÇÃO DE ORTOFOTOS DIGITAIS COM GSD DE 06 CENTÍMETROS, ESCALA 1:1.000 PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA "A"(PEC A); 2.ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO 3. REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTM 3.1 ADEQUAÇÃO DO BCI (BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO) UTILIZADO PELO MUNICÍPIO;. 3.2 RECADASTRAMENTO IN LOCO DE TODOS IMÓVEIS URBANOS DE 17.000 UNIDADES - CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, POR TOMADA DE FOTOGRAFIA (3MB PIXEL) GEORREFERENCIADA DE FACHADA DAS EDIFICAÇÕES E BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO EM CAMPO (CASA A CASA, LOTE A LOTE); REDE DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM, PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NUMERAÇÃO PREDIAL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS PDA E APLICATIVO DESENVOLVIDO EM ANDROID INTEGRADO COM O SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG), ONLINE/OFF-LINE; 4. ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV ; 4.1 ANTEPROJETO DE LEI DA PGV E DECRETOS REGULAMENTADORES DO IPTU E ITBI - ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), POR FACE DE QUADRA - 17.000 UNIDADES, PARA AVALIAÇÃO DE VALORES

VENAIS TERRITORIAIS (TERRA NUA) E PREDIAIS EM CONFORMIDADE AOS MÉTODOS DA NBR - 14.653; ELABORAÇÃO DE MODELO MATEMÁTICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; 5. SISTEMA DE GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV; 6. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E DE COLETOR DE DADOS INTELIGENTE; 6.1. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE COLETA DE DADOS CUSTOMIZADO, EM PLATAFORMA ANDROID, INTEGRADO AO SISTEMA WEBGIS ONLINE/OFF-LINE PARA LEVANTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS; 6.2. IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, COM OS DEVIDOS PADRÕES DE INTEROPERABILIDA-DE DESCRITOS NO CONSÓRCIO OGC E W3C; INTEGRAÇÃO DO WEBGIS COM O BANCO DE DADOS SQLSERVER DA PREFEITURA, INTEGRANDO OS DADOS CARTOGRÁFICOS, IMAGENS E FOTOS DE FACHADAS PARA CONSULTA ON-LINE COM CONTROLE E PERFIS DE USUÁRIOS; 6.3. PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO DE DADOS CADASTRAIS, DOCUMENTOS, FOTOS, CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE ATESTADOS PARA VALORES VENAIS DE TERRA NUA E PREDIAIS PARA A POPULAÇÃO; 6.4.DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS E BANCO DE DADOS POS-TGRES/POSTGIS; 6.5. GERAÇÃO DE CARTAS DE NOTIFICAÇÃO ENDEREÇADAS AOS IMÓVEIS QUE APRESENTARAM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONS-TRUÍDA CONTENDO ORTOFOTOS, FOTOS FRONTAIS E DADOS DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS. 6.6. MÓDULO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE USUÁRIOS; 6.7. MANUTENÇÃO, LEGAL, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVAS NO SISTEMA COM DISPONIBILIDADE DE NOVAS VERSÕES, POR 24 MESES. 7. CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS AVALIAR OS PRINCIPAIS PROCESSOS E, PROPOR ATUALIZAÇÃO PARA ATENDER O SISTEMA WEBGIS NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA 8. TREINAMENTO E CONSULTORIA - AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: APRESENTAÇÃO DO SISTEMA WEBGIS 8 HORAS E, EM FERRAMENTA DE SIG QGIS E DESENHO TÉCNICO (CAD) PARA ATUALIZAÇÃO E CONSULTAS À BASE CARTOGRÁFICA E BANCO DE DADOS, 40 HORAS; 9. ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 9.1. PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO; 9.2 - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA; 9.3 - DIRETRIZES E PROPOSTA PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL; 9.4 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM; 9.5 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA; 9.6 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS-PDM. EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR: ANDERSON ARAÚJO DE AGUIAR - ENGENHEIRO CARTOGRAFO - CREA-GO - 11043/D - ART Nº 20174285835; JOSÉ ROBERTO HOFFMANN - ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR - 6125/D - ART Nº 20191252550; DANIEL SOUZA LIMA - ARQUITETO E URBANISTA CAU A47443-6 - RRT Nº 7170238; LARA GOULART MARTINS-ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL - CREA MG-122328/D - ART Nº 20185374232; RALF SAMY SATO E RODOLFO RODRIGUES REGO - ANALISTAS DE SISTEMAS; NILCE MARY TURCATTI FOLLE - BIÓLOGA CRBIO-PR Nº: 25363/07-D; E CYNTHIA APARECIDA LEAL BOIÇA, BIOLOGA, CRBIO-PR Nº 77071/07-D; TALITA SOARES LEITE, SOCIÓLOGA; ERIKA PATRÍCIA DE FATIMA PELEGRINO AMIM-COMUNICAÇÃO SOCIAL; CLAUDIA LEOCADIO DIAS, ASSISTENTE SOCIAL CRESS-MG 4013; DEMÉTRIUS COELHO SOUZA - ADVOGADO - OAB-PR 24.363; PAULO ROBERTO SANTANA BORGES- ECONOMISTA CORECON-PR 3.192; CARLOS ROGÉRIO PEREIRA MARTINS, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS-CRA-PR 24.528; AGOSTINHO DE REZENDE-ADMINISTRADOR DE EMPRESAS CRA-PR 6.459.....

Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional:PR-6125/D
RNP Nº.:1701467690
Acervo Técnico Nº.:**1967/2019**
Protocolo Nº.:**2019/00153534**
Selos de autenticidade:**A 064444, A 064445**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2019/00153534.

Emitida via Internet em 25/04/2019 17:46:29 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE PALOTINA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n° 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, 898, Centro, Palotina, PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ n° 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município, por meio do **Contrato n° 361/2017**, referente à ***Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços Técnicos para Atualização do Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação do SIG, Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e treinamentos para os servidores***, nas condições estabelecidas no Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 003/2017** e demais anexos, sendo os trabalhos iniciados em 05/092017 e concluídos em 29/03/2019, tendo o Município uma área de 651,23km² e população de 28.683 hab. (IBGE 2010), compreendendo as seguintes atividades:

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO
(i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana, voo na escala 1:1.000 e GSD de 6cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC-A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A), com abrangência de 17 km²;
(ii) Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
(iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500;
(iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;
(v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC-A.
(vi) Imagem de satélite ortorretificada com resolução de 50 cm abrangendo 100 km²

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO
(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
(iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
(v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
(vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs; plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM
(i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato *(layout)* em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
(ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 17.000 unidades – classificação e reclassificação imobiliária por tomada de fotografia (3mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos mó-

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

veis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;
(iii) Levantamento e conferência de numeração predial, elaboração de projeto e implantação.
(iv) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo ortofotos, fotos frontais e dados das irregularidades constatadas;
(v) Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada seguimento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/impar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2° da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV
(i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 17.000 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3/4 com a utilização de modelo matemático;
(ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;
(iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;
(iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;
(v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV
(i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;
(ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);
(iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos impostos;
(iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
(v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;
(vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;
(vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;
(viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;
(ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.
(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
(ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
(iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
(iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
(v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
(vi) Servidor de mapas - disponibilização de servidor (hardware e software) para armazenamento do sistema WEBGIS integrado com o Banco de Dados da Prefeitura;
(vii) Manutenção legal, corretiva, evolutiva e adaptativas no sistema com disponibilidade de novas versões por 24 meses;
(viii) Integração com sistemas corporativos, utilizando banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário;
(ix) Implantação de Sistema de Geoprocessamento – Plataforma de Cidades Inteligentes (intranet/internet), sem limite de restrição de usuários.

COLETOR DE DADOS INTELIGENTE.
(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em código aberto (software livre), integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis, que possibilita a inserção de dados e fotos diretamente no repositório central de Banco de Dados utilizado pelo sistema WEBGIS.
(ii) Disponibilidade definitiva ao município do sistema coletor de dados para a continuidade do processo de atualização de dados;
(iii) Suporte e manutenção por 24 meses.

TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA
(i)Treinamento presencial uso da ferramenta com carga horária de 40 horas;
(ii) Manuais específicos para o treinamento do sistema de geoprocessamento;
(iii) Manual de treinamento (formato digital);
(iv)Treinamento e Assessoria em geoprocessamento;
(v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
(vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

(i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se);

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

(i) Plano de Trabalho, Metodologia e Comunicação: Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos aspectos relacionados ao planejamento urbano.

(ii) Análise Temática Integrada: Estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana: do sistema viário básico, do sistema de transporte coletivo, do deslocamento individual não motorizado, do deslocamento motorizado de cargas e serviços para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município, Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

(iii) Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: Proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos, áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento, com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os instrumentos urbanísticos; Requalificação urbana: identificação de áreas urbanas de uso precário para o melhor reaproveitamento e densidade de ocupação, de modo a promover a reutilização (ou plena utilização) da infraestrutura e equipamentos urbanos já existentes.

(iv) Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM: Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das Leis: do Plano Diretor Municipal, incluindo diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbano); do perímetro urbano e das áreas de expansão urbana; do uso e ocupação do solo urbano; do sistema viário; do parcelamento do solo para fins urbanos; das propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras; e do Código de Posturas Municipais.

(v) Realização de Audiências Públicas e Capacitação Técnica: Realização e apresentação em Audiência Pública dos resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários da revisão do PDM e aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

(vi) Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM: Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo; Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	**RESPONSAILIDADES**
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Membro da Equipe Técnica, dentro das suas atribuições profissionais para a atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação de SIG – WEBGIS, Mapeamento de Processos e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas	Desenvolvimento e impiantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.
Equipe Técnica Revisão do Plano Diretor	
PROFISSIONAL	**RESPONSAILIDADES**
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação técnica dos trabalhos e da equipe multidisciplinar de acordo com as suas atribuições profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Lara Goulart Martins Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA MG-122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando dentro das atribuições profissionais, nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

	ambientais – APP, APA, tema cidade Sustentável.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para elaboração de mapas e geoprocessamento, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS-PDM.
Nilce Mary Turcatti Foile Bióloga CRBio-PR 25363/07-D e **Cynthia Aparecida Leal Boiça,** Bióloga CRBio-PR 77071/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim,** Comunicação Social; **Claudia Leocadio Dias**, Assistente Social CRESS-MG 4013.	Processo de mobilização social, metodologia, diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local,
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização do Plano, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica, regulação e regulamentos.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Palotina - PR, 11 de abril de 2019.

Jucenir Leandro Stenzler
Prefeito Municipal

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 064445

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3018/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR RNP: 1003663893
Registro: GO-11043/D
Título profissional: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

Número da ART: 1720202045840 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2020 Baixada em: 18/05/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PRESIDENTE EPITACIO CNPJ: 55.293.427/0001-17

Rua: PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARE Nº: 16

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP CEP: 19470-000

Contrato: 001/2019 celebrado em 07/01/2019 Vinculado a ART: 1720201507327

Valor do contrato: R$ 929.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARE Nº: 16

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP CEP: 19470-000

Data de início: 07/01/2019 Conclusão efetiva: 10/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cadastral

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PRESIDENTE EPITACIO CNPJ: 55.293.427/0001-17

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento aerofotogramétrico , 40 KM2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de apoio terrestre para aerofotogrametria , 40 KM2; **3- Execução** Execução de serviço técnico de ortofoto mosaico - aerofotogrametria , 40 KM2; **4- Execução** Execução de serviço técnico de restituição fotogramétrica , 40 KM2; **5- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento cadastral multifinalitário , 28582 UNID; **6- Execução** Desenvolvimento de sistema de informações geográficas , 1 UNID; **7- Execução** Produção técnica e especializada de banco de dados geográficos , 1 UNID; **8- Execução** Execução de serviço técnico de sistema de informações geográficas , 40 HORAS; **9- Execução** Execução de serviço técnico de base cartográfica para sistema de informações geográficas, 40 KM2; **10- Execução** Execução de serviço técnico MAPEAMENTO TERRESTRE 360° , 397 KM

Observações:
O LEVANTAMENTO CADASTRAL MULTIFINALITÁRIO INCLUI A PLANTA GENÉRICA DE VALORES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 1 de 10

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3018/2020

Atividade concluída

Número da ART:20190538949 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/02/2019 Baixada em: 11/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PRESIDENTE EPITACIO CNPJ: 55.293.427/0001-17

Rua: PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARE Nº: 16

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP CEP: 19470-000

Contrato: 001/2019 celebrado em 07/01/2019

Valor do contrato: R$ 929.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 25.500,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARE Nº: 16

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP CEP: 19470-000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3018/2020

Atividade concluída

Data de início: 07/01/2019 Conclusão efetiva: 13/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS E CARTOGRAFIA**, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS ATIVIDADES AGRIM/TOP/CART/GEOD/GEOGR, Serviço Contratado: CARTOGRAFIA,MAPEAMENTO,OUTROS,PROJETO

Observações:
1 FORNECIMENTO DE IMAGENS GEORREFERENCIADAS
- FORNECIMENTO DE IMAGENS, DADOS DE GEORREFERENCIAMENTO, IMAGENS ORTORRETIFICADAS E MODELOS DE SUPERFÍCIE DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO 40 KM², COM CÂMERAS FOTOGRÁFICAS MÉTRICAS
- SERVIÇO DE MAPEAMENTO (LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO) COM GERAÇÃO DE MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE – MDS E MDE MODELO DIGITAL DE ELEVAÇÃO
- A ÁREA DO PERÍMETRO URBANO É AQUELA DEFINIDA POR LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, ESTIMADA EM TORNO DE 40 (QUARENTA) KM².
2 ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO.
- ADEQUAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA NA ESCALA NA ESCALA DE 1:1.000 BAIRROS, DISTRITOS, SETORES, QUADRAS, LOTES, CONSTRUÇÕES E LOGRADOUROS
- BASE CARTOGRÁFICA GEORREFERENCIADA NO SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM E SISTEMA GEODÉSICO SIRGAS 2000

Verso da ART:
- IDENTIFICAÇÃO, GEOCODIFICAÇÃO E VINCULAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA (BAIRROS, DISTRITOS, SETORES, QUADRAS, LOTES, EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS) COM O CADASTRO IMOBILIÁRIO E CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
- DELIMITAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E GEOCODIFICAÇÃO DO ZONEAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM AMBIENTE DE SIG, PARA VINCULAÇÃO COM AS TABELAS DE USOS,ÍNDICES E TAXAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL VIABILIDADE DE NOVAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E EIXOS VALORIZANTES PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES;
- DELIMITAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E GEOCODIFICAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES EM AMBIENTE DE SIG, PARA VINCULAÇÃO COM A TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DO TERRENO POR FACE DE QUADRA
3 REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTM
- ADEQUAÇÃO DO BCI (BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO) PARA FORMATO DIGITAL ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE COLETA DE DADOS.
4 REVISÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
- ESTIMADO EM 25.500 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS) IMÓVEIS, COM A FINALIDADE DE LEVANTAR DADO PARA OS LANÇAMENTOS DE IPTU E ITBI;
- ATUALIZAÇÃO DAS ÁREAS DAS CONSTRUÇÕES ATRAVÉS DE VETORIZAÇÃO SOBRE A IMAGEM ORTORRETIFICADA (ESTIMA-SE EM 35 MIL UNIDADES), E SERÃO COMPARAÇÃO COM AS ÁREAS EDIFICADAS CONSTANTES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
5 ATUALIZAÇÃO DO CADASTROO TÉCNICO
- LEVANTAMENTO EM CAMPO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MOBILE) COM APLICATIVO DE CADASTRAMENTO EMBARCADO PARA A COLETA DE DADOS E GERAÇÃO FOTOS DE FACHADAS GEORREFERENCIADAS, INTEGRADAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (WEBGIS)
- CUSTOMIZAR E IMPLANTAR SISTEMA WEBGIS E DE COLETOR DE DADOS INTELIGENTE.
6 ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV
- ELABORAÇÃO DO CADASTRO DE LOGRADOUROS, INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO, COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS URBANOS EXISTENTES TAIS COMO: PAVIMENTAÇÃO, PASSEIO, REDE DE ÁGUA POTÁVEL, GALERIAS PLUVIAIS,ESGOTO, ILUMINAÇÃO, COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA.
- GEOCODIFICAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA PGV – PLANTA GENÉRICA DE VALORES
- ELABORAÇÃO DO CADASTRO DE FACE DE QUADRAS, INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO UTILIZADAS AS DIRETRIZES BÁSICAS RECOMENDADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CONFORME NBR-14653 – NORMA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS
DA ABNT
- MINUTA DO PROJETO DE LEI A SER SUBMETIDO AO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO, APÓS EFETUADAS SIMULAÇÕES E TESTES DE ATUALIZAÇÃO JUNTO A COMISSÃO AVALIADORA.
- APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS, JUNTO AOS SETORES ENVOLVIDOS, BEM COMO À CÂMARA MUNICIPAL, EFETUANDO SIMULAÇÕES DE CÁLCULOS, DEMOSNTRANDO AS ALTERAÇÕES DE ARRECADAÇÃO APÓS O RECADASTRAMENTO E A APLICAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES;
- DISPONIBILIDADE DE CONSULTAS DIRETAMENTE NA INTERNET COM ACESSO ILIMITADO A TODOS OS CONTRIBUINTES
7 CUSTOMIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E DE COLETOR DE DADOS INTELIGENTE
- IMPLANTAÇAO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (GEOPROCESSSAMENTO)
- WEBGIS DESENVOLVIDO EM LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO JAVA E BANCO DE DADOS POSTGRESQL COM EXTENSÃO ESPACIAL COM UTILIZAÇÃO DO OPENLAYERS COMO FRAMEWORK DE INTEGRAÇÃO COM MAPAS
- INTEGRAÇÃO COM SOFTWARE DA PREFEITURA ATRAVÉS DE WEBSERVICE REST, SOAP
- SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E DO COLETOR DE DADOS POR 12 (DOZE) MESES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 3 de 10

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3018/2020

Atividade concluída

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CPF do signatário da contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3018/2020

22/05/2020 14:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 136255/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 16-19 – CEP 19470-000
FONE/FAX (18) 3281-9777 – CNPJ(MF) Nº 55.293.427/0001-17
E_mails: contabilidade@presidenteepitacio.sp.gov.br – pmpe@uol.com.br
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Finanças – Divisão de Orçamento e Contabilidade

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 5 de 10

CREA-PR

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 55.293.427/0001-17, com Sede na Praça Almirante Tamandaré nº16-19, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município serviços referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIG – WEBGIS E CONSULTORIA EM PROCESSOS E TREINAMENTOS

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO:

i) População no último censo [2010] – 43.718 pessoas; ii) Área territorial [2018] – 1.281,779km²; *Fonte: IBGE.*

CARACTERISTICAS DO CONTRATO:

i) Contrato nº 001/2019; ii) Tomada de Preços Nº 012/2018; iii) Início dos serviços em 07/01/2019 e conclusão em 10/04/2020.

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO

(i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana Voo na escala 1:5000 e GSD de 5 cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC/PCD A (Padrão de Exatidão Cartográfica) Classe A, com abrangência de 40 km²;

(ii) Apoio de Campo - Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;

(iii) Aerotriangulação - Aerotriangulação obtida com dados da unidade inercial;

(vi) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial 5 cm na escala 1:1.000 PEC/PCD A;

(v) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;

(vi) Restituição de Base cartográfica na escala 1:1.000 de 21.000 lotes

(vii)Validação de acurácia posicional da imagem e da cartografia conforme Especificação Técnica de Controle de Qualidade de Dados Espaciais (ET-CQDG);

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO

(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao

Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
(iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
(v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
(vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs; plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM
(i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato *(layout)* em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
(ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 28.582 unidades – classificação e reclassificação imobiliária das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos móveis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;
(iii) Levantamento contínuo, sem interrupções, ao longo dos eixos dos logradouros, 397 km, com sobreposição lateral de, de 60% entre fotos, resolução de 33 megapixels e campo de visão de 360 graus, e recorte das fotografias de fachada para 21.000 lotes.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV
(i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 28.582 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/4 e com a utilização de modelo matemático específico;
(ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação,

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1362953/2020.

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 16-19 – CEP 19470-000
FONE/FAX (18) 3281-9777 – CNPJ(MF) Nº 55.293.427/0001-17
E_mails: contabilidade@presidenteepitacio.sp.gov.br – pmpe@uol.com.br
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Finanças – Divisão de Orçamento e Contabilidade

passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;

(iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;

(iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;

(v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV

(i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;

(ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);

(iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores Venais e metodologia de cálculo dos Impostos;

(iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;

(v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;

(vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;

(vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;

(viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;

(ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 7 de 10

CREA-PR

(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.

(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
(ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
(iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
(iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
(v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
(vi) Servidor de mapas - disponibilização de servidor (hardware e software) para armazenamento do sistema WEBGIS integrado com o Banco de Dados da Prefeitura;
(vii) Manutenção legal, corretiva, evolutiva e adaptativas no sistema com disponibilidade de novas versões por 24 meses;
(viii) Integração com sistemas corporativos, utilizando banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município (educação, saúde, desenvolvimento social e meio ambiente) com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário;
(ix) Implantação de Sistema de Geoprocessamento – Plataforma de Cidades Inteligentes (intranet/internet), sem limite de restrição de usuários.

TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA

(i)Treinamento presencial uso da ferramenta com carga horária de 40 horas;
(ii) Manuais específicos para o treinamento do sistema de geoprocessamento;
(iii) Manual de treinamento (formato digital);
(iv)Treinamento e Assessoria em geoprocessamento;
(v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
(vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

(i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1362552020.
CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 8 de 10
CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 16-19 – CEP 19470-000
FONE/FAX (18) 3281-9777 – CNPJ(MF) Nº 55.293.427/0001-17
E_mails: contabilidade@presidenteepitacio.sp.gov.br – pmpe@uol.com.br
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Finanças – Divisão de Orçamento e Contabilidade

dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se), alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	RESPONSAILIDADES
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO 11043/D RNP 100366389-3	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Lucas Fernando Bertacco da Silva Geógrafo CREA-PR 181825/D RNP 171885652-0	Membro da Equipe Técnica, dentro das suas atribuições profissionais para a atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Estruturação e Implantação de SIG – WEBGIS e Treinamentos, com início em 02/03/2020.
Marina Machado de Rezende Arquiteto e Urbanista CAU A143322-9	Responsável técnico dentro das suas atribuições legais para a o levantamento aerofotogramétrico; atualização da base cartográfica em ambiente de geoprocessamento e reestruturação do cadastro técnico municipal, atividades iniciadas em 17/05/2019
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 9 de 10

CREA-PR

	Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; Carlos Rogério Pereira Martins, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP, 13 DE ABRIL DE 2020.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
- Prefeita Municipal -

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 10 de 10

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5992/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR** RNP: **1003663893**
Registro: **GO-11043/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

Número da ART: **20191226428** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/03/2019 Baixada em: 10/10/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAISO** CNPJ: **76.245.067/0001-58**

Rua: RUA JOAQUIM LADEIA Nº: 150

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BELA VISTA DO PARAISO UF: PR CEP: 86130-000

Contrato: 119/2017 celebrado em 18/09/2017 Vinculado a ART: 20181622819

Valor do contrato: R$ 290.240,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 7.000,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JOAQUIM LADEIA Nº: 150

Bairro: CENTRO

Cidade: BELA VISTA DO PARAISO UF: PR CEP: 86130-000

Data de início: 18/09/2017 Conclusão efetiva: 18/06/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS E CARTOGRAFIA** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ANOTANTE PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SIG – WEBGIS, MAPEAMENTO DE PROCESSOS E TREINAMENTOS
1 IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO
1.1 MAPEAMENTO AÉREO COM VANT (DRONE): PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS DE VANT (DRONE) GERAÇÃO DE ORTOMOSAICO COM PIXEL DE 5 CM PARA O PERÍMETRO URBANO DE APROXIMADAMENTE 17 KM² NO PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA PEC A, ESCALA1:1.000
1.2 APOIO EM CAMPO COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO GNSS PARA OBTENÇÃO DE COORDENADAS COM PRECISÃO MELHOR QUE 50 CM
2.ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO
2.1 ADEQUAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA NA ESCALA DE1:1.000, GEORREFERENCIADA NO SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM E SISTEMA GEODÉSICO SIRGAS 2000.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364302/2019.

CREA-PR

Verso da ART:

2.2 SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES GRÁFICAS REFERENTES AO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL (BAIRROS, DISTRITOS, SETORES, QUADRAS, LOTES, CONSTRUÇÕES E LOGRADOUROS).
2.3 DELIMITAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E GEOCODIFICAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES EM AMBIENTE DE SIG, PARA VINCULAÇÃO COM A TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS
3 REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTM
3.1 ADEQUAÇÃO DO BCI (BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO) UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA UM NOVO FORMATO (LAYOUT) EM FORMA DIGITAL ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE COLETA DE DADOS
3.2 RECADASTRAMENTO IN LOCO DE TODOS IMÓVEIS URBANOS DE 8.000 UNIDADES - CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, POR TOMADA DE FOTOGRAFIA (3MB PIXEL) GEORREFERENCIADA DE FACHADA DAS EDIFICAÇÕES E BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO EM CAMPO (CASA A CASA, LOTE A LOTE); REDE DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM, PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NUMERAÇÃO PREDIAL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS PDA E APLICATIVO DESENVOLVIDO EM ANDROID INTEGRADO COM O SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG), ONLINE/OFF-LINE;
4. PLANTA GENÉRICA DE VALORES
4.1 ANTEPROJETO DE LEI DA PGV E DECRETOS REGULAMENTADORES DO IPTU E ITBI - ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), POR FACE DE QUADRA– 8.000 UNIDADES, PARA AVALIAÇÃO DE VALORES VENAIS TERRITORIAIS (TERRA NUA) E PREDIAIS EM CONFORMIDADE AOS MÉTODOS DA NBR – 14.653; ELABORAÇÃO DE MODELO MATEMÁTICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
4.2 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES TERRITORIAIS URBANOS COM DETERMINAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO DE CADA LOTE (7.100 UNIDADES)
4.3 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO METRO QUADRADO DAS EDIFICAÇÕES 7.900) CLASSIFICANDO-AS POR TIPOLOGIA E PADRÃO.
4.4 DEMARCAÇÃO DE ZONAS/SETORES DA ÁREA URBANA A PARTIR DA IDENTIFICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS URBANAS SIMILARES
4.5 DEMARCAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO
4.6 BOLETINS DE PESQUISA IMOBILIÁRIA (400 UNIDADES), COM A RESPECTIVA FOTO DIGITAL FRONTAL DO IMÓVEL
4.7 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CÁLCULO DOS VALORES VENAIS, TABELA DE PONTUAÇÃO POR CATEGORIA DE CONSTRUÇÃO E TABELAS DE FATORES CORRETIVOS DE CONSTRUÇÃO E TERRENO
4.8 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE SIMULAÇÃO DOS VALORES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) NOS VALORES VENAIS APURADOS
5. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E DE COLETOR DE DADOS
5.1 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE COLETA DE DADOS CUSTOMIZADO, EM PLATAFORMA ANDROID, INTEGRADO AO SISTEMA WEBGIS ONLINE/OFF-LINE PARA LEVANTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS.
5.2 IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, COM OS DEVIDOS PADRÕES DE INTEROPERABILIDADE DESCRITOS NO CONSÓRCIO OGC E W3C.
5.3 INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS COORPORATIVOS, UTILIZANDO BANCO DE DADOS SQLSERVER E DE GESTÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO COM A BASE DE DADOS CARTOGRÁFICA E CONTROLE DE ACESSO POR USUÁRIO.
5.4 PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO DE DADOS CADASTRAIS, DOCUMENTOS, FOTOS, CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE ATESTADOS PARA VALORES VENAIS DE TERRA NUA E PREDIAIS PARA A POPULAÇÃO.
5.5 DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS E BANCO DE DADOS POSTGRES/POSTGIS;
5.6 MÓDULO ADMINISTRATIVO DE USUÁRIOS;
5.7 SERVIDOR DE MAPAS - DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR (HARDWARE E SOFTWARE) PARA ARMAZENAMENTO DO SISTEMA WEBGIS.
5.8 DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA WEBGIS PARA VISUALIZAÇÃO, CONSULTA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM), COM CONSULTA DE VIABILIDADE PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO, USO E ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
6. CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS
AVALIAR OS PRINCIPAIS PROCESSOS E, SE NECESSÁRIO, PROPOR ATUALIZAÇÃO PARA ATENDER O SISTEMA WEBGIS NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA
7. TREINAMENTO E CONSULTORIA - AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO:
APRESENTAÇÃO DO SISTEMA WEBGIS 8 HORAS;
FERRAMENTA DE

Observações da certidão:

- Há divergências entre a data de conclusão do serviço constante na ART e no atestado de capacidade técnica. - Falta RNP do profissional responsável técnico e da profissional emitente do atestado, porém, foi possível a obtenção da informação por meio do sistema do Crea-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5992/2019
17/10/2019 16:11

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364302/2019.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5992/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 364302/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364302/2019.

CREA-PR

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n° 76.245.067/0001-58, com sede na Rua Joaquim Ladeia, 150, Centro, Bela Vista do Paraíso-PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ n° 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município, os **serviços de *empresa de engenharia e arquitetura na área de planejamento urbano para a revisão do plano diretor municipal; atualização do cadastro técnico municipal, elaboração de nova planta genérica de valores, estruturação e implantação de SIG – WEBGIS, mapeamento de processos e treinamentos, para o município de Bela Vista do Paraíso-PR.***

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO:
i) População no último censo [2010] - 15.079 pessoas; ii) Área territorial [2018] - 242,689 km²; *Fonte: IBGE.* iii) Município pertencente a **Região Metropolitana de Londrina-PR**, Lei Complementar 86/2000 de 07/07/2000. iv) **Municípios Limítrofes**: Alvorada do Sul, Primeiro de Maio, Prado Ferreira, Cambé e Sertanópolis. *Fonte: IPARDES.*

CARACTERISTICAS DO CONTRATO:
i) Contrato n° 119/2017; ii) Tomada de Preços n° 07/2017; iii) Início dos serviços em 18/09/2017 e conclusão em 16/07/2019.

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

OBJETIVOS.
O objetivo geral de revisão do Plano Diretor é repensar a política de planejamento municipal adequando-a a nova realidade do Município bem como às diretrizes de desenvolvimento da cidade e as disposições do Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257 de 10 de junho de 2001).

Os objetivos específicos de revisão do Plano Diretor (PD) são:
a. Cumprir a premissa constitucional da garantia da função social da cidade e da propriedade urbana;
b. Abranger a área do território municipal como um todo, definindo diretrizes tanto no âmbito urbano, como no rural;
c. Rever a regulação municipal e elaborar novos instrumentos legais;
d. Considerar em seu conteúdo elementos referentes à Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná – PDU, os termos da Agenda 21 e o previsto nas legislações federal, estadual e municipal pertinentes;
e. Considerar em seu conteúdo as condicionantes ambientais do Município, como a existência da Área de Proteção;
f. Orientação e a elaboração do Plano de Ação e Investimento Municipal, destinado, principalmente, ao estabelecimento de um programa de investimentos em obras e projetos municipais no âmbito local e estadual;
g. Proposição de mecanismos e instrumentos que possibilitem a implementação pelo Município de um sistema de atualização, acompanhamento, controle e avaliação constante do processo de planejamento;
h. Assegurar a efetiva participação da população durante o processo de revisão do PDM;

2. FASES E ESCOPO BÁSICO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR
Para a da revisão do PDM foram consideradas cinco fases:
a. Fase 1 – Mobilização;
b. Fase 2 – Análise Temática Integrada;
c. Fase 3 – Diretrizes e Proposições;
d. Fase 4 – Plano de Ações e Investimentos e institucionalização do PDM;
e. Fase 5 – Implantação do sistema WEBGIS-PDM.

FASE 1 – MOBILIZAÇÃO

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364302/2019

CREA-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Cronograma físico de trabalhos:
Elaboração, com a participação da Equipe Técnica Municipal (ETM) do cronograma físico de trabalho, com base nas atividades, produtos e cronograma previstos no Termo de Referência, identificando obrigatoriamente as fases e respectivos itens, participantes e responsáveis, datas para entrega dos produtos e realização de reuniões técnicas, de capacitação, preparatórias e de consolidação, além de oficinas, audiências públicas, e conferência do Plano Diretor Municipal.

Proposição de métodos para os trabalhos
Definição e apresentação à ETM dos métodos a adotados para a execução das atividades de revisão do Plano Diretor e as estratégias de ação, conforme Termo de Referência.

A metodologia utilizada viabilizou a participação dos técnicos da Prefeitura Municipal, bem como da sociedade civil, de segmentos econômicos e da classe política local, nas diversas fases do processo, de modo a garantir:

a. A promoção de debates entre técnicos dos diversos departamentos municipais e, também, destes com técnicos das esferas estadual e federal, para situações específicas;
b. A promoção de audiências públicas e debates com a participação de representantes de todos os segmentos da sociedade civil;
c. A publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
d. O acesso de qualquer interessado aos documentos e informações;
b. Assim, a metodologia proposta deve utilizar mecanismos, que aliados às informações secundárias coletadas, permitam a construção de um plano que incorpore a vivência, as expectativas e as prioridades dos seus cidadãos.

Avaliação da capacidade de gestão urbana.
Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana em conformidade ao Plano Diretor Municipal vigente, no que se refere aos aspectos: i) diretrizes e proposições; ii) implementação do PAI; iii) implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade; iv) atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais; v) desempenho do Conselho Urbano; vi) estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes; e, vii) monitorização dos indicadores.

FASE 2 – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.
a. Análise da inserção regional do Município.
Analisar e mapear o vínculo entre o Município e sua inserção na Região, considerando os demais municípios integrantes, sendo eles vizinhos ou não.
b. Análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação.
Analisar e mapear as áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana (internas ou externas ao perímetro urbano), visando à percepção das respectivas capacidades de suporte ambiental em relação a usos e ocupações antrópicos.
c. Análise do uso e ocupação do solo atual
Analisar e mapear o uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos ou levantamento de campo.
d. Análise da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos avaliar a adequação da capacidade de suporte, atendimento e distribuição espacial – atual e futura – da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.
e. Análise da adequação do uso e ocupação do solo atual à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas.
A partir das informações das atividades a, b, c, d, avaliar a adequação de uso e ocupação atual do território municipal assim como a pertinência da legislação vigente, em relação à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas de cada uma das unidades territoriais.

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎(0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3643022019.

CREA-PR

- Estudos de projeção da expansão urbana em relação às capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas.
- Avaliar a adequação de áreas para expansão urbana e áreas não urbanizadas dentro do perímetro urbano, considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e as alternativas de investimento para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas – atuais e futuras – da demografia e dos principais setores produtivos do município.

g. Análise da distribuição populacional e suas condições socioeconômicas.

Avaliar a situação de regularidade fundiária, as condições socioeconômicas e de moradia da população urbana e a distribuição espacial e capacidade de atendimento – atuais e futuras – das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental. Considerar taxa de crescimento e evolução da população, densidade, migração, condições de saúde e educação / escolaridade e renda. Identificar a tendência econômica, incluindo: caracterização sintética da estrutura produtiva regional e municipal e sua evolução nos últimos dez anos; oferta e distribuição de emprego segundo renda; potencial e localização das atividades produtivas segundo setores (agropecuária, indústria, comércio, serviço, inclusive turismo), vocação e potencial estratégico do Município dentro da região; função do Município na região, áreas de influência e relações com municípios vizinhos.

h. Análise das condições gerais do sistema de transporte e mobilidade.

Avaliar a adequação da capacidade de atendimento – atual e futura – do sistema de transporte coletivo e do deslocamento não motorizado em relação às necessidades de deslocamento da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho e, ainda, as condições gerais – atuais e futuras – de acessibilidade e mobilidade, com ênfase urbana, para definição de soluções específicas para garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.

i. Avaliação da capacidade de investimento do município

Avaliar a capacidade de investimento, atual e futura, do município visando à implementação do Plano Diretor a ser expresso no Plano de Ação e Investimento integrante do PD.

j. Avaliação da estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes Identificar os conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta (por ex.: Conselho da Cidade, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Habitação, Saneamento Ambiental, de Trânsito/Mobilidade Urbana) ou indireta (conselhos cujas temáticas de alguma forma rebatam sobre o território, por ex.: Conselho da Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública, Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico) e avaliar as respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação.

FASE 3 – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

A partir do diagnóstico realizado na fase anterior, devem ser definidos os eixos estratégicos que conduzirão a revisão do PDM, por meio de diretrizes e proposições pensadas para curto, médio e longo prazo, a fim de transformar e melhorar a realidade identificada.

a. Diretrizes para o reordenamento territorial

Definir diretrizes de reordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada, compreendendo a definição de macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano.

b. Definição de instrumentos urbanísticos

Definição dos instrumentos urbanísticos – dentre os previstos no Estatuto da Cidade e outros como concessão especial para fins de moradia, concessão do direito real de uso, demarcação urbanística, regularização fundiária, direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas, transferência do direito de construir, estudo de impacto de vizinhança, parcelamento, edificação ou a utilização compulsórios e/ou outros que sejam considerados pertinentes – que devem ser utilizados para intervir na realidade local conforme as diretrizes para o (re)ordenamento territorial, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

c. Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal. **Essa sistemática deve considerar a:**

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364302/2019.

CREA-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

a. Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, visando a implementação e atualização permanente do PDM;

b. Organização de um sistema de informações para o planejamento e gestão municipal, de forma a se produzir dados necessários, com frequência definida, para construção dos indicadores propostos para o PDM;

c. Indicadores, no mínimo três, para o monitoramento e avaliação sistemática do nível de erro e acerto das diretrizes definidas.

Essas diretrizes devem ser articuladas e espacializadas em mapas, em escala adequada, abrangendo todo o território do Município, constituindo o macrozoneamento. Esse instrumento embasará o futuro zoneamento, onde cada macrozonas dará origem a distintas zonas definindo o uso e a ocupação do solo do Município, e subsidiará a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI).

FASE 4 – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.

Plano de Ação e Investimento (PAI)

Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, com identificação para cada ação ou investimento de: i) responsável; ii) dimensão (temática); iii) objetivo; iv) localização; v) meta; vi) custo; vii) prazo; viii) indicador de monitorização; e ix) fontes de recursos.

No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM. Este sistema terá o objetivo de fortalecer no Município a prática do planejamento, tanto institucionalmente quanto junto à sociedade.

Institucionalização do PDM

Elaboração das minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos, acompanhados de mapas, em escala apropriada, abrangendo:

a. Lei do Plano Diretor Municipal que disponha, onde são estabelecidas as diretrizes gerais do plano, incluindo:

- Macrozoneamento urbano e rural (mapa com a organização espacial), articulada à inserção ambiental englobando o uso, o parcelamento e a ocupação do território, a infraestrutura e os equipamentos sociais;
- Planejamento e gestão do desenvolvimento municipal, definindo os instrumentos que auxiliarão o Poder Municipal na tarefa de planejar e gerenciar o desenvolvimento;
- Sistema de acompanhamento e controle do plano.

b. Anteprojeto de lei do perímetro urbano, e do perímetro de expansão urbana, onde o Município proverá os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer o seu poder de polícia e de tributação municipal;

c. Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano, em conformidade com a Lei Federal n.º 6766/79 e suas alterações, definindo os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos: tamanho mínimo dos lotes, a infraestrutura que o loteador deverá implantar bem como o prazo estabelecido para tal, a parcela que deve ser doada ao poder público com a definição do seu uso (assegurando ao Município a escolha das áreas mais adequadas), a definição das áreas prioritárias e das áreas impróprias ao parcelamento, proposição de áreas para loteamentos populares (Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS), faixas de servidões, faixas de proteção, faixas de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local;

d. Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, com mapa anexo, o qual divide o território do Município em zonas e áreas, define a distribuição da população neste espaço em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais. A definição dos parâmetros urbanísticos mínimo, básico e máximo deve se embasar na capacidade de suporte das infraestruturas urbanas existentes ou projetadas, no caso das áreas urbanas, e nas condicionantes ambientais e proteção da infraestrutura no caso de áreas rurais;

e. Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras regulamentando as normas edilícias no Município;

f. Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, bem como as diretrizes viárias para os novos parcelamentos;

g. Anteprojeto de Lei de condomínios horizontais e verticais;

h. Anteprojeto de Lei de regulamentação do direito de preempção;

i. Anteprojeto de Lei de regulamentação de outorga onerosa do direito de construir;

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo 36430/2019.

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 7 de 13

CREA-PR

j. Anteprojeto de Lei de regulamentação da transferência do direito de construir;
k. Anteprojeto de Lei de regulamentação do estudo de impacto de vizinhança;

FASE 5 – DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEBGIS-PDM.

Desenvolvimento um sistema denominado de WEBGIS-PDM, para utilização em ambiente WEB, atualização de dados diretamente em um repositório central (Banco de Dados Relacional), possibilitando o acesso rápido, tornando o sistema georreferenciado uma ferramenta confiável para a efetivação de ações de cunho estratégico, de planejamento corporativo com o objetivo de disponibilizar consultas de viabilidade de acordo com a Lei de Uso do Solo do Município.
O WEBGIS-PDM foi desenvolvido em linguagem de programação orientada a objeto - JAVA e Banco de Dados Relacional.

Características Gerais WEBGIS-PDM:

a. Possui arquitetura em três camadas (apresentação a partir de navegador web e back-end desenvolvidos em Java, lógica concentrada no servidor de aplicações, dados mantidos em banco de dados relacional), permitindo assim a integração com outras aplicações corporativas existentes;
b. Todos os componentes desse sistema deverão ser construídos sobre a plataforma Java J2EE garantindo a portabilidade em diversos sistemas operacionais;
c. Possuir desenvolvimento de aplicações customizadas utilizando a linguagem Java e API's Java, JavaScript, JSF e AJAX;
d. Os Dados de configuração totalmente armazenados em banco de dados relacional, permitindo a utilização dos perfis de segurança de dados e regras de topologia por outras aplicações, criando um padrão comum que pode ser utilizado por um número ilimitado de aplicações;
e. Oferecer interface de criação, administração e controle de acesso a dados através de navegador web;
f. Permitir ser instalado em pelo menos dois diferentes servidores de aplicação que estejam em conformidade com os padrões do JEE de até uma versão anterior à mais recente.
g. Permitir acesso direto a dados espaciais capturados em tempo real, apresentando-os imediatamente na interface de mapas.

Camada de apresentação - aplicativo web:

a. Utilização dos recursos nativos do navegador web Internet Explorer, Chrome e Mozilla Firefox, não requerendo instalação de recursos adicionais como applets e/ou plug-in's;
b. Possui ajuda online e manuais técnicos, no idioma português do Brasil;
c. Possui funcionalidades para visualização de dados espaciais em formato vetorial e matricial, organizados em camadas lógicas com simbologia predefinida no módulo de administração;
d. Possui funcionalidades de navegação como ampliação / redução (incluindo zoom definido por área) e deslocamento ("pan");
e. Possui ferramentas para medição a partir de traçado desenhado pelo usuário em tela, contemplando comprimentos e áreas;
f. Tem capacidade de desfazer e refazer operações de visualizar tela anterior e refazer telas de Mapas.
g. Possibilita a impressão em layout A4 dos resultados de buscas simplificados e detalhados;
h. Busca por zoom e localização de feições feitos do banco de dados para o mapa e vice-versa.

Camada lógica - administração e servidor de mapas

a. Configuração das camadas lógicas que apontem para uma fonte de dados espaciais e que estejam disponíveis para serem utilizadas em qualquer serviço de mapas;
b. Serviço de cache de mapas, executado no espaço de memória do servidor de aplicação;
c. Oferecer alternativa de restrição de uso de serviços de mapas em escalas previamente definidas para otimizar a utilização do serviço de cachê;
d. Possibilitar a publicação de serviços de mapas no padrão OGC, WMS.

Camada de dados - servidor de banco de dados

a. Deverá acessar o Software Gerenciador de Banco de Dados com Funções Espaciais especificado, utilizando recursos nativos do banco de dados para a criação, edição, manipulação e análises de dados espacialmente referenciados. Deverá permitir conexão simultânea a múltiplas bases de dados do mesmo sistema gerenciador de bancos de dados;

Arquitetura de Desenvolvimento - o desenvolvimento deverá ser feito em linguagem de programação multiplataforma opensource com a utilização de:

a. Servidor Web - Apache ou Tomcat 7 ou superior;
b. Framework de autenticação - Spring Security 3.5 ou superior;

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364302/2019

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 8 de 13

CREA-PR

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

c. Framework de persistência de dados - Hibernate 4 ou superior;
d. Framework MVC - JSF 2.1 ou superior;
e. Criptografia de dados - Md5 ou superior;
f. Geoserver: Servidor de mapas;
g. OpenLayers: Biblioteca JavaScript para carregamento, exibição e renderização de mapas interativos em navegadores;
h. Treinamentos e Consultoria
i. Serviços técnicos de consultoria, estimado em 30 (trinta) horas para a estruturação e implantação do WEBGIS-PDM.

GEOPROCESSAMENTO:
FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO
(i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana, voo na escala 1:1.000 e GSD de 6cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC-A (Padrão de Exatidão Cartográfica Classe A), com abrangência de 5 km²;
(ii) Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
(iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500;
(iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;
(v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC-A.

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO
(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
(iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
(v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
(vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs; plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM
(i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato *(layout)* em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
(ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 17.000 unidades – classificação e reclassificação imobiliária por tomada de fotografia (3mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos móveis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;
(iii) Levantamento e conferência de numeração predial, elaboração de projeto e implantação.
(iv) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo ortofotos, fotos frontais e dados das irregularidades constatadas;

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo 3643022019.

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 9 de 13

CREA-PR

(v) Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo os números iniciais e finais para cada seguimento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/impar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2° da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV

(i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 17.000 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3 e com a utilização de modelo matemático;
(ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;
(iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;
(iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;
(v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV

(i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;
(ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);
(iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos Impostos;
(iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
(v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;
(vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;
(vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;
(viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;
(ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;
(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.

(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
(ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3643022019.

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 10 de 13

CREA-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
(iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
(iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
(v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
(v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
(vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

(i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização dos processos através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se), alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	**RESPONSAILIDADES**
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Responsável Técnico, dentro das suas atribuições profissionais, para a execução da Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Thiago Oliveira Rodrigues Garcia, Analistas de Sistemas e **Lucas Fernando Bertaco da Silva,** analista de geoprocessamento	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528;	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎ (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3643022019.

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 11 de 13

CREA-PR

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	

Equipe Técnica Revisão do Plano Diretor

PROFISSIONAL	RESPONSAILIDADES
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Responsável Técnico, dentro das suas atribuições profissionais, pela execução da revisão do PDM, em todas as fases.
Marina Machado de Rezende Arquiteta e Urbanista CAU A143322-9	Elaboração do projeto de acordo com as atribuições profissionais, atuando em todas as fases da Revisão do PDM.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO 11043/D	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para elaboração de mapa e geoprocessamento, Estruturação e Implantação D SIG – WEBGIS-PDM.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-PR 25363/07-D **Cynthia Aparecida Leal Boiça,** Bióloga CRBio-PR 77071/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas a fases nos temas ambientais que envolveram fauna flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim,** Comunicação Social; **Claudia Leocadio Dias**, Assistente Social CRESS-MG 4013.	Processo de mobilização social, metodologia, diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local,
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos da Institucionalização do PDM, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica, regulação e regulamentos.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Equipe de Apoio

PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Alindomar Lacerda Silva	Assistente de Geoprocessamento
Beatriz Leiko Hashimoto	Assistente de Arquitetura e Urbanismo
José Batista Delatorre Júnior	Assistente de Arquitetura e Urbanismo

Bela Vista do Paraiso, PR, 6 de setembro de 2019.

Edson Vieira Brene
CPF n° 360.462.489-49
Prefeito Municipal

Rosângela Rabello
CPF nº 880.055.509-87
Engenheira Civil – CREA-PR nº 29.525/D
Coordenadora da Equipe Técnica Municipal

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas, informando o número do protocolo: 364302/2019.

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 12 de 13

CREA-PR

CARTÓRIO BELA VISTA ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA

Cartório de Notas e Protesto
Anatólli Bittencourt Ferreira
Substituto
Bela Vista do Paraíso - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364302/2019.

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 13 de 13

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2464/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR RNP: 1003663893
Registro: GO-11043/D
Título profissional: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

Número da ART: 1720201307301 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/03/2020 Baixada em: 09/04/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVA** CNPJ: 45.122.603/0001-02

Rua: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-031

Contrato: 10/2019 celebrado em 23/01/2019 Vinculado a ART: 20190561444

Valor do contrato: R$ 1.247.902,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº: 01

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-031

Data de início: 23/01/2019 Conclusão efetiva: 02/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cadastral

Proprietário: MUNICÍPIO DE CATANDUVA CNPJ: 45.122.603/0001-02

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento fotogramétrico , 198 KM2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de apoio terrestre para aerofotogrametria , 198 KM2; **3- Execução** Execução de serviço técnico de ortofoto mosaico - aerofotogrametria , 198 KM2; **4- Execução** Execução de serviço técnico de restituição aerofotogramétrica , 198 KM2; **5- Execução** Condução de serviço técnico, Execução de serviço técnico MAPEAMENTO TERRESTRE 360° 737 (KM), LEVANTAMENTO AÉREO COM LIDAR, PROCESSAMENTO LIDAR GERAÇÃO DE MDS E MDT , 198 KM2; **6- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento cadastral multifinalitário , 77731 UNID; 7- **Execução** Desenvolvimento de sistema de informações geográficas , 1 UNID; **8- Execução** Produção técnica e especializada de banco de dados geográficos , 1 UNID; **9- Execução** Treinamento de sistema de informações geográficas , 160 HORAS; 10 **- Execução** Execução de serviço técnico de base cartográfica para sistema de informações geográficas, 198 KM2; 11- **Execução** Execução de serviço técnico de sensoriamento remoto interpretação de imagens, 290 KM2; **12- Execução** Execução de serviço técnico de implantação de redes geodésicas com uso de Sistema de Posicionamento Global - GPS, 1 UNID

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 125157/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2464/2020

Atividade concluída

Número da ART: 20190561444 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/02/2019 Baixada em: 28/04/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVA** CNPJ: 45.122.603/0001-02

Rua: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-031

Contrato: 10/2019 celebrado em 23/01/2019

Valor do contrato: R$ 1.247.902,85 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 98,00 Unidade de Medida: KM2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº: 01

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-031

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 125157/2020.

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2464/2020

Atividade concluída

Data de início: 23/01/2019 Conclusão efetiva: 02/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM CARTOGRAFIA**, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS **OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: OUTROS,PROJETO

Observações:
SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS BASES CARTOGRÁFICAS E CADASTRAIS FÍSICAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP
1- LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO EM ÁREA URBANA E EXPANSÃO URBANA: GSD DE 10 CM E GERAÇÃO DE ORTOFOTO NA ESCALA 1:1000 PEC A (PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA) CLASSE A, COM ABRANGÊNCIA DE 98 KM²;
- APOIO DE CAMPO
- AEROTRIANGULAÇÃO
- PERFILAMENTO LASER – LIDAR: DADOS ALTIMÉTRICOS OBTIDOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO - COM OBTENÇÃO DE UMA NUVEM DE PONTOS COM DENSIDADE DE 4 PONTOS/M²;
- PROCESSAMENTO DO PERFILAMENTO LASER: DADOS TRATADOS E CLASSIFICADOS DE PARA OBTENÇÃO DOS SEGUINTES PRODUTOS: MODELO DIGITAL DE TERRENO (MDT), CORRESPONDENTE À SUPERFÍCIE DO TERRENO. PEC A ESCALA 1:1.000;
- MODELO DIGITAL DE ELEVAÇÃO (MDE), CORRESPONDENTE AOS PONTOS AO NÍVEL DO SOLO, INCLUINDO OS OB

Verso da ART:
- ORTOFOTOS: ORTOFOTOS OBTIDAS PELO PROCESSO DE ORTORRETIFICAÇÃO DAS AEROFOTOS COLETADAS E PÓS-PROCESSADAS EM SISTEMAS ESPECIALIZADOS. RESOLUÇÃO ESPACIAL 10 CM NA ESCALA 1:1.000 PEC A;
2 VETORIZAÇÃO E CADASTRAMENTO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL
- VETORIZAÇÃO DO MAPA URBANO BÁSICO COM AS FEIÇÕES QUADRAS, MEIO-FIO, DIVISAS E IMÓVEIS, CONTORNOS PREDIAIS, CONTORNO DE TERRENOS, EIXOS DE RUAS, NOME DE LOGRADOUROS, RODOVIAS, FERROVIAS, HIDROGRAFIAS, DIVISA DE BAIRROS, POSTES, ARVORES EM VIAS PUBLICAS
3 - SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO – WEBGIS CATANTUVA (INTRANET/INTERNET), SEM LIMITE DE RESTRIÇÃO DE USUÁRIOS;
- IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO,
- INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS COORPORATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
- PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
- DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA
- MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO
4 LEVANTAMENTO EM CAMPO:
- DEFINIÇÃO DE NOVO LAYOUT DO BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO (BIC)
- LEVANTAMENTO EM CAMPO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MOBILE) COM APLICATIVO DE CADASTRAMENTO EMBARCADO PARA A COLETA DE DADOS E GERAÇÃO FOTOS DE FACHADAS GEORREFERENCIADAS, INTEGRADAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (WEBGIS) DE TODOS OS IMÓVEIS (70.000 UNIDADES)
- VISTORIA EM CAMPO DE 50.000 IMOVEIS
5 REDE GEODÉSICA MUNICIPAL
- CRIAÇÃO DA REDE GEODÉSICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS RECEPTORES GNSS, COMPATÍVEL COM O SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO (SGB), MATERIALIZAÇÃO DE MARCOS GEODÉSICOS E SUAS RESPECTIVAS MONOGRAFIAS, CONFORME A NORMA NBR14.166
6 TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA 160 HORAS
7 SUPORTE TÉCNICO
- SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DURANTE 12 MESES

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CPF dos signatários. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2464/2020
30/04/2020 15:05

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1251572020.

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2464/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 125157/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 125157/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 4 de 9

CREA-PR

PREFEITURA DE
CATANDUVA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1251572020.

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE CATANDUVA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, CEP 15800-031, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, com inscrição no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, CEP 86.020-080, Londrina-PR prestou os seguintes serviços: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS BASES CARTOGRÁFICAS E CADASTRAIS FÍSICAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES E DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS ÀS CONTRATAÇÕES JUNTO AO B.N.D.E.S. – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL , REPASSADOS PELA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO:
i) População no último censo [2010] – 111.942 pessoas; ii) Área territorial [2018] – 290.596 km^2; *Fonte: IBGE.*

CARACTERISTICAS DO CONTRATO:
i) Contrato nº 10/2019; ii) Pregão Presencial nº 345/2018; iii) Início dos serviços em 23/12/2018 e concluídos em 02/04/2020.

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO:
(i)Cobertura aerofotogramétrica digital, das áreas urbanas e de expansão urbana do município de Catanduva- SP de 198 km^2, abrangendo 77.731 imóveis, com voo na escala 1:1.000 e GSD de 10 cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC – PCD A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A);
(ii)Voo realizado com aeronave com piloto automático, sistema GPS para orientação da aeronave de acordo com o plano de voo, equipada com câmera aerofotogramétrica digital com sistema inercial (IMU) e GPS integrado à câmera e aeronave para registro dos dados de altitude câmera e aeronave, sistema de gerenciamento, registro e armazenamento dos dados do voo,
(iii) Câmera aerofotogramétrica digital calibrada e resolução geométrica de 80 MP (megapixel) resolução espectral que atenda o intervalo da faixa do visível RGB e infravermelho dotada com dispositivo para correção do arrasto da imagem, tipo FMC

PREFEITURA DE CATANDUVA

(Forward Motion Compensation) digital com GPS e sistema inercial integrados para voo apoiado;
(iv)Plano de voo gráfico e analítico;
(v)Recobrimento fotogramétrico com pares estereoscópicos superposição lateral de 50% (cinquenta por cento) e longitudinal de 70% (setenta por cento), para geração das ortofotos digitais;
(vi)Modelo Digital de Superfície (MDS) onde os elementos de pixel representam as alturas (h) da vegetação e/ou edificações que recobrem o solo com seus respectivos valores em (z) calculados a partir de um referencial de altitude;
(vii)Modelo Digital de Terreno (MDT) onde os elementos de pixel representam as alturas (h) do solo livre de qualquer interferência da vegetação e ou edificações sobre o mesmo;
(viii)Curvas de nível com equidistância de 1,0 metro fornecidas em arquivo digital (dwg).
(ix)MDS, MDT e Curvas de nível geradas a partir de equipamento LIDAR com aquisição de 8 (oito) pontos por metro quadrado na escala de 1:1.000, abrangendo 198 km^2.
(x) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC – PCD A.
(xi) Entrega de coleção de ortofotos digitais RGB em formato GEOTIFF, recortadas em 1 km^2,referentes as áreas urbanas e de expansão urbanas de Catanduva (198 km^2) com GSD de 10 centímetros e escala de mapeamento 1:1.000;
(xii) Validação de acurácia posicional da imagem e da cartografia conforme Especificação Técnica de Controle de Qualidade de Dados Espaciais (ET-CQDG).

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO:
(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário)
(iv) Vetorização de quadras, meio-fio, lotes, contornos das edificações, das praças, dos canteiros centrais, eixos de ruas, nomes de logradouros, rodovias, ferrovias, hidrografias.
(v) Iluminação Pública - Geoprocessamento do parque de iluminação pública através da Vetorização de postes (17.943 postes)
(vi) Arborização - Geoprocessamento das árvores em vias públicas através da Vetorização de arvores (50.679 árvores)
(vii) uso do solo para Município de Catanduva-SP seguindo as premissas definidas no Manual Técnico do Uso Da Terra - 3ª Edição do Instituto Brasileiro de Geografia e

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 125157/2020.
CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 6 de 9
CREA-PR

Estatística- IBGE (2013).
(viii) Camadas vetoriais anexadas ao banco de dados do município de Catanduva-SP: Uso e ocupação do solo; Declividade; Hidrografia; Nascentes e Áreas de preservação permanente – app.
(ix) Classificação supervisionada de imagem segundo as classes temáticas pré-definidas.
(x) Área de Preservação Permanente (APP's) homogeneizadas em 3 classificações: App Vegetada –Coberta por quaisquer tipologias vegetais; App Atividade de Baixo Impacto – Áreas cortadas pela classe infraestrutura no município de Catanduva-SP e App Não Vegetada – Demais classes de uso (ex. área construída, pastagem, área abandonada), excluindo App Vegetada e App Atividade de Baixo Impacto.
(xi) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM:
(i) Atualização Cadastral de todos imóveis urbanos de 77.731 unidades
(ii) Codificação de feições de bairro, quadra, lote, edificação e sistema viário através da digitalização e vetorização de ortofoto, disponibilizando parâmetros para a codificação do Cadastro Técnico Municipal (CTM) para lançamentos de IPTU e ITBI.
(iii) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo croqui de localização e dados das irregularidades constatadas;
(iv) Restituição de base cartográfica digital na escala 1:1.000 de 77.731 unidades.

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO:
(i) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C;
(ii)Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens para consulta on-line com controle e perfis de usuários através de web service;
(iii)Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS sem limites de usuários;
(iv) Geração de mapa temático através dos atributos dos elementos gráficos;
(v) Módulo consulta rápida para as pesquisas de dados de imóveis, lotes e quadras cadastrados no banco de dados da contratante;
(vi) Mapoteca Digital para confecção de mapas customizados;
(vii) Módulo administrativo de gestão de usuários;
(viii) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet e manutenção continuada do SIG-WEB;
(ix) Assessoria em geoprocessamento.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1251571/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 7 de 9

CREA-PR

PREFEITURA DE CATANDUVA

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO TERRESTRE MULTIDIRECIONAL.
(i) Levantamento contínuo, sem interrupções, ao longo dos eixos dos logradouros, 736 km, com sobreposição lateral de 60% entre fotos, resolução de 33 megapixels e campo de visão de 360 graus, e recorte das fotografias de fachada para 50.609 lotes.

ELABORAÇÃO DA REDE DE REFERÊNCIA GEODÉSICA.
(i) Materialização, georreferenciamento, elaboração de monografia de 06 marcos geodésicos para apoio imediato distribuídos na área urbana do município em locais definidos pelo contratante, de acordo com a NBR 14.166, conversão de coordenadas dos marcos novos e existentes para o sistema de projeção UTM, no sistema de referência sirgas 2000 e SAD69;
(ii) A rede de referência geodésica implantada segue as normas regidas pela NBR 14.166 bem como a entrega à contratante dos arquivos digitais e monografia dos marcos.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar:

Equipe Técnica	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO 11.043/D RNP Nº: 1003663893	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização e Restruturação do Cadastro Técnico Municipal, Aerofotogrametria; MDT e MDS; Ortofotos; Levantamento Multidirecional 360°; Rede de Referência Geodésica; Estruturação e Implantação de Plataforma - WEBGIS e Treinamentos.
Lucas Fernando Bertacco da Silva, Geografo, CREA-PR n° 181825/D RNP 171885652-0	Apoio técnico na elaboração do Cadastro Técnico Municipal; Estruturação e Implantação de Plataforma WEBGIS e Treinamentos – Período de 13/02/2020 até 02/04/2020.
Ralf Samy Sato e Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas.	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação da Plataforma WEBGIS-PDM;
Carlos Rogério Pereira Martins,	Responsáveis técnicos dentro das suas

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 125157/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 8 de 9

CREA-PR

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS.

Catanduva, 02 de abril de 2020.

Audria Cristina de Freitas
Diretora do Departamento de Informática

Solange Regina Variani Fonseca
Secretária Municipal de Finanças

Adriana Bellini Bonjovani
Secretária Municipal de Planejamento
CAU: A22456-1

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 12515712020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 9 de 9

CREA-PR

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Gestão de Cidades
carlos@drz.com.br

Perfil I:
COORDENADOR GERAL
JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Engenheiro Civil

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **162285/2022** Validade: 31/03/2023

Nome Civil: JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-6125/D
Registro Nacional : 1701467690
Registrado(a) desde : 08/08/1977
Filiação : JOÃO POLLI HOFFMANN
OLIDIA DALDEGAN HOFFMANN
Data de Nascimento : 15/11/1952
Documento de Identidade : 826996 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR CPF : 18574971987
Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 14/12/1976 Diplomação : 14/12/1976
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 366417/2022.

Emitida via Internet em 21/12/2022 10:46:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional:PR-6125/D
RNP Nº:1701467690
Acervo Técnico Nº.:**1967/2019**
Protocolo Nº.:**2019/00153534**
Selos de autenticidade:**A 064444, A 064445**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional:PR-6125/D
Acervo Técnico Nº.:**1967/2019**
Selos de autenticidade:**A 064444, A 064445**

RNP Nº.:1701467690
Protocolo Nº.:**2019/00153534**

ART Nº.....:20132570817 0..... Registrada:05/07/2013.....
Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE TERESINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-SEMPLAN - CNPJ/CPF: 06.554.869/0002-45.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
Dimensão.....:1.392,00 KM2..... Área Existente:0,00 KM2 .....
Área Ampliada.....:0,00 KM2 ..... Área de Reforma:0,00 KM2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:PC MARECHAL DEODORO, 860 CENTRO.....
Município/Estado....:TERESINA/PI.....
Data de Início.....:21/06/2013..... Data de Conclusão:11/12/2018.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA A ELABORAÇÃO DO PMSB - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI FEDERAL 11.445/2007 E DO PMGIRS - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI FEDERAL 12.305, COMPREENDENDO: I. PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL: ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL QUE NORTEARAM O DESENVOLVIMENTO E A DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DOS PLANOS PMSB E PMGIRS; II. DIAGNÓSTICO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS; DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO NO MUNICÍPIO (ÁREA URBANA E RURAL) E SEUS IMPACTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; DIRETRIZES PARA OS SETORES DO SANEAMENTO E DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI Nº. 11.445. III. PROGNÓSTICO: PROGNÓSTICO COM BASE EM CENÁRIOS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO OS QUAIS SERÃO DETERMINADOS PELA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL; PROPOSIÇÃO DE MODELOS E ESTRUTURAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS; ELABORAÇÃO DE ROTEIROS E CALENDÁRIOS DO SERVIÇO DE COLETA DOS DIVERSOS RESÍDUOS. ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, TAMBÉM DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CONSIDERANDO TODOS OS ITENS MÍNIMOS CONTIDOS NO ART. 19º. DA LEI Nº.12.305/2010 E COM BASE NA LEI 11.445/2007. IV. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES, PROPOSIÇÃO DE

OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO, PARA O HORIZONTE DE 20 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO; PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI N°. 12.305/2010 CONTEMPLANDO OS SEGUINTES ASPECTOS: COLETA CONVENCIONAL, COLETA SELETIVA, COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PÚBLICA, DESTINAÇÃO FINAL E IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO (PROGRAMAS, CAMPANHAS, MOBILIZAÇÕES, ETC.) E COM BASE NAS DIRETRIZES DA LEI N°. 11.445/2007. V. AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA OU AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI N°. 11.445/2007 E DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI N°. 12.305/2010. VI. SIG-SANEAMENTO: ESTRUTURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODELAGEM DE BANCOS DE DADOS E CONSTRUÇÃO DE TEMÁTICAS A PARTIR DAS INFORMAÇÕES ESTRUTURADAS EM SIG DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS; VII. INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PLANOS: INDICAÇÕES DE AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL LIGADOS AO SANEAMENTO E PROPOSIÇÃO DE MINUTA DE LEGISLAÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS DOS QUATRO SETORES DO SANEAMENTO BÁSICO E NORMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;.....

Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional:PR-6125/D
Acervo Técnico Nº.:**1967/2019**
Selos de autenticidade:**A 064444, A 064445**

RNP Nº.:1701467690
Protocolo Nº.:**2019/00153534**

ART Nº.....:20191252550 0..... Registrada:21/03/2019.....
ART Vinculada.....:20174285835 0 .....
Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
Serviço Contratado..:AVALIAÇÕES/VISTORIAS/PERICIAS.....
SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
Dimensão.....:20.000,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA ALDIR PEDRON, 898 CENTRO.....
Município/Estado....:PALOTINA/PR.....
Data de Início.....:05/09/2017..... Data de Conclusão:29/03/2019.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ANOTANTE PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SIG - WEBGIS, MAPEAMENTO DE PROCESSOS E TREINAMENTOS PARA SERVIDORES. 1 FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO 1.1 LEVANTAMENTO AÉREO COM VANT (DRONE): PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTO PARA O PERÍMETRO URBANO DE APROXIMADAMENTE 5 KM² COM RESOLUÇÃO DE 06 CENTIMETROS; 1.2 APOIO EM CAMPO COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO GNSS PARA OBTENÇÃO DE COORDENADAS COM PRECISÃO MELHOR QUE 10 CM; 1.3 AEROTRIANGULAÇÃO E RESTITUIÇÃO FOTOGRAMÉTRICA NA ESCALA 1:1.000; 1.4 ELABORAÇÃO DE ORTOFOTOS DIGITAIS COM GSD DE 06 CENTÍMETROS, ESCALA 1:1.000 PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA "A"(PEC A); 2.ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO 3. REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTM 3.1 ADEQUAÇÃO DO BCI (BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO) UTILIZADO PELO MUNICÍPIO;. 3.2 RECADASTRAMENTO IN LOCO DE TODOS IMÓVEIS URBANOS DE 17.000 UNIDADES - CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, POR TOMADA DE FOTOGRAFIA (3MB PIXEL) GEORREFERENCIADA DE FACHADA DAS EDIFICAÇÕES E BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO EM CAMPO (CASA A CASA, LOTE A LOTE); REDE DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM, PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NUMERAÇÃO PREDIAL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS PDA E APLICATIVO DESENVOLVIDO EM ANDROID INTEGRADO COM O SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG), ONLINE/OFF-LINE; 4. ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV ; 4.1 ANTEPROJETO DE LEI DA PGV E DECRETOS REGULAMENTADORES DO IPTU E ITBI - ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), POR FACE DE QUADRA - 17.000 UNIDADES, PARA AVALIAÇÃO DE VALORES

VENAIS TERRITORIAIS (TERRA NUA) E PREDIAIS EM CONFORMIDADE AOS MÉTODOS DA NBR - 14.653; ELABORAÇÃO DE MODELO MATEMÁTICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; 5. SISTEMA DE GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV; 6. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E DE COLETOR DE DADOS INTELIGENTE; 6.1. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE COLETA DE DADOS CUSTOMIZADO, EM PLATAFORMA ANDROID, INTEGRADO AO SISTEMA WEBGIS ONLINE/OFF-LINE PARA LEVANTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS; 6.2. IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, COM OS DEVIDOS PADRÕES DE INTEROPERABILIDA-DE DESCRITOS NO CONSÓRCIO OGC E W3C; INTEGRAÇÃO DO WEBGIS COM O BANCO DE DADOS SQLSERVER DA PREFEITURA, INTEGRANDO OS DADOS CARTOGRÁFICOS, IMAGENS E FOTOS DE FACHADAS PARA CONSULTA ON-LINE COM CONTROLE E PERFIS DE USUÁRIOS; 6.3. PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO DE DADOS CADASTRAIS, DOCUMENTOS, FOTOS, CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE ATESTADOS PARA VALORES VENAIS DE TERRA NUA E PREDIAIS PARA A POPULAÇÃO; 6.4.DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS E BANCO DE DADOS POS-TGRES/POSTGIS; 6.5. GERAÇÃO DE CARTAS DE NOTIFICAÇÃO ENDEREÇADAS AOS IMÓVEIS QUE APRESENTARAM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONS-TRUÍDA CONTENDO ORTOFOTOS, FOTOS FRONTAIS E DADOS DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS. 6.6. MÓDULO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE USUÁRIOS; 6.7. MANUTENÇÃO, LEGAL, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVAS NO SISTEMA COM DISPONIBILIDADE DE NOVAS VERSÕES, POR 24 MESES. 7. CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS AVALIAR OS PRINCIPAIS PROCESSOS E, PROPOR ATUALIZAÇÃO PARA ATENDER O SISTEMA WEBGIS NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA 8. TREINAMENTO E CONSULTORIA - AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: APRESENTAÇÃO DO SISTEMA WEBGIS 8 HORAS E, EM FERRAMENTA DE SIG QGIS E DESENHO TÉCNICO (CAD) PARA ATUALIZAÇÃO E CONSULTAS À BASE CARTOGRÁFICA E BANCO DE DADOS, 40 HORAS; 9. ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 9.1. PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO; 9.2 - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA; 9.3 - DIRETRIZES E PROPOSTA PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL; 9.4 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM; 9.5 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA; 9.6 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS-PDM. EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR: ANDERSON ARAÚJO DE AGUIAR - ENGENHEIRO CARTOGRAFO - CREA-GO - 11043/D - ART Nº 20174285835; JOSÉ ROBERTO HOFFMANN - ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR - 6125/D - ART Nº 20191252550; DANIEL SOUZA LIMA - ARQUITETO E URBANISTA CAU A47443-6 - RRT Nº 7170238; LARA GOULART MARTINS-ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL - CREA MG-122328/D - ART Nº 20185374232; RALF SAMY SATO E RODOLFO RODRIGUES REGO - ANALISTAS DE SISTEMAS; NILCE MARY TURCATTI FOLLE - BIÓLOGA CRBIO-PR Nº: 25363/07-D; E CYNTHIA APARECIDA LEAL BOIÇA, BIOLOGA, CRBIO-PR Nº 77071/07-D; TALITA SOARES LEITE, SOCIÓLOGA; ERIKA PATRÍCIA DE FATIMA PELEGRINO AMIM-COMUNICAÇÃO SOCIAL; CLAUDIA LEOCADIO DIAS, ASSISTENTE SOCIAL CRESS-MG 4013; DEMÉTRIUS COELHO SOUZA - ADVOGADO - OAB-PR 24.363; PAULO ROBERTO SANTANA BORGES- ECONOMISTA CORECON-PR 3.192; CARLOS ROGÉRIO PEREIRA MARTINS, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS-CRA-PR 24.528; AGOSTINHO DE REZENDE-ADMINISTRADOR DE EMPRESAS CRA-PR 6.459.....

Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional:PR-6125/D
RNP Nº.:1701467690
Acervo Técnico Nº.:**1967/2019**
Protocolo Nº.:**2019/00153534**
Selos de autenticidade:**A 064444, A 064445**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2019/00153534.

Emitida via Internet em 25/04/2019 17:46:29 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE PALOTINA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, 898, Centro, Palotina, PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município, por meio do **Contrato nº 361/2017**, referente à ***Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços Técnicos para Atualização do Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação do SIG, Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e treinamentos para os servidores***, nas condições estabelecidas no Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2017** e demais anexos, sendo os trabalhos iniciados em 05/092017 e concluídos em 29/03/2019, tendo o Município uma área de 651,23km² e população de 28.683 hab. (IBGE 2010), compreendendo as seguintes atividades:

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO
(i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana, voo na escala 1:1.000 e GSD de 6cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC-A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A), com abrangência de 17 km²;
(ii) Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
(iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500;
(iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;
(v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC-A.
(vi) Imagem de satélite ortorretificada com resolução de 50 cm abrangendo 100 km²

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO
(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
(iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
(v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
(vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs; plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM
(i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato (*layout*) em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
(ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 17.000 unidades – classificação e reclassificação imobiliária por tomada de fotografia (3mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos mó-

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

veis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;
(iii) Levantamento e conferência de numeração predial, elaboração de projeto e implantação.
(iv) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo ortofotos, fotos frontais e dados das irregularidades constatadas;
(v) Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada seguimento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/impar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2° da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV
(i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 17.000 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3/4 com a utilização de modelo matemático;
(ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;
(iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;
(iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;
(v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV
(i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;
(ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);
(iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos Impostos;
(iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
(v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;
(vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;
(vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;
(viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;
(ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.
(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
(ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
(iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
(iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
(v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
(vi) Servidor de mapas - disponibilização de servidor (hardware e software) para armazenamento do sistema WEBGIS integrado com o Banco de Dados da Prefeitura;
(vii) Manutenção legal, corretiva, evolutiva e adaptativas no sistema com disponibilidade de novas versões por 24 meses;
(viii) Integração com sistemas corporativos, utilizando banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário;
(ix) Implantação de Sistema de Geoprocessamento – Plataforma de Cidades Inteligentes (intranet/internet), sem limite de restrição de usuários.

COLETOR DE DADOS INTELIGENTE.
(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em código aberto (software livre), integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis, que possibilita a inserção de dados e fotos diretamente no repositório central de Banco de Dados utilizado pelo sistema WEBGIS.
(ii) Disponibilidade definitiva ao município do sistema coletor de dados para a continuidade do processo de atualização de dados;
(iii) Suporte e manutenção por 24 meses.

TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA
(i)Treinamento presencial uso da ferramenta com carga horária de 40 horas;
(ii) Manuais específicos para o treinamento do sistema de geoprocessamento;
(iii) Manual de treinamento (formato digital);
(iv)Treinamento e Assessoria em geoprocessamento;
(v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxíiio remoto pela internet;
(vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

(i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se);

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

(i) Plano de Trabalho, Metodologia e Comunicação: Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos aspectos relacionados ao planejamento urbano.

(ii) Análise Temática Integrada: Estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana: do sistema viário básico, do sistema de transporte coletivo, do deslocamento individual não motorizado, do deslocamento motorizado de cargas e serviços para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município, Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

(iii) Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: Proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos, áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento, com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os instrumentos urbanísticos; Requalificação urbana: identificação de áreas urbanas de uso precário para o melhor reaproveitamento e densidade de ocupação, de modo a promover a reutilização (ou plena utilização) da infraestrutura e equipamentos urbanos já existentes.

(iv) Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM: Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das Leis: do Plano Diretor Municipal, incluindo diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbano); do perímetro urbano e das áreas de expansão urbana; do uso e ocupação do solo urbano; do sistema viário; do parcelamento do solo para fins urbanos; das propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras; e do Código de Posturas Municipais.

(v) Realização de Audiências Públicas e Capacitação Técnica: Realização e apresentação em Audiência Pública dos resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários da revisão do PDM e aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

(vi) Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM: Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo; Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	**RESPONSAILIDADES**
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Membro da Equipe Técnica, dentro das suas atribuições profissionais para a atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação de SIG – WEBGIS, Mapeamento de Processos e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.
Equipe Técnica Revisão do Plano Diretor	
PROFISSIONAL	**RESPONSAILIDADES**
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação técnica dos trabalhos e da equipe multidisciplinar de acordo com as suas atribuições profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Lara Goulart Martins Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA MG-122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando dentro das atribuições profissionais, nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

	ambientais – APP, APA, tema cidade Sustentável.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para elaboração de mapas e geoprocessamento, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS-PDM.
Nilce Mary Turcatti Foile Bióloga CRBio-PR 25363/07-D e **Cynthia Aparecida Leal Boiça,** Bióloga CRBio-PR 77071/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim,** Comunicação Social; **Claudia Leocadio Dias**, Assistente Social CRESS-MG 4013.	Processo de mobilização social, metodologia, diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local,
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização do Plano, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica, regulação e regulamentos.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Palotina - PR, 11 de abril de 2019.

Jucenir Leandro Stenzler
Prefeito Municipal

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 064445

4

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

MINISTERIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO DRT-PR.

Continuação

Série 278

Número 17361

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

José Roberto

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome José Roberto Hoffmann

Loc. Nasc. Ponta Grossa

Est. Paraná Data 15/11/52

Filiação João Polli Hoffmann e Dª Elicléia Valdegan Hoffmann

Est. Civil Casado Doc. N.º 903

Fls. 154 Liv. B-2 Reg. Civil Curitiba

Outro doc. Rg. 826996-PR

Situação Militar: Doc. C.D.I. Série E

N.º 27768 Órgão 5ª RM Est. P.R

Naturalizado Dec. N.º Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Identidade N.º Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão 28/11/85 DRT P.R

MINISTÉRIO DO TRABALHO DRT-PR.

Assinatura do Funcionário

7 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

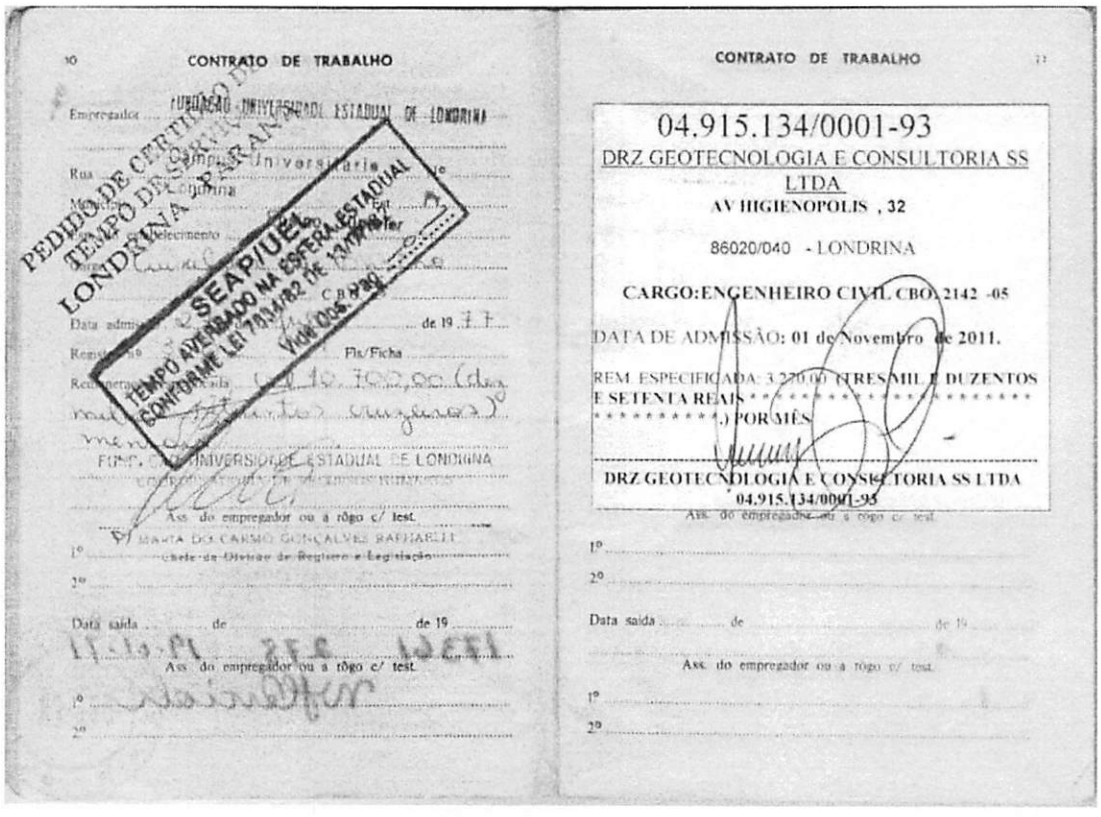

10 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Rua Campus Universitário nº

Município Londrina Est. Paraná

Estabelecimento Depto/Seção/Oficina

Função Categoria

Data admissão de 19

Remuneração Fls/Ficha

Remuneração inicial Cr$ 19.700,00 (dez

mil setecentos cruzeiros)

FUND. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

MARIA DO CARMO GONÇALVES RAFFIANELLI

Chefe da Divisão de Registro e Legislação

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

PEDIDO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO LONDRINA PARANÁ

SEAP/UEL TEMPO AVERBADO NA ESFERA ESTADUAL CONFORME LEI 7014/82 DE 13/11/82 Visto 005

CONTRATO DE TRABALHO 11

04.915.134/0001-93

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA

AV HIGIENOPOLIS , 32

86020/040 - LONDRINA

CARGO:ENGENHEIRO CIVIL CBO: 2142 -05

DATA DE ADMISSÃO: 01 de Novembro de 2011.

REM ESPECIFICADA: 3.270,00 (TRES MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS **********) POR MÊS

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA

04.915.134/0001-93

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

FICHA DE REGISTRO - CADASTRO

Dispensado de autenticação conforme prevê o Art.4º da lei 10243 de 20/06/2001, que revogou o artigo 42 da CLT.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA

CNPJ - 04.915.134/0001-93

AV HIGIENOPOLIS, 32 - 4° ANDAR - CENTRO - LONDRINA-PR

Cod.Empresa	Autenticação
DRZC	

Nº Ordem	Trabalhador	Matrícula
	JOSE ROBERTO HOFFMANN	00201

Filiação

	Nacionalidade
Nome do Pai: JOAO POLLI HOFFMANN	BRASILEIRA
Nome da Mãe: OLIDIA DALDEGAN HOFFMANN	BRASILEIRA

Características Físicas

Cor BRANCA — Altura

Olhos — Cabelo

Peso

Sinais NAO

Sexo	Data de Nascimento	Idade	Nacionalidade	Escolaridade	Tipo Sanguíneo
Masculino	15/11/1952	58	BRASILEIRA	Superior Completo	

CTPS Num / Ser / Via / UF	Número CPF	Identidade	Serviço Militar	Título Eleitoral	Habilitação
00017361 / 278 - 0 / PR	185749719/87	82699-6 /PA			

Estado Civil	Cônjuge	Sexo	Data de Nascimento	Nacionalidade	Data Casamento
CASADO					

Endereço	Cidade	Estado	CEP
RUA BELO HORIZONTE , 1302 - 9 ANDAR APTO 901 - CENTRO	LONDRINA	PR	86030-060

ESTRANGEIRO	Ano de Chegada ao Brasil	Nº Registro Geral	Nº Decreto	Identidade mod 10	Naturalizado	Casado c/ Brasileira	Filhos Brasileiros	Observações
					Não	Não	Não	

BENEFICIÁRIOS

NOME DOS DEPENDENTES / BENEFICIÁRIOS	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em 28/11/1985

Sob nº 101.06588.75.0

Banco

Agência

CONTRATO

Admissão	CBO / Função	Lotação 01.000.0000.0000	Horário de Trabalho
01/11/2011	2142-05 ENGENHEIRO CIVIL	Depto MATRIZ/GERAL	Entrada/Saída: 00:00/00:00 — Intervalo: 00:00/00:00 — Descanso Semanal
Data de Registro: 01/11/2011	Salário: R$ 3.270,00	Setor / Seção / CCusto	

DEMISSÃO	Data	Causa	Assinatura do Empregado na demissão	Polegar Direito

Estou de pleno acordo com as declaraçoes acima que exprimem a verdade

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA

JOSE ROBERTO HOFFMANN

337

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Gestão de Cidades
carlos@drz.com.br

Perfil II:
COORDENADOR DE CAMPO
ANDERSON ARAÚJO DE AGUIAR
Engenheiro Cartógrafo

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **162280/2022** Validade: 31/03/2023

Nome Civil: ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR
Carteira - CREA-GO Nº :GO-11043/D Visto Nº : 143194
Registro Nacional : 1003663893
Registrado(a) desde : 05/01/2015 Dt. Expedição Visto : 05/01/2015
Filiação : JOSE CALDEIRA DE AGUIAR
CARMOZINA ARAUJO DE AGUIAR
Data de Nascimento : 02/04/1978
Documento de Identidade : 65469626 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR CPF : 02386044971
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 18/12/2003 Diplomação : 18/12/2003
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º de 29/11/2017 do CONFEA.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

1. Anotado em 21/01/2020 o curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Candido Mendes, no período de 14/09/2018 a 23/10/2019.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 366406/2022.

Emitida via Internet em 21/12/2022 10:44:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3018/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR RNP: 1003663893

Registro: GO-11043/D

Título profissional: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

Número da ART: 1720202045840 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2020 Baixada em: 18/05/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PRESIDENTE EPITACIO CNPJ: 55.293.427/0001-17

Rua: PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARE Nº: 16

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP CEP: 19470-000

Contrato: 001/2019 celebrado em 07/01/2019 Vinculado a ART: 1720201507327

Valor do contrato: R$ 929.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARE Nº: 16

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP CEP: 19470-000

Data de início: 07/01/2019 Conclusão efetiva: 10/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cadastral

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PRESIDENTE EPITACIO CNPJ: 55.293.427/0001-17

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento aerofotogramétrico , 40 KM2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de apoio terrestre para aerofotogrametria , 40 KM2; **3- Execução** Execução de serviço técnico de ortofoto mosaico - aerofotogrametria , 40 KM2; **4- Execução** Execução de serviço técnico de restituição fotogramétrica , 40 KM2; **5- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento cadastral multifinalitário , 28582 UNID; **6- Execução** Desenvolvimento de sistema de informações geográficas , 1 UNID; **7- Execução** Produção técnica e especializada de banco de dados geográficos , 1 UNID; **8- Execução** Execução de serviço técnico de sistema de informações geográficas , 40 HORAS; **9- Execução** Execução de serviço técnico de base cartográfica para sistema de informações geográficas, 40 KM2; **10- Execução** Execução de serviço técnico MAPEAMENTO TERRESTRE 360° , 397 KM

Observações:
O LEVANTAMENTO CADASTRAL MULTIFINALITÁRIO INCLUI A PLANTA GENÉRICA DE VALORES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3018/2020

Atividade concluída

Número da ART: 20190538949 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/02/2019 Baixada em: 11/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PRESIDENTE EPITACIO CNPJ: 55.293.427/0001-17

Rua: PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARE Nº: 16

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP CEP: 19470-000

Contrato: 001/2019 celebrado em 07/01/2019

Valor do contrato: R$ 929.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 25.500,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARE Nº: 16

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP CEP: 19470-000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 2 de 10

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3018/2020

Atividade concluída

Data de início: 07/01/2019 Conclusão efetiva: 13/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS E CARTOGRAFIA**, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS ATIVIDADES AGRIM/TOP/CART/GEOD/GEOGR, Serviço Contratado: CARTOGRAFIA,MAPEAMENTO,OUTROS,PROJETO

Observações:
1 FORNECIMENTO DE IMAGENS GEORREFERENCIADAS
- FORNECIMENTO DE IMAGENS, DADOS DE GEORREFERENCIAMENTO, IMAGENS ORTORRETIFICADAS E MODELOS DE SUPERFÍCIE DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO 40 KM², COM CÂMERAS FOTOGRÁFICAS MÉTRICAS
- SERVIÇO DE MAPEAMENTO (LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO) COM GERAÇÃO DE MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE – MDS E MDE MODELO DIGITAL DE ELEVAÇÃO
- A ÁREA DO PERÍMETRO URBANO É AQUELA DEFINIDA POR LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, ESTIMADA EM TORNO DE 40 (QUARENTA) KM².
2 ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO.
- ADEQUAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA NA ESCALA NA ESCALA DE 1:1.000 BAIRROS, DISTRITOS, SETORES, QUADRAS, LOTES, CONSTRUÇÕES E LOGRADOUROS
- BASE CARTOGRÁFICA GEORREFERENCIADA NO SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM E SISTEMA GEODÉSICO SIRGAS 2000

Verso da ART:
- IDENTIFICAÇÃO, GEOCODIFICAÇÃO E VINCULAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA (BAIRROS, DISTRITOS, SETORES, QUADRAS, LOTES, EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS) COM O CADASTRO IMOBILIÁRIO E CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
- DELIMITAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E GEOCODIFICAÇÃO DO ZONEAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM AMBIENTE DE SIG, PARA VINCULAÇÃO COM AS TABELAS DE USOS,ÍNDICES E TAXAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL VIABILIDADE DE NOVAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E EIXOS VALORIZANTES PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES;
- DELIMITAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E GEOCODIFICAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES EM AMBIENTE DE SIG, PARA VINCULAÇÃO COM A TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DO TERRENO POR FACE DE QUADRA
3 REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTM
- ADEQUAÇÃO DO BCI (BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO) PARA FORMATO DIGITAL ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE COLETA DE DADOS.
4 REVISÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
- ESTIMADO EM 25.500 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS) IMÓVEIS, COM A FINALIDADE DE LEVANTAR DADO PARA OS LANÇAMENTOS DE IPTU E ITBI;
- ATUALIZAÇÃO DAS ÁREAS DAS CONSTRUÇÕES ATRAVÉS DE VETORIZAÇÃO SOBRE A IMAGEM ORTORRETIFICADA (ESTIMA-SE EM 35 MIL UNIDADES), E SERÃO COMPARAÇÃO COM AS ÁREAS EDIFICADAS CONSTANTES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
5 ATUALIZAÇÃO DO CADASTROO TÉCNICO
- LEVANTAMENTO EM CAMPO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MOBILE) COM APLICATIVO DE CADASTRAMENTO EMBARCADO PARA A COLETA DE DADOS E GERAÇÃO FOTOS DE FACHADAS GEORREFERENCIADAS, INTEGRADAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (WEBGIS)
- CUSTOMIZAR E IMPLANTAR SISTEMA WEBGIS E DE COLETOR DE DADOS INTELIGENTE.
6 ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV
- ELABORAÇÃO DO CADASTRO DE LOGRADOUROS, INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO, COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS URBANOS EXISTENTES TAIS COMO: PAVIMENTAÇÃO, PASSEIO, REDE DE ÁGUA POTÁVEL, GALERIAS PLUVIAIS,ESGOTO, ILUMINAÇÃO, COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA.
- GEOCODIFICAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA PGV – PLANTA GENÉRICA DE VALORES
- ELABORAÇÃO DO CADASTRO DE FACE DE QUADRAS, INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO UTILIZADAS AS DIRETRIZES BÁSICAS RECOMENDADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CONFORME NBR-14653 – NORMA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS
DA ABNT
- MINUTA DO PROJETO DE LEI A SER SUBMETIDO AO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO, APÓS EFETUADAS SIMULAÇÕES E TESTES DE ATUALIZAÇÃO JUNTO A COMISSÃO AVALIADORA.
- APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS, JUNTO AOS SETORES ENVOLVIDOS, BEM COMO À CÂMARA MUNICIPAL, EFETUANDO SIMULAÇÕES DE CÁLCULOS, DEMOSNTRANDO AS ALTERAÇÕES DE ARRECADAÇÃO APÓS O RECADASTRAMENTO E A APLICAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES;
- DISPONIBILIDADE DE CONSULTAS DIRETAMENTE NA INTERNET COM ACESSO ILIMITADO A TODOS OS CONTRIBUINTES
7 CUSTOMIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E DE COLETOR DE DADOS INTELIGENTE
- IMPLANTAÇAO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (GEOPROCESSSAMENTO)
- WEBGIS DESENVOLVIDO EM LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO JAVA E BANCO DE DADOS POSTGRESQL COM EXTENSÃO ESPACIAL COM UTILIZAÇÃO DO OPENLAYERS COMO FRAMEWORK DE INTEGRAÇÃO COM MAPAS
- INTEGRAÇÃO COM SOFTWARE DA PREFEITURA ATRAVÉS DE WEBSERVICE REST, SOAP
- SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E DO COLETOR DE DADOS POR 12 (DOZE) MESES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3018/2020

Atividade concluída

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CPF do signatário da contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3018/2020

22/05/2020 14:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 136255/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 16-19 – CEP 19470-000
FONE/FAX (18) 3281-9777 – CNPJ(MF) Nº 55.293.427/0001-17
E_mails: contabilidade@presidenteepitacio.sp.gov.br – pmpe@uol.com.br
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Finanças – Divisão de Orçamento e Contabilidade

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.

CREA-PR

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 55.293.427/0001-17, com Sede na Praça Almirante Tamandaré nº16-19, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município serviços referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIG – WEBGIS E CONSULTORIA EM PROCESSOS E TREINAMENTOS

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO:

i) População no último censo [2010] – 43.718 pessoas; ii) Área territorial [2018] – 1.281,779km^2; *Fonte: IBGE.*

CARACTERISTICAS DO CONTRATO:

i) Contrato nº 001/2019; ii) Tomada de Preços Nº 012/2018; iii) Início dos serviços em 07/01/2019 e conclusão em 10/04/2020.

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO

(i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana Voo na escala 1:5000 e GSD de 5 cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC/PCD A (Padrão de Exatidão Cartográfica) Classe A, com abrangência de 40 km^2;

(ii) Apoio de Campo - Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;

(iii) Aerotriangulação - Aerotriangulação obtida com dados da unidade inercial;

(vi) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial 5 cm na escala 1:1.000 PEC/PCD A;

(v) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;

(vi) Restituição de Base cartográfica na escala 1:1.000 de 21.000 lotes

(vii)Validação de acurácia posicional da imagem e da cartografia conforme Especificação Técnica de Controle de Qualidade de Dados Espaciais (ET-CQDG);

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO

(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 16-19 – CEP 19470-000
FONE/FAX (18) 3281-9777 – CNPJ(MF) Nº 55.293.427/0001-17
E_mails: contabilidade@presidenteepitacio.sp.gov.br – pmpe@uol.com.br
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Finanças – Divisão de Orçamento e Contabilidade

Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
(iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
(v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
(vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs; plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM
(i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato *(layout)* em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
(ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 28.582 unidades – classificação e reclassificação imobiliária das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos móveis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;
(iii) Levantamento contínuo, sem interrupções, ao longo dos eixos dos logradouros, 397 km, com sobreposição lateral de, de 60% entre fotos, resolução de 33 megapixels e campo de visão de 360 graus, e recorte das fotografias de fachada para 21.000 lotes.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV
(i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 28.582 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/4 e com a utilização de modelo matemático específico;
(ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação,

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 6 de 10

CREA-PR

passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;

(iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;

(iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;

(v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV

(i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;

(ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);

(iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores Venais e metodologia de cálculo dos Impostos;

(iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;

(v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;

(vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;

(vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;

(viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;

(ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1362956/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 7 de 10

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 16-19 – CEP 19470-000
FONE/FAX (18) 3281-9777 – CNPJ(MF) Nº 55.293.427/0001-17
E_mails: contabilidade@presidenteepitacio.sp.gov.br – pmpe@uol.com.br
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Finanças – Divisão de Orçamento e Contabilidade

(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.
(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
(ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
(iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
(iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
(v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
(vi) Servidor de mapas - disponibilização de servidor (hardware e software) para armazenamento do sistema WEBGIS integrado com o Banco de Dados da Prefeitura;
(vii) Manutenção legal, corretiva, evolutiva e adaptativas no sistema com disponibilidade de novas versões por 24 meses;
(viii) Integração com sistemas corporativos, utilizando banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município (educação, saúde, desenvolvimento social e meio ambiente) com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário;
(ix) Implantação de Sistema de Geoprocessamento – Plataforma de Cidades Inteligentes (intranet/internet), sem limite de restrição de usuários.

TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA
(i)Treinamento presencial uso da ferramenta com carga horária de 40 horas;
(ii) Manuais específicos para o treinamento do sistema de geoprocessamento;
(iii) Manual de treinamento (formato digital);
(iv)Treinamento e Assessoria em geoprocessamento;
(v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
(vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS
(i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1362552/2020.
CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 8 de 10
CREA-PR

dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se), alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	RESPONSAILIDADES
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO 11043/D RNP 100366389-3	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Lucas Fernando Bertacco da Silva Geógrafo CREA-PR 181825/D RNP 171885652-0	Membro da Equipe Técnica, dentro das suas atribuições profissionais para a atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Estruturação e Implantação de SIG – WEBGIS e Treinamentos, com início em 02/03/2020.
Marina Machado de Rezende Arquiteto e Urbanista CAU A143322-9	Responsável técnico dentro das suas atribuições legais para a o levantamento aerofotogramétrico; atualização da base cartográfica em ambiente de geoprocessamento e reestruturação do cadastro técnico municipal, atividades iniciadas em 17/05/2019
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos juridicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.
CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 9 de 10
CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 16-19 – CEP 19470-000
FONE/FAX (18) 3281-9777 – CNPJ(MF) Nº 55.293.427/0001-17
E_mails: contabilidade@presidenteepitacio.sp.gov.br – pmpe@uol.com.br
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Finanças – Divisão de Orçamento e Contabilidade

	Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; Carlos Rogério Pereira Martins, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP, 13 DE ABRIL DE 2020.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
- Prefeita Municipal -

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 10 de 10

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2464/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR RNP: 1003663893
Registro: GO-11043/D
Título profissional: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

Número da ART: 1720201307301 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/03/2020 Baixada em: 09/04/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVA** CNPJ: 45.122.603/0001-02

Rua: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-031

Contrato: 10/2019 celebrado em 23/01/2019 Vinculado a ART: 20190561444

Valor do contrato: R$ 1.247.902,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº: 01

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-031

Data de início: 23/01/2019 Conclusão efetiva: 02/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cadastral

Proprietário: MUNICÍPIO DE CATANDUVA CNPJ: 45.122.603/0001-02

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento fotogramétrico , 198 KM2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de apoio terrestre para aerofotogrametria , 198 KM2; **3- Execução** Execução de serviço técnico de ortofoto mosaico - aerofotogrametria , 198 KM2; **4- Execução** Execução de serviço técnico de restituição aerofotogramétrica , 198 KM2; **5- Execução** Condução de serviço técnico, Execução de serviço técnico MAPEAMENTO TERRESTRE 360° 737 (KM), LEVANTAMENTO AÉREO COM LIDAR, PROCESSAMENTO LIDAR GERAÇÃO DE MDS E MDT , 198 KM2; **6- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento cadastral multifinalitário , 77731 UNID; 7- **Execução** Desenvolvimento de sistema de informações geográficas , 1 UNID; **8- Execução** Produção técnica e especializada de banco de dados geográficos , 1 UNID; **9- Execução** Treinamento de sistema de informações geográficas , 160 HORAS; 10 **- Execução** Execução de serviço técnico de base cartográfica para sistema de informações geográficas, 198 KM2; 11- **Execução** Execução de serviço técnico de sensoriamento remoto interpretação de imagens, 290 KM2; **12- Execução** Execução de serviço técnico de implantação de redes geodésicas com uso de Sistema de Posicionamento Global - GPS, 1 UNID

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 125157/2020.

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2464/2020

Atividade concluída

Número da ART: 20190561444 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/02/2019 Baixada em: 28/04/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVA** CNPJ: 45.122.603/0001-02

Rua: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-031

Contrato: 10/2019 celebrado em 23/01/2019

Valor do contrato: R$ 1.247.902,85 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 98,00 Unidade de Medida: KM2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº: 01

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-031

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 12515/2020.

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2464/2020

Atividade concluída

Data de início: 23/01/2019 Conclusão efetiva: 02/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM CARTOGRAFIA**, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS **OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: OUTROS,PROJETO

Observações:
SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS BASES CARTOGRÁFICAS E CADASTRAIS FÍSICAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP
1- LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO EM ÁREA URBANA E EXPANSÃO URBANA: GSD DE 10 CM E GERAÇÃO DE ORTOFOTO NA ESCALA 1:1000 PEC A (PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA) CLASSE A, COM ABRANGÊNCIA DE 98 KM²;
- APOIO DE CAMPO
- AEROTRIANGULAÇÃO
- PERFILAMENTO LASER – LIDAR: DADOS ALTIMÉTRICOS OBTIDOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO - COM OBTENÇÃO DE UMA NUVEM DE PONTOS COM DENSIDADE DE 4 PONTOS/M²;
- PROCESSAMENTO DO PERFILAMENTO LASER: DADOS TRATADOS E CLASSIFICADOS DE PARA OBTENÇÃO DOS SEGUINTES PRODUTOS: MODELO DIGITAL DE TERRENO (MDT), CORRESPONDENTE À SUPERFÍCIE DO TERRENO. PEC A ESCALA 1:1.000;
- MODELO DIGITAL DE ELEVAÇÃO (MDE), CORRESPONDENTE AOS PONTOS AO NÍVEL DO SOLO, INCLUINDO OS OB

Verso da ART:
- ORTOFOTOS: ORTOFOTOS OBTIDAS PELO PROCESSO DE ORTORRETIFICAÇÃO DAS AEROFOTOS COLETADAS E PÓS-PROCESSADAS EM SISTEMAS ESPECIALIZADOS. RESOLUÇÃO ESPACIAL 10 CM NA ESCALA 1:1.000 PEC A;
2 VETORIZAÇÃO E CADASTRAMENTO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL
- VETORIZAÇÃO DO MAPA URBANO BÁSICO COM AS FEIÇÕES QUADRAS, MEIO-FIO, DIVISAS E IMÓVEIS, CONTORNOS PREDIAIS, CONTORNO DE TERRENOS, EIXOS DE RUAS, NOME DE LOGRADOUROS, RODOVIAS, FERROVIAS, HIDROGRAFIAS, DIVISA DE BAIRROS, POSTES, ARVORES EM VIAS PUBLICAS
3 - SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO – WEBGIS CATANTUVA (INTRANET/INTERNET), SEM LIMITE DE RESTRIÇÃO DE USUÁRIOS;
- IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO,
- INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS COORPORATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
- PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
- DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA
- MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO
4 LEVANTAMENTO EM CAMPO:
- DEFINIÇÃO DE NOVO LAYOUT DO BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO (BIC)
- LEVANTAMENTO EM CAMPO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MOBILE) COM APLICATIVO DE CADASTRAMENTO EMBARCADO PARA A COLETA DE DADOS E GERAÇÃO FOTOS DE FACHADAS GEORREFERENCIADAS, INTEGRADAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (WEBGIS) DE TODOS OS IMÓVEIS (70.000 UNIDADES)
- VISTORIA EM CAMPO DE 50.000 IMOVEIS
5 REDE GEODÉSICA MUNICIPAL
- CRIAÇÃO DA REDE GEODÉSICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS RECEPTORES GNSS, COMPATÍVEL COM O SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO (SGB), MATERIALIZAÇÃO DE MARCOS GEODÉSICOS E SUAS RESPECTIVAS MONOGRAFIAS, CONFORME A NORMA NBR14.166
6 TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA 160 HORAS
7 SUPORTE TÉCNICO
- SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DURANTE 12 MESES

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CPF dos signatários. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2464/2020
30/04/2020 15:05

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1251572/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2464/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 125157/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 125157/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 4 de 9

CREA-PR

PREFEITURA DE
CATANDUVA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 12515/2020.

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE CATANDUVA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, CEP 15800-031, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, com inscrição no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, CEP 86.020-080, Londrina-PR prestou os seguintes serviços: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS BASES CARTOGRÁFICAS E CADASTRAIS FÍSICAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES E DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS ÀS CONTRATAÇÕES JUNTO AO B.N.D.E.S. – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL , REPASSADOS PELA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO:
i) População no último censo [2010] – 111.942 pessoas; ii) Área territorial [2018] – 290.596 km^2; *Fonte: IBGE.*

CARACTERISTICAS DO CONTRATO:
i) Contrato nº 10/2019; ii) Pregão Presencial nº 345/2018; iii) Início dos serviços em 23/12/2018 e concluídos em 02/04/2020.

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO:
(i)Cobertura aerofotogramétrica digital, das áreas urbanas e de expansão urbana do município de Catanduva- SP de 198 km^2, abrangendo 77.731 imóveis, com voo na escala 1:1.000 e GSD de 10 cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC – PCD A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A);
(ii)Voo realizado com aeronave com piloto automático, sistema GPS para orientação da aeronave de acordo com o plano de voo, equipada com câmera aerofotogramétrica digital com sistema inercial (IMU) e GPS integrado à câmera e aeronave para registro dos dados de altitude câmera e aeronave, sistema de gerenciamento, registro e armazenamento dos dados do voo,
(iii) Câmera aerofotogramétrica digital calibrada e resolução geométrica de 80 MP (megapixel) resolução espectral que atenda o intervalo da faixa do visível RGB e infravermelho dotada com dispositivo para correção do arrasto da imagem, tipo FMC

PREFEITURA DE CATANDUVA

(Forward Motion Compensation) digital com GPS e sistema inercial integrados para voo apoiado;
(iv)Plano de voo gráfico e analítico;
(v)Recobrimento fotogramétrico com pares estereoscópicos superposição lateral de 50% (cinquenta por cento) e longitudinal de 70% (setenta por cento), para geração das ortofotos digitais;
(vi)Modelo Digital de Superfície (MDS) onde os elementos de pixel representam as alturas (h) da vegetação e/ou edificações que recobrem o solo com seus respectivos valores em (z) calculados a partir de um referencial de altitude;
(vii)Modelo Digital de Terreno (MDT) onde os elementos de pixel representam as alturas (h) do solo livre de qualquer interferência da vegetação e ou edificações sobre o mesmo;
(viii)Curvas de nível com equidistância de 1,0 metro fornecidas em arquivo digital (dwg).
(ix)MDS, MDT e Curvas de nível geradas a partir de equipamento LIDAR com aquisição de 8 (oito) pontos por metro quadrado na escala de 1:1.000, abrangendo 198 km^2.
(x) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC – PCD A.
(xi) Entrega de coleção de ortofotos digitais RGB em formato GEOTIFF, recortadas em 1 km^2,referentes as áreas urbanas e de expansão urbanas de Catanduva (198 km^2) com GSD de 10 centímetros e escala de mapeamento 1:1.000;
(xii) Validação de acurácia posicional da imagem e da cartografia conforme Especificação Técnica de Controle de Qualidade de Dados Espaciais (ET-CQDG).

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO:
(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário)
(iv) Vetorização de quadras, meio-fio, lotes, contornos das edificações, das praças, dos canteiros centrais, eixos de ruas, nomes de logradouros, rodovias, ferrovias, hidrografias.
(v) Iluminação Pública - Geoprocessamento do parque de iluminação pública através da Vetorização de postes (17.943 postes)
(vi) Arborização - Geoprocessamento das árvores em vias públicas através da Vetorização de arvores (50.679 árvores)
(vii) uso do solo para Município de Catanduva-SP seguindo as premissas definidas no Manual Técnico do Uso Da Terra - 3ª Edição do Instituto Brasileiro de Geografia e

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1251572020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 6 de 9

CREA-PR

Estatística- IBGE (2013).
(viii) Camadas vetoriais anexadas ao banco de dados do município de Catanduva-SP: Uso e ocupação do solo; Declividade; Hidrografia; Nascentes e Áreas de preservação permanente – app.
(ix) Classificação supervisionada de imagem segundo as classes temáticas pré-definidas.
(x) Área de Preservação Permanente (APP's) homogeneizadas em 3 classificações: App Vegetada –Coberta por quaisquer tipologias vegetais; App Atividade de Baixo Impacto – Áreas cortadas pela classe infraestrutura no município de Catanduva-SP e App Não Vegetada – Demais classes de uso (ex. área construída, pastagem, área abandonada), excluindo App Vegetada e App Atividade de Baixo Impacto.
(xi) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM:
(i) Atualização Cadastral de todos imóveis urbanos de 77.731 unidades
(ii) Codificação de feições de bairro, quadra, lote, edificação e sistema viário através da digitalização e vetorização de ortofoto, disponibilizando parâmetros para a codificação do Cadastro Técnico Municipal (CTM) para lançamentos de IPTU e ITBI.
(iii) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo croqui de localização e dados das irregularidades constatadas;
(iv) Restituição de base cartográfica digital na escala 1:1.000 de 77.731 unidades.

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO:
(i) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C;
(ii)Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens para consulta on-line com controle e perfis de usuários através de web service;
(iii)Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS sem limites de usuários;
(iv) Geração de mapa temático através dos atributos dos elementos gráficos;
(v) Módulo consulta rápida para as pesquisas de dados de imóveis, lotes e quadras cadastrados no banco de dados da contratante;
(vi) Mapoteca Digital para confecção de mapas customizados;
(vii) Módulo administrativo de gestão de usuários;
(viii) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet e manutenção continuada do SIG-WEB;
(ix) Assessoria em geoprocessamento.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 12515712020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 7 de 9

CREA-PR

PREFEITURA DE CATANDUVA

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO TERRESTRE MULTIDIRECIONAL.
(i) Levantamento contínuo, sem interrupções, ao longo dos eixos dos logradouros, 736 km, com sobreposição lateral de 60% entre fotos, resolução de 33 megapixels e campo de visão de 360 graus, e recorte das fotografias de fachada para 50.609 lotes.

ELABORAÇÃO DA REDE DE REFERÊNCIA GEODÉSICA.
(i) Materialização, georreferenciamento, elaboração de monografia de 06 marcos geodésicos para apoio imediato distribuídos na área urbana do município em locais definidos pelo contratante, de acordo com a NBR 14.166, conversão de coordenadas dos marcos novos e existentes para o sistema de projeção UTM, no sistema de referência sirgas 2000 e SAD69;
(ii) A rede de referência geodésica implantada segue as normas regidas pela NBR 14.166 bem como a entrega à contratante dos arquivos digitais e monografia dos marcos.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar:

Equipe Técnica	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO 11.043/D RNP Nº: 1003663893	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização e Restruturação do Cadastro Técnico Municipal, Aerofotogrametria; MDT e MDS; Ortofotos; Levantamento Multidirecional 360°; Rede de Referência Geodésica; Estruturação e Implantação de Plataforma - WEBGIS e Treinamentos.
Lucas Fernando Bertacco da Silva, Geografo, CREA-PR n° 181825/D RNP 171885652-0	Apoio técnico na elaboração do Cadastro Técnico Municipal; Estruturação e Implantação de Plataforma WEBGIS e Treinamentos – Período de 13/02/2020 até 02/04/2020.
Ralf Samy Sato e Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas.	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação da Plataforma WEBGIS-PDM;
Carlos Rogério Pereira Martins,	Responsáveis técnicos dentro das suas

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 125157/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 8 de 9

CREA-PR

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS.

Catanduva, 02 de abril de 2020.

Audria Cristina de Freitas
Diretora do Departamento de Informática

Solange Regina Variani Fonseca
Secretária Municipal de Finanças

Adriana Bellini Bonjovani
Secretária Municipal de Planejamento
CAU: A22456-1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 125157/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 9 de 9

CREA-PR

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento é o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

127.03133.53-9

2378445 | 0040 | PR

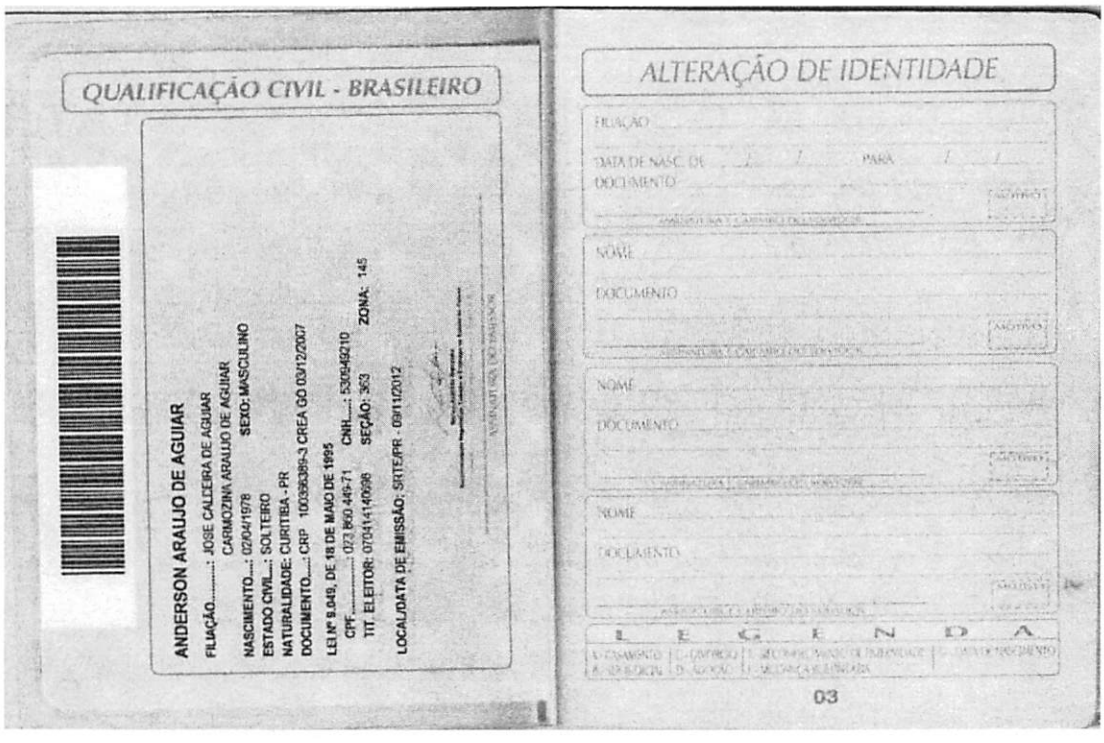

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR

FILIAÇÃO.....: JOSE CALDEIRA DE AGUIAR
CARMOZINA ARAUJO DE AGUIAR

NASCIMENTO....: 02/04/1978 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: CURITIBA - PR

DOCUMENTO.....: CRP 100366389-3 CREA GO 03/12/2007

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 023.860.449-71 CNH.....: 53054921O

TIT. ELEITOR: 07041414069/8 SEÇÃO: 363 ZONA: 145

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/PR - 09/11/2012

ASSINATURA DO PORTADOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

L E G E N D A

03

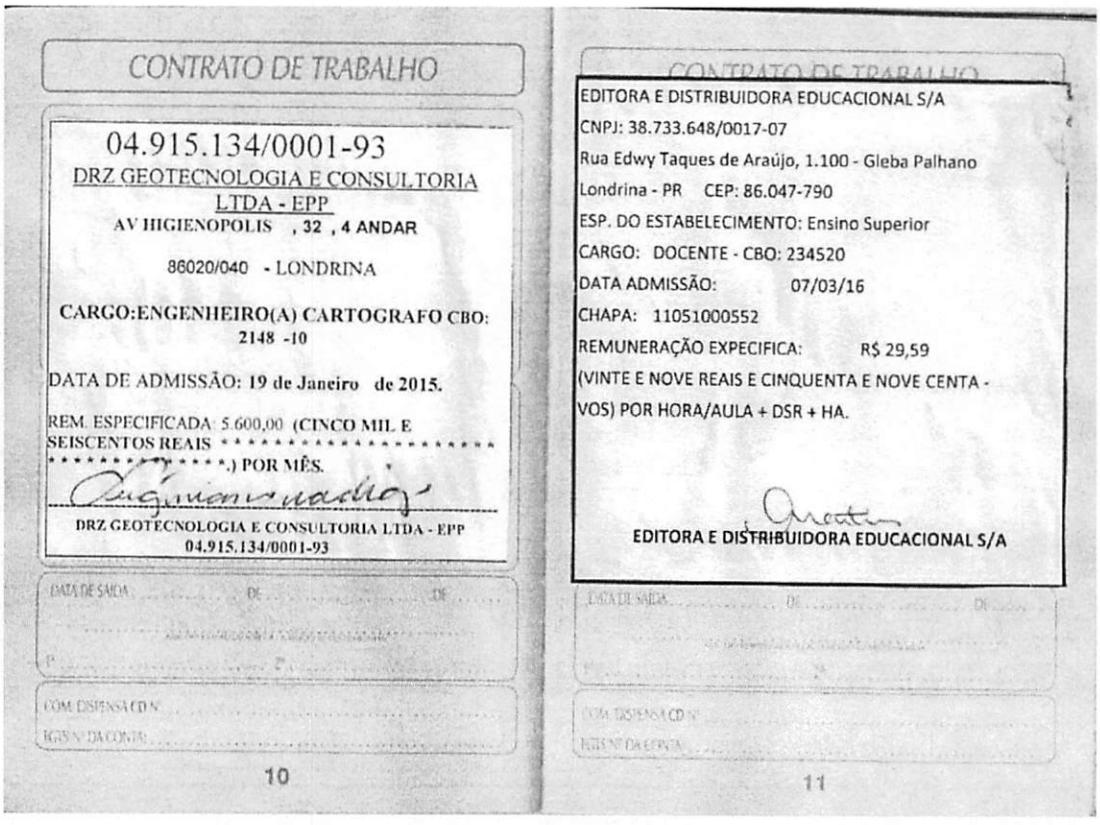

CONTRATO DE TRABALHO

04.915.134/0001-93
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
AV HIGIENOPOLIS , 32 , 4 ANDAR

86020/040 - LONDRINA

CARGO:ENGENHEIRO(A) CARTOGRAFO CBO: 2148 -10

DATA DE ADMISSÃO: 19 de Janeiro de 2015.

REM. ESPECIFICADA: 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS **********) POR MÊS.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
04.915.134/0001-93

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

P. ..... P. .....

COM DISPENSA CD Nº .....

BCO Nº DA CONTA .....

10

CONTRATO DE TRABALHO

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
CNPJ: 38.733.648/0017-07
Rua Edwy Taques de Araújo, 1.100 - Gleba Palhano
Londrina - PR CEP: 86.047-790
ESP. DO ESTABELECIMENTO: Ensino Superior
CARGO: DOCENTE - CBO: 234520
DATA ADMISSÃO: 07/03/16
CHAPA: 11051000552
REMUNERAÇÃO EXPECIFICA: R$ 29,59
(VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTA - VOS) POR HORA/AULA + DSR + HA.

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

P. ..... P. .....

COM DISPENSA CD Nº .....

BCO Nº DA CONTA .....

11

FICHA DE REGISTRO - CADASTRO

Dispensado de autenticação conforme prevê o Art.4º da lei 10243 de 20/06/2001, que revogou o artigo 42 da CLT

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP
CNPJ - 04.915.134/0001-03
AV HIGIENOPOLIS, 32 - 4 ANDAR - CENTRO - LONDRINA-PR

Cod.Empresa: DRZ
Autenticação:

Nº Ordem:
Trabalhador: ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR
Matrícula: 00260

Filiação
Nome do Pai: JOSE CALDEIRA DE AGUIAR — Nacionalidade: BRASIL
Nome da Mãe: CARMOZINA ARAUJO DE AGUIAR — Nacionalidade: BRASIL

Características Físicas
Cor: BRANCA — Altura:
Olhos: — Cabelo:
Peso:
Sinais: NAO

Sexo	Data de Nascimento	Idade	Nacionalidade	Escolaridade	Tipo Sanguíneo
Masculino	02/04/1978	36	BRASIL	Superior Completo	

CTPS Num. / Ser / Via / UF	Número CPF	Identidade	Serviço Militar	Título Eleitoral	Habilitação
02378445 / 004 - 0 / PR	023.860.449-71	6546952-6 /PR			

Estado Civil	Cônjuge	Sexo	Data de Nascimento	Nacionalidade	Data Casamento
CASADO					

Endereço: Rua EDUARDO PINTO DA ROCHA , 3171 - APTO 104 BL 13 - CENTRO
Cidade: CURITIBA — Estado: PR — CEP: 81935-000

ESTRANGEIRO	Ano de Chegada ao Brasil	Nº Registro Geral	Nº Decreto	Identidade mod 10	Naturalizado	Casado c/ Brasileira	Filhos Brasileiros	Observações

BENEFICIÁRIOS

NOME DOS DEPENDENTES / BENEFICIARIOS	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS
Cadastrado em: 09/11/2012
Sob nº: 127.03133.53-9
Banco:
Agência:

CONTRATO
Admissão: 19/01/2015
Data do Registro: 19/01/2015
CBO / Função: 2148-10 ENGENHEIRO(A) CARTOGRAFO
Salário: R$ 5.800,00
Lotação: 01.000.0000.0000
Depto: MATRIZ/GERAL
Setor:
Seção:
CCusto:
Horário de Trabalho
Entrada/Saída: 00:00/00:00
Intervalo: 00:00/00:00
Descanso Semanal:

DEMISSÃO
Data:
Causa:
Assinatura do Empregado na demissão:

Polegar Direito

Estou de pleno acordo com as declaraçoes acima que exprimem a verdade.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR

0349

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Gestão de Cidades
carlos@drz.com.br

Perfil III:

PLANEJAMENTO URBANO

HENRIQUE FERREIRA FERRARINI

Arquiteto e Urbanista

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000642340

20210000642340

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: HENRIQUE FERRARINI FERREIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2016

Registro Nacional: 00A1325426

Data de Registro: 31/03/2016

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10420144 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 03/03/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10420144 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: COORDENA??O E ORIENTA??O DOS SERVI?OS T?CNICOS DA EQUIPE T?CNICA MULTIDISCIPLINAR DA REVIS?O DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE APUCARANA. AREVIS?O DO PLANO DIRETOR COMPREENDE AS SEGUINTES ATIVIDADES: FASE 1 MOBILIZA??O: Cronograma f?sico, metodologia de trabalho, planejamento e gest?o territorial do munic?pio; FASE 2 AN?LISE TEM?TICA INTEGRADA: An?lise da inser??o e caracter?sticas regionais do munic?pio, caracteriza??o e an?lise socioecon?mica; caracteriza??o e an?lise ambiental; caracteriza??o e an?lise do uso e ocupa??o atual do solo; caracteriza??o e an?lise dos aspectos fundi?rios; infraestrutura, servi?os p?blicos e equipamentos urbanos e rurais; capacidade de atendimento e distribui??o das infraestruturas, equipamentos e servi?os p?blicos; mobilidade; patrim?nio hist?rico-cultural, paisag?stico e arqueol?gico; caracteriza??o e an?lise agropecu?ria e alimentar; turismo; an?lise legislativa; avalia??o da estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; capacidade de investimento do munic?pio; uso e ocupa??o do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e servi?os p?blicos e a mobilidade urbana; expans?o urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e servi?os p?blicos e a mobilidade urbana; FASE 3 DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENT?VEL: Diretrizes para o (re) ordenamento territorial; propostas para garantir os direitos ? cidade sustent?vel; instrumentos urban?sticos; estabelecimentos de uma sistem?tica permanente e participativa de planejamento e gest?o municipal; FASE 4 PLANO DE A??O E INVESTIMENTO (PAI) E INSTITUCIONALIZA??O DO PDM: Plano de a??o e investimento; institucionaliza??o do plano diretor municipal; sistema de planejamento e gest?o do PDM; estrutura organizacional; estrat?gias de a??o. A CONSULTORIA DESENVOLVER? AS ATIVIDADES E ELABORAR? OS PRODUTOS CONSTANTES DAS ETAPAS DOS PLANOS, RESPEITANDO A PARTICIPA??O DA EQUIPE T?CNICA MUNICIPAL E DO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE. UNIDADES DO PROJETO: POPULA??O ? 120.919 (CENSO IBGE 2010); ?REA TERRITORIAL ? 558,389 km?

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.915.134/0001-93

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Apucarana
CPF/CNPJ: 75771253000168

PRAÇA Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa Nº 25

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: Apucarana Bairro: Centro UF: PR CEP: 86800235

Contrato: 164/2018 Celebrado em 19/03/2019

Valor do contrato: R$ 380.000,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 19/03/2019 Data de Fim: 2021-02-09

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000642340

202100006423 40

4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 1 un; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 1 un; 4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 1 un; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 1 un; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 1 un; 4.4.5 - Planos diretores , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

PRAÇA Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa Nº 25

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: Apucarana Bairro: Centro UF: PR CEP: 86800235

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 642340/2021

Expedida em 10/03/2021 12:03:00, GUAXUPÉ/MG, CAU/MG

Chave de Impressão: 881Z13Y5YDWZ04103Z25

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br

APUCARANA
Prefeitura da Cidade

ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.771.253/0001-68, com sede no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25, Centro, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município a **Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal**, sendo elaborado em conformidade com a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, tendo como órgão fiscalizador o PARANACIDADE, compreendendo as seguintes atividades:

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO: i) População no último censo [2010] – 120.919 pessoas; ii) Área territorial [2019] – 558,389 km². Fonte: IBGE; iii) Municípios limítrofes: Arapongas, Cambira, Califórnia, Marilândia do Sul, Rio Bom, Novo Itacolomi, Mandaguari, Londrina e Sabáudia.

DADOS DO CONTRATO: i) Contrato nº 170/2018; ii) Concorrência Pública nº 19/2018-PMA; iii) **Início dos trabalhos em 29/11/2018 e conclusão em 09/02/2021**.

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL:

FASE I – MOBILIZAÇÃO:

Cronograma físico: Elaboração e pactuarão com a equipe técnica municipal (ETM) do cronograma físico de execução, contendo todas as etapas, fases e produtos, com definição dos responsáveis, datas de início e término de cada atividades, incluindo todas as atividades de mobilização (reuniões técnicas de capacitação, preparatórias, oficinas, audiências públicas, conferência e consolidação final;

Metodologia de trabalho: Desenvolvimento e aplicação da metodologia alicerçada na ideia do Plano Diretor como um Marco de referência para a política de desenvolvimento municipal com base na gestão democrática, dando as diretrizes necessárias para o modo de produção do espaço urbano/rural, considerando as dimensões socioeconômicas, territorial/ambiental e institucional do município e sua inserção nas esferas regional e metropolitana, de modo a garantir: a promoção de debates entre técnicos das esferas Municipal, Federal e Estadual; promover audiências públicas e debates com a participação de todos os segmentos da sociedade civil; publicidade e acesso quando aos documentos produzidos em todas as fases da revisão do Plano Diretor Municipal

FASE II – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.

PARTE 1:
Com apoio em informações quantitativas e qualitativas, o levantamento de dados primários e secundários, análise e mapeamento georreferenciado e análise do território municipal, foram abordados os seguintes aspectos:

Análise da inserção e características regionais do município:
a) o vínculo entre o município e sua inserção no Estado, considerando os demais municípios, sendo circunvizinhos ou não; b) com relação aos municípios vizinhos, o parcelamento e o controle do uso do solo, a compatibilidade dos usos lindeiros, a infraestrutura e os serviços comuns de transporte e mobilidade, saneamento, habitação e uso dos equipamentos públicos; c) identificação, localização e caracterização das atuais condições da infraestrutura de acesso ao município pelos diferentes modos de transporte; d) caracterização da participação na economia regional; e) identificação do papel do município na rede urbana brasileira; f) identificação de vetores de crescimento e tendências de conurbação entre Apucarana e os municípios vizinhos, incluindo os distritos; g) meio ambiente e saneamento metropolitano, sendo: integração das redes de água, esgoto e macrodrenagem; proteção de

Certidão nº 642340/2021 - 11/03/2021, 13:34 - Chave de Impressão: 881Z13Y5YDWZ04103Z25
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 642340, emitida em 11/03/2021

mananciais para abastecimento de água; criação e manutenção de unidades de conservação; processo de licenciamento e monitoramento ambiental; e coleta, tratamento e destinação final conjunta de resíduos sólidos.

Caracterização e análise socioeconômica:
Caracterização da dinâmica econômica, o perfil produtivo, as atividades predominantes e os indicadores de trabalho e renda, os aspectos demográficos na área urbana e rural, sendo: a) avaliação de dados referentes à população (total, urbana, rural), taxa de crescimento, evolução, pirâmide etária, distribuição da população por faixa etária no território, migração, população em situação de rua, famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, condições de saúde e educação/escolaridade, consumo de água e energia; b) geração de valor: emprego e renda, perfil produtivo, potencial produtivo (agropecuária, comércio, serviços, indústrias e turismo), população economicamente ativa, finanças públicas, empreendedorismo; c) oferta de serviços públicos (capacidade x demanda): saúde, educação, assistência social, segurança, esporte, lazer e cultura; d) infraestrutura: transporte e mobilidade, energia elétrica e iluminação pública, telefonia fixa e móvel, saneamento, habitação, transmissão de dados, fibra ótica, drenagem urbana, pavimentação, calçadas, equipamentos esportivos; e) dados sociais: saúde, educação, assistência social, moradia e outros; f) desenvolvimento humano: IDHM, índice FIRJAN, índice de GINI; g) dinâmica demográfica: número de habitantes do município, projeção populacional para os 10, 20 e 30 anos; h) caracterização do potencial turístico do município, incluindo os recursos naturais; i) caracterização do potencial dos setores primários, secundários e terciários do município; j) caracterização do potencial logístico do município, incluindo aeroporto, ferrovias e rodovias; k) principais polos e empresas empregadoras no município; l) análise do diagnóstico social da criança e do adolescente e do diagnóstico social dos idosos; m) indicadores de segurança pública e justiça; n) análise da densidade demográfica, densidade urbana e residencial (líquida e bruta); o) caracterização do potencial esportivo do município.

Caracterização e análise ambiental.
Caracterização, mapeamento e análise dos aspectos ambientais: geológicos, geomorfológicos, geotécnicos, climáticos (chuva, temperatura, direção predominante dos ventos), pedológicos, hidrográficos/hidrológicos, flora e fauna. levantamento do patrimônio natural, as áreas verdes relevantes e as áreas protegidas pela legislação (municipal, estadual e federal);

Caracterização e análise do uso e ocupação atual do solo.
Levantamento do histórico da ocupação do município, análise da produção do espaço urbano (incluindo os distritos) e rural, mapeamento e análise do uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas, áreas de expansão urbana e nas áreas urbanizadas da zona rural, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos ou levantamento de campo, análise do desenho e a paisagem urbana (verticalização, condomínios e loteamentos fechados, industriais etc.)

Caracterização e análise dos aspectos fundiários.
Caracterização, mapeamento e análise das condições gerais fundiárias e de moradia a partir das condições socioeconômicas da população urbana, para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental, compreendendo:
a) caracterização e mapeamento do parcelamento do solo urbano; b) identificação das ocupações irregulares e/ou clandestinas; c) loteamentos regulares; d) loteamentos aprovados e não implementados; e) loteamentos aprovados e não registrados; f) condomínios horizontais e os loteamentos fechados existentes e em tramitação, na área urbana e rural; g) glebas, vazios urbanos e lotes vazios; h) comunidades e assentamentos rurais; i) plantas genéricas de valores do município; j) questão habitacional, especialmente o déficit habitacional; k) identificação da distribuição dos lotes de acordo com seu tamanho/área.

Infraestrutura, serviços públicos e equipamentos urbanos e rurais.
Identificação, caracterização, mapeamento e analise da capacidade de atendimento, a abrangência e a distribuição espacial dos equipamentos públicos de saúde, educação, assistência social, assistência à mulher, lazer, cultura, esporte, segurança, avaliando as condições de infraestrutura urbana (iluminação pública, redes de eletricidade, de comunicação, sistema de água e de coleta de esgoto, dre-

Certidão nº 642340/2021 - 11/03/2021, 13:34 - Chave de Impressão: 881Z13Y5YDWZ04103Z25
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 642340, emitida em 11/03/2021

nagem urbana e destinação dos resíduos sólidos), mapeando as linhas de alta-tensão e as linhas férreas. avaliando a tendência do aumento da demanda segundo setores censitários, alvarás, parcelamentos, localização de atividades produtivas e tendências de ocupação, apresentando a situação atual e a evolução para 10, 20 e 30 anos em mapas e relatórios área urbana e rural.

Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.
Apresentação e análise das informações e mapeamento dos equipamentos públicos, do abastecimento de água, do destino de esgoto e do destino do lixo:
a) avaliação e adequação da capacidade de suporte, atendimento e distribuição espacial, atual e futura, das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental, ao esporte e ao lazer;
b) apresentação e análise da relação entre os equipamentos urbanos, os espaços públicos e a população que estuda, trabalha e/ou reside em Apucarana, à população em situação de vulnerabilidade social, a população em situação de rua, a população em passagem (indígena, ciganos, entre outros), bem como sua dinâmica com a cidade. Avaliando a origem e o destino para identificação do fluxo.

Mobilidade (urbana, rural e regional).
Identificação, caracterização, mapeamento e análise das condições gerais de mobilidade atual e sua evolução, adequando ao plano de mobilidade urbana existente, principalmente:
a) sistema viário existente, incluindo a localização de vias pavimentadas (com o tipo de pavimento) e não pavimentadas; b) áreas atendidas e não atendidas pelo transporte público (deficiência no transporte coletivo rural e urbano); c) condições de acessibilidade universal; d) deslocamento motorizado de cargas e serviços; e) avaliação da infraestrutura viária (condições de pavimentação), equipamentos, acessos, principais estacionamentos, terminais; f) avaliação da capacidade do transporte coletivo em relação à demanda (necessidade de deslocamento da população), circulação de pessoas inclusive transporte coletivo de empregados de empresas e transporte coletivo urbano, municipal e intermunicipal e também locais de grande densidade populacional (escolas, universidades, empresas, conjuntos habitacionais, entre outros); g) pontos críticos de acidentes de trânsito, frequência e grau de periculosidade; h) hierarquia do sistema viário em relação ao uso e ocupação do solo e dos principais polos geradores de tráfego; i) locais de gargalos e congestionamentos de circulação; j) deficiência e irregularidade de estacionamentos; k) adensamento demográfico incompatível com o viário; l) pólos geradores de tráfego fixos e itinerantes ou eventuais (escolas, supermercados, centros comerciais, shoppings centers, feiras etc.) em locais que comprometem a segurança e o desempenho do sistema viário; m) condições de segurança para a travessia de pedestres; n) condições das calçadas, deficiência/ausência de tratamento para pessoas com mobilidade reduzida ou pessoas com deficiência; o) ciclovias e ciclofaixas existentes, condições de segurança para trânsito de ciclistas/demanda; p) acessibilidade a espaços centrais, centro de bairro e equipamentos públicos de grande porte, espaços de cultura, esporte e lazer; q) em relação ao transporte coletivo urbano: itinerários e "pontos de paradas" de ônibus do serviço público; áreas servidas por ônibus; pontos de táxi ou lotação; transporte alternativo; e problemas relativos à insuficiência do serviço, periodicidade, superlotação; r) transporte público agendado para pessoas com deficiência; s) sistema de transporte ferroviário avaliando os pontos críticos; t) capacidade de infraestruturas e transportes aeroviários (cargas e pessoas); u) compatibilização com o plano municipal de mobilidade urbana.

Patrimônio histórico-cultural, paisagístico e arqueológico.
Caracterização, mapeamento e análise dos bens históricos e culturais tombados, em processo de tombamento e com interesse de tombamento, identificar outros bens de interesse de preservação, caracterização da atual política de preservação do patrimônio municipal, identificação de potenciais instrumentos urbanísticos para a preservação do patrimônio, levantamento da legislação vigente (leis, decretos, portarias), para isso, deve ser realizado:
a) o levantamento de imóveis tombados e de interesse para o tombamento, considerando as condições físicas, necessidades e tipos de restauração;
b) os monumentos naturais e de relevância cênica foram catalogados e analisados a partir de sua inserção urbana quanto às interferências visuais e pontos focais relevantes;
c) a análise da legislação municipal e elaboração propostas de revisão no contexto PDM.

Certidão nº 642340/2021 - 11/03/2021, 13:34 - Chave de Impressão: 881Z13Y5YDWZ04103225
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021, e contém 11 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 642340, emitida em 11/03/2021

o registro atualizado e identificado em plantas em escala adequada, tendo como referências as fotografias aéreas e bases cartográficas municipais, além de foto do imóvel e fatos históricos oriundos ao imóvel ou sítio arqueológico.

Caracterização e análise agropecuária e alimentar.
identificação, caracterização e mapeamento:
a) atividades agrícolas e pecuárias e sua organização no meio rural; b) desenvolvimento rural do município; c) indicadores socioeconômicos da área rural; d) condições gerais de segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar, programa de aquisição de alimentos – PAA, programa nacional de alimentação escolar – PNAE, agricultura urbana (hortas comunitárias), agricultura orgânica, entre outros; e) identificação de áreas do município para uso exclusivo da agricultura familiar; f) apresentação e análise referente à área de transição entre as zonas urbana e rural, o controle da produção e o uso de agroquímicos e de atividades potencialmente poluentes; g) compatibilização do plano diretor com o plano de desenvolvimento rural; h) atividades existentes e previsão de modificações, interligando-as à necessidade de escoamento da produção (delimitação); i) densidade da população rural em relação à região e tamanho da propriedade; j) as informações disponibilizadas no Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Turismo.
identificação, caracterização, mapeamento e análise das atividades e os potenciais turísticos do município e a sua organização, com o direcionamento de tendências de expansão e crescimento: a) turismo natural ou ecoturismo; b) turismo rural; c) turismo histórico-cultural; d) turismo artístico-cultural; e) turismo de negócios; f) turismo de eventos; g) turismo cultural; h) turismo gastronômico; i) turismo "pedagógico"; j) turismo religioso; k) turismo esportivo; l) turismo de terceira idade.

Análise Legislativa.
identificação das leis vigentes relativas às questões: territorial e urbana:
a) avaliação da sua pertinência, coerência e aplicabilidade, análise dos conteúdos, identificação de conflitos e identificação de carências de normas.

Avaliação da estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes:
a) identificação dos conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano e rural de forma direta ou indireta e avaliação das respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação, bem como avaliação da necessidade de criação de novos conselhos e oportunidades de ampliação dos conselhos existentes.

Capacidade de investimento do município.
Avaliação da capacidade de investimento, atual e futura, do município visando:
a) elaboração do plano de ações e investimentos – PAI;
b) viabilização das diretrizes e propostas do PDM.

(PARTE 2).

Construção de análises integradas e mapas síntese, a partir da relação entre os dados e características levantados na **parte 1** (leitura comunitária e técnica), compatibilizando com as políticas e planos setoriais, sendo:

Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos e a mobilidade urbana, a partir dos resultados obtidos na parte 1, foram avaliados:
a) a adequação de uso e ocupação atual do território municipal assim como a pertinência da legislação vigente (lei de perímetro urbano e de expansão da área urbana, lei de parcelamento, lei de uso e ocupação do solo urbano e lei do sistema viário e outras leis pertinentes), em relação às capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas das áreas do território municipal.

Certidão nº 642340/2021 - 11/03/2021, 13:34 - Chave de Impressão: 881Z13Y5YDWZ04103Z25
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 642340, emitida em 11/03/2021

Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos e a mobilidade urbana, avaliar:
a) adequação de áreas não urbanizadas para expansão urbana, sejam internas ou externas aos perímetros urbanos, considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e a viabilidade de investimentos para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas, atuais e futuras, demográfica, imobiliária e das principais ou potenciais atividades produtivas do município.

Condições gerais de moradia e fundiárias.
A partir dos resultados da **parte 1** e das condições socioeconômicas da população urbana, foram avaliadas:
a) a regularidade fundiária e suas condições de moradia para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental.

PARTE 3.

Síntese da análise temática integrada.
Sistematização dos resultados obtidos das atividades, de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável.

Objetivos para o desenvolvimento municipal.
A partir da síntese da análise temática integrada, foi definido os objetivos para o desenvolvimento municipal visando à garantia do direito a cidade.

FASE III – DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL

A partir do diagnóstico realizado na fase anterior, foi definido os eixos estratégicos que conduziram a revisão do Plano Diretor, por meio de diretrizes e proposições pensadas para curto, médio e longo prazo, a fim de transformar e melhorar a realidade identificada.

Diretrizes para o (re) ordenamento territorial.
Definição de diretrizes de (re) ordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos definidos, compreendendo:
a) macrozoneamento municipal; b) perímetros urbanos e áreas de expansão urbana; c) macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário, mobilidade urbana e parcelamento do solo urbano.

Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável.
Definição de propostas específicas, incluindo localização e, considerando a realidade diagnosticada, os objetivos e diretrizes definidos e a racionalização dos usos das infraestruturas existentes, de forma a garantir:
a) os direitos à terra urbana; b) moradia; c) saneamento ambiental; d) infraestrutura urbana; e) mobilidade urbana sustentável; f) serviços públicos; g) trabalho e renda; h) educação; i) arte, cultura e entretenimento; j) esporte e lazer; k) saúde; l) assistência social.

Instrumentos urbanísticos.
Definição e avaliação de instrumentos urbanísticos, com base no estatuto da cidade:
i – planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;
ii – planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
iii – planejamento municipal, em especial:
a) plano diretor; b) disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo; c) zoneamento ambiental; d) plano plurianual; e) diretrizes orçamentárias e orçamento anual; f) gestão orçamentária participativa; g) planos, programas e projetos setoriais; h) planos de desenvolvimento econômico e social;
iv – institutos tributários e financeiros: a) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU; b) contribuição de melhoria; c) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

Certidão nº 642340/2021 - 11/03/2021, 13:34 - Chave de Impressão: 881Z13Y5YDWZ04103Z25
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021, e contém 11 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 642340, emitida em 11/03/2021

v – institutos jurídicos e políticos:
a) desapropriação; b) servidão administrativa; c) limitações administrativas; d) tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano; e) instituição de unidades de conservação; f) instituição de zonas especiais de interesse social; g) concessão de direito real de uso; h) concessão de uso especial para fins de moradia; i) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; j) usucapião especial de imóvel urbano; k) direito de superfície; l) direito de preempção; m) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso; n) transferência do direito de construir; o) operações urbanas consorciadas; p) regularização fundiária; q) assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos; r) referendo popular e plebiscito; s) demarcação urbanística para fins de regularização fundiária (incluído pela lei nº 11.977, de 2009); t) legitimação de posse (incluído pela lei nº 11.977, de 2009).

Estudo prévio de impacto ambiental (EIA) e estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV).
Estes instrumentos foram utilizados para intervir na realidade local conforme as diretrizes e propostas definidas para o (re) ordenamento territorial, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. com a definição destes instrumentos, por meio da definição e/ou demarcação das áreas onde estes serão aplicados, bem como definição dos critérios para aplicação.

FASE IV – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO (PAI) E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.

Plano de ação e investimento – PAI.
Deverão constar estratégias para a criação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do plano diretor, estabelecendo as ações e investimentos prioritários para a efetivação dele, considerando as atividades das fases anteriores, com identificação para cada ação ou investimento, contendo no mínimo os itens apresentados a seguir (documento ii - anexo i):
a) temática; b) responsável (is); c) direitos à cidade sustentável; d) dimensão; e) objetivo; f) localização; g) meta (prevista e realizada); h) custo; i) prazo; j) indicador de resultado; k) fontes de recursos.

Institucionalização do Plano Diretor Municipal.
Elaboração de minutas de anteprojeto de revisão dos instrumentos jurídicos relacionando-os, compatibilizando-os e assegurando a coerência entre eles:
i – lei do plano diretor municipal que disponha, onde são estabelecidas as diretrizes gerais do plano;
ii – anteprojeto de lei do perímetro urbano, e das áreas de expansão urbana;
iii – anteprojeto de lei de parcelamento do solo urbano, em conformidade com a lei federal nº 6.766/79 e suas alterações, definindo os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos;
iv – anteprojeto de lei de uso e ocupação do solo urbano e rural, o qual divide o território do município em zonas e áreas, define a distribuição da população neste espaço em função da infraestrutura existente e dos condicionantes ambientais. a definição dos parâmetros urbanísticos mínimo, básico e máximo deve se embasar na proteção e na capacidade de suporte das infraestruturas existentes ou projetadas e nos condicionantes ambientais;
v – anteprojeto de lei do código de edificações e obras regulamentando as normas edilícias no município (avaliar diferentes métodos construtivos e os tipos de construção);
vi – anteprojeto de lei do sistema viário e da mobilidade urbana, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, bem como as diretrizes viárias para os novos parcelamentos;
vii – anteprojeto de lei que regulamente empreendimentos de considerável impacto, tais como: loteamentos abertos e fechados condomínios horizontais e verticais e empreendimentos e atividades de impacto;
viii – regulamentações específicas para os instrumentos urbanísticos aplicáveis no território municipal:
a) anteprojeto de lei de regulamentação do direito de preempção;
b) anteprojeto de lei de regulamentação de outorga onerosa do direito de construir;
c) anteprojeto de lei de regulamentação da transferência do direito de construir;
d) anteprojeto de lei de regulamentação do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios (levantamento e definição dos locais através de planilha e mapas) e IPTU progressivo no tempo (levan-

Certidão nº 642340/2021 - 11/03/2021, 13:34 - Chave de Impressão: 881Z13YEYDWZ04103225
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021, e contém 11 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 642340, emitida em 11/03/2021

tamento e análise da aplicação do instrumento na lei vigente apresentando planilha de dados e mapas e proposta de alterações com mapa e estudo de área para aplicação progressiva);
e) debates, consultas públicas, oficinas e audiências públicas;
f) conferências públicas;
g) solo criado
ix – anteprojeto de lei de regulamentação do estudo de impacto de vizinhança (EIV);
x – anteprojeto do código de posturas;
xi – (re) definição do conselho municipal de desenvolvimento urbano da cidade (CMDU), conforme resolução nº 13, de 16 de junho de 2004 do conselho nacional das cidades;
xii – decreto regulamentador dos procedimentos administrativos, fluxogramas e formulários, necessários à organização dos trâmites para licenciamento das atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo urbano e rural;
xiii – anteprojeto de lei de regularização fundiária, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017;
xiv – anteprojeto de lei de telecomunicações.
xv – anteprojeto de lei do meio ambiente

Sistema de planejamento e gestão do PDM.
I – Estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes; II – Sistema de informações municipais; III – perfil técnico da equipe municipal; IV – equipamentos e programas de informática; V – Estrutura física, veículos e instrumentos de trabalho; VI – Sistema de indicadores de monitoramento.

Estrutura Organizacional.
A partir dos resultados das atividades desenvolvidas e visando somente os ajustes necessários à implementação do plano diretor municipal, foram elaboradas minutas para criação ou alteração de legislação para: I – Lei da estrutura administrativa do poder executivo; II – Plano de cargos, carreiras e salários (necessidade de profissionais); III – regimento interno do conselho de desenvolvimento urbano – CMDU; IV – Código tributário; V – Outras leis pertinentes; VI – órgão de pesquisa e planejamento urbano.

ETAPA V - WEBGIS – PDM:
Desenvolvimento de um sistema denominado de WEBGIS-PDM, para utilização em ambiente WEB, com atualização de dados diretamente em um repositório central (Banco de Dados Relacional), possibilitando o acesso rápido, tornando o sistema georreferenciado uma ferramenta confiável para a efetivação de ações de cunho estratégico, de planejamento corporativo com o objetivo de disponibilizar consultas de viabilidade de acordo com a Lei de Uso do Solo do Município o WEBGIS-PDM foi desenvolvido em linguagem de programação orientada a objeto - JAVA e Banco de Dados Relacional.

Características Gerais WEBGIS-PDM:
i. Possui arquitetura em três camadas (apresentação a partir de navegador web e backend desenvolvidos em Java, lógica concentrada no servidor de aplicações, dados mantidos em banco de dados relacional), permitindo assim a integração com outras aplicações corporativas existentes;
ii. Todos os componentes desse sistema deverão ser construídos sobre a plataforma Java J2EE, garantindo a portabilidade em diversos sistemas operacionais;
iii. Possuir desenvolvimento de aplicações customizadas utilizando a linguagem Java e API's Java, JavaScript, JSF e AJAX;
iv. Os Dados de configuração totalmente armazenados em banco de dados relacional, permitindo a utilização dos perfis de segurança de dados e regras de topologia por outras aplicações, criando um padrão comum que pode ser utilizado por um número ilimitado de aplicações;
v. Oferecer interface de criação, administração e controle de acesso a dados através de navegador web;
vi. Permitir ser instalado em pelo menos dois diferentes servidores de aplicação que estejam em conformidade com os padrões do JEE de até uma versão anterior à mais recente.
vii. Permitir acesso direto a dados espaciais capturados em tempo real, apresentando-os imediatamente na interface de mapas.

Certidão nº 642340/2021 - 11/03/2021, 13:34 - Chave de Impressão: 881Z13Y5YDWZ04103Z25
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021, e contém 11 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 642340, emitida em 11/03/2021

Camada de apresentação - aplicativo web:
i. Utilização dos recursos nativos do navegador web Internet Explorer, Chrome e Mozilla Firefox, não requerendo instalação de recursos adicionais como applets e/ou plug-in's;
ii. Possui ajuda online e manuais técnicos, no idioma português do Brasil;
iii. Possui funcionalidades para visualização de dados espaciais em formato vetorial e matricial, organizados em camadas lógicas com simbologia predefinida no módulo de administração;
iv. Possui funcionalidades de navegação como ampliação / redução (incluindo zoom definido por área) e deslocamento ("pan");
v. Possui ferramentas para medição a partir de traçado desenhado pelo usuário em tela, contemplando comprimentos e áreas;
vi. Tem capacidade de desfazer e refazer operações de visualizar tela anterior e refazer telas de Mapas.
vii. Possibilita a impressão em layout A4 dos resultados de buscas simplificados e detalhados;
viii. Busca por zoom e localização de feições feitos do banco de dados para o mapa e vice-versa.
Camada lógica - administração e servidor de mapas
ix. Configuração das camadas lógicas que apontem para uma fonte de dados espaciais e que estejam disponíveis para serem utilizadas em qualquer serviço de mapas;
x. Serviço de cache de mapas, executado no espaço de memória do servidor de aplicação;
xi. Oferecer alternativa de restrição de uso de serviços de mapas em escalas previamente definidas para otimizar a utilização do serviço de cachê;
xii. Possibilitar a publicação de serviços de mapas no padrão OGC, WMS.
Camada de dados - servidor de banco de dados
xiii. Deverá acessar o Software Gerenciador de Banco de Dados com Funções Espaciais especificado, utilizando recursos nativos do banco de dados para a criação, edição, manipulação e análises de dados espacialmente referenciados. Deverá permitir conexão simultânea a múltiplas bases de dados do mesmo sistema gerenciador de bancos de dados;

Arquitetura de Desenvolvimento - o desenvolvimento em linguagem de programação multiplataforma opensource com a utilização de:
i. Servidor Web - Tomcat 7; ii Framework de autenticação - Spring Security 3.5; iii. Framework de persistência de dados - Hibernate 4; iv. Framework MVC - JSF 2.1; v. Criptografia de dados - Md5; f. Geoserver: Servidor de mapas; g. OpenLayers: Biblioteca JavaScript para carregamento, exibição e renderização de mapas interativos em navegadores;

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar:

Equipe Principal	
Profissional	**Responsabilidades**
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR nº6125/D.	Coordenação geral dos trabalhos de Engenharia, atuando em todas as fases da revisão do PDM, conforme ART nº 20190577898.
Mario Cesar Stamm Junior Engenheiro Civil CREA-SP nº72282/D.	Responsável Técnico dos serviços de engenharia, atuando na Revisão do PDM, as atividades tiveram início em 03/12/2019 conforme ART nº 1720204313205.
Lucas Fernando Bertaco da Silva, Geografo, CREA-PR 181825/D.	Serviços técnicos de Geografia, especificamente assessoramento nas definições do mapeamento e zoneamento das áreas: aptas; inaptas; uso e ocupação do solo e geoprocessamento, as atividades tiveram início em 12/03/2020. conforme ART nº 1720205834810.
Henrique Ferrarini Ferreira Arquiteto e Urbanista CAU A132542-6.	Coordenador da Equipe técnica e dos serviços de arquitetura e urbanismo, atuando na Revisão do PDM, as atividades tiveram início em 19/03/2019 conforme RRT nº SI10420144I00.
Humberto Carneiro Leal Arquiteto e Urbanista CAU A49147-0.	Responsável Técnico dos serviços de arquitetura e urbanismo, atuando na Revisão do PDM, con-

Certidão nº 642340/2021 - 11/03/2021, 13:34 - Chave de Impressão: 881Z13Y5YDWZ04103Z25
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021, e contém 11 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 642340, emitida em 11/03/2021

	forme RRT nº 7902410 até o período de 06/05/2020.
Marina Machado de Rezende Arquiteta e Urbanista CAU A143322-9.	Responsável Técnico dos serviços de arquitetura e urbanismo, atuando na Revisão do PDM, conforme RRT nº 8366896.
Demétrius Coelho Souza, Advogado OAB-PR 24.363.	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis.
Nilce Mary Turcatti Folle, Bióloga - CRBio nº: 25363/07-D. **Rafael Scarpelli Ferro**, Biólogo – CRBio nº 72899/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Gabriela Regina Santana, Especialista em Gestão Estratégica do Turismo e **Ariane Salvadori dos Santos**, Turismóloga.	Diagnostico e avaliação do potencial turístico do Município.
Cláudia Leocádio Dias, Assistente Social CRESS-MG 4013.	Coordenação do processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local; Facilitação e Diagramação.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins**, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico-financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.
Ralf Samy Sato e **Rodolfo Rodrigues Rego**, Analistas de Sistemas.	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas com Fornecimento de Licença para Plataforma WEBGIS-PDM.

Equipe de Apoio	
Profissional	**Responsabilidades**
Augusto Fernando Peixoto de Assis	Assistente de Arquitetura e Urbanismo
José Batista Delatorre Junior	Assistente de Arquitetura e Urbanismo

Apucarana, 02 de março de 2021.

Caroline Moreira Souza
Engenheira Civil – CREA-PR nº 145.402/D
Superintendente de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Obras

Anellize Alves dos Santos Campana
Arquiteta e Urbanista – CAU nº A1229265
Assessora do IDEPPLAN
Instituto de Desenvolvimento Pesquisa e Planejamento de Apucarana

Certidão nº 642340/2021 - 11/03/2021, 13:34 - Chave de Impressão: 881Z13Y5YDWZ04103Z25
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021, e contém 11 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 642340, emitida em 11/03/2021

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000692877

2021000692877

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: HENRIQUE FERRARINI FERREIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2016

Registro Nacional: 00A1325426

Data de Registro: 31/03/2016

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8245845 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 05/10/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 8245845 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Participação nos trabalhos e coordenação da equipe técnica de consultoria da DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. contratada pela Prefeitura do Município de Toledo para a Revisão do PDM e leis correlatas, em observância à Lei Federal nº 10.257/2001 e Lei Estadual nº 15.229/2006, abrangendo todo o território do Município (incluindo áreas urbanas e rurais) e constituindo um instrumento orientador e articulador dos demais instrumentos que compõem o sistema de planejamento municipal, englobando as seguintes etapas: **FASE I MOBILIZAÇÃO**: cronograma físico, metodologia de trabalho e avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana; **FASE II ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA**: leitura técnica dos dados disponíveis sobre os meios físico, socioeconômico e institucional existentes no Município de Toledo, focando os últimos 10 anos e resultando na elaboração de um diagnóstico que dará suporte ao desenvolvimento das próximas etapas do trabalho, sendo dividida: **Parte 1**: análise da inserção e características regionais do Município; caracterização Socioeconômica; análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; análise do uso e ocupação atual do solo; análise da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; **Parte 2**: análise do uso e ocupação do solo atual e da expansão urbana versus a capacidade de suporte ambiental e da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos; análise das condições gerais de moradia e fundiárias; **Parte 3** :análise das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase nas áreas urbanas; análise da capacidade de investimento do município; análise da estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; síntese da Análise Temática Integrada; definição dos objetivos para o desenvolvimento municipal; **FASE III DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL**: definição dos eixos estratégicos que conduzirão a revisão do PDM, por meio de diretrizes e proposições pensadas para curto, médio e longo prazos, a fim de transformar e melhorar a realidade identificada abrangendo: (re)ordenamento territorial; estudo de cenários; propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; definição dos instrumentos urbanísticos; **FASE IV PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM:** definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, considerando as diretrizes e proposições estabelecidas na

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000692877

2021000692877

etapa anterior, dimensão, objetivo, tema, localização, meta (prevista e realizada), custo, prazo, indicador de resultado e fonte de recursos. Consolidação das diretrizes e propostas, ajustadas na forma das Minutas dos Projetos de Lei a serem encaminhados para aprovação, incluindo: Lei do PDM; Lei dos Perímetros Urbanos e de áreas de expansão urbana; Lei de Uso e ocupação do solo urbano; Lei do Sistema viário; Lei de Parcelamento do solo urbano; Lei de regulamentações específicas para os instrumentos urbanísticos aplicáveis no território municipal; Código de Edificações e Obras; Código de Posturas; Reestruturação do CMADPD; Decreto regulamentador dos procedimentos administrativos, fluxograma e formulários, necessários à organização dos trâmites para licenciamento das atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo urbano e parcelamento do solo; Lei do Biopark; Compatibilização do PMU com a proposta de revisão do PDM. Sistema de Planejamento e Gestão do PDM; Estrutura organizacional: propostas de adequação da legislação a partir do item anterior, visando apenas ajustes necessários à implementação do PDM.

Unidades do trabalho: população de 144.601hab. (Estimativa IBGE 2021), área de 1.197,00km². RRT vinculado ao ART nº 20190493147, do Eng. José Roberto Hoffmann (CREA-PR nº 6125/D).

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.915.134/0001-93

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Toledo
CPF/CNPJ: 76205806000188

RUA RAIMUNDO LEONARDI Nº 1586

Complemento:

Cidade: TOLEDO Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85900110

Contrato: 1.048/2018 Celebrado em 03/12/2018

Valor do contrato: R$ 439.650,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 15/04/2019 Data de Fim: 2021-09-28

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.3 - Georreferenciamento , 1197 km²; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 1197 km²; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 1197 km²; 4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 1197 km²; 4.4.14 - Plano de requalificação urbana , 1197 km²; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 1197 km²; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 1197 km²; 4.4.5 - Planos diretores , 1197 km²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RAIMUNDO LEONARDI Nº 1586

Complemento:

Cidade: TOLEDO Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85900110

Coordenadas Geográficas: -24.722759999999937 -53.740069999999946

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000692877

202100000692877

nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 692877/2021

Expedida em 05/10/2021 12:10:00, GUAXUPÉ/MG, CAU/MG

Chave de Impressão: BZA5D2CA2Y51AZA048DA

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento e Urbanismo

ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n° 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, CEP 85.900-110, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ n° 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município a **Revisão do Plano Diretor Municipal** em conformidade com a Lei n° 10.257/2001 e Lei Estadual n° 15.229/2006, compreendendo as seguintes atividades:

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO: i) População estimada [2021] – 144.601 pessoas; ii) População no último censo [2010] – 119.313 pessoas; iii) Área territorial [2020] – 1.196,756 km². Fonte: IBGE; iv) Municípios limítrofes: Maripá, Nova Santa Rosa, Santa Tereza do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Assis Chateaubriand, Tupãssi, Cascavel, Quatro Pontes, Marechal Cândido Rondon e Ouro Verde do Oeste.

DADOS DO CONTRATO: i) Contrato n° 1048/2018; ii) Tomada de Preços n° 022/2018; iii) **Início dos trabalhos em 03/12/2018 e conclusão em 28/09/2021.**

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando: a) Lei Orgânica do Município; b) Planos Setoriais do Governo do Estado; c) Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere; d) Estatuto da Metrópole (Lei Federal n.° 13.089/2015); e) Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal; f) Agenda 21 para o Estado do Paraná; g) Recomendações das Conferências das Cidades.

O Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2° na garantia: a) do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e; b) da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

FASES DA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL:

1ª FASE – MOBILIZAÇÃO.

1.1 Cronograma físico.
i) Elaboração do cronograma físico de trabalho, com base nas atividades, produtos previstos no Termo de Referência, identificando obrigatoriamente as fases e respectivos itens, participantes, responsáveis e datas para entrega dos produtos, realização de reuniões técnicas de capacitação, preparatórias, consolidação e coordenação além de oficinas, audiências públicas e conferência de revisão do Plano Diretor Municipal;

1.2 Metodologia de trabalho.
i) Definição, justificativa e apresentação dos métodos e técnicas adotados para a execução das atividades e eventos integrantes dos itens do Termo de Referência;

Certidão nº 692877/2021 - 08/10/2021, 08:59 - Chave de Impressão: BZA5D2CA2Y51AZA0
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021, e contém 9 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 692877, emitida em 08/10/2021

1.3 Planejamento e gestão urbana do município.
Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:
i) objetivos, diretrizes e proposições do PDM vigente; ii) implementação do Plano de Ação e Investimentos – PAI; iii) regulamentação da legislação urbanística vigente; iv) implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade; v) atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais; vi) provisão de infraestrutura e equipamentos e prestação de serviços públicos; vii) sistema de planejamento e gestão do PDM vigente; e, viii) desempenho do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMDAPD;

2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.

Parte 1
2.1. **Diagnostico** da realidade atual do município a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos aéreas, levantamentos de campo, planos setoriais e legislação vigente (leis, decretos, portarias, etc):

2.2. **Inserção e características regionais do Município**. Identificação, localização e caracterização das atuais condições da infraestrutura de acesso ao Município pelos diferentes modais de transporte.
Caracterização da participação na economia regional. Identificação do papel do município na rede urbana brasileira;

2.3. **Caracterização Socioeconômica**. Levantamento e mapeamento dos aspectos demográficos, com base nos dados dos Censos Demográficos do IBGE: i) população total, urbana e rural; ii) distribuição, densidade e crescimento populacional; iii) renda; iv) pobreza; v) migração; vi) pirâmide etária; vii) índice de desenvolvimento humano; viii) população economicamente ativa. Identificar dados sociais: i) educação; ii) saúde; iii) assistência social; iv) segurança pública; v) moradia.

Caracterização da dinâmica econômica, o perfil produtivo, as atividades predominantes e os indicadores de trabalho.

2.4. **Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos**. Mapeamento das áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana (sejam internas ou externas ao(s) perímetro(s) urbano(s)), visando a identificação das respectivas capacidades de suporte ambiental em relação a usos e ocupações antrópicos;

2.5. **Uso e ocupação atual do solo**. Mapeamento o uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos ou levantamento de campo;

2.6. **Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos**. Avaliação da adequação da capacidade de suporte, atendimento e distribuição espacial - atual e futura – das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer;

Certidão nº 692877/2021 - 08/10/2021, 08:59 - Chave de Impressão: BZA502CA2Y51AZA0
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021, e contém 9 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 692877, emitida em 08/10/2021

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento e Urbanismo

Parte 2
Construção de análises integradas e mapas síntese, a partir da relação entre os dados e características levantados na parte 1, no mínimo as seguintes:

2.7. **Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos**. A partir dos resultados das atividades 2.2, 2.3 e 2.5, foram avaliados a adequação de uso e ocupação atual do território municipal assim como a pertinência da legislação vigente (lei de perímetro urbano e de expansão da área urbana, lei de parcelamento, lei de uso e ocupação do solo urbano e lei do sistema viário e outras leis pertinentes) em relação às capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas das áreas do território municipal;

2.7. **Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos**. Foram avaliados a adequação de áreas não urbanizadas passíveis de expansão urbana caso identificada necessidade após estudos de saturação da densidade do zoneamento existente e proposto, sejam internas ou externas ao(s) perímetro(s) urbano(s), considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e a viabilidade de investimentos para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas - atuais e futuras – demográfica, imobiliária e das principais ou potenciais atividades produtivas do município;

2.8. **Condições gerais de moradia e fundiárias.** A partir dos resultados da atividade 2.4. e das condições socioeconômicas da população urbana, foram avaliados a regularidade fundiária e suas condições de moradia para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental;

Parte 3
2.9. **Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana.** Avaliação quanto a adequação atual e futura: i) do sistema viário básico; ii) do sistema de transporte coletivo; iii) do deslocamento individual não motorizado, ambos em relação às necessidades de circulação da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho; e, iv) do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer;

2.10. Capacidade de investimento do município. Avaliação quanto a capacidade de investimento, atual e futura, do município visando à implementação do PDM a ser expresso no Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM;

2.11. Estruturação e funcionamento dos conselhos municipais existentes. Identificação dos conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta (por ex.: Conselho da Cidade, do Desenvolvimento Urbano/Municipal, do Plano Diretor, Habitação, Meio Ambiente, Saneamento Ambiental, de Trânsito/Mobilidade Urbana) ou indireta (conselhos cujas temáticas de alguma forma rebatam sobre o território, por exemplo: Conselho da Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública) e avaliar as respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação;

2.12. Síntese da Análise Temática Integrada. Sistematização e compilação dos resultados obtidos das atividades 2.2 a 2.9, de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável;

Certidão nº 692877/2021 - 08/10/2021, 08:59 - Chave de Impressão: BZA5D2CA2Y51AZA0
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021, e contém 9 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 692877, emitida em 08/10/2021

2.13. Objetivos para o desenvolvimento municipal. A partir da síntese da Análise Temática Integrada, item 2.10, foram definidos objetivos para o desenvolvimento municipal visando à garantia dos direitos citados no Estatuto das Cidades;

FASE 3 – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL.
i) A partir do diagnóstico realizado na fase anterior, foram definidos os eixos estratégicos que conduzirão a revisão do Plano Diretor, por meio de diretrizes e proposições pensadas para curto, médio e longo prazo, a fim de transformar e melhorar a realidade identificada.

3.1 **Diretrizes para o reordenamento territorial.**
i) Definição das diretrizes de (re)ordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada, compreendendo a definição de macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano.

ii) Definição da vocação e Estudo de Cenários do município a partir das suas propensões evidenciadas nas Análises Integradas.

iii) Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável. Definir propostas específicas, incluindo localização, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos e diretrizes definidos, de forma a garantir os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer;

iv) Instrumentos urbanísticos. Definir instrumentos urbanísticos - dentre os previstos no Estatuto da Cidade e outros como concessão especial para fins de moradia, concessão do direito real de uso, demarcação urbanística - que devem ser utilizados para intervir na realidade local conforme os objetivos, diretrizes e propostas definidos, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Juntamente com a definição destes instrumentos, deve ser feita a demarcação das áreas onde estes serão aplicados;

FASE 4 – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.

4.1 **Plano de Ação e Investimento (PAI)**
i) Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do Plano Diretor, com identificação para cada ação ou investimento de:
a) Responsável; b) Direitos à cidade sustentável; c) Dimensão (temática); d) Objetivo; e) Localização; f) Meta (prevista e realizada); g) Custo; h) Prazo; f) Indicador de resultado; e g) Fontes de recursos.

ii) No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam as estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do Plano Diretor.

4.2 **Institucionalização do Plano Diretor**
Elaboração de minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos:
i) Lei do Plano Diretor de Toledo que disponha, no mínimo, de diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos) e propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; ii) perímetros urbanos e de áreas de expansão urbana; iii) uso e ocupação do solo urbano; iv) sistema viário; v) parcelamento do solo para fins urbanos; vi) regulamentações específicas para os instrumentos urbanísticos aplicáveis no território municipal; vii) Código de Edificações e Obras; viii) Código de Posturas

Certidão nº 692877/2021 - 08/10/2021, 08:59 - Chave de Impressão: BZA5D2CA2Y51AZA0
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021, e contém 9 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 692877, emitida em 08/10/2021

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento e Urbanismo

Municipais; ix) (re)criação do Conselho Municipal do Plano Diretor ou outro que venha a substituí-lo; x) Decreto regulamentador dos procedimentos administrativos, fluxograma e formulários, necessários à organização dos trâmites para licenciamento das atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo urbano e parcelamento do solo; xi) Plano Estratégico de Ocupação Territorial – Biopark, e xii) Compatibilização do Plano Municipal de Mobilidade Urbana com a proposta de revisão do PDM

4.3 **Sistema de planejamento e gestão do Plano Diretor**
i) Elaboração da proposta de estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes, sistema de informações municipais, perfil técnico da equipe municipal, equipamentos e programas de informática, estrutura física, veículos e instrumentos de trabalho e sistema de indicadores de monitoramento.

4.4 **Estrutura organizacional**
i) A partir dos resultados das atividades do acima e visando somente os ajustes necessários à implementação do PDM, elaborar propostas de adequação de legislação para: i) Estrutura Organizacional; ii) Regimento Interno da Prefeitura Municipal; iii) Plano de Cargos, Carreiras e Salários; iv) Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor ou.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram de*senvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:*

Equipe Principal	
Profissional	**Responsabilidades**
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral, atuando em todas as fases da Revisão do PDM, conforme ART n°20190493147.
Henrique Ferrarini Ferrari, Arquiteto e Urbanista CAU A132542-6	Coordenação da Equipe Técnica, atuando a partir da FASE II da Revisão do PDM, conforme ART n°8245845, as atividades tiveram início em 15/04/2019.
Marina Machado de Rezende, Arquiteta e Urbanista CAU A143322-9	Membro da Equipe Técnica, atuando em todas as fases da Revisão do PDM, conforme RRT n° SI8449173I00
Mario Cesar Stamm Junior Engenheiro Civil CREA-SP 72282/D	Membro da Equipe Técnica, atuando em todas as fases da Revisão do PDM, conforme ART n°172020431328, as atividades tiveram início em 03/12/2019.
Paulo Henrique Barbosa de Sales Dias Engenheiro Civil CREA-PR 122004/D	Membro da Equipe Técnica, atuando em todas as fases da Revisão do PDM, conforme ART n°20190616958.
Lara Goulart Martins, Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA-MG 122328/D	Membro da Equipe Técnica, atuando em todas as fases da Revisão do PDM, referente aos estudos de saneamento básico e ambiental, conforme ART n°20190912360.
Demétrius Coelho Souza, Advogado OAB-PR 24.363.	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis para o PDM.
Rafael Scarpelli Ferro, Biólogo - CRBIO n°: 72899/07-D;	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.

Certidão nº 692877/2021 - 08/10/2021, 08:59 - Chave de Impressão: BZA5D2CA2Y51AZA0
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021, e contém 9 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 692877, emitida em 08/10/2021

Gabriela Regina Santana, Especialista em Gestão Estratégica do Turismo e **Ariane Salvadori dos Santos** Turismólogos	Diagnostico e avaliação do potencial turístico do Município.
Cláudia Leocádio Dias, Assistente Social CRESS-MG 4013,	Coordenadora do Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local; Facilitação e Diagramação, PDM.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192-5; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528. **Virginia Maria Dias** Contadora CRC-PR 064.558/O-3.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico-financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA, para o PDM.

Toledo-PR, 28 de setembro de 2021.

Elis Fernanda Henn Utech
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A117573-4/D
Coordenadora da Equipe de Coordenação
Revisão do Plano Diretor Muncipal de Toledo

Wagner Fernandes Quinquiolo
Engenheiro – CREA nº 136210/D
RNP n° 1712767895
Fiscal do Contrato

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
CPF n° 483.580.029-04
Prefeito Municipal

Certidão nº 692877/2021 - 08/10/2021, 08:59 - Chave de Impressão: BZA5D2CA2Y51AZA0
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021, e contém 9 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 692877, emitida em 08/10/2021

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32. 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
www.drz.com.br
drz@drz.com.br

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS - DRZ 03/2019

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, nº 32, 4º andar, Centro Empresarial Newton Câmara, Centro, CEP 86.020-080, Londrina, Estado do Paraná, representada por seu sócio gerente, Agostinho de Rezende, CPF 364.338.379-72 e RG 3.108.271-4 SSP – PR, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Senhor **HENRIQUE FERRARINI FERREIRA,** arquiteto e urbanista , brasileiro, CPF 012.683.286-26 e CAU nº 132542-6, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1.177 apt 1509, centro, CEP:86020-060, Londrina, Estado do Paraná, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como membro do Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na RRT de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por 4 (quatro) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 7 (sete) horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) mensais.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Londrina – PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam no em duas vias de igual teor.

Londrina – PR, 19 de março de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Virgínia Maria Dias
CPF: 908.496.209-53

Marina Machado de Rezende
CPF nº 017.516.369-33

Reconhecimento de Firma no verso
1º Tabelião-Londrina

Selo nº cNoOp.tXUGD.Xh4pY-Wm4jX.wGbVH
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de AGOSTINHO DE REZENDE (4227), HENRIQUE FERRARINI FERREIRA (262153).
Dou fe. Londrina-PR, 10 de abril de 2019
Em Test da Verdade
Priscila Katherine Benthu - Escrevente Juramentada

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Gestão de Cidades
carlos@drz.com.br

Perfil IV:
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RALF SAMY SATO
Tecnólogo em Processamento de Dados

UNOPAR

Universidade Norte do Paraná

Credenciada pelo Decreto Federal de 3 de julho de 1997

Estado do Paraná

Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.472-A/94 de 17/10/94 - Publicada no D.O.U. 24/10/94.

Certificado

A Reitora da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Ralf Samy Sato

concluiu o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados em 16 de dezembro de 2008, e obteve o título de **Tecnólogo em Processamento de Dados** no dia 29 de janeiro de 2009, conforme os registros acadêmicos desta Instituição de Ensino Superior.

Londrina, 29 de janeiro de 2009.

Profª. Maria Aparecida Sambatti Pieralisi
Pró-Reitora Acadêmica

Elisabeth Bueno Laffranchi
Reitora

Marco Antonio Laffranchi
Chanceler

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE PALOTINA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, 898, Centro, Palotina, PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município, por meio do **Contrato nº 361/2017**, referente à ***Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços Técnicos para Atualização do Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação do SIG, Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e treinamentos para os servidores***, nas condições estabelecidas no Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2017** e demais anexos, sendo os trabalhos iniciados em 05/092017 e concluídos em 29/03/2019, tendo o Município uma área de 651,23km² e população de 28.683 hab. (IBGE 2010), compreendendo as seguintes atividades:

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO
(i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana, voo na escala 1:1.000 e GSD de 6cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC-A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A), com abrangência de 17 km²;
(ii) Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
(iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500;
(iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;
(v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC-A.
(vi) Imagem de satélite ortorretificada com resolução de 50 cm abrangendo 100 km²

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO
(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
(iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
(v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
(vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs; plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM
(i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato *(layout)* em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
(ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 17.000 unidades – classificação e reclassificação imobiliária por tomada de fotografia (3mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos mó-

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

veis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;
(iii) Levantamento e conferência de numeração predial, elaboração de projeto e implantação.
(iv) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo ortofotos, fotos frontais e dados das irregularidades constatadas;
(v) Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada seguimento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/impar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2° da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV
(i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 17.000 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3/4 com a utilização de modelo matemático;
(ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;
(iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;
(iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;
(v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV
(i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;
(ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);
(iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos Impostos;
(iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
(v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;
(vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;
(vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;
(viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;
(ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.
(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
(ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
(iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
(iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
(v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
(vi) Servidor de mapas - disponibilização de servidor (hardware e software) para armazenamento do sistema WEBGIS integrado com o Banco de Dados da Prefeitura;
(vii) Manutenção legal, corretiva, evolutiva e adaptativas no sistema com disponibilidade de novas versões por 24 meses;
(viii) Integração com sistemas corporativos, utilizando banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário;
(ix) Implantação de Sistema de Geoprocessamento – Plataforma de Cidades Inteligentes (intranet/internet), sem limite de restrição de usuários.

COLETOR DE DADOS INTELIGENTE.
(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em código aberto (software livre), integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis, que possibilita a inserção de dados e fotos diretamente no repositório central de Banco de Dados utilizado pelo sistema WEBGIS.
(ii) Disponibilidade definitiva ao município do sistema coletor de dados para a continuidade do processo de atualização de dados;
(iii) Suporte e manutenção por 24 meses.

TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA
(i)Treinamento presencial uso da ferramenta com carga horária de 40 horas;
(ii) Manuais específicos para o treinamento do sistema de geoprocessamento;
(iii) Manual de treinamento (formato digital);
(iv)Treinamento e Assessoria em geoprocessamento;
(v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
(vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

(i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se);

CRER-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

(i) Plano de Trabalho, Metodologia e Comunicação: Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos aspectos relacionados ao planejamento urbano.

(ii) Análise Temática Integrada: Estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana: do sistema viário básico, do sistema de transporte coletivo, do deslocamento individual não motorizado, do deslocamento motorizado de cargas e serviços para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município, Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

(iii) Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: Proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos, áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento, com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os instrumentos urbanísticos; Requalificação urbana: identificação de áreas urbanas de uso precário para o melhor reaproveitamento e densidade de ocupação, de modo a promover a reutilização (ou plena utilização) da infraestrutura e equipamentos urbanos já existentes.

(iv) Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM: Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das Leis: do Plano Diretor Municipal, incluindo diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbano); do perímetro urbano e das áreas de expansão urbana; do uso e ocupação do solo urbano; do sistema viário; do parcelamento do solo para fins urbanos; das propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras; e do Código de Posturas Municipais.

(v) Realização de Audiências Públicas e Capacitação Técnica: Realização e apresentação em Audiência Pública dos resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários da revisão do PDM e aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

(vi) Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM: Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo; Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade

CRER-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	**RESPONSAILIDADES**
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Membro da Equipe Técnica, dentro das suas atribuições profissionais para a atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação de SIG – WEBGIS, Mapeamento de Processos e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.
Equipe Técnica Revisão do Plano Diretor	
PROFISSIONAL	**RESPONSAILIDADES**
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação técnica dos trabalhos e da equipe multidisciplinar de acordo com as suas atribuições profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Lara Goulart Martins Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA MG-122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando dentro das atribuições profissionais, nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

	ambientais – APP, APA, tema cidade Sustentável.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para elaboração de mapas e geoprocessamento, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS-PDM.
Nilce Mary Turcatti Foile Bióloga CRBio-PR 25363/07-D e **Cynthia Aparecida Leal Boiça,** Bióloga CRBio-PR 77071/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim,** Comunicação Social; **Claudia Leocadio Dias,** Assistente Social CRESS-MG 4013.	Processo de mobilização social, metodologia, diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local,
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização do Plano, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica, regulação e regulamentos.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Palotina - PR, 11 de abril de 2019.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 064445

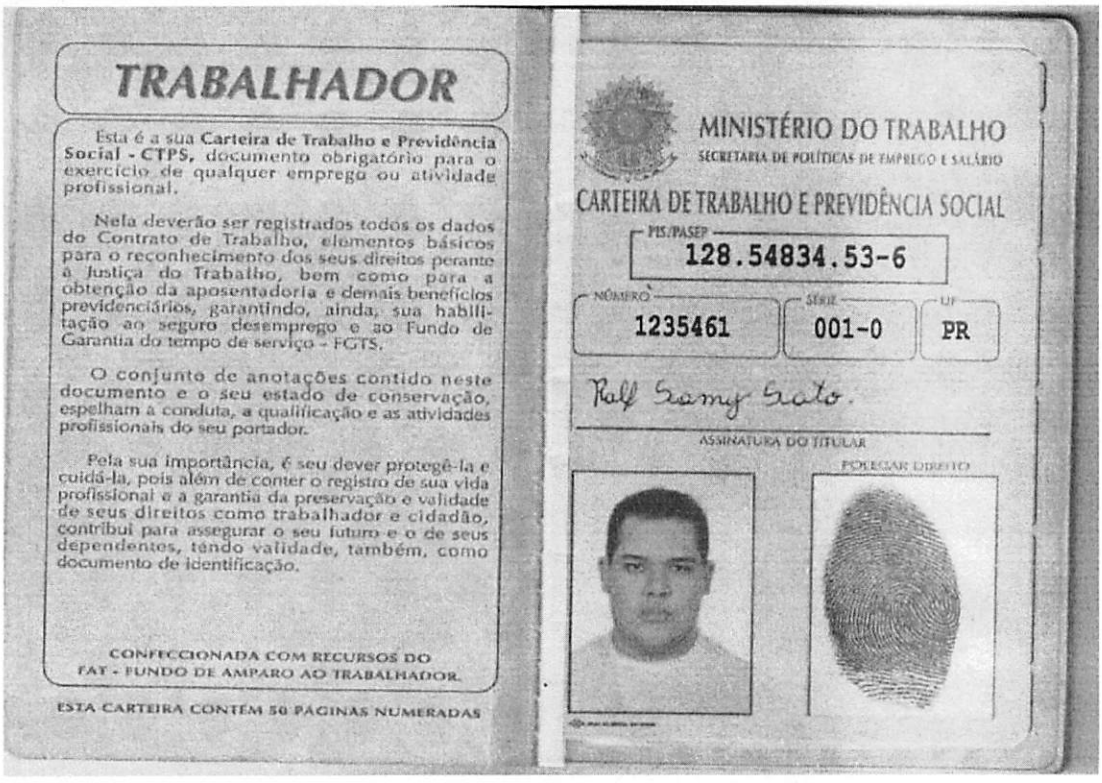

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante à Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 128.54834.53-6

NÚMERO 1235461 | SÉRIE 001-0 | UF PR

Ralf Samy Sato.

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOME RALF SAMY SATO
LOC. DE NASC. SANTOS | UF SP | DATA NASCIMENTO 27/06/1983
FILIAÇÃO MARIO SATO
MARIA ALICE RODRIGUES SATO
DOC. APRESENTADO RG 70587157 SESP PR
ESTADO CIVIL SOLTEIRO

CEP Nº 5.452, DE 25 DE MAIO DE 1943.
RG 70587157 | CPF | CNH | ZONA | SEÇÃO | T. ELEITOR

NATURALIZADO PORT. M.J. Nº | DATA
LOCAL DA EMISSÃO AÇÃO CIDADANIA LONDRINA
04/10/2001
DATA DE EMISSÃO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

08 CONTRATO DE TRABALHO

04.915.134/0001-93
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA
AV HIGIENOPOLIS, 32

86020/040 - LONDRINA

CARGO:DESENVOLVEDOR(a) WEB II CBO: 2124-05

DATA DE ADMISSÃO: 04 de Outubro de 2010.

REM. ESPECIFICADA: 800,00 (OITOCENTOS REAIS * * *

FICHA DE REGISTRO - CADASTRO

Dispensado de autenticação conforme prevê o Art.4º da lei 10243 de 20/06/2001, que revogou o artigo 42 da CLT.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA - EPP

CNPJ - 04.915.134/0001-93

AV HIGIENOPOLIS, 32 - 4° ANDAR - CENTRO - LONDRINA-PR

Cod.Empresa	Autenticação
DRZC	

Nº Ordem	Trabalhador	Matrícula
	RALF SAMY SATO	00132

Filiação

	Nacionalidade
Nome do Pai: MARIO SATO	BRASILEIRA
Nome da Mãe: MARIA ALICE RODRIGUES SATO	BRASILEIRA

Características Físicas

Cor BRANCA — Altura

Olhos — Cabelo

Peso

Sinais NAO

Sexo	Data de Nascimento	Idade	Nacionalidade	Escolaridade	Tipo Sanguíneo
Masculino	27/06/1983	28	BRASILEIRA	Superior Completo	

CTPS Num / Ser / Via / UF	Número CPF	Identidade	Serviço Militar	Título Eleitoral	Habilitação
01235461 / 001 - 0 / PR	044554219/55	7058715-7 /PR			

Estado Civil	Cônjuge	Sexo	Data de Nascimento	Nacionalidade	Data Casamento
SOLTEIRO					

Endereço	Cidade	Estado	CEP
RUA JORGE FERNANDES BALIERO , 218 - ALTO DO BOA VISTA	LONDRINA	PR	86083-390

ESTRANGEIRO	Ano de Chegada ao Brasil	Nº Registro Geral	Nº Decreto	Identidade mod 10	Naturalizado	Casado c/ Brasileira	Filhos Brasileiros	Observações
					Não	Não	Não	

BENEFICIÁRIOS

NOME DOS DEPENDENTES / BENEFICIÁRIOS	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em 04/10/2001

Sob nº 128.54834.53.6

Banco

Agência

CONTRATO

Admissão	CBO / Função	Lotação	Horário de Trabalho
12/03/2012	2124-05 DESENVOLVEDOR(a) WEB II	01.000.0000.0000	Entrada/Saída: 00:00/00:00 — Intervalo: 00:00/00:00 — Descanso Semanal
Data do Registro: 12/03/2012	Salário: R$ 1.600,00	Depto: MATRIZ/GERAL Setor Seção CCusto	

DEMISSÃO

Data	Causa	Assinatura do Empregado na demissão	Polegar Direito

Estou de pleno acordo com as declaraçoes acima que exprimem a verdade.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA - EPP

Ralf Samy Sato.

RALF SAMY SATO

993

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Gestão de Cidades
carlos@drz.com.br

Perfil V:
LEGISLAÇÃO
DEMÉTRIUS SOUZA COELHO
Advogado

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA[1] Nº I-449936/23

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, certifica que de seus cadastros consta registro de inscrição conforme dados a seguir indicados:

ADVOGADO: DEMETRIUS COELHO SOUZA

Inscrição:	**Data da Inscrição:**	**Tipo:** ADVOGADO	**Situação:**
24363	03/04/1997	PRINCIPAL	ATIVA

Emissão: 03/03/2023 09:41:09
A autenticidade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR, através do link http://intranet.oabpr.org.br/servicos/certidao/validar_certidao1a.asp
Código para validação: 2023.0303.449936.24363

REGIMENTO INTERNO
[1] Art. 156. As certidões expedidas pela OAB-PR, mediante o recolhimento do preço respectivo, podem ser simplificadas, de inteiro teor ou específicas.
§ 1º A certidão simplificada, que conterá apenas o nome completo do inscrito, o nome social, o número, a data, o tipo e a situação da inscrição, pode ser emitida no portal da OAB-PR, sem custo para o interessado.
§ 2º A certidão de inteiro teor, que somente poderá ser requerida pelo titular da inscrição, ativo ou não, conterá, além dos dados da certidão simplificada, a situação financeira e a cópia integral do processo de inscrição. (https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/03/requerimento-certidao-por-advogado.pdf)
§ 3º A certidão específica requerida pelo titular da inscrição, ativo ou não, conterá, além dos dados da certidão simplificada, os dados solicitados no requerimento. (https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/04/requerimento-de-emissao-de-certidao-especifica-por-advogado.pdf)
§ 4º A certidão específica poderá ser requerida por qualquer pessoa, e conterá, além dos dados da certidão simplificada, os dados públicos solicitados no requerimento. (https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/03/requerimento-certidao-por-terceiros.pdf)

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE PALOTINA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n° 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, 898, Centro, Palotina, PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ n° 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município, por meio do **Contrato n° 361/2017**, referente à ***Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços Técnicos para Atualização do Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação do SIG, Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e treinamentos para os servidores***, nas condições estabelecidas no Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 003/2017** e demais anexos, sendo os trabalhos iniciados em 05/092017 e concluídos em 29/03/2019, tendo o Município uma área de 651,23km² e população de 28.683 hab. (IBGE 2010), compreendendo as seguintes atividades:

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO

(i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana, voo na escala 1:1.000 e GSD de 6cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC-A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A), com abrangência de 17 km²;
(ii) Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
(iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500;
(iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;
(v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC-A.
(vi) Imagem de satélite ortorretificada com resolução de 50 cm abrangendo 100 km²

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO

(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
(iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
(v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
(vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs; plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM

(i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato (*layout*) em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
(ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 17.000 unidades – classificação e reclassificação imobiliária por tomada de fotografia (3mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos mó-

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

veis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;
(iii) Levantamento e conferência de numeração predial, elaboração de projeto e implantação.
(iv) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo ortofotos, fotos frontais e dados das irregularidades constatadas;
(v) Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada seguimento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/impar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2° da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV
(i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 17.000 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3/4 com a utilização de modelo matemático;
(ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;
(iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;
(iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;
(v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV
(i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;
(ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);
(iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos Impostos;
(iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
(v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;
(vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;
(vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;
(viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;
(ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.
(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
(ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
(iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
(iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
(v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
(vi) Servidor de mapas - disponibilização de servidor (hardware e software) para armazenamento do sistema WEBGIS integrado com o Banco de Dados da Prefeitura;
(vii) Manutenção legal, corretiva, evolutiva e adaptativas no sistema com disponibilidade de novas versões por 24 meses;
(viii) Integração com sistemas corporativos, utilizando banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário;
(ix) Implantação de Sistema de Geoprocessamento – Plataforma de Cidades Inteligentes (intranet/internet), sem limite de restrição de usuários.

COLETOR DE DADOS INTELIGENTE.
(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em código aberto (software livre), integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis, que possibilita a inserção de dados e fotos diretamente no repositório central de Banco de Dados utilizado pelo sistema WEBGIS.
(ii) Disponibilidade definitiva ao município do sistema coletor de dados para a continuidade do processo de atualização de dados;
(iii) Suporte e manutenção por 24 meses.

TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA
(i)Treinamento presencial uso da ferramenta com carga horária de 40 horas;
(ii) Manuais especificos para o treinamento do sistema de geoprocessamento;
(iii) Manual de treinamento (formato digital);
(iv)Treinamento e Assessoria em geoprocessamento;
(v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
(vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

(i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se);

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

(i) Plano de Trabalho, Metodologia e Comunicação: Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos aspectos relacionados ao planejamento urbano.

(ii) Análise Temática Integrada: Estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana: do sistema viário básico, do sistema de transporte coletivo, do deslocamento individual não motorizado, do deslocamento motorizado de cargas e serviços para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município, Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

(iii) Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: Proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos, áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento, com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os instrumentos urbanísticos; Requalificação urbana: identificação de áreas urbanas de uso precário para o melhor reaproveitamento e densidade de ocupação, de modo a promover a reutilização (ou plena utilização) da infraestrutura e equipamentos urbanos já existentes.

(iv) Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM: Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das Leis: do Plano Diretor Municipal, incluindo diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbano); do perímetro urbano e das áreas de expansão urbana; do uso e ocupação do solo urbano; do sistema viário; do parcelamento do solo para fins urbanos; das propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras; e do Código de Posturas Municipais.

(v) Realização de Audiências Públicas e Capacitação Técnica: Realização e apresentação em Audiência Pública dos resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários da revisão do PDM e aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

(vi) Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM: Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo; Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade

CRECI-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	RESPONSAILIDADES
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Membro da Equipe Técnica, dentro das suas atribuições profissionais para a atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação de SIG – WEBGIS, Mapeamento de Processos e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.
Equipe Técnica Revisão do Plano Diretor	
PROFISSIONAL	RESPONSAILIDADES
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação técnica dos trabalhos e da equipe multidisciplinar de acordo com as suas atribuições profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Lara Goulart Martins Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA MG-122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando dentro das atribuições profissionais, nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

	ambientais – APP, APA, tema cidade Sustentável.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para elaboração de mapas e geoprocessamento, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS-PDM.
Nilce Mary Turcatti Foile Bióloga CRBio-PR 25363/07-D e **Cynthia Aparecida Leal Boiça,** Bióloga CRBio-PR 77071/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim,** Comunicação Social; **Claudia Leocadio Dias**, Assistente Social CRESS-MG 4013.	Processo de mobilização social, metodologia, diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local,
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização do Plano, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica, regulação e regulamentos.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Palotina - PR, 11 de abril de 2019.

Jucenir Leandro Stenzler
Prefeito Municipal

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 064445

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: drz@drz.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, de um lado **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **04.915.134/0001-93**, por seu representante legal, abaixo assinado, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, Demétrius Coelho Souza, brasileiro, casado, Advogado, OAB-PR **nº 24363** , residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua João Wyclif, 420 – Aptº 1404 – Londrina-Pr, CPF: 535.108.959-91, RG: 4.456.682-3 – SSP-PR, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração deste Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO exercera a função de corresponsável técnico dentro das responsabilidades de suas atribuições profissionais legais, pelas atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE.

Clausula Segunda: O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil e demais Leis e regulamentos aplicáveis a espécie.

Cláusula Terceira: A CONTRATANTE se obriga a pagar ao contratado pelos serviços prestados, conforme demanda, a importância a ser estipulada pelos serviços prestados no dia 30 de cada mês.

Cláusula Quarta: O não pagamento de qualquer honorário permitira ao CONTRATADO suspender a execução dos serviços e/ou iniciar ação judicial cabível de denuncia deste contrato e/ou para cobrança de honorários e/ou perdas e danos por inadimplência da CONTRATANTE, com os acréscimos previstos em Lei.

Cláusula Quinta: O CONTRATANTE poderá a qualquer momento suspender o pagamento de honorários, e mesmo não realizá-los, se verificar que os serviços contratados não foram executados, ou foram sem obedecer aos preceitos legais e as normas técnicas usuais.

Cláusula Sexta: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância parte como o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa de seus direitos.

Cláusula Sétima: A responsabilidade civil e profissional do CONTRATADO se fixam nos serviços que executar, nos termos deste Contrato, no Código Civil e no Código de Ética Profissional da OAB-PR e na Legislação aplicável ao caso.

Cláusula Oitava: O prazo de vigência do presente Contrato é indeterminado, porem na eventual rescisão, a parte que de causa devera comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Nona: O presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, efetivado entre as pessoas jurídicas da CONTRATANTE e do CONTRATADO, dando a sua natureza implica, de forma expressamente ora convencionada na inexistência de qualquer tipo de vinculo empregatício entre os funcionários do CONTRATADO com a CONTRATANTE.

Cláusula decima: Fica eleito o foro da Comarca do domicilio da CONTRATANTE, para nele serem dirimidas as questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certos e ajustados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo:

Londrina, 02 de fevereiro de 2015.

ONHECIDA
LONDRINA

CONTRATANTE
Agostinho de Rezende
CPF 364.338.379-72

FIRMA RECONHECIDA
4.º TABELIÃO-LONDRINA

CONTRATADO
Demétrius Coelho de Souza
CPF: 535.108.959-91

Reconhecimento de
Firma no verso
4º Tabelião-Londrina

Testemunhas:

- 4o OFICIO DE NOTAS
LOJA 02- Londrina/PR
Held Salinet
Notária Designada
3322-0747 / 3322-0930

a(s) firma(s) de:
DE REZENDE.....
COELHO SOUZA.....
Por SEMELHANÇA.
FUNARPEN - SELO DIGITAL
da verdade.
de Novembro de 2016.
CRISTILIANO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA
funarpen.com.br

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Gestão de Cidades
carlos@drz.com.br

Perfil VI:
ADMINISTRAÇÃO AGOSTINHO DE REZENDE
Administrador

CRA-PR
Conselho Regional de Administração do Paraná

Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº 103/2023

Certificamos a quem possa interessar, que o(a) **ADMINISTRADOR AGOSTINHO DE REZENDE** portador do CPF nº **364.338.379-72 ,** possui Registro Profissional ativo neste CRA-PR sob o nº **20-6459** concedido em **12/12/1988.**

Certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários referentes a anuidades e taxas administradas por esta Autarquia Federal, estando deste modo em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo, portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2023.

Curitiba/PR, 13 de janeiro de 2023.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, mediante número de controle a seguir: **a0a86089-724f-4032-ba2a-8320b1fa336c**

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICIPIO DE BELA **VISTA DO PARAÍSO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n° 76.245.067/0001-58, com sede na Rua Joaquim Ladeia, 150, Centro, Bela Vista do Paraíso-PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ n° 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município, os **serviços de *empresa de engenharia e arquitetura na área de planejamento urbano para a revisão do plano diretor municipal; atualização do cadastro técnico municipal, elaboração de nova planta genérica de valores, estruturação e implantação de SIG – WEBGIS, mapeamento de processos e treinamentos, para o município de Bela Vista do Paraíso-PR.***

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO:
i) População no último censo [2010] - 15.079 pessoas; ii) Área territorial [2018] - 242,689 km²; *Fonte: IBGE*. iii) Município pertencente a **Região Metropolitana de Londrina-PR**, Lei Complementar 86/2000 de 07/07/2000. iv) **Municípios Limítrofes**: Alvorada do Sul, Primeiro de Maio, Prado Ferreira, Cambé e Sertanópolis. *Fonte: IPARDES.*

CARACTERISTICAS DO CONTRATO:
i) Contrato n° 119/2017; ii) Tomada de Preços n° 07/2017; iii) Início dos serviços em 18/09/2017 e conclusão em 16/07/2019.

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

OBJETIVOS.
O objetivo geral de revisão do Plano Diretor é repensar a política de planejamento municipal adequando-a a nova realidade do Município bem como às diretrizes de desenvolvimento da cidade e as disposições do Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257 de 10 de junho de 2001).

Os objetivos específicos de revisão do Plano Diretor (PD) são:
a. Cumprir a premissa constitucional da garantia da função social da cidade e da propriedade urbana;
b. Abranger a área do território municipal como um todo, definindo diretrizes tanto no âmbito urbano, como no rural;
c. Rever a regulação municipal e elaborar novos instrumentos legais;
d. Considerar em seu conteúdo elementos referentes à Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná – PDU, os termos da Agenda 21 e o previsto nas legislações federal, estadual e municipal pertinentes;
e. Considerar em seu conteúdo as condicionantes ambientais do Município, como a existência da Área de Proteção;
f. Orientação e a elaboração do Plano de Ação e Investimento Municipal, destinado, principalmente, ao estabelecimento de um programa de investimentos em obras e projetos municipais no âmbito local e estadual;
g. Proposição de mecanismos e instrumentos que possibilitem a implementação pelo Município de um sistema de atualização, acompanhamento, controle e avaliação constante do processo de planejamento;
h. Assegurar a efetiva participação da população durante o processo de revisão do PDM;

2. FASES E ESCOPO BÁSICO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR
Para a da revisão do PDM foram consideradas cinco fases:
a. Fase 1 – Mobilização;
b. Fase 2 – Análise Temática Integrada;
c. Fase 3 – Diretrizes e Proposições;
d. Fase 4 – Plano de Ações e Investimentos e institucionalização do PDM;
e. Fase 5 – Implantação do sistema WEBGIS-PDM.

FASE 1 – MOBILIZAÇÃO

Rua Joaquim Ladeia, 150 - CEP. 86.130-000 - (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

FOLHA 01

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 023/2020.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 06 de maio de 2020.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17.000

FOLHA 01

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PF

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 080/2021.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 27 de agosto de 2021.
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02 - 09 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Cronograma físico de trabalhos:
Elaboração, com a participação da Equipe Técnica Municipal (ETM) do cronograma físico de trabalho, com base nas atividades, produtos e cronograma previstos no Termo de Referência, identificando obrigatoriamente as fases e respectivos itens, participantes e responsáveis, datas para entrega dos produtos e realização de reuniões técnicas, de capacitação, preparatórias e de consolidação, além de oficinas, audiências públicas, e conferência do Plano Diretor Municipal.

Proposição de métodos para os trabalhos
Definição e apresentação à ETM dos métodos a adotados para a execução das atividades de revisão do Plano Diretor e as estratégias de ação, conforme Termo de Referência.

A metodologia utilizada viabilizou a participação dos técnicos da Prefeitura Municipal, bem como da sociedade civil, de segmentos econômicos e da classe política local, nas diversas fases do processo, de modo a garantir:

a. A promoção de debates entre técnicos dos diversos departamentos municipais e, também, destes com técnicos das esferas estadual e federal, para situações específicas;
b. A promoção de audiências públicas e debates com a participação de representantes de todos os segmentos da sociedade civil;
c. A publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
d. O acesso de qualquer interessado aos documentos e informações;
b. Assim, a metodologia proposta deve utilizar mecanismos, que aliados às informações secundárias coletadas, permitam a construção de um plano que incorpore a vivência, as expectativas e as prioridades dos seus cidadãos.

Avaliação da capacidade de gestão urbana.
Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana em conformidade ao Plano Diretor Municipal vigente, no que se refere aos aspectos: i) diretrizes e proposições; ii) implementação do PAI; iii) implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade; iv) atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais; v) desempenho do Conselho Urbano; vi) estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes; e, vii) monitorização dos indicadores.

FASE 2 – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.
a. Análise da inserção regional do Município.
Analisar e mapear o vínculo entre o Município e sua inserção na Região, considerando os demais municípios integrantes, sendo eles vizinhos ou não.
b. Análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação.
Analisar e mapear as áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana (internas ou externas ao perímetro urbano), visando à percepção das respectivas capacidades de suporte ambiental em relação a usos e ocupações antrópicos.
c. Análise do uso e ocupação do solo atual
Analisar e mapear o uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos ou levantamento de campo.
d. Análise da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos avaliar a adequação da capacidade de suporte, atendimento e distribuição espacial – atual e futura – da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.
e. Análise da adequação do uso e ocupação do solo atual à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas.
A partir das informações das atividades a, b, c, d, avaliar a adequação de uso e ocupação atual do território municipal assim como a pertinência da legislação vigente, em relação à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas de cada uma das unidades territoriais.

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

FOLHA 02

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 023/2020.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 06 de maio de 2020.
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora Fiscalização
CRA-PR nº 20-17.000

FOLHA 02

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PF

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 080/2021.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 27 de agosto de 2021.
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01, 03-09 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

- Estudos de projeção da expansão urbana em relação às capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas.
- Avaliar a adequação de áreas para expansão urbana e áreas não urbanizadas dentro do perímetro urbano, considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e as alternativas de investimento para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas – atuais e futuras – da demografia e dos principais setores produtivos do município.

g. Análise da distribuição populacional e suas condições socioeconômicas.

Avaliar a situação de regularidade fundiária, as condições socioeconômicas e de moradia da população urbana e a distribuição espacial e capacidade de atendimento – atuais e futuras – das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental. Considerar taxa de crescimento e evolução da população, densidade, migração, condições de saúde e educação / escolaridade e renda. Identificar a tendência econômica, incluindo: caracterização sintética da estrutura produtiva regional e municipal e sua evolução nos últimos dez anos; oferta e distribuição de emprego segundo renda; potencial e localização das atividades produtivas segundo setores (agropecuária, indústria, comércio, serviço, inclusive turismo); vocação e potencial estratégico do Município dentro da região; função do Município na região, áreas de influência e relações com municípios vizinhos.

h. Análise das condições gerais do sistema de transporte e mobilidade.

Avaliar a adequação da capacidade de atendimento – atual e futura – do sistema de transporte coletivo e do deslocamento não motorizado em relação às necessidades de deslocamento da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho e, ainda, as condições gerais – atuais e futuras – de acessibilidade e mobilidade, com ênfase urbana, para definição de soluções específicas para garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.

i. Avaliação da capacidade de investimento do município

Avaliar a capacidade de investimento, atual e futura, do município visando à implementação do Plano Diretor a ser expresso no Plano de Ação e Investimento integrante do PD.

j. Avaliação da estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes Identificar os conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta (por ex.: Conselho da Cidade, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Habitação, Saneamento Ambiental, de Trânsito/Mobilidade Urbana) ou indireta (conselhos cujas temáticas de alguma forma rebatam sobre o território, por ex.: Conselho da Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública, Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico) e avaliar as respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação.

FASE 3 – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

A partir do diagnóstico realizado na fase anterior, devem ser definidos os eixos estratégicos que conduzirão a revisão do PDM, por meio de diretrizes e proposições pensadas para curto, médio e longo prazo, a fim de transformar e melhorar a realidade identificada.

a. Diretrizes para o reordenamento territorial

Definir diretrizes de reordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada, compreendendo a definição de macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano.

b. Definição de instrumentos urbanísticos

Definição dos instrumentos urbanísticos – dentre os previstos no Estatuto da Cidade e outros como concessão especial para fins de moradia, concessão do direito real de uso, demarcação urbanística, regularização fundiária, direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas, transferência do direito de construir, estudo de impacto de vizinhança, parcelamento, edificação ou a utilização compulsórios e/ou outros que sejam considerados pertinentes – que devem ser utilizados para intervir na realidade local conforme as diretrizes para o (re)ordenamento territorial, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

c. Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal. Essa sistemática deve considerar a:

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎(0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

FOLHA 03

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 023/2020.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 06 de maio de 2020.
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17.000

FOLHA 03

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PF

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 080/2021.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 27 de agosto de 2021.
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01-02, 04-09 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

a. Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, visando a implementação e atualização permanente do PDM;

b. Organização de um sistema de informações para o planejamento e gestão municipal, de forma a se produzir dados necessários, com frequência definida, para construção dos indicadores propostos para o PDM;

c. Indicadores, no mínimo três, para o monitoramento e avaliação sistemática do nível de erro e acerto das diretrizes definidas.

Essas diretrizes devem ser articuladas e espacializadas em mapas, em escala adequada, abrangendo todo o território do Município, constituindo o macrozoneamento. Esse instrumento embasará o futuro zoneamento, onde cada macrozonas dará origem a distintas zonas definindo o uso e a ocupação do solo do Município, e subsidiará a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI).

FASE 4 – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.

Plano de Ação e Investimento (PAI)

Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, com identificação para cada ação ou investimento de: i) responsável; ii) dimensão (temática); iii) objetivo; iv) localização; v) meta; vi) custo; vii) prazo; viii) indicador de monitorização; e ix) fontes de recursos.

No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM. Este sistema terá o objetivo de fortalecer no Município a prática do planejamento, tanto institucionalmente quanto junto à sociedade.

Institucionalização do PDM

Elaboração das minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos, acompanhados de mapas, em escala apropriada, abrangendo:

a. Lei do Plano Diretor Municipal que disponha, onde são estabelecidas as diretrizes gerais do plano, incluindo:

- Macrozoneamento urbano e rural (mapa com a organização espacial), articulada à inserção ambiental englobando o uso, o parcelamento e a ocupação do território, a infraestrutura e os equipamentos sociais;
- Planejamento e gestão do desenvolvimento municipal, definindo os instrumentos que auxiliarão o Poder Municipal na tarefa de planejar e gerenciar o desenvolvimento;
- Sistema de acompanhamento e controle do plano.

b. Anteprojeto de lei do perímetro urbano, e do perímetro de expansão urbana, onde o Município proverá os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer o seu poder de polícia e de tributação municipal;

c. Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano, em conformidade com a Lei Federal n.º 6766/79 e suas alterações, definindo os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos: tamanho mínimo dos lotes, a infraestrutura que o loteador deverá implantar bem como o prazo estabelecido para tal, a parcela que deve ser doada ao poder público com a definição do seu uso (assegurando ao Município a escolha das áreas mais adequadas), a definição das áreas prioritárias e das áreas impróprias ao parcelamento, proposição de áreas para loteamentos populares (Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS), faixas de servidões, faixas de proteção, faixas de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local;

d. Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, com mapa anexo, o qual divide o território do Município em zonas e áreas, define a distribuição da população neste espaço em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais. A definição dos parâmetros urbanísticos mínimo, básico e máximo deve se embasar na capacidade de suporte das infraestruturas urbanas existentes ou projetadas, no caso das áreas urbanas, e nas condicionantes ambientais e proteção de infraestrutura no caso de áreas rurais;

e. Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras regulamentando as normas edilícias no Município;

f. Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, bem como as diretrizes viárias para os novos parcelamentos;

g. Anteprojeto de Lei de condomínios horizontais e verticais;

h. Anteprojeto de Lei de regulamentação do direito de preempção;

i. Anteprojeto de Lei de regulamentação de outorga onerosa do direito de construir;

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎ (0xx43) 32421531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

FOLHA 04

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 023/2020.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 06 de maio de 2020.
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17.000

FOLHA 04

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PF

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 080/2021.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 27 de agosto de 2021.
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01-03; 05-09 devidamente registrada(s).

01

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

j. Anteprojeto de Lei de regulamentação da transferência do direito de construir;
k. Anteprojeto de Lei de regulamentação do estudo de impacto de vizinhança;

FASE 5 – DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEBGIS-PDM.

Desenvolvimento um sistema denominado de WEBGIS-PDM, para utilização em ambiente WEB, com atualização de dados diretamente em um repositório central (Banco de Dados Relacional), possibilitando o acesso rápido, tornando o sistema georreferenciado uma ferramenta confiável para a efetivação de ações de cunho estratégico, de planejamento corporativo com o objetivo de disponibilizar consultas de viabilidade de acordo com a Lei de Uso do Solo do Município.

O WEBGIS-PDM foi desenvolvido em linguagem de programação orientada a objeto - JAVA e Banco de Dados Relacional.

Características Gerais WEBGIS-PDM:

a. Possui arquitetura em três camadas (apresentação a partir de navegador web e back-end desenvolvidos em Java, lógica concentrada no servidor de aplicações, dados mantidos em banco de dados relacional), permitindo assim a integração com outras aplicações corporativas existentes;
b. Todos os componentes desse sistema deverão ser construídos sobre a plataforma Java J2EE, garantindo a portabilidade em diversos sistemas operacionais;
c. Possuir desenvolvimento de aplicações customizadas utilizando a linguagem Java e API's Java, JavaScript, JSF e AJAX;
d. Os Dados de configuração totalmente armazenados em banco de dados relacional, permitindo a utilização dos perfis de segurança de dados e regras de topologia por outras aplicações, criando um padrão comum que pode ser utilizado por um número ilimitado de aplicações;
e. Oferecer interface de criação, administração e controle de acesso a dados através de navegador web;
f. Permitir ser instalado em pelo menos dois diferentes servidores de aplicação que estejam em conformidade com os padrões do JEE de até uma versão anterior à mais recente.
g. Permitir acesso direto a dados espaciais capturados em tempo real, apresentando-os imediatamente na interface de mapas.

Camada de apresentação - aplicativo web:

a. Utilização dos recursos nativos do navegador web Internet Explorer, Chrome e Mozilla Firefox, não requerendo instalação de recursos adicionais como applets e/ou plug-in's;
b. Possui ajuda online e manuais técnicos, no idioma português do Brasil;
c. Possui funcionalidades para visualização de dados espaciais em formato vetorial e matricial, organizados em camadas lógicas com simbologia predefinida no módulo de administração;
d. Possui funcionalidades de navegação como ampliação / redução (incluindo zoom definido por área) e deslocamento ("pan");
e. Possui ferramentas para medição a partir de traçado desenhado pelo usuário em tela, contemplando comprimentos e áreas;
f. Tem capacidade de desfazer e refazer operações de visualizar tela anterior e refazer telas de Mapas.
g. Possibilita a impressão em layout A4 dos resultados de buscas simplificados e detalhados;
h. Busca por zoom e localização de feições feitos do banco de dados para o mapa e vice-versa.

Camada lógica - administração e servidor de mapas

a. Configuração das camadas lógicas que apontem para uma fonte de dados espaciais e que estejam disponíveis para serem utilizadas em qualquer serviço de mapas;
b. Serviço de cache de mapas, executado no espaço de memória do servidor de aplicação;
c. Oferecer alternativa de restrição de uso de serviços de mapas em escalas previamente definidas para otimizar a utilização do serviço de cachê;
d. Possibilitar a publicação de serviços de mapas no padrão OGC, WMS.

Camada de dados - servidor de banco de dados

a. Deverá acessar o Software Gerenciador de Banco de Dados com Funções Espaciais especificado, utilizando recursos nativos do banco de dados para a criação, edição, manipulação e análises de dados espacialmente referenciados. Deverá permitir conexão simultânea a múltiplas bases de dados do mesmo sistema gerenciador de bancos de dados;

Arquitetura de Desenvolvimento - o desenvolvimento deverá ser feito em linguagem de programação multiplataforma opensource com a utilização de:

a. Servidor Web - Apache ou Tomcat 7 ou superior;
b. Framework de autenticação - Spring Security 3.5 ou superior;

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

FOLHA 05

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 023/2020.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 06 de maio de 2020.
O presente é valido com a apresentação da(s) folha(s) 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17.000

FOLHA 06

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PF

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 080/2021.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 27 de agosto de 2021.
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01-04, 06-09 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

c. Framework de persistência de dados - Hibernate 4 ou superior;
d. Framework MVC - JSF 2.1 ou superior;
e. Criptografia de dados - Md5 ou superior;
f. Geoserver: Servidor de mapas;
g. OpenLayers: Biblioteca JavaScript para carregamento, exibição e renderização de mapas interativos em navegadores;
h. Treinamentos e Consultoria
i. Serviços técnicos de consultoria, estimado em 30 (trinta) horas para a estruturação e implantação do WEBGIS-PDM.

GEOPROCESSAMENTO:
FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO
(i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana, voo na escala 1:1.000 e GSD de 6cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC-A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A), com abrangência de 5 km²;
(ii) Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
(iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500;
(iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;
(v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC-A.

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO
(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
(iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
(v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
(vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs; plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM
(i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato *(layout)* em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
(ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 17.000 unidades – classificação e reclassificação imobiliária por tomada de fotografia (3mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos móveis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;
(iii) Levantamento e conferência de numeração predial, elaboração de projeto e implantação.
(iv) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo ortofotos, fotos frontais e dados das irregularidades constatadas;

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎(0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

FOLHA 06

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 023/2020.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 05 de maio de 2020.
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17.000

FOLHA 06

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PF

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 080/2021.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 27 de agosto de 2021.
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01-05, 07-09 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

(x) Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada seguimento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/impar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2° da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV

(i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 17.000 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3 e com a utilização de modelo matemático;
(ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;
(iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;
(iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;
(v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV

(i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;
(ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);
(iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos Impostos;
(iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
(v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;
(vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;
(vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;
(viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;
(ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;
(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.

(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
(ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

FOLHA 07

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 023/2020.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 05 de maio de 2020.
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17.000

FOLHA 07

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PF

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 080/2021.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 27 de agosto de 2021.
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01-06; 08-09 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

(i) Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
(ii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
(iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
(v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
(v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
(vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

(i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se), alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	**RESPONSAILIDADES**
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Responsável Técnico, dentro das suas atribuições profissionais, para a execução da Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Thiago Oliveira Rodrigues Garcia, Analistas de Sistemas e **Lucas Fernando Bertaco da Silva,** analista de geoprocessamento	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528;	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

FOLHA 08

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 023/2020.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 06 de maio de 2020.
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17.000

FOLHA 08

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PF

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 080/2021.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 27 de agosto de 2021.
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01-07, 09 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	
Equipe Técnica Revisão do Plano Diretor	
PROFISSIONAL	RESPONSAILIDADES
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Responsável Técnico, dentro das suas atribuições profissionais, pela execução da revisão do PDM, em todas as fases.
Marina Machado de Rezende Arquiteta e Urbanista CAU A143322-9	Elaboração do projeto de acordo com as atribuições profissionais, atuando em todas as fases da Revisão do PDM.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO 11043/D	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para elaboração de mapas e geoprocessamento, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS-PDM.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-PR 25363/07-D **Cynthia Aparecida Leal Boiça,** Bióloga CRBio-PR 77071/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim,** Comunicação Social; **Claudia** Leocadio Dias, Assistente Social CRESS-MG 4013.	Processo de mobilização social, metodologia, diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local,
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos da Institucionalização do PDM, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica, regulação e regulamentos.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho** de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.
Equipe de Apoio	
PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Alindomar Lacerda Silva	Assistente de Geoprocessamento
Beatriz Leiko Hashimoto	Assistente de Arquitetura e Urbanismo
José Batista Delatorre Júnior	Assistente de Arquitetura e Urbanismo

Bela Vista do Paraiso, PR, 6 de setembro de 2019.

Edson Vieira Brene
CPF nº 360.462.489-49
Prefeito Municipal

Rosângela Rabello
CPF nº 880.055.509-87
Engenheira Civil – CREA-PR nº 29.525/D
Coordenadora da Equipe Técnica Municipal

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

CARTÓRIO BELA VISTA ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA

Cartório de Notas e Protesto
Anatólio Bittencourt Ferreira
Substituto
Bela Vista do Paraíso - PR

Para registro no CRA-PR.

Agostinho de Rezende
Responsável Técnico - DRZ
CRA-PR 20-6.459

Carlos Rogério Pereira Martins
Responsável Técnico - DRZ
CRA-PR 20-24.528

FOLHA 09

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 023/2020.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 06 de maio de 2020.

O presente é valido com a apresentação da(s) folha(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17.000

SISTEMA CFA/CRAs
PR 00735

FOLHA 09

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PF

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 080/2021.
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 27 de agosto de 2021.
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01-08 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

SISTEMA CFA/CRAs
PR 008579

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br
PÁG. 1/4

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, nascido em 07/10/1961, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Guaianãs, 44, Vivendas do Arvoredo, CEP 86.055-730, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, nascida em 09/06/1975, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Guaianãs, 44, Jd. Alphaville I, CEP 86.055-730, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de "**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**", com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4° andar, salas 401 a 404, Centro, Cep 86.020-080 - Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.° 412.075456-97 em 21/02/2013, ultima alteração protocolado sob n° 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto social da empresa que era "consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento de software sob encomenda e suporte técnico, soluções em geotecnologia, imagens de alta resolução e implantação de sistemas de informações geográficas - sig coorporativo, serviços técnicos de engenharia e arquitetura, consultoria em gestão ambiental, consultoria e assessoria empresarial, consultoria e assessoria em administração publica, desenvolvimento, treinamento e qualificação profissional, pesquisa de mercado e de opinião pública", passa a ser "**Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Atividades de Aerolevantamento e Aerofotogrametria; Implantação de Sistemas de Informações Geográfica – SIG Coorporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Fica eleito o foro de Londrina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br
PÁG. 2/4

disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis e este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
NIRE: 412.075456-97

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, nascido em 07/10/1961 Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Guaianãs, 44, Vivendas do Arvoredo, CEP 86.055-730, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, , nascida em 09/06/1975, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Guaianãs, 44, Jd. Alphaville I, CEP 86.055-730, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de **"DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA"**, com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4° andar, Salas 401 a 404, Centro, Cep 86.020-080 - Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.° 412.075456-97 em 21/02/2013, ultima alteração protocolado sob n° 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**"

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede à Avenida Higienópolis, n° 32, 4° Andar, Sala 401 a 404, Centro, CEP 86020-080 – Londrina - PR.

TERCEIRA – Objeto social da empresa é "Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Atividades de Aerolevantamento e Aerofotogrametria; Implantação de Sistemas de Informações Geográfica – SIG Coorporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública".

QUARTA - O capital social no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuída entre os sócios:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br
PÁG. 3/4

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
AGOSTINHO DE REZENDE	1.960.000	1.960.000,00	98,00
GABRIELA REGINA SANTANA	40.000	40.000,00	2,00
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100,00**

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2.002 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

OITAVA - A administração da sociedade caberá **AGOSTINHO DE REZENDE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA - O Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram que:

a) Sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 155/2016, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;
c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Londrina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, devidamente assinados pelos sócios, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Londrina, 05 de novembro de 2020.

Agostinho de Rezende

Gabriela Regina Santana

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01910180904	GABRIELA REGINA SANTANA
36433837972	AGOSTINHO DE REZENDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 16:20 SOB Nº 20206705271.
PROTOCOLO: 206705271 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005483450. CNPJ DA SEDE: 04915134000193.
NIRE: 41207545697. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2020.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Gestão de Cidades
carlos@drz.com.br

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DA VISITA TÉCNICA

Ao
Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Prefeitura do Município de Congonhinhas - PR.
Ref.: Pregão Eletrônico n° 20/2023
Processo Administrativo n° 35/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, implantação de Sistema de Gestão e Consultoria e Treinamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da fazenda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Na qualidade de representante legal da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 04.915.134/0001-93, DECLARO, que renunciamos à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

Londrina, 13 de março de 2023.

CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS:04261418908

Assinado digitalmente por CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS:04261418908
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, OU=certificado digital, CN=CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS:04261418908
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-13 17:41:36
Foxit Reader Versão: 10.0.1

(assinado digitalmente)
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante Legal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Secretaria Municipal da Fazenda

MEMORANDO Nº 14/2023/SMF/PMC

Congonhinhas, 24 de março de 2023.

À comissão permanente de licitação
Departamento de Licitação

Assunto: Relatório sobre a análise de requisitos e funcionalidades do sistema da empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria.

INTRODUÇÃO

Visando analisar se os requisitos e funcionalidades do sistema oferecido pela empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria atendem o que é exigido pelo Pregão Eletrônico Nº 020/2023, Processo Administrativo Nº 035/2023, foi realizada uma reunião via Google Meet no dia 24/03/2023 às 09:00 para a empresa efetuar a apresentação do seu sistema.

ANÁLISE DO SISTEMA

A empresa realizou a apresentação do sistema e atendeu todos os requisitos. A análise dos requisitos individualmente pode ser visualizada na tabela a seguir:

TABELA I - REQUISITOS E FUNCIONALIDADES PLATAFORMA WEBGIS		
SEQ.	**DESCRIÇÃO**	**A licitante Atende: Sim ou Não**
REQUISITOS E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA WEB		
1	Suportar os navegadores Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome e não necessitar da instalação prévia de plug-ins, applets ou activeX nas estações cliente para seu funcionamento	Sim

2		Apresentar interface gráfica de todas as funcionalidades no idioma português Brasil, inglês e espanhol (tanto em ambiente restrito quanto em ambiente cidadão)	Sim
3		Ser possível navegar por meio de acesso visitante (sem autenticação), acesso cidadão (autenticado) e acesso restrito (autenticado). No acesso visitante deve ser possível apenas visualizar os mapas.	Sim
MÓDULO IMOBILIARIO AMBIENTE RESTRITO			
4	Consulta de Dados	O sistema deve possuir no mínimo os módulos de cadastro imobiliário, planta genérica de valores e de plano diretor. Tudo contido na mesma base de dados. Ao alterar os módulos apenas as funcionalidades específicas de cada temática devem ser alteradas	Sim
5	Consulta de Dados	O sistema deve possuir um visualizador de fotos 360º (estilo street view), com a possibilidade de avanço e retrocesso na visualização das imagens	Sim
6	Consulta de Dados/Cadastro Imobiliário	O sistema deve possuir dashboard de dados referente ao comparativo de área edificada do mapa em relação ao cadastro imobiliário por bairros e também da quantidade de imóveis com aumento de área construída por logradouros em bairro específico a partir de um percentual definido no momento da requisição do usuário	Sim
7	Consulta de Dados/Cadastro Imobiliário	Na aba do imóvel a possibilidade de gerar e imprimir no momento da requisição do usuário o Boletim de Informação Cadastral (BCI) e o Memorial Descritivo	Sim
8	Carta de Notificação	Possuir a funcionalidade de carta de notificação para imóveis com áreas construídas irregulares	Sim
9	Carta de Notificação	Na funcionalidade da carta de notificação ser possível gerar lista de imóveis irregulares a partir de um percentual definido no momento da requisição do usuário com a possibilidade de exportação em PDF e CSV	Sim
10	Carta de Notificação	Gerar a carta de notificação individualmente por imóvel ou a partir de um percetual definido no momento da requisição do usuário.	Sim
11	Carta de Notificação	Possibilidade de configurar o texto para carta de notificação assim como os dados para a assinatura do responsável do departamento	Sim

12	Consulta de Dados/Plano Diretor	Visualizar dados de Zoneamento	Sim
13	Consulta de Dados/Plano Diretor	Realizar Consulta de Viabilidade para Parcelamento/ Desmembramento	Sim
14	Consulta de Dados/Plano Diretor	Possibilidade de vincular e desvincular atividades ao Zoneamento, com a ferramenta de relacionar o zoneamento a atividade de interesse	Sim
15	Consulta de Dados/Plano Diretor	Realizar Consulta de Viabilidade para Funcionamento, permitindo ao usuário a seleção dos usos/atividades de interesse	Sim
16	Análise Espacial	Visualização de imóveis e demais feições localizadas em determinado entorno (Buffer) definido pelo usuário a partir de uma feição existente ou seleção livre	Sim
17	Tematização	O sistema deve possibilitar gerar mapas temáticos no momento da requisição do usuário a partir de itens do cadastro: Mapa Temático de Valores únicos; Mapa Temático de Intervalo de Classes e Mapa de Calor	Sim
18	Manutenção de Usuários	O sistema deve possuir menu de configurações para gestão de Usuários, Funcionários e Estrutura Organizacional	Sim
19	Manutenção de Usuários	O sistema deve possibilitar ao cidadão a criação de usuário e senha para autenticação no acesso público	Sim
20	Manutenção de Usuários	O sistema deve possibilitar ao funcionário solicitar usuário e senha de acesso restrito. Essa solicitação será aceita ou não pelo usuário administrador	Sim
21	Simulador Online	Na Aplicação WEB deverá conter um Simulador da Planta Genérica de Valores, permitindo a inserção/atualização dos parâmetros no momento da requisição do(a) usuário(a)	Sim
22	Simulador Online	Apresentar ao fim da simulação a somatória dos valores de lançamento atual e simulado	Sim
23	Simulador Online	Deverá permitir que o(a) usuário(a) defina os valores de alíquotas a serem utilizados	Sim
24	Simulador Online	Possibilidade de inserir o percentual do valor venal a ser atribuído no cálculo do IPTU	Sim

25	Simulador Online	Possibilidade de limitar o aumento do valor da simulação do IPTU (referente ao último valor lançado)	Sim
26	Simulador Online	Deverá ter a opção de inserir a dedução sobre o valor venal dos imóveis prediais	Sim
27	Simulador Online	Ao fim da simulação deve ser realizado um comparativo entre o IPTU atual e IPTU simulado	Sim
28	Simulador Online	Os valores simulados (IPTU simulado e diferença entre IPTU atual e IPTU simulado) devem estar disponíveis para que o(a) usuário(a) criem mapas temáticos	Sim
CTM EM AMBIENTE CIDADÃO (ACESSO PÚBLICO ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA)			
29	Consulta de Dados/Plano Diretor	Realizar Consulta de Viabilidade para Parcelamento/ Desmembramento	Sim
30	Consulta de Dados/Plano Diretor	Possibilidade de vincular e desvincular atividades ao Zoneamento, com a ferramenta de relacionar o zoneamento a atividade de interesse	Sim
31	Consulta de Dados/Plano Diretor	Realizar Consulta de Viabilidade para Funcionamento, permitindo ao usuário a seleção dos usos/atividades de interesse	Sim
32	Consulta de Dados/Plano Diretor	As consultas de viabilidade devem ficar registradas na caixa de entrada do usuário requerente para que possam ser visualizadas em outro momento	Sim
33	Análise Espacial	Realizar cálculo de medidas lineares e áreas	Sim
34	Consulta de Dados	Possibilidade de navegar e consultar dados disponibilizados pela Prefeitura	Sim
PROCESSOS (TRAMITAÇÕES INTERNAS POR MEIO DE SOLICITAÇÕES PÚBLICAS)			
35	Módulo de Processos/Cidadão	O sistema deve permitir que cidadãos solicitem a abertura de processos de inconsistências cadastral, área construída e padrão construtivo etc.	Sim
36	Módulo de Processos/Cidadão	Na abertura do processo o sistema deve exigir que o cidadão preencha o formulário com os dados do imóvel (tendo a opção de selecionar o imóvel no mapa 2D e preencher automaticamente os dados), inserir anexos referente ao imóvel e descrever o motivo da solicitação	Sim

37	Módulo de Processos/Funcionário	O processo aberto pelo cidadão deverá ser encaminhado diretamente na caixa de entrada do setor cadastrado anteriormente como correspondente do assunto (todo processo deve ser atrelado a uma estrutura organizacional)	Sim
38	Módulo de Processos/Funcionário	O funcionário cadastrado na estrutura organizacional correspondente poderá escolher o processo para análise. No momento da escolha o processo deverá ser encaminhado da caixa do setor para a sua caixa de entrada pessoal	Sim
39	Módulo de Processos/Funcionário	A caixa pessoal do funcionário deverá ser dividida pelo menos em: Processos abertos e Processos Concluídos;	Sim
40	Módulo de Processos/Funcionário	A partir do processo aberto o funcionário, antes de selecionar a opção de resolução, poderá encaminhar para outro funcionário o processo	Sim
41	Módulo de Processos/Funcionário	O sistema deve permitir que o funcionário tome as seguintes ações: Avançar, Deferido, Indeferido, Parcialmente Deferido, Parcialmente Indeferido, Cancelado e Abrir Ordem de Serviço	Sim
42	Módulo de Processos/Funcionário	A carta de resposta ao cidadão (template) deverá conter as seguintes informações: Dados do Requerente, Número de protocolo, Assinatura do responsável e Resposta da solicitação	Sim

CONCLUSÃO

A empresa cumpriu todos os requisitos e funcionalidades exigidos, portanto a empresa foi considerada **APTA** para prosseguir no processo licitatório.

Atenciosamente,

IVANI MARA BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

RENATO FOGAÇA FARINHA
Fiscal de Tributos

RUHANA AIUB FERRI
Fiscal de Tributos

987517.202023 .19954 .5014 .4386240

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00020/2023

Às 09:00 horas do dia 14 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 002/2023 de 18/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 35, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00020/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia e arquitetura para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização do Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas do Território do Município: Para o perímetro urbano, GSD (Ground Sample Distance) de 10 cm ou melhor e Perfilamento a laser (mínimo de 4 pontos por m²), PEC-A 1:1000, conforme item 4.1 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 56.053,3600
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 56.053,3600 **e com valor negociado a** R$ 53.200,0000 .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Realizar o levantamento fotográfico terrester multidirecional (360º) de todos os logradouros do perímetro urbano, conforme item 4.2 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 33.110,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 33.110,0000 **e com valor negociado a** R$ 30.625,0000 .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Atualização e Vetorização da Base Cartográfica urbana (PEC-A 1:1000) e do CTM – Cadastro Técnico Imobiliário, conforme item 4.3 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 22.750,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 22.750,0000 **e com valor negociado a** R$ 20.300,0000 .

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Estruturação e atualização Cadastro Técnico Municipal – CTM, incluindo foto de fachada das edificações, visita in lócus e reclassificação do padrão construtivo, conforme item 4.4 do TR
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 99.120,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 99.120,0000 **e com valor negociado a** R$ 94.500,0000 .

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: Classificação de Produto (Material)
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 45.045,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45.045,0000 **e com valor negociado a** R$ 42.000,0000 .

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Customização e implantação de Plataforma de Gestão na Web com integração com Banco de Dados Espacial e Sistema Mobile, conforme item 4.6 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 12.266,6700
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 12.101,6400 **e com valor negociado a** R$ 11.144,0000 .

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Consultoria em processo e Treinamentos, conforme item 4.7 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.300,0400
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.300,0400 **e com valor negociado a** R$ 2.280,0000 .

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Licença de Uso da Plataforma WEB no formato SaaS, conforme item 4.8 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 24.519,9600
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 24.519,9600 **e com valor negociado a** R$ 24.516,0000 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 295.165,0300
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 295.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 278.565,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Classificação de Produto (Material)
- 2 - Classificação de Produto (Material)
- 3 - Classificação de Produto (Material)
- 4 - Classificação de Produto (Material)
- 5 - Classificação de Produto (Material)
- 6 - Classificação de Produto (Material)
- 7 - Classificação de Produto (Material)
- 8 - Classificação de Produto (Material)

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.915.134/0001-93	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 7.006,6700	R$ 56.053,3600	09/03/2023 15:43:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas do Território do Município: Para o perímetro urbano, GSD (Ground Sample Distance) de 10 cm ou melhor e Perfilamento a laser (mínimo de 4 pontos por m²), PEC-A 1:1000, conforme item 4.1 do TR.
Porte da empresa: ME/EPP

34.355.401/0001-86	REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 7.006,6700	R$ 56.053,3600	13/03/2023 10:01:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas do Território do Município: Para o perímetro urbano, GSD (Ground Sample Distance) de 10 cm ou melhor e Perfilamento a laser (mínimo de 4 pontos por m²), PEC-A 1:1000, conforme item 4.1 do TR
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 56.053,3600	04.915.134/0001-93	14/03/2023 09:00:06:857
R$ 56.053,3600	34.355.401/0001-86	14/03/2023 09:00:06:857
R$ 54.000,0000	34.355.401/0001-86	14/03/2023 09:26:22:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	14/03/2023 14:37:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, pelo melhor lance de R$ 54.000,0000.
Recusa de proposta	22/03/2023 15:15:01	Recusa da proposta. Fornecedor: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, pelo melhor lance de R$ 54.000,0000. Motivo: A proponente teve sua apresentação via meet no dia 22/03/2023 as 10h00min, após analise da Comissão de Avaliação concluiu-se que a mesma não atendeu os requisitos do Termo de Referencia, diante do exposto a Empresa foi considerada INAPTA.
Aceite de proposta	22/03/2023 16:36:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, pelo melhor lance de R$ 56.053,3600 e com valor negociado a R$ 53.200,0000. Motivo: Valor negociado com a proponente.
Habilitação de fornecedor	27/03/2023 14:10:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, pelo melhor lance de R$ 56.053,3600 e com valor negociado a R$ 53.200,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.915.134/0001-93	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	3.500	R$ 9,4600	R$ 33.110,0000	09/03/2023 15:43:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Realizar o levantamento fotográfico terrestre multidirecional (360°) de todos os logradouros do perímetro urbano, conforme item 4.2 do TR.
Porte da empresa: ME/EPP

34.355.401/0001-86	REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	Sim	Sim	3.500	R$ 9,4600	R$ 33.110,0000	13/03/2023 10:01:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Realizar o levantamento fotográfico terrester multidirecional (360°) de todos os logradouros do perímetro urbano, conforme item 4.2 do TR.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 33.110,0000	04.915.134/0001-93	14/03/2023 09:00:06:857
R$ 33.110,0000	34.355.401/0001-86	14/03/2023 09:00:06:857
R$ 31.000,0000	34.355.401/0001-86	14/03/2023 09:26:27:107

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Aceite de proposta	14/03/2023 14:37:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, pelo melhor lance de R$ 31.000,0000 e com valor negociado a R$ 30.999,8500. Motivo: A proponente negociou a valor final.
Recusa de proposta	22/03/2023 15:15:01	Recusa da proposta. Fornecedor: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, pelo melhor lance de R$ 31.000,0000 e com valor negociado a R$ 30.999,8500. Motivo: A proponente teve sua apresentação via meet no dia 22/03/2023 as 10h00min, após analise da Comissão de Avaliação concluiu-se que a mesma não atendeu os requisitos do Termo de Referencia, diante do exposto a Empresa foi considerada INAPTA.
Aceite de proposta	22/03/2023 16:36:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, pelo melhor lance de R$ 33.110,0000 e com valor negociado a R$ 30.625,0000. Motivo: Valor negociado com a proponente.
Habilitação de fornecedor	27/03/2023 14:10:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, pelo melhor lance de R$ 33.110,0000 e com valor negociado a R$ 30.625,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.915.134/0001-93	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	3.500	R$ 6,5000	R$ 22.750,0000	09/03/2023 15:43:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atualização e Vetorização da Base Cartográfica urbana (PEC-A 1:1000) e do CTM – Cadastro Técnico Imobiliário, conforme item 4.3 do TR **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.355.401/0001-86	REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	Sim	Sim	3.500	R$ 6,5000	R$ 22.750,0000	13/03/2023 10:01:26
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atualização e Vetorização da Base Cartográfica urbana (PEC-A 1:1000) e do CTM – Cadastro Técnico Imobiliário, conforme item 4.3 do TR. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22.750,0000	04.915.134/0001-93	14/03/2023 09:00:06:857
R$ 22.750,0000	34.355.401/0001-86	14/03/2023 09:00:06:857
R$ 20.750,0000	34.355.401/0001-86	14/03/2023 09:27:05:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	14/03/2023 14:37:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, pelo melhor lance de R$ 20.750,0000 e com valor negociado a R$ 20.749,7500. Motivo: A proponente negociou a valor final.
Recusa de proposta	22/03/2023 15:15:01	Recusa da proposta. Fornecedor: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, pelo melhor lance de R$ 20.750,0000 e com valor negociado a R$ 20.749,7500. Motivo: A proponente teve sua apresentação via meet no dia 22/03/2023 as 10h00min, após analise da Comissão de Avaliação concluiu-se que a mesma não atendeu os requisitos do Termo de Referencia, diante do exposto a Empresa foi considerada INAPTA.
Aceite de proposta	22/03/2023 16:36:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, pelo melhor lance de R$ 22.750,0000 e com valor negociado a R$ 20.300,0000. Motivo: Valor negociado com a proponente.
Habilitação de fornecedor	27/03/2023 14:10:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, pelo melhor lance de R$ 22.750,0000 e com valor negociado a R$ 20.300,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.915.134/0001-93	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	3.500	R$ 28,3200	R$ 99.120,0000	09/03/2023 15:43:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estruturação e atualização Cadastro Técnico Municipal - CTM, incluindo foto de fachada das edificações, visita in lócus e reclassificação do padrão construtivo, comforme item 4.4 do TR.
Porte da empresa: ME/EPP

34.355.401/0001-86	REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	Sim	Sim	3.500	R$ 28,3200	R$ 99.120,0000	13/03/2023 10:01:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estruturação e atualização Cadastro Técnico Municipal - CTM, incluindo foto de fachada das edificações, visita in lócus e reclassificação do padrão construtivo, conforme item 4.4 do TR
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 99.120,0000	04.915.134/0001-93	14/03/2023 09:00:06:857
R$ 99.120,0000	34.355.401/0001-86	14/03/2023 09:00:06:857
R$ 97.000,0000	34.355.401/0001-86	14/03/2023 09:27:53:943

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	14/03/2023 14:37:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, pelo melhor lance de R$ 97.000,0000 e com valor negociado a R$ 96.999,7000. Motivo: A proponente negociou a valor final.
Recusa de proposta	22/03/2023 15:15:01	Recusa da proposta. Fornecedor: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, pelo melhor lance de R$ 97.000,0000 e com valor negociado a R$ 96.999,7000. Motivo: A proponente teve sua apresentação via meet no dia 22/03/2023 as 10h00min, após analise da Comissão de Avaliação concluiu-se que a mesma não atendeu os requisitos do Termo de Referencia, diante do exposto a Empresa foi considerada INAPTA.
Aceite de proposta	22/03/2023 16:36:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, pelo melhor lance de R$ 99.120,0000 e com valor negociado a R$ 94.500,0000. Motivo: Valor negociado com a proponente.
Habilitação de fornecedor	27/03/2023 14:10:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, pelo melhor lance de R$ 99.120,0000 e com valor negociado a R$ 94.500,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.915.134/0001-93	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	3.500	R$ 12,8700	R$ 45.045,0000	09/03/2023 15:43:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Elaboração da nova Planta Genérica de Valores Urbana e implementação de nova metodologia de avaliação, conforme item 4.5 do TR.
Porte da empresa: ME/EPP

34.355.401/0001-86	REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	Sim	Sim	3.500	R$ 12,8700	R$ 45.045,0000	13/03/2023 10:01:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Elaboração da nova Planta Genérica de Valores Urbana e implementação de nova metodologia de avaliação, conforme item 4.5 do TR.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 45.045,0000	04.915.134/0001-93	14/03/2023 09:00:06:857
R$ 45.045,0000	34.355.401/0001-86	14/03/2023 09:00:06:857
R$ 44.000,0000	34.355.401/0001-86	14/03/2023 09:28:25:083

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	14/03/2023 14:37:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, pelo melhor lance de R$ 44.000,0000 e com valor negociado a R$ 43.999,9000. Motivo: A proponente negociou a valor final.
Recusa de proposta	22/03/2023 15:15:01	Recusa da proposta. Fornecedor: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, pelo melhor lance de R$ 44.000,0000 e com valor negociado a R$ 43.999,9000. Motivo: A proponente teve sua apresentação via meet no dia 22/03/2023 as 10h00min, após analise da Comissão de Avaliação concluiu-se que a mesma não atendeu os requisitos do Termo de Referencia, diante do exposto a Empresa foi considerada INAPTA.
Aceite de proposta	22/03/2023 16:36:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, pelo melhor lance de R$ 45.045,0000 e com valor negociado a R$ 42.000,0000. Motivo: Valor negociado com a proponente.
Habilitação de fornecedor	27/03/2023 14:10:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, pelo melhor lance de R$ 45.045,0000 e com valor negociado a R$ 42.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.915.134/0001-93	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 12.101,6400	R$ 12.101,6400	09/03/2023 15:43:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Customização e implantação de Plataforma de Gestão na Web com Integração com Banco de Dados Espacial e Sistema Mobile, conforme item 4.6 do TR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.355.401/0001-86	REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 12.266,6700	R$ 12.266,6700	13/03/2023 10:01:26
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Customização e implantação de Plataforma de Gestão na Web com integração com Banco de Dados Espacial e Sistema Mobile, conforme item 4.6 do TR. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12.266,6700	34.355.401/0001-86	14/03/2023 09:00:06:857
R$ 12.101,6400	04.915.134/0001-93	14/03/2023 09:00:06:857
R$ 12.000,0000	34.355.401/0001-86	14/03/2023 09:02:53:033

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	14/03/2023 14:37:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, pelo melhor lance de R$ 12.000,0000.
Recusa de proposta	22/03/2023 15:15:02	Recusa da proposta. Fornecedor: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, pelo melhor lance de R$ 12.000,0000. Motivo: A proponente teve sua apresentação via meet no dia 22/03/2023 as 10h00min, após analise da Comissão de Avaliação concluiu-se que a mesma não atendeu os requisitos do Termo de Referencia, diante do exposto a Empresa foi considerada INAPTA.
Aceite de proposta	22/03/2023 16:36:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, pelo melhor lance de R$ 12.101,6400 e com valor negociado a R$ 11.144,0000. Motivo: Valor negociado com a proponente.
Habilitação de fornecedor	27/03/2023 14:10:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, pelo melhor lance de R$ 12.101,6400 e com valor negociado a R$ 11.144,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.915.134/0001-93	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	12	R$ 191,6700	R$ 2.300,0400	09/03/2023 15:43:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultoria em processo e Treinamentos, conforme item 4.7 do TR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.355.401/0001-86	REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 191,6700	R$ 2.300,0400	13/03/2023 10:01:26
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultoria em processo e Treinamentos, conforme item 4.7 do TR. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.300,0400	04.915.134/0001-93	14/03/2023 09:00:06:857
R$ 2.300,0400	34.355.401/0001-86	14/03/2023 09:00:06:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	14/03/2023 14:37:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, pelo melhor lance de R$ 2.300,0400.
Recusa de proposta	22/03/2023 15:15:02	Recusa da proposta. Fornecedor: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, pelo melhor lance de R$ 2.300,0400. Motivo: A proponente teve sua apresentação via meet no dia 22/03/2023 as 10h00min, após analise da Comissão de Avaliação concluiu-se que a mesma não atendeu os requisitos do Termo de Referencia, diante do exposto a Empresa foi considerada INAPTA.
Aceite de proposta	22/03/2023 16:36:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, pelo melhor lance de R$ 2.300,0400 e com valor negociado a R$ 2.280,0000. Motivo: Valor negociado com a proponente.
Habilitação de fornecedor	27/03/2023 14:10:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, pelo melhor lance de R$ 2.300,0400 e com valor negociado a R$ 2.280,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.915.134/0001-93	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	12	R$ 2.043,3300	R$ 24.519,9600	09/03/2023 15:43:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de Uso da Plataforma WEB no formato SaaS, conforme item 4.8 do TR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.355.401/0001-86	REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 2.043,3300	R$ 24.519,9600	13/03/2023 10:01:26
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de Uso da Plataforma WEB no formato SaaS, conforme item 4.8 do TR. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 24.519,9600	04.915.134/0001-93	14/03/2023 09:00:06:857
R$ 24.519,9600	34.355.401/0001-86	14/03/2023 09:00:06:857
R$ 23.000,0000	34.355.401/0001-86	14/03/2023 09:29:06:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	14/03/2023 14:37:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, pelo melhor lance de R$ 23.000,0000 e com valor negociado a R$ 22.999,9992. Motivo: A proponente negociou a valor final.
Recusa de proposta	22/03/2023 15:15:02	Recusa da proposta. Fornecedor: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, pelo melhor lance de R$ 23.000,0000 e com valor negociado a R$ 22.999,9992. Motivo: A proponente teve sua apresentação via meet no dia 22/03/2023 as 10h00min, após analise da Comissão de Avaliação concluiu-se que a mesma não atendeu os requisitos do Termo de Referencia, diante do exposto a Empresa foi considerada INAPTA.
Aceite de proposta	22/03/2023 16:36:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, pelo melhor lance de R$ 24.519,9600 e com valor negociado a R$ 24.516,0000. Motivo: Valor negociado com a proponente.
Habilitação de fornecedor	27/03/2023 14:10:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, pelo melhor lance de R$ 24.519,9600 e com valor negociado a R$ 24.516,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.915.134/0001-93	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 295.000,0000	09/03/2023 15:43:19
34.355.401/0001-86	REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 295.165,0300	13/03/2023 10:01:26

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	14/03/2023 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/03/2023 09:24:24	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	14/03/2023 09:24:24	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 294.898,3600 e R$ 295.000,0000.
Encerramento	14/03/2023 09:29:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	14/03/2023 09:29:25	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 10:58:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 11:01:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 11:23:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 11:41:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 13:24:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 13:39:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 13:57:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF:

		34.355.401/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:06:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/03/2023 15:45:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/03/2023 15:55:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	14/03/2023 09:00:07	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/03/2023 09:00:11	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/03/2023 09:24:24	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 294.898,3600 e R$ 295.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:24 do dia 14/03/2023.
Sistema	14/03/2023 09:29:25	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 284.050,0400.
Sistema	14/03/2023 09:29:25	O item G1 está encerrado.
Sistema	14/03/2023 09:29:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	14/03/2023 10:11:11	Para REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - Senhor fornecedor, solicito o envio da sua certidão Federal que consta no SICAF com validade até 04/09/2023, porém a que está no sistema do compras.gov encontra-se vencida. Pode ser encaminhada no e-mail:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Pregoeiro	14/03/2023 10:14:45	Para REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - Aguardamos manifesto.
34.355.401/0001-86	14/03/2023 10:17:07	Senhor(a) Pregoeiro(a), a Certidão solicitada foi encaminha no endereço eletrônico fornecido.
Sistema	14/03/2023 10:58:18	Senhor fornecedor REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	14/03/2023 10:59:28	Senhor fornecedor, favor se atentar ao prazo e forma de envio contendo a proposta ajustada.
Sistema	14/03/2023 11:01:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	14/03/2023 11:21:15	Para REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - Senhor fornecedor, solicito correção nos cálculos dos itens 2, 3, 4, 5 e 8, valor unitário e valor total do item. O valor total do item não pode ser superior ao do sistema.
Pregoeiro	14/03/2023 11:22:29	Para REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - O calculo do 4, 5 e 8 , valor unitário e valor total não bate
Pregoeiro	14/03/2023 11:22:52	Para REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - 2 e 3 arredondamento.
Sistema	14/03/2023 11:23:09	Senhor fornecedor REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	14/03/2023 11:30:49	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Porém o prazo de envio da proposta permanece. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	14/03/2023 11:41:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	14/03/2023 13:17:00	Boa tarde senhores fornecedores, retornando os tramites do certame.
Pregoeiro	14/03/2023 13:22:31	Para REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - Senhor fornecedor, os cálculos da sua proposta ajustada continua dando divergência entre valor unitário e valor total do item.
Pregoeiro	14/03/2023 13:24:34	Para REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - Faremos uma ultima convocação de anexo. Para que refaça os cálculos e coloque os valores correspondentes ao resultado feito pela quantidade vezes o valor unitário.

Sistema	14/03/2023 13:24:43	Senhor fornecedor REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
34.355.401/0001-86	14/03/2023 13:25:23	Senhor(a) Pregoeiro(a), peço sua compreensão, já que os valores unitários ultrapassam quatro casas decimais após a vírgula
Sistema	14/03/2023 13:39:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	14/03/2023 13:50:09	Para REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - Seu calculo total de cada item deve ser reajustado no valor unitário correspondente a 4 casas decimais. Ex: 3.500 x 8,8571=30.999,85. Agradeço a compreensão.
Pregoeiro	14/03/2023 13:50:56	Para REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - Caso não haja acordo para reajuste, sua proposta será recusada.
Pregoeiro	14/03/2023 13:52:44	Para REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - Aguardamos manifesto, para podermos dar continuidade ao certame solicitando mais uma vez sua proposta final com as devidas correções.
34.355.401/0001-86	14/03/2023 13:53:55	Sr(a) Pregoeiro(a), a REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, aceita o ajuste
34.355.401/0001-86	14/03/2023 13:57:04	Sr(a) Pregoeiro(a), por gentileza abrir espaço para anexar a Proposta com valores ajustados.
Sistema	14/03/2023 13:57:28	Senhor fornecedor REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
34.355.401/0001-86	14/03/2023 14:05:21	Sr(a) Pregoeiro(a), a PROPOSTA AJUSTADA foi enviada por e-mail, pois o sistema não abriu o espaço para anexa-la.
Sistema	14/03/2023 14:06:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ/CPF: 34.355.401/0001-86, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	14/03/2023 14:31:03	Para REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - Senhor fornecedor os valores dos itens estão corretos, porem a soma final está R$284.049,2384 e o correto é R$284.049,2392, aceita a correção?
Pregoeiro	14/03/2023 14:31:29	Para REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - Aguardo manifesto para aceitar sua proposta.
34.355.401/0001-86	14/03/2023 14:32:04	Aceitamos!
Pregoeiro	14/03/2023 14:32:41	Para REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - Ok, obrigada.
Pregoeiro	14/03/2023 14:40:43	Para REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - Senhor fornecedor, seguindo os tramites do processo como já é de conhecimento de vossa senhoria, atendendo o Termo de Referencia item 4, subitem 4.6.8, o certame será suspenso por 3(três) dias uteis para que sua empresa realiza a apresentação do sistema para analise das especificações mínimas exigidas da plataforma conforme tabela 1(um) requisitos .
Pregoeiro	14/03/2023 14:42:19	Para REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - Solicito que entre em contato com a Secretaria de Fazendo, contato (43)3554-1212 Secretaria Ivani Mara Barreto no horário comercial. Para agendar a apresentação.
Pregoeiro	14/03/2023 14:43:22	Para REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - O prazo se encerra na data do dia 17/03/2023 as 15h00min
Pregoeiro	22/03/2023 15:18:42	Para DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Boa tarde senhor fornecedor, solicito negociação para o Grupo em questão, considerando a cotação de preço inicial fornecida por sua empresa, está pregoeira indica o valor de R$278.565,00. Favor manifestar-se para o aceite e continuidade ao certame.
04.915.134/0001-93	22/03/2023 15:22:02	Boa Tarde, infelizmente não será possivel reduzir os valores, ja estamos com o BDI no limite e reduzir comprometera a qualidade do serviço.
04.915.134/0001-93	22/03/2023 15:26:06	Vou consultar o diretor da empresa para ver ser ele concorda, so um minuto.
Pregoeiro	22/03/2023 15:26:42	Para DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Mas, sua empresa cotou o mesmo serviço por esse valor e a proposta está com validade de 90 dias. Proposta esta de 14 de fevereiro de 2023, assinada por Agostinho de Rezende - Sócio Administrador.
04.915.134/0001-93	22/03/2023 15:32:28	Pregoeira, apesar de ter apresentado o orçamento em fevereiro, agora em março tivemos que realizar um reajuste salarial que aumentou em 15% os custos, com a mão-de-obra.
04.915.134/0001-93	22/03/2023 15:33:25	Se possivel, pedimos a compreenção!
Pregoeiro	22/03/2023 15:38:24	Para DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Senhor fornecedor, caso não haja negociação vou declarar a licitação fracassada.
04.915.134/0001-93	22/03/2023 15:39:13	um momento.
04.915.134/0001-93	22/03/2023 15:40:46	Pregoeira, aceitamos a proposta de R$278.565,00.

Pregoeiro	22/03/2023 15:43:40	Para DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Ok, obrigada.
Pregoeiro	22/03/2023 15:44:52	Para DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Vou solicitar sua proposta ajusta.
Sistema	22/03/2023 15:45:04	Senhor fornecedor DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	22/03/2023 15:55:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.915.134/0001-93, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	22/03/2023 16:37:25	Para DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Senhor fornecedor, seguindo os tramites do processo como já é de conhecimento de vossa senhoria, atendendo o Termo de Referencia item 4, subitem 4.6.8, o certame será suspenso por 3(três) dias uteis para que sua empresa realiza a apresentação do sistema para analise das especificações mínimas exigidas da plataforma conforme tabela 1(um) requisitos .
Pregoeiro	22/03/2023 16:38:32	Para DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Solicito que entre em contato com a Secretaria de Fazendo, contato (43)3554-1212 Secretaria Ivani Mara Barreto no horário comercial. Para agendar a apresentação.
04.915.134/0001-93	22/03/2023 16:38:55	Estamos cientes Pregoeira, vou providenciar o agendamento.
Pregoeiro	22/03/2023 16:39:58	Para DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - O prazo se encerra na data do dia 27/03/2023 as 13h30min.
Pregoeiro	22/03/2023 16:41:35	Para DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Ok, obrigada.
04.915.134/0001-93	22/03/2023 16:42:33	Ok, Pregoeira Obrigado.
Pregoeiro	27/03/2023 14:08:28	Boa tarde, retomando o certame.
Sistema	27/03/2023 14:10:40	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	27/03/2023 14:11:09	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/03/2023 às 14:45:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/02/2023 08:26:41	
Abertura da sessão pública	14/03/2023 09:00:07	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	14/03/2023 09:29:32	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	14/03/2023 14:45:48	Previsão de reabertura: 17/03/2023 15:01:00; Prazo de apresentação das funcionalidades da plataforma a ser contratada, conforme Termo de Referencia item4, subitem 4.6.8.
Reativação	17/03/2023 15:01:27	
Suspensão administrativa	17/03/2023 15:05:59	Previsão de reabertura: 22/03/2023 15:10:00; Prazo prorrogado, devido as festividades em comemoração ao aniversário da cidade de Congonhinhas.
Reativação	22/03/2023 15:10:23	
Suspensão administrativa	22/03/2023 16:43:36	Previsão de reabertura: 27/03/2023 14:00:00; Suspensão para o prazo de apresentação da segunda colocada, pois a primeira foi inabilitada.
Reativação	27/03/2023 14:07:38	
Abertura do prazo	27/03/2023 14:10:40	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	27/03/2023 14:11:09	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/03/2023 às 14:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:50 horas do dia 27 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Pregoeiro Oficial

JANE MOREIRA CAMPOS

Equipe de Apoio

LEONARDO DIAS CARDOSO
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão
Nº 00020/2023

Às 14:55 horas do dia 27 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00020/2023, referente ao Processo nº 35, o Pregoeiro, Sr(a) FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 295.165,0300
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 295.000,0000 , **com valor negociado a** R$ 278.565,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Classificação de Produto (Material)
- 2 - Classificação de Produto (Material)
- 3 - Classificação de Produto (Material)
- 4 - Classificação de Produto (Material)
- 5 - Classificação de Produto (Material)
- 6 - Classificação de Produto (Material)
- 7 - Classificação de Produto (Material)
- 8 - Classificação de Produto (Material)

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas do Território do Município: Para o perímetro urbano, GSD (Ground Sample Distance) de 10 cm ou melhor e Perfilamento a laser (mínimo de 4 pontos por m²), PEC-A 1:1000, conforme item 4.1 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 56.053,3600
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 56.053,3600 , **com valor negociado a** R$ 53.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/03/2023 14:55:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 56.053,3600, Valor Negociado : R$ 53.200,0000
Adjudicado	27/03/2023 14:55:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 56.053,3600, Valor Negociado : R$ 53.200,0000

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Realizar o levantamento fotográfico terrester multidirecional (360º) de todos os logradouros do perímetro urbano, conforme item 4.2 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 33.110,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 33.110,0000 , **com valor negociado a** R$ 30.625,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/03/2023 14:55:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 33.110,0000, Valor Negociado : R$ 30.625,0000
Adjudicado	27/03/2023 14:55:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 33.110,0000, Valor Negociado : R$ 30.625,0000

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Atualização e Vetorização da Base Cartográfica urbana (PEC-A 1:1000) e do CTM – Cadastro Técnico Imobiliário, conforme item 4.3 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 22.750,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 22.750,0000 , **com valor negociado a** R$ 20.300,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/03/2023 14:55:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 22.750,0000, Valor Negociado : R$ 20.300,0000
Adjudicado	27/03/2023 14:55:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 22.750,0000, Valor Negociado : R$ 20.300,0000

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Estruturação e atualização Cadastro Técnico Municipal – CTM, incluindo foto de fachada das edificações, visita in lócus e reclassificação do padrão construtivo, conforme item 4.4 do TR
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 99.120,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 99.120,0000 , **com valor negociado a** R$ 94.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/03/2023 14:55:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 99.120,0000, Valor Negociado : R$ 94.500,0000
Adjudicado	27/03/2023 14:55:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 99.120,0000, Valor Negociado : R$ 94.500,0000

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Classificação de Produto (Material)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 45.045,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45.045,0000 , **com valor negociado a** R$ 42.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/03/2023 14:55:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 45.045,0000, Valor Negociado : R$ 42.000,0000
Adjudicado	27/03/2023 14:55:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 45.045,0000, Valor Negociado : R$ 42.000,0000

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Customização e implantação de Plataforma de Gestão na Web com integração com Banco de Dados Espacial e Sistema Mobile, conforme item 4.6 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 12.266,6700
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 12.101,6400 , **com valor negociado a** R$ 11.144,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/03/2023 14:55:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 12.101,6400, Valor Negociado : R$ 11.144,0000
Adjudicado	27/03/2023 14:55:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 12.101,6400, Valor Negociado : R$ 11.144,0000

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Consultoria em processo e Treinamentos, conforme item 4.7 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.300,0400
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.300,0400 , **com valor negociado a** R$ 2.280,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/03/2023 14:55:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 2.300,0400, Valor Negociado : R$ 2.280,0000
Adjudicado	27/03/2023 14:55:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 2.300,0400, Valor Negociado : R$ 2.280,0000

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Licença de Uso da Plataforma WEB no formato SaaS, conforme item 4.8 do TR.

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 24.519,9600
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 24.519,9600 , **com valor negociado a** R$ 24.516,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/03/2023 14:55:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 24.519,9600, Valor Negociado : R$ 24.516,0000
Adjudicado	27/03/2023 14:55:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 24.519,9600, Valor Negociado : R$ 24.516,0000

Fim do documento

FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA:05685461992

Assinado de forma digital por FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA:05685461992
Dados: 2023.03.27 14:59:39 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Número: 122/2023

Referência: Pregão Eletrônico - 20/2023

Assunto: Pedido de Parecer Técnico para Homologação

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.35/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhor Prefeito.

1. DO RELATÓRIO.

A Secretaria Municipal de Saúde deflagrou processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução de forma integrada, dos serviços de atualização cadastral, elaboração da planta genérica de valores, implantação de sistema de gestão e consultoria e treinamentos.

Essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico prévio, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame, conforme parecer n° 70/2023 expedido no dia 22 de fevereiro de 2023.

A este se seguiram as etapas de publicação de editais e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da habilitação e das propostas do (s) licitante (s).

E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado, legalidade e regularidade desta segunda fase, antes da sua Adjudicação,

homologação e finalização o presidente da CPL solicitou o parecer desta Procuradoria jurídica.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Diário Oficial da união e do Município.

A Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim dispõe acerca da publicidade dos editais de licitações:

> *"**Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
>
> *I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;" O prazo fixado para a apresentação das propostas também observou o preceito legal do inciso V, do art. 4°, da Lei n°*

10.520/2002, não tendo sido inferior a 8 (oito) dias úteis, contato a partir da publicação do aviso de licitação".

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu regularmente, com participação de empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos referidos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos, havendo a interposição de recurso, com a devida apreciação pelo Pregoeiro e pela Autoridade Competente.

A sessão foi realizada no dia 14/03/2023 as 09h:00m, observado, portanto, os prazos legais.

Conforme previsto no edital, na mesma data foi feita a análise da documentação de habilitação, julgando a comissão de licitação que as empresas atendiam os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo foram apresentadas as propostas de preços pelas empresas, ao passo que a comissão de licitação promoveu as classificações.

O processo seguiu seu trâmite regular até a adjudicação, pelo Pregoeiro, à empresa vencedora: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições com base nos documentos encartados nos autos, considerando que o processo licitatório em questão se encontra revestido de todos os requisitos e pressupostos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, opina **FAVORAVELMENTE** pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, tendo em vista que os valores

apresentados estão de acordo com a exigência de preço e condições, prosseguindo-se nos ulteriores de direito com adjudicação, homologação, contratação e publicação.

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório ao gestor competente, a quem caberá a decisão sobre a sua homologação.

É o parecer.

Congonhinhas, 28 de março de 2023.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00020/2023

Às 09:35 horas do dia 30 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 35, Pregão nº 00020/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 295.165,0300
Situação: Homologado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 295.000,0000 , **com valor negociado a** R$ 278.565,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Classificação de Produto (Material)
- 2 - Classificação de Produto (Material)
- 3 - Classificação de Produto (Material)
- 4 - Classificação de Produto (Material)
- 5 - Classificação de Produto (Material)
- 6 - Classificação de Produto (Material)
- 7 - Classificação de Produto (Material)
- 8 - Classificação de Produto (Material)

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas do Território do Município: Para o perímetro urbano, GSD (Ground Sample Distance) de 10 cm ou melhor e Perfilamento a laser (mínimo de 4 pontos por m²), PEC-A 1:1000, conforme item 4.1 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 56.053,3600
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 56.053,3600 , **com valor negociado a** R$ 53.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/03/2023 14:55:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 56.053,3600, Valor Negociado : R$ 53.200,0000
Adjudicado	27/03/2023 14:55:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 56.053,3600, Valor Negociado : R$ 53.200,0000
Homologado	30/03/2023 09:35:27	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Realizar o levantamento fotográfico terrester multidirecional (360º) de todos os logradouros do perímetro urbano, conforme item 4.2 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 33.110,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 33.110,0000 , **com valor negociado a** R$ 30.625,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/03/2023 14:55:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 33.110,0000, Valor Negociado : R$ 30.625,0000
Adjudicado	27/03/2023 14:55:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 33.110,0000, Valor Negociado : R$ 30.625,0000
Homologado	30/03/2023 09:35:27	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Atualização e Vetorização da Base Cartográfica urbana (PEC-A 1:1000) e do CTM - Cadastro Técnico Imobiliário, conforme item 4.3 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 22.750,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 22.750,0000 , **com valor negociado a** R$ 20.300,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/03/2023 14:55:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 22.750,0000, Valor Negociado : R$ 20.300,0000
Adjudicado	27/03/2023 14:55:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 22.750,0000, Valor Negociado : R$ 20.300,0000
Homologado	30/03/2023 09:35:28	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Estruturação e atualização Cadastro Técnico Municipal - CTM, incluindo foto de fachada das edificações, visita in lócus e reclassificação do padrão construtivo, conforme item 4.4 do TR
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 99.120,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 99.120,0000 , **com valor negociado a** R$ 94.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/03/2023 14:55:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance :

			R$ 99.120,0000, Valor Negociado : R$ 94.500,0000
Adjudicado	27/03/2023 14:55:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 99.120,0000, Valor Negociado : R$ 94.500,0000
Homologado	30/03/2023 09:35:29	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Classificação de Produto (Material)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 45.045,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45.045,0000 , **com valor negociado a** R$ 42.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/03/2023 14:55:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 45.045,0000, Valor Negociado : R$ 42.000,0000
Adjudicado	27/03/2023 14:55:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 45.045,0000, Valor Negociado : R$ 42.000,0000
Homologado	30/03/2023 09:35:30	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Customização e implantação de Plataforma de Gestão na Web com integração com Banco de Dados Espacial e Sistema Mobile, conforme item 4.6 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 12.266,6700
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 12.101,6400 , **com valor negociado a** R$ 11.144,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/03/2023 14:55:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 12.101,6400, Valor Negociado : R$ 11.144,0000
Adjudicado	27/03/2023 14:55:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 12.101,6400, Valor Negociado : R$ 11.144,0000
Homologado	30/03/2023 09:35:31	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Consultoria em processo e Treinamentos, conforme item 4.7 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.300,0400
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.300,0400 , **com valor negociado a** R$ 2.280,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/03/2023 14:55:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 2.300,0400, Valor Negociado : R$ 2.280,0000
Adjudicado	27/03/2023 14:55:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 2.300,0400, Valor Negociado : R$ 2.280,0000
Homologado	30/03/2023 09:35:32	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Licença de Uso da Plataforma WEB no formato SaaS, conforme item 4.8 do TR.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 24.519,9600
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 24.519,9600 **, com valor negociado a** R$ 24.516,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/03/2023 14:55:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 24.519,9600, Valor Negociado : R$ 24.516,0000
Adjudicado	27/03/2023 14:55:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF:04.915.134/0001-93, Melhor lance : R$ 24.519,9600, Valor Negociado : R$ 24.516,0000
Homologado	30/03/2023 09:35:33	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2023.03.31 13:41:26 -03'00'

Fim do documento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 035/2023 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/03/2023 - **HOMOLOGAÇÃO:** 30/03/2023

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, implantação de Sistema de Gestão e Consultoria e Treinamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da fazenda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES:
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
GRUPO 1: Contentos os seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.
>Valor total: R$ 278.565,00 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 30 de março de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL EM: 30/03/2023

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe do Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/2023 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/03/2023 - **HOMOLOGAÇÃO:** 30/03/2023
O Pregoeiro designado Sr. Clemente Fernandes Rodrigues e o Secretário Municipal, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, suprimentos e periféricos de informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VENCEDORES:
- A H DA S MORAES
Itens: 78, 80 e 82.
Valor total: R$ 5.836,00 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais).
- QUALITY ATACADO LTDA
Itens: 7, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 91.
Valor total: R$ 6.961,85 (seis mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
- C P SUZUKI
Itens: 21, 34, 89 e 90.
Valor total: R$ 2.286,00 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais).
- I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Itens: 76, 77, 79 e 81.
Valor total: R$ 2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
- GDA DISTRIBUICAO LTDA
Itens: 4, 8, 9, 10,11, 12, 13, 15, 16, 20, 25, 26, 27, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 59.
Valor total: R$ 4.178,57 (quatro mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
- ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA
Item: 35
Valor total: R$ 11.899,50 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
OBS.: OS ITENS - 1, 2, 3, 5, 6, 14, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 92 e 93 FORAM CONSIDERADOS **DESERTO** POR NÃO HAVER PROPONENTES INTERESSADOS.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 30 de março de 2023.
Clemente Fernandes Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 09/2023 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/03/2023 - **HOMOLOGAÇÃO:** 30/03/2023
O Pregoeiro designado Sr. Clemente Fernandes Rodrigues e o Secretário Municipal, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (hospital) e da Unidade da Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VENCEDORES:
VILMAR DE SOUZA DIAS
GRUPO 02 - Itens: 6 ,7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
Itens: 21, 22, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 37 e 40
Valor total: R$ 19.766,30 (dezenove mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
GRUPO 01 - Itens: 1, 2, 3, 4 e 5.
Itens: 15, 17, 19, 20, 28, 30 e 36.
Valor total: R$ 44.360,26 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Itens: 18, 18, 23, 24, 25, 26, 35, 38 e 39.
Valor total: R$ 2.958,61 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 30 de março de 2023
Clemente Fernandes Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 031/2023 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/03/2023 - **HOMOLOGAÇÃO:** 30/03/2023
A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:
OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VENCEDORES:
P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA
Item: 18
>Valor total: R$ 5.973,00 (cinco mil novecentos e setenta e três reais).
RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Itens: 2, 4, 5, 6 e 7.
>Valor total: R$ 94.331,00 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e um reais).
JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA
Item: 8.
>Valor total: R$ 30.037,76 (trinta mil e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).
FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
Item: 1.
>Valor total: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA
Item: 14.
>Valor total: R$ 32.497,20 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
OBS.: OS ITENS 3,9,10,11,12,13,15,16,17 e 19 FOI CONSIDERADO DESERTO POR NÃO HAVER PROPONENTES INTERESSADAS.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 30 de março de 2023.
Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 035/2023 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/03/2023 - **HOMOLOGAÇÃO:** 30/03/2023
A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, implantação de Sistema de Gestão e Consultoria e Treinamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da fazenda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VENCEDORES:
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
GRUPO 1: Contentos os seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.
>Valor total: R$ 278.565,00 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 30 de março de 2023.
Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

DECRETO Nº 3.579/2023

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 01 de abril de 2023.

APARECIDO RENATO HONORIO, Secretário Municipal de Saúde, símbolo SC.

ANA PAULA DE GODOI ROVERI, Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DASMS.

Publica-se e registra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 31 de março de 2023.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 3.580/2023

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para exercer cargo em comissão, a partir do dia 01de abril de 2023.
ANA PAULA DE GODOI ROVERI, Secretária Municipal de Saúde, símbolo SC.

NEISA DE OLIVEIRA COSTA, Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DASMS.

Publica-se e registra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 31 de março de 2023.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

LEI LEGISLATIVO Nº 1.220, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos de quadro efetivo, comissionados e vereadores da Câmara Municipal de Congonhinhas – Paraná e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, nos termos do artigo 33, II do Regimento Interno desta Casa, aprova, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Congonhinhas autorizada a celebrar convênio para concessão de empréstimos consignados aos seus vereadores e servidores públicos efetivos e comissionados, mediante desconto das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização expressa.

§ 1º: O empréstimo consignado será realizado no percentual máximo para consignações em folha de pagamento de 35% (trinta e cinco por cento) para servidor ou vereador.

§ 2º: Os valores que não puderem ser descontados deverão ser cobrados do servidor ou vereador diretamente pela instituição financeira, sendo vedada a possibilidade de acúmulo dos valores para descontos nos meses posteriores.

§ 3º: O parcelamento para os vereadores não poderá exceder ao termino do mandato.

Art. 2º As condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicáveis são de responsabilidade da instituição financeira, devendo ser aceitas expressamente pelo servidor ou vereador interessado.

Art. 3º A Câmara de Congonhinhas não terá qualquer responsabilidade solidária nos referidos empréstimos consignados.

Art. 4º A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto nesta Lei ou que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos vereadores e dos servidores públicos municipais, acarretará na suspensão da consignação e a rescisão imediata do Convênio, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 5º Fica vedada a oneração de qualquer espécie da Câmara no Convênio a que se faz referência nesta Lei.

Art. 6º As demais condições do Convênio serão estipuladas no instrumento próprio a ser assinado entre as partes.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Congonhinhas, em 03 de abril de 2023.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro
Cornélio Procópio - Paraná
(43) 3524-1303
(43) 98828-9714
bjfinanceiro@onda.com.br
jornalacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores: DIVERSOS

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a adjoribr JORNAIS DO INTERIOR

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OFÍCIO N° 101/2023

De: Ivani Mara Barreto da Silva
Seção: Secretaria Municipal de Fazenda
Dep: Licitação

Referência: Esclarecimento - Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Visando esclarecer a dualidade quanto ao prazo de vigência da contratação descrito no Termo de Referência, informo que o item 1.2 *"o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses"* deve ser **desconsiderado** pelo motivo de ter sido digitado incorretamente.

Desta maneira, o prazo correto está detalhado no item 7. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: *"O prazo para execução dos serviços é de **24 (vinte e quatro) meses** contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável por igual período desde que haja motivo devidamente justificado pelo contratado e devidamente aceito pelo Município".*

Sem mais para o momento, e grata pela atenção.

Congonhinhas/PR, em 05 de abril de 2023.

Ivani Mara Barreto da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Ivani Mara Barreto da Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 3080/2021

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 054/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.915.134/0001-93, sediado na Avenida Higienopolis, nº 32, ANDAR 4 SALA 401 A 404, centro, em Londrina Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Agostinho de Rezende, portador da Carteira de Identidade nº 3.108.271-4, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 364.338.379-72, tendo em vista o que consta no **Processo nº35/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº20/2023,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, implantação de Sistema de Gestão e Consultoria e Treinamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas do Território do Município: Para o perímetro urbano, GSD (Ground Sample Distance) de 10 cm ou melhor e Perfilamento a laser (mínimo de 4 pontos por m²), PEC-A 1:1000, conforme item 4.1 do TR.	KM²	8	6.650,00	53.200,00
02	Realizar o levantamento fotográfico terrester multidirecional (360°) de todos os logradouros do perímetro urbano, conforme item 4.2 do TR.	Imóvel	3.500	8,75	30.625,00
03	Atualização e Vetorização da Base Cartográfica urbana (PEC-A 1:1000) e do CTM – Cadastro Técnico Imobiliário, conforme item 4.3 do TR.	Imóvel	3.500	5,80	20.300,00
04	Estruturação e atualização Cadastro Técnico Municipal – CTM, incluindo foto de fachada das edificações, visita in lócus e reclassificação do padrão construtivo,	Imóvel	3.500	27,00	94.500,00

	conforme item 4.4 do TR.				
05	Elaboração da nova Planta Genérica de Valores Urbana e implementação de nova metodologia de avaliação, conforme item 4.5 do TR.	Imóvel	3.500	12,00	42.000,00
06	Customização e implantação de Plataforma de Gestão na Web com integração com Banco de Dados Espacial e Sistema Mobile, conforme item 4.6 do TR.	Sistema	1	11.144,00	11.144,00
07	Consultoria em processo e Treinamentos, conforme item 4.7 do TR.	Horas	12	190,00	2.280,00
08	Licença de Uso da Plataforma WEB no formato SaaS, conforme item 4.8 do TR.	Mês	12	2.043,00	24.516,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 30/03/2023 e encerramento em 30/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 278.565,00 (duzentos e setenta e o mol quinhentos e sessenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

145 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Recurso: 00000.000000.00.00.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 30 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AGOSTINHO DE REZENDE:36433837972
Assinado digitalmente por AGOSTINHO DE REZENDE:36433837972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=81885634000170, OU=PRESENCIAL, CN=AGOSTINHO DE REZENDE:36433837972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-06 14:12:43
Foxit Reader Versão: 10.0.1

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
Agostinho de Rezende – Sócio Administrador
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023
PROCESSO Nº 035/2023 – PREGÃO ELETRONICO 020/2023
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, implantação de Sistema de Gestão e Consultoria e Treinamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 278.565,00 (duzentos e setenta e o mol quinhentos e sessenta e cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 30/03/2023 e encerramento em 30/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de março de 2023. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº09/2023, publicada no Diario Oficial do Municipio Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 13/02/2023, Processo Administrativo nº021/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de equipamentos de informática para substituição de peças em equipamentos, manutenção de rede, melhoria nas redes de internet, restruturação de redes internas das secretarias municipais, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Sete de Setembro, Nº 500, ANDAR 6 SALA 603, Bairro/Distrito Residencial Baldassari, Franca, Estado de São Paulo, CEP: 14.401.278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.006.799/0001-24, neste ato representada por seu Titular, Sra. Fernanda Leonel Santos Ferreira portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 16 34033363 / 963664531 e-mail fernanda@altitudo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	UN	QTD	VALOR UN / R$	VALOR TOTAL / R$
2	Cabo de rede CAT6 100% cobre gigalan com 300mts	KOLKE CAT 6E	CAIXA	23	845,25	19.440,75

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 24 de março de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Fernanda Leonel Santos Ferreira – Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº09/2023, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 13/02/2023, Processo Administrativo nº021/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de equipamentos de informática para substituição de peças em equipamentos, manutenção de rede, melhoria nas redes de internet, restruturação de redes internas das secretarias municipais, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

JOICE COM SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Coronel Jose De Faria, Nº SN, QUADRA 09 LOTE 03, Bairro Vila Progresso, Itaberaí, Estado de Goias, CEP: 76.630-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.708.560/0001-77, neste ato representada por seu Titular, Sra. Joice Cristina Valerio portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 62 996865454 e-mail contato@joiceservice.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	UN	QTD	VALOR UN / R$	VALOR TOTAL / R$
4	Modulo de Memoria DDR2 2GB, frequência 800MHz	WEILAIDI	UN	24	29,00	696,00
17	ssd m2 500 00 gb	CEAMERE	UN	20	174,80	3.496,00
31	Placa De Rede Gigabit Pci express 10/100/1000mbps	KNUP	UN	30	32,50	975,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observara a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 24 de março de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
JOICE.COM SERVICE LTDA,
Joice Cristina Valerio – Sócio Administrador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0037/2023
PROCESSO Nº 039/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de consultoria em gestão e consultoria nas áreas de inovação e tecnologia, pelas empresas credenciadas do contratado no Programa SEBRAE PR, no âmbito dos Projetos Empreendedorismo e Gestão do Norte Pioneiro do Paraná e Ambiente de Negócios do Norte Pioneiro do Paraná, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ 1.107.637 (um milhão cento e sete mil seiscentos e trinta e sete reais).

O valor total da contratação para o ano de 2023 é de R$ 593,818,50 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) sendo;

Correspondendo ao município de Congonhinhas - R$ 127.203,50 (cento e vinte e sete mil duzentos e três reais e cinquenta centavos) de contrapartida.

Correspondendo ao SEBRAE - R$ 466,615,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e quinze reais).

O valor total da contratação para o ano de 2024 é de R$ 513.818,50 (quinhentos e treze mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Correspondendo ao município de Congonhinhas - R$ 137.203,50 (cento e trinta e sete mil duzentos e três reais e cinquenta centavos) de contrapartida.

Correspondendo ao SEBRAE - R$ 376,615,00 (trezentos e setenta e seis reais mil seiscentos e quinze reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento poderá ser pago em até cinco parcelas correspondendo as seguintes datas de fechamento de fatura 15/04, 15/05, 15/06, 15/07 e 15/08. Será realizado no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pe-lo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência até 31 de dezembro de 2024, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2024, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 15 de março de 2023. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023
PROCESSO Nº 035/2023 – PREGÃO ELETRONICO 020/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, implantação de Sistema de Gestão e Consultoria e Treinamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R$ 278.565,00 (duzentos e setenta e o mol quinhentos e sessenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 30/03/2023 e encerramento em 30/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de março de 2023. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO

Nº 06/2024
De: Ivani Mara Barreto da Silva
Seção: Secretaria Municipal de Fazenda
Para: Dr. Raoni Pereira do Val Oliveira
Dep: Procuradoria Jurídica

Referência: Solicitação de Parecer Jurídico
Aditivo de Prazo de contrato

Venho por meio deste, solicitar Parecer Jurídico para Aditivo de prazo do Contrato 054/2023 com a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, por mais 12 meses, conforme oficio anexo.

Sem mais para o momento, e grata pela atenção.

Congonhinhas/PR, em 19 de Março de 2024.

Ivani Mara Barreto da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Ivani Mara Barreto da Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 3080/2021

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Gestão de Cidades | Gestão Ambiental | Geotecnologia
drz.com.br | +55 43 3026-4065 | Londrina – PR

000425

OFÍCIO nº 125/2023

Londrina, terça-feira, 12 de março de 2024

Exma. Senhora
Ivani Mara Barreto da Silva
Secretária Municipal da Fazenda
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CONTRATO nº 054/2023
ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo

Na qualidade de Gestora de Projetos da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, já qualificada no contrato em referência, venho por meio deste solicitar a dilação do prazo do objeto do contrato por mais 12 meses conforme CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA que permite a prorrogação com base na lei nº 8.666 de 1993.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reiteramos nosso compromisso em colaborar para o sucesso deste projeto.

Atenciosamente,

Wélida B Mello.

Wélida Bortolucci de Mello
Engenheira Civil
welida@drz.com.br

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 054/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.915.134/0001-93, sediado na Avenida Higienopolis, nº 32, ANDAR 4 SALA 401 A 404, centro, em Londrina Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Agostinho de Rezende, portador da Carteira de Identidade nº 3.108.271-4, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 364.338.379-72, tendo em vista o que consta no **Processo nº35/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº20/2023,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, implantação de Sistema de Gestão e Consultoria e Treinamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas do Território do Município: Para o perímetro urbano, GSD (Ground Sample Distance) de 10 cm ou melhor e Perfilamento a laser (mínimo de 4 pontos por m²), PEC-A 1:1000, conforme item 4.1 do TR.	KM²	8	6.650,00	53.200,00
02	Realizar o levantamento fotográfico terrester multidirecional (360°) de todos os logradouros do perímetro urbano, conforme item 4.2 do TR.	Imóvel	3.500	8,75	30.625,00
03	Atualização e Vetorização da Base Cartográfica urbana (PEC-A 1:1000) e do CTM – Cadastro Técnico Imobiliário, conforme item 4.3 do TR.	Imóvel	3.500	5,80	20.300,00
04	Estruturação e atualização Cadastro Técnico Municipal – CTM, incluindo foto de fachada das edificações, visita in lócus e reclassificação do padrão construtivo,	Imóvel	3.500	27,00	94.500,00

	conforme item 4.4 do TR.				
05	Elaboração da nova Planta Genérica de Valores Urbana e implementação de nova metodologia de avaliação, conforme item 4.5 do TR.	Imóvel	3.500	12,00	42.000,00
06	Customização e implantação de Plataforma de Gestão na Web com integração com Banco de Dados Espacial e Sistema Mobile, conforme item 4.6 do TR.	Sistema	1	11.144,00	11.144,00
07	Consultoria em processo e Treinamentos, conforme item 4.7 do TR.	Horas	12	190,00	2.280,00
08	Licença de Uso da Plataforma WEB no formato SaaS, conforme item 4.8 do TR.	Mês	12	2.043,00	24.516,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 30/03/2023 e encerramento em 30/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 278.565,00 (duzentos e setenta e o mol quinhentos e sessenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

145 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Recurso: 00000.000000.00.00.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 30 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AGOSTINHO DE REZENDE: 36433837972

Assinado digitalmente por AGOSTINHO DE REZENDE: 36433837972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=81885634000170, OU=PRESENCIAL, CN=AGOSTINHO DE REZENDE:36433837972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-06 14:12:43
Foxit Reader Versão: 10.0.1

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
Agostinho de Rezende – Sócio Administrador
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, nascido em 07/10/1961, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Guaianãs, 44, Vivendas do Arvoredo, CEP 86.055-730, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, nascida em 09/06/1975, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Guaianãs, 44, Jd. Alphaville I, CEP 86.055-730, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de "**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**", com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, salas 401 a 404, Centro, Cep 86.020-080 - Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.º 412.075456-97 em 21/02/2013, ultima alteração protocolado sob nº 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto social da empresa que era "consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento de software sob encomenda e suporte técnico, soluções em geotecnologia, imagens de alta resolução e implantação de sistemas de informações geográficas - sig coorporativo, serviços técnicos de engenharia e arquitetura, consultoria em gestão ambiental, consultoria e assessoria empresarial, consultoria e assessoria em administração publica, desenvolvimento, treinamento e qualificação profissional, pesquisa de mercado e de opinião pública", passa a ser "**Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Atividades de Aerolevantamento e Aerofotogrametria; Implantação de Sistemas de Informações Geográfica – SIG Coorporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Fica eleito o foro de Londrina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br
PÁG. 2/4

disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis e este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
NIRE: 412.075456-97

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, nascido em 07/10/1961 Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Guaianãs, 44, Vivendas do Arvoredo, CEP 86.055-730, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, , nascida em 09/06/1975, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Guaianãs, 44, Jd. Alphaville I, CEP 86.055-730, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de **"DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA"**, com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4° andar, Salas 401 a 404, Centro, Cep 86.020-080 - Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.° 412.075456-97 em 21/02/2013, ultima alteração protocolado sob n° 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**"

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede à Avenida Higienópolis, n° 32, 4° Andar, Sala 401 a 404, Centro, CEP 86020-080 – Londrina - PR.

TERCEIRA – Objeto social da empresa é "Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Atividades de Aerolevantamento e Aerofotogrametria; Implantação de Sistemas de Informações Geográfica – SIG Coorporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública".

QUARTA - O capital social no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuída entre os sócios:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br
PÁG. 3/4

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
AGOSTINHO DE REZENDE	1.960.000	1.960.000,00	98,00
GABRIELA REGINA SANTANA	40.000	40.000,00	2,00
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100,00**

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2.002 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

OITAVA - A administração da sociedade caberá **AGOSTINHO DE REZENDE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA - O Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram que:

a) Sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 155/2016, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;
c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Londrina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, devidamente assinados pelos sócios, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Londrina, 05 de novembro de 2020.

Agostinho de Rezende

Gabriela Regina Santana

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01910180904	GABRIELA REGINA SANTANA
36433837972	AGOSTINHO DE REZENDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 16:20 SOB Nº 20206705271.
PROTOCOLO: 206705271 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005483450. CNPJ DA SEDE: 04915134000193.
NIRE: 41207545697. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2020.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.915.134/0001-93
Razão Social: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA
Endereço: AV HIGIENOPOLIS 32 4 ANDAR SALA 403 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030901204751277800

Informação obtida em 18/03/2024 08:52:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.915.134/0001-93
Certidão nº: 55783032/2023
Expedição: 11/10/2023, às 10:34:37
Validade: 08/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.915.134/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.915.134/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:12 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2024.
Código de controle da certidão: **C412.B968.0A24.274C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

C00439

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 032438620-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.915.134/0001-93**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/12/2023 10:17:13)

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/02/2024 - 17:35:24

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP				(0043)31587800
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALIQUOTA FGTS
515	1	156.383,04	47	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	04.915.134/0001-93	01/2024	07/02/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
12.510,64	0,00	12.510,64

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2024

858700001258 106401792400 207685050807 491513400019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/02/2024 - 17:35:24

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP				(0043)31587800
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALIQUOTA FGTS
515	1	156.383,04	47	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	04.915.134/0001-93	01/2024	07/02/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
12.510,64	0,00	12.510,64

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2024

858700001258 106401792400 207685050807 491513400019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
04.915.134/0001-93	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Janeiro/2024	20/02/2024	07.16.24040.6152266-9	20/02/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000205405563

Valor Total do Documento
65.563,37

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	597,49			597,49
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	1.246,47			1.246,47
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	13.045,28			13.045,28
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	3.051,33			3.051,33
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	31.276,60			31.276,60
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	5.712,18			5.712,18
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	3.909,57			3.909,57
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	312,76			312,76
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	1.563,83			1.563,83
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	2.345,74			2.345,74

85850000655 8 '63370385240 4 51071624040 7 61522669803 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000655 8 | 63370385240 4 | 51071624040 7 | 61522669803 0

CNPJ: 04.915.134/0001-93
Número: 07.16.24040.6152266-9
Pagar até: 20/02/2024
Valor: 65.563,37

Pague com o PIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.915.134/0001-93 MATRIZ		28/02/2002

NOME EMPRESARIAL
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DRZ GESTAO DE CIDADES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HIGIENOPOLIS	32	ANDAR 4 SALA 401 A 404

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.020-080	CENTRO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DRZ@DRZ.COM.BR	(43) 3026-4065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2023** às **17:46:42** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4666243 / 2024
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: 04.915.134/0001-93

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 05 de fevereiro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9Wn0Vv6eO0YN

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, nascido em 07/10/1961, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Guaianãs, 44, Vivendas do Arvoredo, CEP 86.055-730, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, nascida em 09/06/1975, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Guaianãs, 44, Jd. Alphaville I, CEP 86.055-730, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de "**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**", com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4° andar, salas 401 a 404, Centro, Cep 86.020-080 - Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.° 412.075456-97 em 21/02/2013, ultima alteração protocolado sob n° 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto social da empresa que era "consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento de software sob encomenda e suporte técnico, soluções em geotecnologia, imagens de alta resolução e implantação de sistemas de informações geográficas - sig coorporativo, serviços técnicos de engenharia e arquitetura, consultoria em gestão ambiental, consultoria e assessoria empresarial, consultoria e assessoria em administração publica, desenvolvimento, treinamento e qualificação profissional, pesquisa de mercado e de opinião pública", passa a ser "**Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Atividades de Aerolevantamento e Aerofotogrametria; Implantação de Sistemas de Informações Geográfica – SIG Coorporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Fica eleito o foro de Londrina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br
PÁG. 2/4

disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis e este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
NIRE: 412.075456-97

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, nascido em 07/10/1961 Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Guaianãs, 44, Vivendas do Arvoredo, CEP 86.055-730, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, , nascida em 09/06/1975, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Guaianãs, 44, Jd. Alphaville I, CEP 86.055-730, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de **"DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA"**, com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4° andar, Salas 401 a 404, Centro, Cep 86.020-080 - Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.° 412.075456-97 em 21/02/2013, ultima alteração protocolado sob n° 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**"

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede à Avenida Higienópolis, n° 32, 4° Andar, Sala 401 a 404, Centro, CEP 86020-080 – Londrina - PR.

TERCEIRA – Objeto social da empresa é "Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Atividades de Aerolevantamento e Aerofotogrametria; Implantação de Sistemas de Informações Geográfica – SIG Coorporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública".

QUARTA - O capital social no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuída entre os sócios:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br
PÁG. 3/4

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
AGOSTINHO DE REZENDE	1.960.000	1.960.000,00	98,00
GABRIELA REGINA SANTANA	40.000	40.000,00	2,00
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100,00**

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2.002 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

OITAVA - A administração da sociedade caberá **AGOSTINHO DE REZENDE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA - O Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram que:

a) Sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 155/2016, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;
c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Londrina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, devidamente assinados pelos sócios, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Londrina, 05 de novembro de 2020.

Agostinho de Rezende

Gabriela Regina Santana

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01910180904	GABRIELA REGINA SANTANA
36433837972	AGOSTINHO DE REZENDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 16:20 SOB Nº 20206705271.
PROTOCOLO: 206705271 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005483450. CNPJ DA SEDE: 04915134000193.
NIRE: 41207545697. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2020.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Número: 60/2024 PJ

Assunto: Pedido de Aditivo de Prazo

Contrato nº. 94/2023

Solicitante: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

EMENTA: PARECER JURÍDICO. REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO. SOLICITAÇÃO DE MAIS 12 MESES. JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL. OPINATIVO PELO DEFERIMENTO DO PLEITO.

Senhor Prefeito.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação requestando Parecer Jurídico acerca da prorrogação do contrato n°54/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada' dos serviços de Atualização Cadastral, elaboração Planta Genérica de Valores implantação de Sistema de Gestão e Consultoria e Treinamentos.

A solicitação concernente à prorrogação do prazo de vig*ência do contrato em comento pleiteada pelo gestor* tem justificativa no motivo de que, conforme cláusula 2.1, o prazo real de execução do objeto é de 24 (vinte e quatro meses), portanto, o planejamento de duração do contrato foi para que este tivesse seu fim dia 30/03/2025 e não 30/03/2024.

Com vistas à instrução do processo administrativo, foram anexados aos autos físicos, em resumo, os seguintes documentos:

1) Memorando nº 6/2024 de 19/03/2024;
2) Contrato Nº 54/2023;

3) Requerimento da Contratada

4) Certidão Positiva com efeito de Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União;

5) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;

6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7) Certidão Negativa Municipal

8) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Ato contínuo, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise dos aspectos jurídicos do aludido contrato administrativo. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública.

Eis o relatório.

2. DOS FUNDAMENTOS.

A priori, importante consignar que a manifestação jurídica que se integrará aos autos é estritamente com base nos documentos e informações que consta do procedimento, tratando-se de manifestação jurídica sobre o feito em questão, não competindo a essa assessoria jurídica manifestar acerta da conveniência administrativa de deferir ou não o requerimento, cabendo à autoridade competente a decisão respectiva.

Tecidas essas considerações, salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Para que seja possível a prorrogação com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, é imprescindível que esta tenha constado do ato convocatório ou de seu anexo (termo de contrato). Na falta, o contrato não tem amparo jurídico para ser prorrogado.

Tendo em vista que a possibilidade de prorrogação é fator que pode influenciar no interesse e na decisão dos competidores quanto à participação no certame, entende-se que a sua previsão expressa no edital (ou no contrato que o integra como anexo) é requisito condicionante da prorrogação contratual.

Outrossim, caso não haja previsão editalícia ou contratual específica, reputa-se irregular a prorrogação, uma vez que, nessas condições, o ato de prorrogar resultaria em violação aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

Nessa toada, há previsão no instrumento contratual para a prorrogação.

Tratando-se de processo que já sofreu prorrogações, faz-se importante analisar cada um dos termos, a fim de verificar se todos os prazos foram respeitados.

Evidentemente, a prorrogação deve ser implementada pelo Poder Público **antes do término de vigência do ajuste,** uma vez que seria inadmissível prorrogar contrato extinto. Nesse sentido, Rafael Carvalho Rezende Oliveira (2015): A necessidade de períodos sucessivos é uma obviedade, pois não se pode imaginar a prorrogação de contrato já extinto.

À vista disso, o contrato está dentro do prazo de 60 meses e está vigente.

Como o ajuste decorre de acordo de vontades entre as partes contratantes, é importante haver concordância prévia da Contratada com a referida prorrogação, bem como com os seus termos.

Nesse eixo, há expresso interesse da contratada, conforme Requerimento apresentado.

O fiscal deve se manifestar sobre a regularidade da prestação do serviço, que constituirá parte da decisão do Gestor na qual haja relatório,

motivação e justificativa do interesse público na manutenção do contrato, inclusive demonstrando que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

Assim, há parecer do fiscal de contrato.

Levando-se em conta ainda o que dispõe o artigo 57, II da Lei nº 8.666, de 1993 e em conformidade com a previsão contratual, a prorrogação poderá ser realizada desde que sua duração total não ultrapasse 60 (sessenta) meses.

Por conseguinte, o contrato encontra respaldo no preceito acima mencionado.

Nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada deverá manter durante a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação que foram exigidas na licitação.

Consoantes às certidões acostadas, a contratada mantém todas as condições de habilitação.

Conforme disposto no § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, faz-se necessária a justificativa por escrito para a prorrogação, bem como a autorização prévia assinada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A justificativa foi apresentada, conforme Notificação Extrajudicial e justificativa constante do memorando.

Por derradeiro, consigna-se que a Minuta do Aditivo Contratual não acompanhou este processo, portanto este órgão exime-se da pretensa análise.

3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta assessoria jurídica, no limite de suas atribuições e limitada às questões postas no Requerimento e com base nos documentos encartados nos autos, opina pela **possibilidade** (legalidade) de formalização do Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2023.

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

É o parecer.

Congonhinhas, 26 de março de 2024.

RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Dados: 2024.03.26 11:11:30 -03'00'

Raoni Pereira do Val Oliveira

Procurador do Município – Decreto 3.246/2021

OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Contrato nº. 054/2023
Assunto: Solicitação de Prorrogação Contratual
Solicitante: Secretaria Municipal de Fazenda
Contratado (a) DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no 75.825.828/0001-88, com sede administrativa na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, centro, Congonhinhas - Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso e gozo de suas prerrogativas considerando que a solicitação de prorrogação do prazo para execução contratual resta justificada na necessária continuidade de prestação do serviço contratado, havendo parecer técnico do fiscal de contrato favorável à solicitação, e, por fim, havendo Parecer Jurídico fundamentado com base na legislação de Regência, pela possibilidade e legalidade de formalização do Termo Aditivo ao Contrato em questão **AUTORIZA** a formalização do Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2023 **por mais 12 (doze) meses.**

À Divisão de Licitação para as providências necessárias à formalização por instrumento do competente Aditivo Contratual.

Congonhinhas, 28 de março de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=46349923000154, ou=videoconferencia, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2024.03.28 09:18:16 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023
PROCESSO Nº 035/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Que entre si fazem:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado Av. Dr. Davi Xavier da Silva, Quadra 50, Lote 239, nº 567, nesta cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.915.134/0001-93, sediada na Avenida Higienópolis, nº 32, ANDAR 4, SALA 401 A 404, Centro, em Londrina, Estado do Paraná, telefone (43) 3026-4065, e-mail drz@drz.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **Agostinho de Rezende**, portador da Carteira de Identidade nº 3.108.271-4, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 364.338.379-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, implantação de Sistema de Gestão e Consultoria e Treinamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta por mais 12 (doze) meses, de **30 de março de 2024 até o dia 30 de março de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Congonhinhas, 28 de março de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=46349923000154, ou=videoconferencia, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.02 15:12:37 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AGOSTINHO DE REZENDE:36433837972
Assinado digitalmente por AGOSTINHO DE REZENDE:36433837972
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=19935579000116, OU=videoconferencia, CN=AGOSTINHO DE REZENDE:36433837972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.02 15:13:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
Agostinho de Rezende – Sócio Administrador
CONTRATADA

RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Assinado de forma digital por RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Dados: 2024.04.01 13:52:45 -03'00'

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:

ANA CELIA DE ALMEIDA:05308608997
Assinado de forma digital por ANA CELIA DE ALMEIDA:05308608997
Dados: 2024.04.01 11:49:58 -03'00'

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF.053.086.089-97

EVERSON CESAR MARQUES:05414909903
Assinado de forma digital por EVERSON CESAR MARQUES:05414909903
Dados: 2024.04.01 10:42:30 -03'00'

Everson Cesar Marques
RG.8.920.285-0-PR
CPF.054.149.099-03

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023
PROCESSO Nº 035/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, implantação de Sistema de Gestão e Consultoria e Treinamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta por mais 12 (doze) meses, de **30 de março de 2024 até o dia 30 de março de 2025.**
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 28 de março de 2024 - José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023
PROCESSO Nº 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2023
PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Congonhinhas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato original, fica acrescido o valor unitário do item 01 de R$ 0,18 (dezoito centavos), para o valor de R$ 0,20 (vinte centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 28 de março de 2024 - José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023
PROCESSO Nº 035/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, implantação de Sistema de Gestão e Consultoria e Treinamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta por mais 12 (doze) meses, de 30 de março de 2024 até o dia 30 de março de 2025.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 28 de março de 2024 - José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024
PROCESSO Nº 027/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.
CONTRATADO: TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de empresa especializada na confecção de material gráfico, a fim de atender as demandas diárias da rotina de trabalho dos diversos setores da Secretaria de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 10.042,00 (dez mil e quarenta e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31/10/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 15 de março de 2024 - Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024
PROCESSO Nº 027/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.
CONTRATADO: K7 SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de empresa especializada na confecção de material gráfico, a fim de atender as demandas diárias da rotina de trabalho dos diversos setores da Secretaria de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 6.444,30 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31/10/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 15 de março de 2024 - Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024
PROCESSO Nº 027/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.
CONTRATADO: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de empresa especializada na confecção de material gráfico, a fim de atender as demandas diárias da rotina de trabalho dos diversos setores da Secretaria de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 2.072,00 (dois mil setenta e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31/10/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 15 de março de 2024 - Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024
PROCESSO Nº 027/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.
CONTRATADO: NILCELI DA SILVA - ME
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de empresa especializada na confecção de material gráfico, a fim de atender as demandas diárias da rotina de trabalho dos diversos setores da Secretaria de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 2.629,90 (dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31/10/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 15 de março de 2024 - Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 027/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.
CONTRATADO: A R PINTO STUDIO A
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de empresa especializada na confecção de material gráfico, a fim de atender as demandas diárias da rotina de trabalho dos diversos setores da Secretaria de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31/10/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 15 de março de 2024 - Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024
PROCESSO Nº 027/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.
CONTRATADO: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de empresa especializada na confecção de material gráfico, a fim de atender as demandas diárias da rotina de trabalho dos diversos setores da Secretaria de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31/10/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 15 de março de 2024 - Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 12/2024
O Município de Nova América da Colina/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para [Comentários]. Assim ratifica a despesa, referente aos serviços que serão prestados pela empresa IPS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº47.987.604/0001-37, com valor total de R$ 58.225,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais), conforme orçamentos apresentados e juntado ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 12/2024. Fundamentado:
Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. II.
Nova América da Colina, 25 de março de 2024
Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL – 38/2024
Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
CONTRATO DE SERVIÇO Nº 38/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024
DISPENSA Nº12/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
CONTRATADO: IPS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
DO OBJETO - [Comentários]
DO PREÇO: R$58.225,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 05.001.26.782.0005.2011.3.3.90.30.00 (Manutenção do departamento de transporte)
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/03/2024 a 25/03/2025
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024
ASSINANTES:
ONTRATANTE
MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
SEBASTIÃO ROGATTI - Prefeito Municipal
CONTRATADO
IPS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
ISMAEL PAULINO DA ROCHA

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 39/2024 ORIUNDO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023
PREGÃO ELETRNICO Nº 02/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
CONTRATADO: SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA
DO OBJETO - contratação de empresa e aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para atendimento aos departamentos desta municipalidade.
DO PREÇO: R$334.209,84 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/03/2024 a 27/03/2025.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024
ASSINANTES:
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
SEBASTIÃO ROGATTI - Prefeito Municipal
CONTRATADO
GILDODEVANIR RAMOS.
SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 40/2024 ORIUNDO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRNICO Nº 01/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
CONTRATADO: COMERCIAL GODOI
DO OBJETO - contratação de empresa e Aquisição de material de expediente, com estimativa de consumo para 12 meses, para atendimento das Secretarias Municipal de Educação, Assistência Social, Administração e Saúde de Nova América da Colina
DO PREÇO: R$213.942,72 (duzentos e treze mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/03/2024 a 20/03/2025.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2024
ASSINANTES:
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
SEBASTIÃO ROGATTI - Prefeito Municipal
CONTRATADO
MILENA SANTANA DE GODOI
COMERCIAL GODOI LTDA

A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro
Cornélio Procópio - Paraná
(43) 3524-1303
(43) 98828-9714
bjfinanceiro@onda.com.br
jornalacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores: DIVERSOS

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.